UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
PROGRAMA DE MESTRADO

JÓICY RODRIGUES TEIXEIRA HUNDERTMARK

DIREITOS HUMANOS INSURGENTES E FEMINISMOS NEGROS: UM ESTUDO DAS EXPERIÊNCIAS DAS MULHERES NEGRAS DA ENTIDADE NEGRA BASTIANA – ENEB EM CRICIÚMA

CRICIÚMA
2022

JÓICY RODRIGUES TEIXEIRA HUNDERTMARK

DIREITOS HUMANOS INSURGENTES E FEMINISMOS NEGROS: UM ESTUDO DAS EXPERIÊNCIAS DAS MULHERES NEGRAS DA ENTIDADE NEGRA BASTIANA – ENEB EM CRICIÚMA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado da Universidade do Extremo Sul Catarinense como requisito parcial para obtenção do Título de Mestra.

Orientadora: Dra. Fernanda da Silva Lima

CRICIÚMA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

H933d Hundertmark, Jóicy Rodrigues Teixeira.
Direitos humanos insurgentes e feminismos negros : um estudo das experiências das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana – ENEB em Criciúma / Jóicy Rodrigues Teixeira Hundertmark. - 2022.
187 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Direito, Criciúma, 2022.
Orientação: Fernanda da Silva Lima.

1. Direitos humanos. 2. Movimentos pelos direitos humanos. 3. Decolonialidade. 4. Entidade Negra Bastiana – Criciúma (SC). 5. Mulheres negras. 6. Feministas negras. I. Título.

CDD 23. ed. 341.12191

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla – CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

JÓICY RODRIGUES TEIXEIRA HUNDERTMARK

"DIREITOS HUMANOS INSURGENTES E FEMINISMOS NEGROS: UM ESTUDO DAS EXPERIÊNCIAS DAS MULHERES NEGRAS DA ENTIDADE NEGRA BASTIANA – ENEB EM CRICIÚMA"

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 04 de agosto de 2022

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Fernanda da Silva Lima
(Presidente e Orientador(a) - PPGD/UNESC)

Prof.ª Dra. Leilane Serratine Grubba
(Membro externo – IMED)

Prof.ª. Dra. Giovana Ilka Jacinto Salvaro
(Membro - PPGD/UNESC)

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do PPGD

Ao meu marido, que me apoiou e me fez seguir em frente nos momentos de maior dificuldade e à minha orientadora, que teve muita paciência comigo em meus momentos de crise, sem vocês esta pesquisa não aconteceria.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente preciso agradecer meu marido por toda a força que ele me deu nos últimos dois anos e meio, especialmente diante deste contexto pandêmico, mas que sempre foi muito compreensivo, sempre me apoiou e me fez mais forte para seguir em frente, na certeza de que eu iria conseguir. Você foi essencial para a minha pesquisa seguir em frente.

Depois eu preciso agradecer imensamente toda a força, toda a potência, toda a compreensão e todo o amor que vem da minha orientadora, uma pessoa que é muito especial para mim e que me fez ter forças para seguir em frente nos momentos de muita turbulência que vivenciei neste período do mestrado, serei eternamente grata.

Agradeço à minha família, em particular ao meu pai, à minha madrasta e ao meu irmãozinho José que vem trilhando comigo essa trajetória de novas descobertas e novos saberes que fiz questão de não manter para mim mesma, mas espalhar para as pessoas que amo, afinal conhecimento também é amor e minha família é grande parte disso.

Preciso agradecer especialmente à minha sogra Jane também que tem sido como uma mãe para mim, me apoiando nos momentos difíceis e me dizendo para sempre seguir em frente, além da possibilidade de crescermos juntas ao longo dessa caminhada.

Cito, ainda, especialmente meus primos Miguel, Bruna e Gustavo, e minha tia Tais, com quem partilho minhas experiências desde a infância e sempre acreditaram em mim e no meu potencial, ouvindo meus momentos de desespero e sendo aquele acalento nos momentos mais necessários. Vocês também foram muito essenciais. Assim como as demais pessoas da minha família, mas são poucas páginas para conseguir mencionar todo mundo.

Importante recordar também das minhas amigas que sempre estiveram do meu lado, me apoiando e me fortalecendo nos momentos difíceis, sem citar os nomes de ninguém sob o risco de deixar alguém de fora (risos). E em particular minhas amigas e amigos que fiz durante minha participação no Núcleo de Estudos em Gênero e Raça – NEGRA, vocês me fizeram mais forte e muito mais consciente, sou eternamente grata por cada conhecimento adquirido e cada conversa partilhada, foi um processo acolhedor e muito gratificante.

Por fim, agradeço particularmente as mulheres negras da Entidade Negra Bastiana entrevistadas para minha pesquisa, Andreia, Estela, Elvira, Iara e Rubnélia, vocês tornaram o trajeto ainda mais lindo, ainda mais memorável a ainda mais incrível, vocês são pessoas muito especiais, que possamos nos encontrar mais vezes ao longo dos caminhos da vida.

“E nós, as mulher preta?
Nós só serve pra você mamar na teta
Ama de leite dos brancos
Sua vó não hesitou quando mandou a minha lá pro tronco”

Bia Ferreira - De Dentro do AP

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema os direitos humanos e o protagonismo de mulheres negras, especialmente a partir dos direitos humanos insurgentes, em perspectiva crítica, pensando os feminismos negros para estudar as experiências das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana de Criciúma/SC, respondendo ao objetivo geral de investigar as experiências das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana no contexto de luta e insurgência, ante ao alcance dos direitos humanos no enfrentamento do racismo e do sexismo em Criciúma, a partir da teoria crítica dos direitos humanos e das epistemologias feministas negras. Pensando-se através de três objetivos específicos: 1. Analisar os direitos humanos em uma perspectiva crítica e decolonial, formulando uma crítica ao modelo tradicional e universal de direitos humanos; 2. Estudar as epistemologias feministas negras e as trajetórias de luta das mulheres negras desde o Brasil e a América Latina; 3. Investigar o processo de luta das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana, no município de Criciúma, desde o enfrentamento ao racismo e ao sexismo. Para responder aos objetivos propostos, adotou-se a pesquisa será exploratória, em pesquisa qualitativa, de procedimento monográfico, por meio de pesquisa bibliográfica e observação direta intensiva, através da realização de grupo focal. Assim, os direitos humanos insurgentes são pensados desde uma postura crítica dos direitos humanos, ao entender que a sua previsão universal não é suficiente para responder as demandas de todas as pessoas. Aliás, ao contrário do que se propõe a universalidade – ao estabelecer que todas as pessoas são livres e iguais –, a realidade revela que as pessoas negras brasileiras possuem suas vidas predeterminadas e estabelecidas. Esse quadro é reflexo de todo o contexto de colonização europeia, ao estipular um padrão mundial de poder que privilegia a branquitude e se mantém no controle das estruturas, instituições e relações pelo controle do capital. Refletindo-se na atualidade, em que se realiza a manutenção dessas condições de privilégio e desvantagem social, estrutural e institucional – marcas do racismo brasileiro – por meio da colonialidade. Estes fatos são ainda mais violentos contra as mulheres negras, tendo em vista que o sexismo é fundante da sociedade brasileira e do contexto de dominação, tanto quanto o racismo e o capitalismo, marginalizando-as às condições mais precárias de existência e sobrevivência. Diante destas percepções, os direitos humanos universais são ferramentas da manutenção deste controle, instituindo direitos que só conseguem alcançar efetivamente os corpos brancos, por isso é indispensável pensar a partir das lutas dos movimentos insurgentes, contra essa manutenção do poder e demonstrando processos de inferiorização, marginalização e invisibilização que se propagam contra corpos negros. Desde essas perspectivas, os feminismos negros são essenciais ao pensar a partir dos três pilares – mas, não exclusivamente (d)eles – que moldam a sociedade brasileira: racismo, sexismo e classicismo, como fatores determinantes à existência das mulheres negras, diante da interseccionalidade, por isso que a experiência é um ponto muito essencial para movimentos feministas negros, pensando a partir do ponto de vista. Assim, a experiência das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana se faz essencial para a construção dessas noções trabalhadas, ao atuarem a partir dos movimentos negros, criticando a manutenção de controle do município de Criciúma através das legislações que não são efetivas à população negra da cidade, além de também adotarem uma postura feminista, entendendo a machismo e sexismo brasileiros, já que são diretamente experienciados por elas.

Palavras-chave: Decolonialidade. Direitos humanos em perspectiva crítica. Entidade Negra Bastiana. Feminismo negro decolonial. Mulheres negras.

ABSTRACT

This research has as its theme the human rights and the protagonism of black women, especially from the insurgent human rights, in a critical perspective, thinking about black feminisms to study the experiences of black women of the Black Entity Bastiana de Criciúma/SC, responding to the objective general purpose of investigating the experiences of black women from the Bastiana Black Entity in the context of struggle and insurgency, given the scope of human rights in confronting racism and sexism in Criciúma, from the critical theory of human rights and black feminist epistemologies. Thinking through three specific objectives: 1. Analyze human rights in a critical and decolonial perspective, formulating a critique of the traditional and universal model of human rights; 2. Study black feminist epistemologies and the trajectories of struggle of black women from Brazil and Latin America; 3. Investigate the process of struggle of black women of the Entidade Negra Bastiana, in the city of Criciúma, from the confrontation to racism and sexism. To respond to the proposed objectives, the research will be exploratory, with a deductive approach method, in qualitative research, with a monographic procedure, through bibliographic research and intensive direct observation, through the realization of a focus group. Thus, insurgent human rights are thought of from a critical stance on human rights, understanding that their universal provision is not enough to respond to the demands of all people. In fact, contrary to what universality proposes – by establishing that all people are free and equal – reality reveals that Brazilian black people have predetermined and established lives. This picture reflects the entire context of European colonization, by stipulating a world pattern of power that privileges whiteness and remains in control of structures, institutions, and relationships through the control of capital. Reflecting on the present, in which the maintenance of these conditions of privilege and social, structural, and institutional disadvantage - marks of Brazilian racism - is carried out through coloniality. These facts are even more violent against black women, given that sexism is a foundation of Brazilian society and the context of domination, as much as racism and capitalism, marginalizing them to the most precarious conditions of existence and survival. In view of these perceptions, universal human rights are tools for maintaining this control, instituting rights that can only effectively reach white bodies, so it is essential to think from the struggles of insurgent movements, against this maintenance of power and demonstrating processes of inferiorization, marginalization and invisibility that propagate against black bodies. From these perspectives, black feminisms are essential when thinking from the three pillars – but not exclusively (of) them – that shape Brazilian society: racism, sexism, and classicism, as determining factors for the existence of black women, in the face of intersectionality, which is why experienced is a very essential point for black feminist movements, thinking from the point of view. Thus, the experience of black women from the Entidade Negra Bastiana is essential for the construction of these notions worked on, when they act from the black movements, criticizing the maintenance of control of the municipality of Criciúma through legislation that is not effective for the black population of the city, as well as adopting a feminist stance, understanding Brazilian machismo and sexism, as they are directly experienced by them.

Keywords*: Decoloniality. Human rights in critical perspective. Entidade Negra Bastiana. Decolonial black feminism. Black women.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Mapa de Criciúma primeira parte, segundo porcentagem de habitantes negras/os 66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual da população catarinense entre os anos 1787-1872 40

LISTA DE ABREVIATURAS

a.C. – antes de Cristo

BA – Bahia

ed. – edição

ENEB – Entidade Negra Bastiana

et al. - *et alii* do latim “e outros”

etc. – etcétera

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FNB – Frente Negra Brasileira

GTI – Grupo de Trabalho Interministerial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MG – Minas Gerais

MNU – Movimento Negro Unificado

n. – número

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

Org. – Organizador/a/s

OUA - Organização de Unidade Africana

p.- página

PE - Pernambuco

RS – Rio Grande do Sul

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

s.d. – sem data

S. I. – Sem Informação

SP – São Paulo

TEN – Teatro Experimental do Negro

UNIFEM – *United Nations Development Fund for Women*, do inglês “Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher”

v. – volume

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 16
2 DIREITOS HUMANOS EM PERSPECTIVA CRÍTICA E DECOLONIAL: UMA CRÍTICA À UNIVERSALIDADE NO SISTEMA MODERNO-COLONIAL 27
2.1 COLONIZAÇÃO-CAPITALISTA EUROPEIA: O RACISMO ENTRE O PERÍODO PRÉ- COLONIZATÓRIO EUROPEU E A REALIDADE MODERNA 28
2.2 AS FERIDAS DO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO: MARCAS DA COLONIALIDADE 45
2.3 DIREITOS HUMANOS EM PERSPECTIVA CRÍTICA: A UNIVERSALIDADE EM QUESTÃO 59
3 OS MOVIMENTOS DE MULHERES NEGRAS NO BRASIL: EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS NEGRAS E DECOLONIAIS 74
3.1 CONTEXTO DE VISIBILIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS LATINO-AMERICANOS 75
3.2 A LUTA DAS MULHERES NEGRAS CONTRA O RACISMO E O SEXISMO BRASILEIRO 91
3.3 FEMINISMOS NEGROS BRASILEIROS A PARTIR DE UMA POSTURA DECOLONIAL: CRÍTICA À UNIVERSALIZAÇÃO DA OPRESSÃO SEXISTA E IMPORTÂNCIA DA EXPERIÊNCIA 106
4 A ENTIDADE NEGRA BASTIANA E O CONTEXTO DE CRICIÚMA: PESQUISA A PARTIR DA PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS FEMINISMOS NEGROS DECOLONIAIS 117
4.1 CONTEXTO RACIAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA E A SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO OPERÁRIA: UMA LEITURA A PARTIR DA (DES)UMANIZAÇÃO E DA SEGREGAÇÃO 118
4.2 A ENTIDADE NEGRA BASTIANA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA: UMA ATUAÇÃO QUE PARTE DA PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E A AUSÊNCIA DE DIREITOS 133
4.3 A ENTIDADE NEGRA BASTIANA DESDE UM OLHAR FEMINISTA NEGRO DECOLONIAL: A IMPORTÂNCIA DA ENEB PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA 148
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 163
REFERÊNCIAS 169
APÊNDICE A – ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO DO GRUPO FOCAL 186

BOB
enjoy the journey

1 APRESENTAÇÃO

Inicialmente, situo que o tema desta pesquisa são os direitos humanos e o protagonismo de mulheres negras, especialmente a partir dos direitos humanos insurgentes, em perspectiva crítica, pensando os feminismos negros para estudar as experiências das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana de Criciúma/SC.

Essa temática foi proposta para responder ao objetivo geral do trabalho de investigar as experiências das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana no contexto de luta e insurgência, ante ao alcance dos direitos humanos no enfrentamento do racismo e do sexismo em Criciúma, a partir da teoria crítica dos direitos humanos e das epistemologias feministas negras. Objetivo este que foi dividido em três partes, conforme a divisão em capítulos desta pesquisa, que também acontece em três partes:

1. Analisar os direitos humanos em uma perspectiva crítica e decolonial, formulando uma crítica ao modelo tradicional e universal de direitos humanos; 2. Estudar as epistemologias feministas negras e as trajetórias de luta das mulheres negras desde o Brasil e a América Latina; 3. Investigar o processo de luta das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana, no município de Criciúma, desde o enfrentamento ao racismo e ao sexismo.

Respondendo aos objetivos acima propostos, parto de algumas noções importantes à minha pesquisa. Neste sentido, inicialmente exponho que a dominação contra povos africanos e suas/seus descendentes não é algo resultante apenas da dominação colonial que se inicia entre os séculos XIV e XVI, ele vem de muito antes disso, com diferenciações de processos de escravismo de corpos negros – enquanto pessoas inferiorizadas – desde o período greco-romano e até mesmo antes. A própria constituição de algumas religiões, como o cristianismo, demoniza corpos negros, retirando-lhes a sua humanidade. E essa realidade também não para com o fim da dominação colonial, ela é manutenida na atualidade, através do neocolonialismo que se dá a partir da dominação desses indivíduos (MALOMALO, 2018).

Portanto, observo que o racismo[1] é elemento principal da dominação exercida pela branquitude acrítica, bem como o racismo desde uma perspectiva

[1] Tendo em vista que o racismo é um conceito relacional e histórico que se molda em tempo e espaço, situo que adoto neste trabalho aquele conceito que estabelece o racismo como predeterminante de privilégios para a branquitude e desvantagens para pessoas não-brancas (ALMEIDA, 2018).

interseccional, atingindo as mulheres negras de forma diferenciada, tendo em visto o sexismo, o machismo e o patriarcado. A branquitude acrítica, acho importante ressaltar, controla a estrutura das sociedades e suas instituições, buscando se manter nas condições de poder e privilégio, às custas de pessoas marginalizadas, como são as pessoas negras brasileiras, especialmente por parte dos homens brancos, heterossexuais, cis, conservadores etc. Contudo, diferente dessa postura, está a branquitude crítica, que é antirracista e progressista (CARDOSO, 2010; MALOMALO, 2018).

É por esse motivo que a luta antirracista impõe, para a população branca, o reconhecimento dos privilégios que recebe por sua branquitude, especialmente no direito à vida, já que corpos brancos não podem ser confundidos com as visões estereotipadas imaginadas para corpos negros (GÓES, 2017), além de se impossibilitar vidas livres, ao preestabelecer a vida de cada pessoa. Realidade que faz parte do contexto do município de Criciúma também, estudado por essa pesquisa, ao violentar e vitimizar a população negra, alocando-a massivamente a bairros marginalizados da cidade (PRIMEIRA INFÂNCIA, 2020).

Além disso, pensando no contexto histórico da colonização capitalista-europeia, acho essencial mencionar que o capitalismo é muito mais do que um sistema econômico, já que veio acompanhado por uma expansão colonial que se baseou em processos de hierarquia global, desde a supremacia de uma classe, de uma raça, de um gênero, de uma sexualidade, de uma epistemologia, de uma produção de conhecimento, de uma economia etc., por isso que não teria como pensar essas categorias de forma separada (GROSFOGUEL, 2012), aí vem a importância da interseccionalidade.

> A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiência racializada, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculizam as lutas de modo global e vão servir às diretrizes heterogêneas [...], dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária. É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente todos os sentidos para compreendermos as mulheres negras e “mulheres de cor” na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas (AKOTIRENE, 2019, p. 29).

E, para acabar com essa estrutura de poder que se baseia na subalternização de algumas pessoas para manutenir relações de poder de outras, é necessária uma postura decolonial (GROSFOGUEL, 2012), que tenha como fundamental a real transformação da sociedade e sua estrutura, fraturando-se a

dominação colonial e o exercício do poder que se mantém por meio da colonialidade (LIMA; CHAGAS; SOUSA, 2022). A colonialidade, diferente do colonialismo[2] perpetrado pelo processo de colonização, é a continuação do colonialismo, mesmo após o processo de emancipação das colônias latino-americanas, asiáticas e africanas (OLIVEIRA; CANDAU, 2010).

Partindo dessa postura decolonial, entendo a importância de pensar, nesta pesquisa, desde os direitos humanos de perspectiva crítica. Para isso, reconheço a indispensabilidade que a visão universal de direitos humanos teve, no contexto de pós-Segunda Guerra Mundial, e ao caracterizar todas as pessoas como iguais e sujeitas do direito internacional. Contudo, a previsão normativa e/ou legislativa do direito não é suficiente para, por si só, responder a todas as demandas das mais diversas sociedades. Então, acaba por ser mais uma ferramenta da elite branca no poder para se manter no poder, sem tentar efetivamente alcançar todas as pessoas (LIMA, 2020).

Assim, para estudar os direitos humanos, é preciso sempre recordar que existe o uso funcional que mantém os direitos humanos universais no pós-guerra, mas protegendo os mesmos sujeitos de forma abstrata que o processo de colonização tentou e conseguiu colocar no poder. Ou seja, o homem branco, moderno, capitalista, cristão, cisheteronormativo etc. (LIMA, 2020).

Por isso que o debate deste trabalho se constrói na teoria crítica dos direitos humanos, entendendo o Brasil como um país em que racismo é estrutural e estruturante de suas relações, partindo de saberes dar margens, em perspectivas decoloniais (LIMA, 2020). Assim, adoto a Teoria Crítica dos Direitos Humanos, proposta por Joaquín Herrera Flores (2009), pontuando que direitos humanos são mais do que os direitos formalizados, representam todo o processo de luta e os resultados dessas lutas em busca de bens necessários à uma vida com dignidade. Primeiro se leva em conta como que os direitos se tornam direitos e o caminho que precisa ser trilhado para que isso aconteça, revelando a importância dos processos de insurgência dos grupos marginalizados e subalternizados, para este trabalho, principalmente aqueles que partem dos movimentos negros e movimentos feministas

[2] O colonialismo é uma relação de exploração e dominação em que acontece um controle por meio de autoridade política, de recursos de produção, de trabalho de uma população sob outra diferente, localizada em outra jurisdição territorial, nem sempre por meio de relações de poder racistas (QUIJANO, 2009).

negros. Sobretudo quando tenho em mente que muitas conquistas alcançadas para a população negra, também em termos normativos, só aconteceram porque movimentos negros agem ativamente, educando e reeducando a sociedade, não com conquistas que vem da elite branca (LIMA, 2020).

Aqui para o trabalho, ressalto a importância da atuação das mulheres negras, que não se inicia em 1970, mas acontece desde a primeira mulher arrancada da África e trazida ao continente americano (LIMA, 2020), tendo em vista essa condição particular que vivenciaram e vivenciam por conta do racismo e do sexismo perpetrados no Brasil, junto ao capitalismo e à colonialidade.

Assim, já no século XIX, quando se fortifica o movimento feminista, as mulheres negras eram as mais conscientes dos resultados das opressões machistas e sexistas, pois foram as maiores vítimas dele, somada ao racismo. Porém, pelos impulsos racistas resultantes da manutenção de poder que busca manter as relações coloniais na atualidade, mulheres brancas atuantes do movimento feminista do momento não abriram espaço para discussões sobre o racismo (hooks[3], 2020).

E essa realidade pouquíssimo se alterou no que se conhece por “ondas” do feminismo, com poucas oportunidades em que se deu espaço para fazer discussões que estavam fora do que um determinado grupo estabelecia como essencial a ser discutido. Deste modo, essa divisão em “ondas” passa a ser criticada por feminismos negros.

Esses motivos resultaram, também, na crítica de feministas negras sobre o movimento feminista em geral – especialmente aquele chamado de civilizatório por Françoise Vergès[4] –, ao sempre trabalhar com uma ideia de opressão comum (hooks, 2020) que não consegue expor a realidade de todas as mulheres, especialmente aquelas mais marginalizadas. Sendo assim, muitas mulheres negras não querem ser chamadas de feministas, resultando em algumas discussões que não fragilizam o movimento (NUNES, 2020), tendo em vista que não é fácil se dizer feminista quando o feminismo civilizatório torna o movimento feminista em sinônimo de repulsa, diante

---

[3] “[...] a pensadora negra mudou seu o nome de batismo em função de um movimento pessoal de rememoração e valorização ancestral. Assim, assumiu o pseudônimo bell hooks, em caixa baixa mesmo, para homenagear sua avó materna, Bell Blair Hooks” (SANTOS, s.d, p. 4).

[4] O feminismo civilizatório adotou e adota os mesmos objetivos que a missão civilizatória adotou. Portanto, acaba ofertando direitos humanos das mulheres que servem aos interesses do neoliberalismo e do imperialismo, tornando-os trunfo que estão nas mãos daqueles que exercem o poder. Neste sentido, ao pensar em uma universalização da condição de ser mulher, impondo uma única forma de buscar pelos direitos humanos das mulheres, por isso auxilia a manutenção da dominação de raça, classe, gênero, sexualidade etc. (VERGÈS, 2020).

do seu desejo desenfreado de ser parte do mundo capitalista e integrar o poder exercido pela masculinidade branca (VERGÈS, 2020).

Outro foco importante para essa pesquisa é o feminismo decolonial que critica o androcentrismo e a misoginia – como faz o feminismo civilizatório – mas vai além disso, ao questionar a estrutura racista e eurocêntrica da modernidade-colonial, demonstrando que a visão salvadora do feminismo hegemônico é um mito e que a herança colonial é muito perversa (MIÑOSO, 2014a).

Ser feminista decolonial é tirar a palavra das mãos do feminismo civilizatório e ser fiel às lutas de mulheres do Sul global, reconhecendo os seus sacrifícios e honrando suas vidas. É compreender que as relações de poder são mais do que uma dominação masculina, é uma manifestação de violência que se baseia no capitalismo e no racismo (VERGÈS, 2020). Portanto, para um feminismo verdadeiramente decolonial, é necessário dialogar com pensamentos e produções desenvolvidas por intelectuais negras, indígenas, imigrantes racializadas, mas também com acadêmicas brancas que estão comprometidas em romper com a subalternização (MIÑOSO, 2014b), destruindo com o racismo, o capitalismo, o imperialismo, o sexismo etc. (VERGÈS, 2020).

É levando em conta que as pessoas só conseguem falar sobre as suas próprias experiências, motivo pelo qual algumas mulheres brancas, ao teorizar críticas ao patriarcado, só conseguem analisar opressões de sexo na sociedade (MIÑOSO, 2014a), que reconheço a indispensabilidade de mulheres negras para o meu trabalho e para um feminismo decolonial, enquanto uma acadêmica que é mulher branca.

Assim, entendo a necessidade de pensar uma teoria feminista que se centralize nas experiências de todas as mulheres, mas em especial daquelas que não são parte das discussões e dos espaços (hooks, 2019), desde experiências pessoalmente vividas e compartilhadas de mulheres negras, em um diálogo que horizontal e empático (FIGUEIREDO, 2020). Tendo em mente que, de acordo com Patrícia Hill Collins (2019), a experiência é a base fundamental da epistemologia feminista negra.

Especialmente porque as mulheres negras são definidas e classificadas por meio de um sistema de dominação que as infantiliza e essa infantilização acontece através do processo em que elas não são donas do próprio discurso. Este ato é realizado em relação às crianças que passam a ser faladas por pessoas adultas na terceira pessoa, portanto, acabam ausentes, excluídas e ignoradas, mesmo quando

presentes. Nega-se o direito de mulheres negras serem sujeitas do próprio discurso e da própria história, consequentemente, retirando a sua humanidade (GONZALEZ, 1988).

Além disso, entendo que uma feminista precisa ir além do possuir a teoria e o método, ela precisa questionar o que não enxerga e desconstruir o ensinamento de que ela não precisa ver mais, sentir mais, ler mais. Por isso, reaprender a ouvir, ver e sentir para, então, pensar. Entendendo que a luta é coletiva (VERGÈS, 2020). Ressalto, neste sentido, a proposta trabalha por Grada Kilomba (2019), ao perfeitamente revelar que o se fazer ouvir e própria escrita, são formas de resistência e de atos políticos, que vão contra a predeterminação imposta pelo colonialismo, tornando-as sujeitas da própria história. A máscara do silenciamento[5], por exemplo, foi um dos meios utilizados para o silenciamento das pessoas negras escravizadas, usando como justificativa os "furtos" de bens comestíveis de suas/seus senhoras/es. Vejo que é uma interpretação inversa feita perversamente, por meio da negação, em que se nega o projeto da colonização e o impõe ao mesmo tempo.

O silenciamento, na verdade, acontece pelo medo de colonizadoras/es do que precisará ser dito e ouvido, confrontando de forma desconfortável as verdades sujas que precisaram e precisam enfrentar as populações negras colonizadas, verdades essas que foram e "têm sido negadas, reprimidas, mantidas e guardadas como segredo" (KILOMBA, 2019, p. 41). É por isso que ouvir é uma forma de autorização para quem fala, pois só se pode falar quando se é ouvido, e só fala quem pertence. Ao controlar a possibilidade de colonizadas/os falar, nega-lhes a possibilidade de pertencer (KILOMBA, 2019).

Para este trabalho adoto, ainda, a teoria do Lugar de Fala trabalhada por Djamila Ribeiro (2017), ao expor que lugar de fala não é o mesmo que representatividade, pois eu enquanto uma mulher branca não represento as mulheres negras, mas teorizo sobre a realidade das mulheres negras a partir do lugar que ocupo no mundo enquanto uma mulher que é branca e do Sul, reconhecendo os privilégios da minha branquitude em uma sociedade racista que é o Brasil, porque "saber o lugar de onde falamos é fundamental para pensarmos as hierarquias, as questões de desigualdade, pobreza, racismo e sexismo" (RIBEIRO, 2017, p. 47), enxergando "as

[5] "Ela era composta por um pedaço de metal colocado no interior da boca de sujeitas/os negras/os, instalado entre a língua e o maxilar e fixado por detrás da cabeça por duas cordas, uma em torno do queixo e a outra em torno do nariz e da testa" (KILOMBA, 2019, p. 33).

hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares de grupos subalternizados” (RIBEIRO, 2017, p. 48).

O que aprendi e continuo aprendendo com auxílio do Grupo de Pesquisa: Núcleo de Estudos em Gênero e Raça - NEGRA, em que, por meio de nossas discussões, estou sempre reconhecendo o meu papel nessa sociedade racista e sexista que é o Brasil. Isso não tira a indispensabilidade de discutir raça, mesmo quando não somos oprimidas/os por ela, pois o antirracismo, assim como uma postura antissexista, tem que acontecer por todas as pessoas para que seja possível alcançar um lugar realmente justo e igualitário.

No entanto, Gayatri Spivak (2010) questiona se poderia a subalterna falar? Através do seu estudo, ela demonstra que o sujeito subalterno – ou subalternizado, como adoto neste trabalho, já que é uma condição que lhe foi imposta – não tem história e não pode falar, exemplo perfeito disso é a percepção de Grada Kilomba trazida anteriormente sobre a máscara no silenciamento. Nesta circunstância, Spivak reforça que as mulheres subalternizadas são ainda mais silenciadas, e intelectuais – mesmo que com postura feminista – que não reconheçam isso e caminhem na contramão, ao ouvir e não falar em nome das subalternizadas, acabam auxiliando na manutenção das estruturas de controle e poder.

Por este motivo que, apesar de sustentar minha pesquisa também com pesquisadoras/es brancas/os, boa parte das minhas referências partem de autoras/es negras/os, além da presença das entrevistadas da Entidade Negra Bastiana na pesquisa, que penso ser essencial para a construção desse trabalho, moldando a minha metodologia.

Como método de abordagem essa pesquisa é exploratória, em pesquisa qualitativa, em que acontece uma análise mais profunda e detalhada, com uma teoria de base e o desenvolvimento interpretativo preciso (LAKATOS; MARCONI, 2003). Enquanto método de procedimento, adotei o procedimento monográfico (GIL, 2008) e as técnicas de pesquisa utilizadas foram a bibliográfica, com emprego de bibliografia extensa sobre o assunto, desde livros, teses, dissertações, entrevistas, artigos científicos etc. Além disso, a observação direta intensiva, através da realização de grupo focal, com encontro pessoalmente realizado com mulheres negras da Entidade Negra Bastiana, do município de Criciúma, por uma conversa semiestruturada, com 25 perguntas estabelecidas apenas para auxiliar no desenvolvimento (LAKATOS;

MARCONI, 2017), motivo pelo qual a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos da Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC.

Assim, realizei as entrevistas, por meio do grupo focal, com 5 integrantes e fundadoras da ENEB, que foram escolhidas entre elas mesmas, conforme suas disponibilidades e interesse em participar da pesquisa. Portanto, participaram da pesquisa, nos termos delineados acima, e desde seus nomes pessoais, conforme opção própria das entrevistadas, buscando trazer visibilidade às suas potências e ao movimento:

1. Iara Odila Nunes Costa, de 57 anos, professora aposentada de história, da rede pública municipal e estadual, nascida em Criciúma, relata que foi embora para outras cidades por conta do pai, que trabalhava para uma estatal, depois saiu para estudar e voltou. Nasceu na casa da avó na Próspera e sempre viveu no bairro Operária; 2. Elvira Machado, de 57 anos, professora aposentada, nascida em Criciúma; 3. Estela Machado, 51 anos, professora aposentada, nascida em Criciúma; 4. Rubnélia Alano Vicência, de 57 anos, professora meio aposentada, aposentada da rede estadual e na ativa da rede municipal, nascida em Criciúma; 5. Andreia das Chagas dos Santos, de 50 anos, professora, nascida em Criciúma.

Optei pela realização do grupo focal, pois como estava tentando entrevistar mulheres tão potentes e que possuem suas famílias, seus corres e obrigações, foi difícil de realizar uma entrevista individual, com alguns cancelamos e reagendamentos no caminho, impossibilitando que ocorresse em tempo hábil proposto para a pesquisa. Além disso, a conversa em grupo é essencial para o estudo que busca evidenciar as experiências de mulheres negras, porque parto de narrativas essenciais para a minha pesquisa, mas que são tão complexas também, além de se complementarem em diversos momentos.

Assim, o grupo focal aconteceu na casa da Iara, que foi muito prestativa comigo desde o início, sempre se fez presente e foi essencial para que o andamento do grupo focal se desse de forma muito legal. A escolha do local aconteceu por opção das participantes, percebi que era um espaço de acolhimento ali, foi assim como me senti. Para que não ficasse muito cansativo, e tendo em vista um compromisso que elas teriam em sequência, aconteceu com 2 horas de duração, utilizando de material gravado, com as devidas aprovações das participantes, buscando a posterior análise.

Para realizar a análise da transcrição da conversa, eu separei a conversa com base em alguns pontos que eram foco da minha pesquisa, pensando em:

contexto de Criciúma, racismo, direitos humanos, racismo + sexismo, e organizações dos movimentos negros. Posteriormente, peguei estes temas e os separei por foco de cada tópico do terceiro capítulo, ou seja, o primeiro descrevendo o contexto racista em Criciúma, o segundo pensando na atuação da ENEB para este contexto racista e a ausência de direitos, por fim, pensei no contexto racista e sexista da cidade e a importância que a atuação da ENEB possui neste contexto.

Quanto à importância social do trabalho, elas assim se expressaram:

> Eu acho de muita importância, porque a gente precisa mostrar essa luta, [...] a gente tem que mostrar para todo mundo que a gente precisa continuar lutando e é importante que várias pessoas, tanto [brancas quanto][6] não-brancas, façam esse tipo de pesquisa para poder ter um outro olhar em relação à mulher negra. (Rubnélia)

> O nosso grupo faz [...] 20-21 anos, então quando alguém se prontifica a fazer uma pesquisa falando um pouco sobre nós mulheres negras, a Entidade Negra Bastiana, a gente já considera que é importante. Já que a gente tem essa trajetória toda e é bom a gente poder contribuir com aquilo que a gente aprendeu, com aquilo que a gente conseguiu fazer ou tentou fazer. Então, é importante ter um momento desse. Acho que é valorizar [...] reconhecimento, de um grupo, de uma entidade, de um movimento negro que é bastante atuante, para mim é um grupo bastante atuante no município. Um dos primeiros. (Iara)

> Nós estamos há 20 e tantos anos aí na luta e realmente é a primeira vez que nós nos vemos aí participando de um trabalho que, claro, é realmente muito importante. Então, o que que a gente percebe nisso? Que o nosso trabalho não é em vão, a nossa luta não é em vão. Que tá sendo aos pouquinhos reconhecida. Prova disso é isso que tu vens nos trazer aí, essa tua pesquisa, teu projeto, e claro que é muito importante sim. (Estela)

> Pelo tempo que a gente vem trabalhando, lutando, é uma maneira de nos tornarmos mais visíveis. Porque até então, principalmente a mulher negra, com certeza ela sempre tem e teve sua invisibilidade. A partir desse teu instrumento de pesquisa é que a gente pode se fazer notar, é importantíssimo teu trabalho. (Elvira)

> Muito já foi falado aqui por essas mulheres potentes de luta. Acho importante principalmente por ter partido de uma mulher branca esse olhar, essa visibilidade que nos dá, porque a luta antirracista é muito importante, mas se ela partir dos brancos é muito mais importante. Então vamos lá. Mais uma luta. (Andreia)

Ressalto que, obedecendo aos objetivos propostos para a pesquisa, meu primeiro capítulo irá analisar os direitos humanos em perspectiva crítica e decolonial, criticando o modelo tradicional e universal, primeiro irei conhecer o processo de colonização realizado pela Europa, que deixa marcas do colonialismo até os dias atuais, diante da prática do racismo perpetrado pelo Brasil, mas ao redor do mundo também, já que se institui um padrão mundial de poder que se baseia na

[6] Inseri as palavras entre colchetes para facilitar a leitura.

desumanização de corpos não-brancos. Contudo, essa condição é muito específica no Brasil, com seus quase 400 anos de escravização negra e dominação branca, patriarcal, cisheteronormativa, cristã etc., buscando manter relações de poder por meio da submissão e da invisibilização da população negra brasileira, manutenindo-se através da colonialidade, revelando a necessidade da postura decolonial que parta dos movimentos de insurgência. Neste mesmo sentido, vem a postura crítica de direitos humanos, partindo da atuação marginalizada em busca de libertação e da afirmação de direitos previstos, mas não efetivos.

Por outro lado, o segundo capítulo da pesquisa irá estudar as epistemologias feministas negras e as trajetórias de luta das mulheres negras desde o Brasil e a América Latina, para isso, irei destacar a importância da atuação feminista que parte da maioria de mulheres brancas que se desenvolve especialmente na América Latina, essencial contra o patriarcado e o sexismo, bem como na conquista de direitos para mulheres, sem conseguir destruir outras barreiras sociais construídas pelo racismo e pelo capitalismo, já que não trazem à tona essas relações de poder, demonstrando como a interseccionalidade se faz essencial para uma discussão feminista negra. Além disso, irei entender como se deu a atuação de mulheres negras nos movimentos negros, já que nunca deixaram de atuar nestes espaços e reconhecer os homens negros como parceiros na luta, diferente do movimento feminista que diferencia homens e mulheres, baseando-se no sexo. Para chegar no movimento feminista negro e decolonial, que pensa desde as experiências de mulheres negras e partindo de suas insurgências para a mudança das relações de poder.

Por fim, no terceiro capítulo irei investigar o processo de luta das mulheres negras da Entidade Negra Bastiana em Criciúma e o enfrentamento ao racismo e ao sexismo no município, portanto, buscarei revelar o contexto racial e de segregação do município que tenta invisibilizar a contribuição negra para a cidade, ao dizer que não existiu ou existiu em número tão pequeno que a escravização no município foi praticamente insignificante, manutenindo essa relação que privilegia as culturas brancas até os dias de hoje. Realidade que faz parte dos direitos criciumenses para a população negra também, que nunca recebe auxílios municipais, pois não se tem verbas para estes corpos, fazendo com que as melhorias atinjam principalmente corpos brancos. Revelando a importância da postura crítica de direitos humanos em Criciúma, pensando na atuação de mulheres negras da cidade, especialmente na

Entidade Negra Bastiana, que sempre teve uma participação muito importante e atuante no município, exigindo direitos que lhe são previstos, mas não são garantidos.

2 DIREITOS HUMANOS EM PERSPECTIVA CRÍTICA E DECOLONIAL: UMA CRÍTICA À UNIVERSALIDADE NO SISTEMA MODERNO-COLONIAL

Neste capítulo irei destacar o processo de colonização da empresa europeia e as marcas deixadas por este mesmo processo, revelando a necessidade de uma postura verdadeiramente decolonial, intercultural, amefricana e crítica dos direitos humanos universais que, consequentemente, são traçados pela instituição de poder do capital em privilégio a corpos brancos.

Isso porque, apesar de a opressão capitalista atingir todos os corpos – brancos ou negros – que não sejam donos do capital, consequentemente oprimindo todas as pessoas, a opressão racial demonstra que corpos brancos e negros são atingidos de formas diferentes (GONZALEZ, 2020), consequências do racismo. Mas também atingindo de formas diferentes as mulheres, diante do sexismo, mantendo as mulheres negras em condições inferiores na sociedade.

Pensando no racismo como grande foco desse capítulo, ao analisar o processo histórico da colonização europeia, percebi que o racismo ali instituído já detém marcas de uma história de inferiorização da população negra. Dominações, inferiorizações, desumanidades, violências, barbáries contra populações negras vem desde o Egito que é berço – ou um dos berços – da civilização humana e é constantemente tirado de contexto, diante de um imaginário social que crê que aquelas pessoas eram brancas.

Além disso, quando se pensa em Grécia e Roma, vejo que aquelas populações chegam ao norte do continente africano e acabam também determinando um contexto de racismo que inferioriza e escraviza populações negras. O que é ainda mais fortificado pela força persa anos depois, que inferioriza essas mesmas populações (MOORE, 2007).

A diferença deste período pré-colonizatório para a modernidade-colonial-europeia é que este último dá os primeiros passos em caminho da universalização masculina, branca, heterossexual etc., que anos mais tarde vai demarcar os direitos humanos. E esse ser que vê a si mesmo como superior e civilizado se obriga a levar as grandes vantagens de sua liberdade e igualdade aos povos que autodeterminou serem primitivos, bárbaros e inferiores, permitindo a si próprio explorar e dominar outros povos, por meio de uma série de violações de direitos de liberdade e igualdade.

Ideia que segue durante o século XVIII, o século do iluminismo, que dá início ao capitalismo moderno, também baseado no racismo e no sexismo. Um período que foi muito importante para findar com o poder hegemônico da Igreja e do absolutismo, por meio das revoluções iluministas, pregando ideais de igualdade e liberdade. Contudo, esses direitos não eram estendidos a toda e qualquer pessoa, visível com o fato de que continuavam com a escravização.

No Brasil especialmente, com seus quase 400 anos de dominação do homem, branco, patriarcal, cisheteronormativo, burguês etc., e escravização da população negra, o destino das pessoas negras foi reforçado para a manutenção do poder, submetendo-se as populações negras ao genocídio brasileiro, que atua atualmente por meio da colonialidade. Aliás, as violências contra as populações marginalizadas são perceptíveis também no âmbito global, especialmente quando se observam os direitos humanos hegemônicos, resultantes do pós-Segunda Guerra, que se dizem universais, mas detêm previsões para demandas muito específicas.

Esses pontos demonstram a importância de uma postura verdadeiramente decolonial, que parta dos movimentos de insurgência, especialmente africanos e afrodiaspóricos, que revelem as condições de não humanidade e marginalização em que vivem as populações negras. Além de partir de uma postura crítica dos direitos humanos, que comece da visão marginalizada em busca de libertação, transformação e ruptura, analisando os direitos humanos como processos de luta em busca da afirmação da dignidade humana e contra a colonialidade europeia, por meio de perspectivas decoloniais, interculturais e plurais.

Constato, diante do exposto, que o racismo e o sexismo demonstram condições de privilégio ou desvantagem social às mais diferentes pessoas, dependendo de sua raça, por meio de um processo que se reproduz na política, nas relações sociais, institucionais, estruturais, econômicas etc., sem necessidade de práticas individuais para o benefício dos seus efeitos. Efeitos estes que resultam do processo colonizatório da civilização moderno-europeia, conforme demonstrarei ao longo desse capítulo, através de uma análise crítica dos direitos humanos.

2.1 COLONIZAÇÃO-CAPITALISTA EUROPEIA: O RACISMO ENTRE O PERÍODO PRÉ-COLONIZATÓRIO EUROPEU E A REALIDADE MODERNA

Neste tópico pretendo demonstrar como o racismo se alterou ao longo da história, desde antes da colonização pela empresa europeia até o início da história da modernidade, buscando manter as populações negras nas condições mais violentas e desumanas, que resultaram na acumulação de capital pela Europa.

Porém, antes de adentrar nessa análise, é indispensável entender a categoria do racismo para o trabalho. Assim, ressalto que o racismo resulta em visíveis privilégios à elite no poder, pois desde o seu início sempre aconteceu em torno da posse e preservação do monopólio da sociedade e seus recursos, que inicialmente eram territórios e bens, mas passam a ser forças de trabalho, produção alheia, riquezas do meio ambiente e solo alheios. Mas hoje, estende-se à educação, saúde, serviços públicos e sociais, estruturas de lazer, capital de financiamento, empregos, direito de ser tratada/o de forma equitativa pela justiça, limitando esse acesso para certas populações, com base no racismo (MOORE, 2007).

Sendo o racismo produto do processo de colonização do capitalismo europeu, mantém-se a vitimização das suas maiores vítimas. E sendo ele estrutural[7] e institucional[8], não é necessária uma prática racista individual[9] para que a população branca se beneficie com seus efeitos (SHOHAT; STAM, 2006). Além disso, o racismo não é estático e se modificou ao longo dos anos para manter a estrutura de dominação racial que coloca pessoas negras nas condições de subalternidade e inferiorização (LIMA; BORGES, 2019).

Sendo assim, passa-se a instrumentalizar a raça para caracterizar duas zonas incomunicáveis, ou seja, a do não ser humano[10] e a do ser humano. Baseando a humanidade no homem, branco, cishetero, cristão, sem deficiência, proprietário etc., permitindo-os estabelecer as pessoas que estão na zona do ser ou do não ser. Neste sentido, desumanizam-se indivíduos, produzindo uma forma hierárquica e violenta de poder que se dá contra os grupos minoritários (PIRES, 2017; 2018b; 2019). Dessa

---

[7] O racismo estrutural pode ser observado nas condições em que pessoas negras são excluídas de diversas áreas político-sociais, privilegiando-se pessoas brancas e colocando as pessoas de grupos raciais marginalizados em condições de visível desvantagem, fora de estruturas dominantes (KILOMBA, 2019).

[8] O racismo institucional demonstra que a prática racista não é apenas ideológica, mas também institucional, diante do tratamento desigual na educação, na justiça, principalmente criminal, no mercado de trabalho etc. Colocam-se pessoas brancas em vantagem visível em relação a outros grupos raciais (KILOMBA, 2019).

[9] O racismo individual se marca por atitudes individuais de discriminação racial realizadas por meio de relações interpessoais (SCHUCMAN, 2012).

[10] A zona do não ser, conforme leciona Frantz Fanon (2008), coloca as pessoas em situação de desumanidade/não humanidade.

forma, vê-se que é o racismo que faz com a categoria raça seja necessária (SCHUCMAN, 2012).

A raça vem do latim *ratio* – utilizado para descendência ou linhagem de determinado grupo de pessoas que possuíam uma/um ancestral em comum, por isso possuíam características físicas que lhes eram comuns. Inicialmente usada nas ciências naturais para o ato de classificar vegetais e animais, por meio da Botânica e da Zoologia – Carl Von Linné pensa na classificação das plantas em 24 raças, ideia que foi abandonada completamente (MOORE, 2007; MUNANGA, 2003). Já em 1684, François Bernier, passa a utilizar a raça para a diversidade humana, classificando-a em grupos fisicamente diferentes (MUNANGA, 2003).

Destaco que a raça, como a maioria dos conceitos, não é fixa ou estática, está sempre em dinâmica e se liga com circunstâncias históricas e relacionais em que é utilizada (ALMEIDA, 2018). Hoje em dia, diferente do racismo científico fortalecido no século XIX, por exemplo, é perceptível que o conceito de raça não se funda na biologia. Mas ela existe através de uma construção social capaz de construir, manter e reproduzir desvantagens e privilégios (MOORE, 2007, p. 38).

Nesse sentido, biólogas/os e geneticistas contemporâneas/os dirão que a raça não existe, apesar de permanecer no imaginário social, por meio de raças fictícias ou sociais de construção sociológica que são ligadas à exclusão e dominação. Até porque é absurdo pensar que as características adaptativas da espécie humana, como a morfologia, a imunologia, a fisiologia e o comportamento, descrevem sujeitas[11]/os melhores ou piores, inferiores ou superiores (MUNANGA, 2003). Por isso, existem duas posturas diferentes e opostas sobre o uso do termo. Primeiro aquela que é contra o uso da categoria raça[12] porque a biologia nega a existência de raças, ou porque ela está impregnada por ideologias opressivas e seu uso fortificaria a ideia naturalista de desigualdade racial entre diferentes grupos de pessoas (GUIMARÃES, 2005).

---

[11] Adoto a feminização da palavra sujeito buscando a subversão da linguagem.

[12] Algumas pessoas passam a utilizar a etnia no lugar da raça. Uma troca que não retira a relação hierarquizada construída com o racismo, tendo em vista que a etnia é um conjunto de indivíduos com uma/um ancestral em comum – histórica ou mitologicamente –, com língua, religião ou cosmovisão em comum, que moram geograficamente no mesmo território e possuem a mesma prática cultural. Portanto, um grupo racial, pode possuir diversas etnias. Além disso, a etnia tem uma origem, uma história e uma alteração ao longo do tempo e do espaço, aparecendo e desaparecendo com o passar dos anos. Por isso a ideia de etnia negra ou branca retira a dinamicidade desse conceito. E pessoas brancas são consideradas superiores independentemente da sua etnia (MUNANGA, 2003).

Contudo, existe aquela que defende o uso do termo para demonstrar a discriminação e para que aquelas/es vitimizadas/os por práticas de racismo possam reconstruir criticamente as noções racistas. Uma postura que é adotada por Antonio Sérgio Guimarães (2005, p. 22), acreditando na possibilidade de construir um conceito social, que vem antes de qualquer fundamentação biológica, natural ou objetiva. Postura que adoto neste trabalho também.

Exposto o que pretendo ao utilizar as categorias de raça e racismo e visando dar continuidade à proposta deste tópico em especial, para entender o processo de colonização que resultou na marginalização da população negra, vi a indispensabilidade em entender as circunstâncias anteriores a esse período, para seguir com o colonialismo-moderno-europeu.

Por conseguinte, dentre as civilizações mais antigas, é possível constatar algumas no continente africano, como é o caso do Egito. E não há como negar seu povoamento realizado por populações negras. Aliás, sobre isso, interessante perceber que Heródoto – geógrafo e historiador grego – descreve, por suas próprias experiências oculares, que os povos egípcios eram pretos[13] e que a Grécia utilizou da civilização egípcia, incluindo cultos aos deuses, demonstrando que o Egito é o berço da civilização[14]. Contudo, com invasões gregas, romanas e persas, séculos mais tarde, marcas foram deixadas, o que não deve apagar a contribuição inicial, como tentou fazer a colonização europeia (DIOP, 1974; MUNANGA, 2009).

Ainda sobre o Egito, a bíblia cristã[15] fala que o Faraó José recebeu nômades e pastoras/es recém-chegadas/os, mesmo que não aceitasse essa forma

---

[13] Claro que ele visitou o Egito no século V a. C, portanto, com mais de 10.000 anos de civilização em andamento. Fato que demonstra que a raça que criou a civilização egípcia, não era necessariamente a que ele encontrou, pois a história egípcia é marcada por invasões brancas. Além disso, quando ele chegou no Egito, este já havia perdido sua independência a um século, com a conquista persa em 525 a.C., passando a ser continuamente dominado por estrangeiras/os que se seguiram por macedônias/os, romanas/os, árabes, turcas/os, francesas/es e inglesas/es. Deixando de exercer papel político após 10.000 de berço da civilização (DIOP, 1974).

[14] Existe a crença de que a civilização egípcia se iniciou com a Mesopotâmia, localizada na Ásia Ocidental que é *habitat* dos Indo-Europeus, entretanto, essa perspectiva é muito mais baseada em ideias do que em fatos, tendo em vista que a história demonstra que o Egito se iniciou antes da Mesopotâmia e com realidades socioculturais muito diferentes. Para contestar isso, por exemplo, o Egito, assim como boa parte da "África Preta", baseia-se no sistema do matriarcado, inexistente no Mediterrâneo contemporâneo e histórico (DIOP, 1974).

[15] Há também a história que parte de Noé e seus três filhos, representando as três raças. Jafé representa a raça branca, Sam a raça amarela e Cam a raça negra. O segundo capítulo do livro de Gênesis, descreve que Noé, depois de muito navegar, encontra um oásis, em que estendeu uma tenda para descansar com os filhos. Após tomar algumas taças de vinho estava em posição indecente e Cam, encontrando-o naquela posição, fez comentários desrespeitosos para os irmãos. Os filhos contam ao pai o que ouve e este amaldiçoa Cam, dizendo que suas/es filhas/os serão escravizadas/os pelas/os

de vida. Porém, com a morte dele, egípcias/os se tornaram hostis e dificultaram a vida da população judaica, limitando nascimentos, eliminando bebês do sexo masculino, perseguindo essa população etc. Assim, aparece Moisés, primeiro profeta judeu que levou seu povo para fora do Egito. Nessa oportunidade se relata que o povo judaico entrou no Egito com 70 pessoas e saiu como 600.000 pessoas, 400 anos depois. Mas, como teria crescido este número, em meio a uma nação negra, diante das proibições de nascimentos, sem nenhuma forma de cruzamento com pessoas negras? (DIOP, 1974). Esse fato demonstra a relevância da civilização negra para o surgimento da humanidade, e que tenta ser apagada a todo o custo ao longo da história. Entretanto, a história não para por aí nas tentativas de apagamento e invisibilização das populações negras.

Quando se observa o mais antigo livro sagrado indiano[16] *Rig-Veda* – composto entre 1000 e 500 a.C., anos depois de tentativas de invasão da Índia por tribos arianas[17] em 1500 a.C. – descrevia que Indra, o líder das/os invasoras/es arianas/os, ordenou a destruição de *dasyu*[18], buscando o extermínio da população negra da face da terra. Descrevendo os grandes combates entre pessoas negras e brancas como lutas entre luz e trevas (MOORE, 2007).

Já na Grécia e em Roma, era possível observar uma distinção dos seres humanos em inferiores e superiores, bárbaras/os e civilizadas/os, nascidas/os para serem escravas/os ou livres, extremamente xenófobas/os quanto às pessoas estrangeiras, inicialmente com as populações vizinhas, também de raça branca. O que se altera ao longo dos anos diante da extensão ao norte da África e ao Oriente Médio, quando se passa a desenvolver uma economia fundada no comércio, no crédito, em atividades monetárias e necessidades impostas pela propriedade privada, com uma posse de terra concentrada na mão de poucas pessoas da aristocracia grega, dando impulso a uma mão de obra barata e ao trabalho escravizado, que também resultou no tráfico de escravizadas/os. Momento em que povos greco-romanos se baseavam em critérios fenotípicos para diferenciar as pessoas, como

---

filhas/os dos irmãos (MUNANGA, 2003). Nessa perspectiva ainda, a Bíblia conta que as/os egípcias/os eram filhas/os de Cam (DIOP, 1974).

[16] Vale citar que na Índia a população nativa era predominantemente preta, mas foi invadida por arianas/os que impuseram uma noção de raciologia baseada no fenótipo das pessoas, diferenciando as pessoas em castas. Nas castas inferiores estão pessoas de pele negra e nas castas superiores pessoas de pele branca ou clara (MOORE, 2007).

[17] Termo pelo qual se autodenominavam e que vem de *arri* ou *ária*, que significa gente de pele nobre (MOORE, 2007).

[18] Termo pelo qual denominavam coletivamente as pessoas negras (MOORE, 2007).

privilégios a guerreiros do sexo masculino (portanto também sexistas) e a cor de pele[19]. Assim, a sustentação moral e intelectual grega é baseada na inferioridade escrava e estrangeira, estruturando o racismo greco-romano (MOORE, 2007).

Por outro lado, com a tomada do Egito pelas/os árabes, viu-se a fraqueza bizantina, grega e persa, fortalecendo a força árabe que adotou a prática econômica jurídico-religiosa para sustentar o processo de escravização pela primeira vez, no início do século IX, denominando pessoas africanas negras como inferiores, ideia transportada para a Península Ibérica pelo mundo árabe (MOORE, 2007).

Já no século X, Al-Masudi descreveu que as pessoas negras eram menos inteligentes, pois não tinham uma organização perfeita no cérebro. No século XII, Maqdisî considerava pessoas negras como pouco inteligentes e incapazes de compreensão. Aliás, antes de se tornar grande fornecedora de escravizadas/os para o tráfico com a Europa, a força árabe escravizou dezenas de milhões de povos africanos. Porém, Jâhiz de Basra (morto em 869) partiu em defesa das pessoas negras, escrevendo o livro *Os motivos do orgulho dos negros perante os brancos*. Todavia, era bastante comum obras violentas e racistas de árabes sobre a inferioridade da pele negra africana e a vocação natural para a escravização (MOORE, 2007).

A expansão, que era inicialmente religiosa, passa a ser também econômica entre os séculos VII e XV, como ouro, madeira e marfim, mas nada era tão lucrativo quanto a/o escravizada/o, elegendo o continente africano como fornecedor. Os Estados africanos se submeteram às suas exigências tendo em vista a eficácia dos exércitos árabe-mulçumanos, com constantes ameaças de invasão, iniciando a tributação que era paga com escravizadas/os. Para isso, Núbia[20], por exemplo, começou a realizar expedições para capturas escravas em outros Estados vizinhos (MOORE, 2007).

Sendo assim, apesar de o surgimento da raça se ligar com a história do capitalismo (MBEMBE, 2014), o racismo como fruto da modernidade contemporânea, com origem na escravização de povos africanos, não é uma consistente histórica, bem como a ideia de que o racismo possui uma única vertente histórica, ou partiu de um

---

[19] Na realidade, a mestiçagem já era condenada por Platão que trabalhou com a ideia da pureza de sangue, caso contrário resultaria na deterioração de todas as pessoas, sugerindo o infanticídio (MOORE, 2007).

[20] É uma região que atualmente se divide entre o Egito e o Sudão, mas que desenvolveu a mais antiga civilização africana, com vestígios de ocupação de, em média, 7.000 a.C. (WIKIPEDIA, 2021).

mesmo local geográfico-cultural. Mas, desde seu início foi pautada no fenótipo das pessoas, antes de ser política e economicamente pautada na biologia (MOORE, 2007).

No século XV, o povoamento do território português precisava fortalecer sua política de defesa contra os ataques e as invasões inimigas que se iniciaram no século VIII, diante da invasão mulçumana na Península Ibérica[21]. A ida ao além-mar aconteceu para a busca de outros povos cristãos com os quais poderiam estabelecer relações comerciais e se aliarem contra mulçumanas/os, entretanto, tinham outros motivos, como razões mercantis e políticas (GÓES, 2015a).

Apesar disso, até 1441, as empreitadas portuguesas na Costa Africana não renderam maiores lucros, até que as primeiras pessoas escravizadas africanas desembarcam em Portugal, em 1444, alterando a riqueza portuguesa que passou a ver a mão de obra escravizada como saída para desenvolvimento e enriquecimento da nação, aumentando o número entre 1450-1500 (GÓES, 2015a; MBEMBE, 2014). Nesse momento, quando se desembarca no continente africano, passa-se a ver esses povos como subumanos, facilitando suas dominações. As belezas foram substituídas por horrores de mesquinharia, atraso, barbárie e selvageria, justificando a “missão civilizadora”. Povos que passam a ser sem cultura, história e identidade, baseados na bestialidade (MUNANGA, 2009).

Tudo isso revela que o surgimento do racismo não se liga apenas com a modernidade contemporânea, há todo um processo histórico de desconstrução da importância negra, inferiorização e escravização da população africana, resultando na sua desumanização. É impossível olhar todo esse processo histórico e não concluir que isso altera e afeta a vida das pessoas negras até os dias de hoje.

Após 1492, passa-se a reunir África, América e Europa, através do atlântico, resultando na transformação da história do mundo, com pessoas negras escravizadas que atravessam o oceano da África à América e à Europa (MBEMBE, 2014). Ano que dá início às viagens de “descobrimento”, inaugurando uma nova era da expansão europeia que resultou na dominação global (SHOHAT; STAM, 2006).

Neste período de expansão, quando se chega no continente africano, a organização política dos países estava em um nível alto de aperfeiçoamento, constituídos de monarquias que continham conselhos populares, representando as

[21] Em 1492 conseguiram expulsar mouros e judeus da Península Ibérica e forçar a conversão daquelas/s que quiseram ficar (MIGNOLO, 2017).

mais diversas camadas sociais. Em contrapartida, sua tecnologia de guerra não era tão avançada, menos desenvolvida que a tecnologia europeia (MUNANGA, 2020a). Sendo a África presa vulnerável fácil à empresa europeia, com a chegada às Novas Terras, “recém-descobertas” – Américas – faz-se necessária uma mão de obra barata, tornando a África em reservatório pré-pronto para retirar a força de trabalho com pouco custo e risco (DIOP, 1974).

Mesmo momento em que há a designação do poder pela população masculina, branca, patriarcal, heterossexual etc., portanto, sem abranger a universalidade de existências, inferiorizando pessoas não inclusas nessa definição. Esse ser – detentor do poder – via a si próprio como civilizado, superior e desenvolvido, por esse motivo, obrigado a levar essa civilização e as vantagens de ser igual e livre aos povos primitivos, que via como atrasados. Institui-se um poder mundial que tenta submeter o mundo à sua forma de poder que lhe parece verdadeira e única, em uma relação que não era de pertença mútua a um mesmo mundo, mas a partir do seu olhar europeu, por meio do seu próprio espelho. Assim, pessoas negras são baseadas em símbolos de repulsa, enquanto não semelhantes à universalidade europeia. Ao obrigar a si próprio a civilizar outros povos, cria-se a empresa colonial europeia que permitia a dominação e a exploração desses outros povos, um processo marcado por muita violência (ALMEIDA, 2018; BERNARDINO-COSTA; GROSFOGUEL, 2016; DIOP, 1974; MBEMBE, 2014; MUNANGA, 2020a; SHOHAT; STAM, 2006).

O racismo aqui é de um duplo movimento: agressão e narcisismo, pois enquanto insulta as vítimas dele, elogia as/os colonizadoras/es (SHOHAT; STAM, 2006), estabelecendo uma relação em que pessoas colonizadas eram vistas como sem vontade, sem subjetividade e sem voz. O homem colonizado, reduzido à mão-de-obra; a mulher colonizada, à um objeto da economia do prazer e do desejo. O que resultou na desvalorização da cultura africana e na negação da humanidade dessas pessoas para legitimar sua escravização[22], cabendo à/ao colonizadora/colonizador

[22] Sobre esse ponto, destaco que a ideia estereotipada sobre a África se mantém até hoje, mostrando-se imagens que, raramente, demonstram vestígios de impérios, palácios reais, rainhas/reis e mesmo cidades modernas africanas. Foca-se sempre no aspecto negativo de selvas, fomes, atrasos, doenças endêmicas, AIDS, calamidades, miséria, pobreza, guerras, reduzindo-a a essas características. Contudo, a África é um continente muito vasto, com 30 milhões de quilômetros quadrados e milhares de culturas e etnias diferentes (MUNANGA, 2009).

violentar, desumanizar, domesticar e invisibilizar as/os colonizadas/os (BERNARDINO-COSTA; GROSFOGUEL, 2016; LIMA; BORGES, 2019).

Ponto que é essencial para entender que o surgimento da modernidade não aconteceu com a Revolução Industrial e nem ao menos dentro da Europa, mas com o próprio colonialismo. Criando não só a modernidade como a própria ideia de Europa, demonstrando que sem o colonialismo não existiria[23]. Essa modernidade eurocêntrica, junto ao capitalismo, ao racismo, ao patriarcalismo e ao colonialismo produz um sujeito civilizado que deveria exercer o poder (BERNARDINO-COSTA; GROSFOGUEL, 2016) e, como bem se sabe, exerce até os dias de hoje.

Assim, inicia-se um novo padrão de poder nas Américas, por meio de dois grandes eixos: 1) pela diferença entre conquistadas/os e conquistadoras/es por meio da noção de raça, que determinava uma condição de natural inferioridade ao primeiro grupo – ideia que se dissemina ao redor do mundo, estabelecendo um padrão mundial de poder. 2) articulação de controle de trabalho, recursos e produtos, em torno de capital e mercado mundial (QUIJANO, 2005).

Um processo que foi ainda mais violento às mulheres negras escravizadas, tendo em vista que o sexismo era tão forte quanto o racismo, poupando que homens negros escravizados sofressem estupros homossexuais. Ao mesmo tempo, legitimava-se a exploração sexual das mulheres negras escravizadas, que viviam em constante vulnerabilidade sexual e medo da vitimização por parte de homens tanto brancos quanto negros. Aliás, nos casos de resistência, as mulheres negras eram submetidas à violência e ao estupro forçado como forma de demonstração de poder (hooks, 2020).

Esse padrão mundial do poder é interessante para pensar no sistema moderno-colonial de gênero trabalhado por María Lugones (2008), quando se observa que apenas mulheres brancas e burguesas eram tidas como mulheres, outras mulheres eram vistas e tratadas como animais, que passam a ser similares a

[23] Esse nascimento da modernidade com o período de conquistas é negado pelo pensamento da elite no poder que assume o surgimento da modernidade durante o século XVIII (BERNARDINO-COSTA; GROSFOGUEL, 2016) e dentro da própria Europa, por meio da Revolta Protestante e das Revoluções Francesa e Industrial, estendendo-se ao resto do mundo (BRAGATO, 2014). Essa perspectiva parte da noção de que a modernidade não se liga com o colonialismo, tendo em vista que o moderno vem de tempo, enquanto o processo de colonização se liga com o controle de terras e a expansão da Europa, portanto, tem a ver com o espaço. Contudo, ressalto que a modernidade europeia, é ligada à localização geopolítica, apesar da tentativa falha de esconder essa importância (MALDONADO-TORRES, 2009).

mulheres, com imposição de relacionamentos heterossexuais e forçados, quando isso é interessante à lógica eurocêntrica masculina.

Por isso que, na maioria das vezes, o papel exercido pelas mulheres negras era o mesmo dos homens negros, na força de trabalho pesada, com as mesmas ameaças de açoite. Mas, claro que a vitimização de mulheres negras era diferente, diante das violências sexuais que marcavam suas relações durante o período escravocrata. Portanto, quando era conveniente, questões relacionadas ao sexo não eram levadas em consideração, mas para o estupro, eram vistas como fêmeas (DAVIS, 2016).

Nesse sentido, o sistema colonial de gênero revela: 1) o lado visível da construção do gênero e de relações de gênero, organizando e distribuindo as vidas de mulheres e homens – também no sentido moderno-colonial de homem e mulher – brancas/os e burguesas/es. Caracterizando mulheres brancas como passivas e puras sexualmente, designadas às funções reprodutivas[24], excluídas de produção de conhecimento, de modos de controle da produção e do capital, bem como da autoridade, diante da construção social da suposta fraqueza das mulheres brancas e burguesas. Além de ser um sistema obrigatoriamente heterossexual. 2) o lado oculto desse sistema de gênero é extremamente violento, reduzindo mulheres negras à animalidade, submetendo-as ao estupro de colonizadores brancos, além da forte exploração laboral, trabalhando até a morte (LUGONES, 2008).

Essa relação é muito trabalhada por Lelia Gonzalez (2020), destacando que nesse momento as mulheres negras estavam destinadas a duas categorias: as trabalhadoras do eito e as mucamas. Mulheres negras escravizadas no eito trabalhavam de sol a sol, em condições de subalimentação, parte de escravizadas/os produtivas/os que detinham 10 anos de média de vida, após a qual se determinava a alforria, para uma “liberdade” que levava à morte de outras formas, como a fome, diante da invalidez adquirida muito precocemente. Eram essas mulheres que mais fortemente incentivavam as diferentes formas de resistência contra a escravização.

Por outro lado, havia aquelas destinadas às condições de mucamas, que deveriam manter o andamento da casa-grande, cozinhar, lavar, passar, costurar, amamentar as crianças nascidas das sinhazinhas, além das investidas dos senhores brancos, que muitas vezes eram levados a iniciar na vida sexual com as mucamas

[24] Sobre as funções reprodutivas, explicações nas páginas que se seguem.

mais bonitas. Além disso, quando regressavam precisavam cuidar dos próprios filhos e maridos, recém-chegados de plantações, engenhos etc. com fome e cansaço (GONZALEZ, 2020).

Nas condições de mucama, inicia-se a categoria de mãe-preta, aquela que efetivamente cuidou e educou os filhos e as filhas da casa-grande, pelo menos na primeira infância, que é um dos momentos mais fundamentais de desenvolvimento de uma criança. Figuras que passam a confirmar a suposta harmonia racial brasileira, diante da ideia de passividade com a escravização. Mas, a resistência não precisa ser sempre ativa, foram essas mulheres que passam às populações brancas, categorias de culturas africanas (GONZALEZ, 2020).

É nas condições de mãe-preta, a “bá”, que mulheres negras passam a ser consideradas humanas e vistas como boas. Aliás, pensando nas categorias da “bá” que pessoas negras as veem como traidoras da raça, mas é julgamento muito apressado. Afinal, ela não é exemplo de amor e dedicação como queriam pensar a passar as populações brancas, passando para frente a cultura africana. Por isso que hoje não se deseja mais contratar babás negras, só que a rasteira já foi dada (GONZALEZ, 1984).

Nessa perspectiva é interessante pensar que as/os sujeitas/os coloniais não são e nunca foram passivas/os. Os processos de luta vêm desde o primeiro momento, com mortes às/aos senhoras/es, processos de aquilombamento, suicídios, abortos e infanticídios[25], fugas, insurreições e revoltas de toda forma possível. Ao mesmo tempo em que senhoras/es inventaram diversas formas de castigo, como as chibatadas em praça pública (SCHWARCZ, 2019).

A realidade brasileira nesse contexto, é diferente de outros países americanos, tendo em vista que passou por uma colonização portuguesa (FLAUZINA, 2006). Em 1500, mais especificamente, as/os portuguesas/es “descobrem” o Brasil, momento em que a extração vegetal era o maior interesse da coroa. Por volta de 1530, as populações africanas foram trazidas às novas terras para fertilizar o solo, com seu sangue, seu suor, suas lágrimas e seus corpos, inicialmente por meio das plantações de cana-de-açúcar, especialmente na Bahia e em Pernambuco. Um comércio que foi organizado e regulamentado em 1535 (GÓES, 2015a; NASCIMENTO, 1978).

[25] Os abortos e infanticídios eram realizados em busca da não alocação de suas/seus filhas/os nas mesmas condições em que se encontravam.

Mas não só na cana-de-açúcar, a mão de obra escravizada negra foi responsável pela extração do pau-brasil, ouro, fumo, algodão, diamantes, café etc., portanto, acumulação de riquezas que vieram desses ciclos e tornaram o Brasil o maior polo exportador (GÓES, 2015a). Por isso é indispensável ter em mente que as pessoas negras escravizadas possuem um papel de extrema importância econômica para os países que se fundaram no regime escravocrata. Sem elas, como acontece no Brasil, não haveria uma estrutura econômica, pois eram as pessoas negras que plantavam, colhiam e alimentavam a aristocracia branca (NASCIMENTO, 1978).

O surgimento do capitalismo industrial moderno[26] aconteceu entre os séculos XVII e XVIII, e só foi possível porque o desenvolvimento do continente africano foi interrompido e descaracterizado por exigências que se tornaram cada vez mais poderosas, bem como diante da escravização de seus povos. Saqueia-se o continente africano para o lucro da empresa europeia (MOORE, 2007), possibilitando a acumulação primitiva colonial porque, enquanto havia o trabalho livre e assalariado na Europa, a modalidade dominante era realizada pelo trabalho não livre das colônias. Assim como o trabalho produtivo e assalariado dos homens, dependia do trabalho doméstico e supostamente não produtivo das mulheres, realizando trabalhos confiscados pelo capital (CORONIL, 2005).

Vê-se, nesse sentido, que se passa a diferenciar o trabalho produtivo – que é remunerado –, do trabalho não produtivo – que é necessário, mas não produz excedente –, este último se torna esfera principal das mulheres, realizando o trabalho não produtivo – ou reprodutivo[27] –, considerado como doméstico, de vocação natural das mulheres, portanto, desvalorizado. Momento em que o casamento acaba se tornando uma carreira e a prostituição uma boa opção. Mas, quando a prostituição se

---

[26] O capitalismo vem de capital, que nada mais significa do que riqueza acumulada. Contudo, o capitalismo não é apenas isso, ele precisa desse capital utilizado como forma de autoexpansão. Nos sistemas anteriores, mesmo que indivíduos ou grupos de indivíduos desejassem acumular capital, havia quase que um impedimento, pois era necessário encontrar pessoas que realizassem trabalho, após realizada a produção, indispensável a comercialização, por meio de um sistema em que as pessoas efetuassem compras, vendendo produtos a preço maior que os custos, para que a margem (lucro) se revertesse em investimento novo. Pelo menos algum desses passos era afetado ao longo da história, impossibilitando que o ciclo fosse completo (WALLERSTEIN, 2001).

[27] Atividades de reprodução são aquelas que sustentam os seres humanos em suas necessidades básicas, como comer e dormir, mas também no cuidado das crianças e adolescentes, das famílias, manutenção das comunidades etc., o que existiu em muitas sociedades. Contudo, no capitalismo, elas servem ao capital, que exige que o trabalho de reprodução produza e substituía força de trabalho, buscando garantir mercadorias no preço mais baixo possível. Trabalhos que recaem sob as mulheres. Nesse sentido, o trabalho assalariado não existiria sem o trabalho que é, muitas vezes, não-assalariado. Um trabalho que é ocultado para ser possível (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019).

converte em importante instrumento de renda para mulheres, inicia-se um clima de misoginia que, com a Reforma Protestante e a Caça às Bruxas, passa a ser proibida. Na França, inclusive, estupros de mulheres prostitutas deixa de ser crime (FEDERICI, 2017; WALLERSTEIN, 2001).

Sobre as Caças às Bruxas[28], denoto que são resultado da baixa taxa de natalidade e a recusa de reprodução por parte das populações mais pobres, que auxiliaram no declínio populacional europeu, entre os séculos XVI e XVII. Deste modo, demoniza-se o controle reprodutivo das mulheres e a sexualidade não reprodutiva, com penas severas ao aborto, ao infanticídio e à contracepção, processando inúmeras mulheres neste período. Neste momento, as bruxas são vistas como assassinas de crianças, que as ofertam ao demônio ou se alimentam delas, além de usar os corpos de crianças para fazer poções mágicas. Quando, na realidade, as bruxas eram mulheres que realizavam métodos contraceptivos ou aborto e praticavam o sexo livre – por isso que a má reputação era uma prova de culpa (FEDERICI, 2017).

Então se cria a ideia de um sexo limpo, em que as mulheres só podem realizar atividades sexuais com fins reprodutivos, proibindo-se a homossexualidade, o sexo anal, o sexo entre jovens e velhas/os, nudez e danças. Assim, mulheres são submetidas à procriação, momento em que o útero se torna lugar político de controle do Estado e dos homens. Por isso que o capitalismo está intimamente ligado ao racismo e ao sexismo (FEDERICI, 2017). Claro que não posso deixar reforçar que analiso as opressões a partir do capitalismo, mas entendendo que a opressão de classe não é suficiente para discutir gênero e raça (LIMA, 2020).

Já no século XVIII, o século das luzes – diante da racionalidade –, o iluminismo passa a contestar o conhecimento concentrado na mão da Igreja e dos príncipes, buscando explicações por meio da razão para a história. Divide-se a espécie humana em três grandes raças: negra, amarela e branca (MUNANGA, 2003).

Aqui se cria a perfeição humana que se diferencia das pessoas negras, pois eram selvagens e incapazes de se desenvolver ou ter uma história. Atrelando pessoas negras às noções de nudez, feiura, sexualidade, indolência e preguiça. Neste

[28] Nos julgamentos, elas eram despidas e depiladas, tendo em vista que se acreditava que o diabo ficava entre os cabelos, depois agulhas eram penetradas no corpo, para encontrar marcas do demônio, muitas vezes eram estupradas para ter certeza da virgindade, ou ainda detinham seus membros arrancados, sentavam-se em cadeiras de ferro sobre fogueiras, tinham ossos esmagados, eram queimadas e enforcadas etc. (FEDERICI, 2017). Constato que foi um período extremamente violento às mulheres.

período, ainda, possibilitou-se a comparação entre os diferentes grupos de pessoas e a posterior classificação com base em algumas características, por exemplo, físicas, culturais e climáticas. Um período que é sim de muita relevância, pois, apesar das críticas realizadas contra ele, batalhas contra o absolutismo e o poder tradicional da nobreza foram desempenhadas, além de servir como fonte filosófica para revoluções liberais, como a francesa e a inglesa. Porém, institui-se a ideia de que as pessoas eram livres e iguais perante a lei, enquanto proferiam determinações que alcançavam apenas homens, brancos, cristãos, cisheteronormativos e proprietários (ALMEIDA, 2018; MUNANGA, 2020a; SCHWARCZ, 2019).

Aliás, para revelar que os direitos de liberdade e igualdade estavam apenas no papel, entre 1776-1825, a Europa começa a perder diversas colônias americanas, tendo em vista revoluções, movimentos e rebeliões. Por exemplo a Revolução do Haiti, que acontece em 1804, em que a sua constituição passa a prever a liberdade de culto, interdita a nobreza, critica a propriedade e a escravatura. Assim, não apenas abole a escravatura, mas determina o direito de confisco das terras de colonizadoras/es francesas/es, decapita a classe dominante e abole distinções de nascimentos legítimos e ilegítimos, prevendo também a igualdade racial e a liberdade universal (MBEMBE, 2014). Nesse sentido, a Revolução Haitiana foi pioneira na elaboração de uma resposta negroescravizada à hegemonia da empresa colonial europeia, sendo a primeira antirracista, anti-imperialista e anticolonialista (MOORE, 2010).

Por isso, o século seguinte busca a alteração da realidade do processo de escravização, quando se pensa no contexto brasileiro. Um marco que contou com o engajamento de povos africanos e suas/seus descendentes[29], como a conjuntura das/os Alfaiates em 1798 na Bahia, que contava com presença de pessoas negras e brancas, condenando a morte apenas quatro pessoas negras participantes[30], esquartejadas e penduradas em praça pública, declarando suas/seus descendentes malditas/os para sempre (NASCIMENTO, 1978).

Seguindo no mesmo sentido desses movimentos de insurgência, a Inglaterra passa a fazer forte pressão para abolição do tráfico escravizado – claro que

[29] Mas as insurreições não pararam por aí, elas se deram durante todo o período de colonização, com a formação de diversos quilombos e revoltas negras na Bahia entre 1810 e 1835 (NASCIMENTO, 1978).

[30] Luis Gonzaga das Virgens, Lucas Dantas de Amorim Torres, João de Deus Nascimento e Manuel Faustino Santos Lira (NASCIMENTO, 1978).

buscando o sucesso do modelo capitalista de produção político-econômica –. Assim, entre 1810 e 1822, líderes de Portugal e da Inglaterra assinam vários documentos internacionais que buscavam o fim do tráfico de escravizadas/os, recebido com relutância pelo Brasil, tendo em vista que as elites cafeicultoras pressionavam a manutenção da escravização, resultando no aumento do valor das pessoas escravizadas (LIMA, 2010). Posteriormente, em 1822, acontece a independência do Brasil. Entretanto, mesmo com a independência do país e o engajamento da população negra nesse processo, permanece-se na escravização (NASCIMENTO, 1978).

Em 1831 se estabelece uma lei que declara livres as pessoas escravizadas vindas de fora do Brasil, com penas severas aos indivíduos que descumprissem (LIMA, 2010). Em 1844, por outro lado, foi realizado um concurso pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, pedindo que as/os candidatas/os escrevessem sobre a história do Brasil, que representava muito mais um exemplo de invenção histórica do que retrato da realidade. O primeiro lugar ficou a cargo de Karl von Martius, um cientista alemão, que trabalhava com a ideia de mistura de pessoas e de cores no país, falando sobre a particular miscigenação. Trabalhava-se com a noção de três grandes raças – branca, indígena e negra – convivendo em harmonia, o que não significa igualdade, pois se permanecia na escravização negra e na servidão indígena e descrevia a raça branca como a maior e mais limpa que incluía as demais (SCHWARCZ, 2013; 2019).

Já em 1850, foi criada a Lei da Terra, definindo que terras ainda não ocupadas seriam do Estado e as já ocupadas seriam regularizadas como propriedades privadas. Nitidamente, buscando garantir interesses das elites e proibir possibilidades de ocupação das populações negras. Isso aconteceu porque as pessoas negras (ex)escravizadas passaram a ser obstáculo ao desenvolvimento e progresso, implementando a ideia de que imigrantes europeias/europeus brancas/os eram mais apropriadas/os a realização de trabalho, bem como diante da necessidade de branquear o país (GÓES, 2015b). Neste mesmo ano, a Lei Euzébio de Queiroz[31] tentou ser ainda mais severa contra o tráfico de escravizadas/os. Fato que motivou a reprodução de novas/os escravizadas/os pelas/os senhoras/es contra mulheres negras escravizadas (LIMA, 2010).

[31] A Lei Euzébio de Queiroz estabelecia medidas de repressão ao tráfico escravizado de pessoas africanas (BRASIL, 1850).

Em 1871, foi aprovada a Lei do Ventre Livre, em que as crianças filhas das escravizadas, nascidas depois daquela data, estariam livres. Importante conquista da luta antiescravista, com a proibição de novos tráficos e libertação das crianças nascidas, o que foi apenas formal, pois pouco ou nada alterou a vida de crianças e adolescentes negras/os. Continuava-se a explorá-las ao trabalho (LIMA, 2010).

Quanto ao conjunto legislativo promulgado entre 1850 e 1880, demonstrando uma abolição gradual da escravatura, na realidade estava se postergando ao máximo esse regime, diante das pressões internacionais que pediam pela materialização do fim. Momento em que são trazidas/os trabalhadoras/es brancas/os, inviabilizando a entrada de pessoas negras no mercado de trabalho (FLAUZINA, 2006).

Partindo do contexto de escravização em Santa Catarina, a academia branca, reforçando dados estatísticos irreais, passa a trabalhar com a ideia de que não existe ou é muito inexpressiva a escravização no estado, tendo em vista que se demarcava por pequenas propriedades que não dependiam de muitas/os escravizadas/os. Cria-se a imagem de que não havia o trabalho forçado e, consequentemente, invisibilizando a violência contra corpos negros e a própria existência da população negra catarinense, instituindo o imaginário social de que Santa Catarina é a própria Europa no Brasil. Contudo, os relatos de viajantes que passavam pelo estado revelam que os números e dados apresentados corroborados pela academia catarinense, são falsos (ROSA, 2021).

Além disso, a tabela abaixo revela que havia mais de 20% de escravizadas/os no estado, exceto depois da expedição das Leis Eusébio de Queiroz (1850) e do Ventre Livre (1871). Revelando que o total não era nada inexpressivo, na verdade, manteve-se por anos. Portanto, a suposta inexpressividade de escravizadas/os negras/os em Santa Catarina é apenas uma tentativa falha de invisibilizar a importância da cultura afro-brasileira para o estado (ROSA, 2021), por meio da criação no imaginário social de que é um estado branco, demarcado pela colonização europeia.

Tabela 1 – Percentual da população catarinense entre os anos 1787-1872.

Ano	População Livre	População Escravizada	Percentual População Escravizada
1787	16.177	4.225	20,49%
1796	18.209	5.191	21,76%
1803	21.701	6.247	21,97%
1805	21.756	6.719	23,12%
1806	23.037	6.452	21,39%
1809	23.376	7.337	23,41%
1812	24.806	7.583	22,95%
1814	24.828	8.302	24,66%
1819	26.622	9.231	25,35%
1820	29.142	9.783	24,40%
1828	39.924	12.256	23,49%
1829	38.134	12.620	23,64%
1836	45.066	13.019	21,21%
1849	67.811	14.946	18,06%
1866	104.459	14.722	12,35%
1872	144.818	15.444	9,64%

Fonte: Elaboração pessoal, a partir das referências: BOTELHO (1998, p. 87); GOMES (2017, p. 613).

Em 1888 vem a Lei Áurea, abolindo a escravização no Brasil, nomeando Isabel como a “redentora” do país, festejando pessoas abolicionistas brancas, invisibilizando os processos de resistência da população negra, que passou pela desumanização e extermínio (PIRES, 2018a). O período de libertação veio acompanhado de ausência de proteções do Estado e das/os senhoras/es, o que demonstra que foi uma abolição com interesses políticos, econômicos e sociais, com pouca alteração nas condições de vida e existência da população negra. Sem qualquer investimento em políticas de inserção social, considerou as pessoas negras como incapacitadas de realizarem o trabalho, diante da inferiorização racial atribuída a elas (LIMA, 2010).

O que se observa é que todo o processo de expropriação de saberes, experiências e vidas ao longo de quatro séculos, foi finalizado com uma extinção

abstrata, sem processos e políticas de reparação, renovando violências anteriores diante da ausência de condições materiais e simbólicas para que as pessoas vitimizadas pudessem reconstruir suas memórias e trajetórias (PIRES, 2018a). Isso porque a pós-abolição foi estruturada em um racismo que buscava manter o status quo racial hierárquico (GÓES, 2015b).

A própria constituição de 1891, que veio posteriormente, silenciou a discriminação racial, falando da igualdade de forma genérica, o que acabou reproduzindo as violências contra uma grande parte da população que acabara de sair da condição de escravizada/o (PIRES, 2018a). Revelo o período neocolonialista, que se inicia durante a formação e inserção da máquina imperial no Brasil, renovando o projeto genocida do processo de colonização. Período em que se sedimenta o racismo como fonte das aptidões políticas brasileiras (FLAUZINA, 2006).

Claro que a intenção aqui não é reproduzir o que a história faz com as pessoas negras durante todo o seu percurso, ao destruir memórias e personagens enraizados, mas legitimar e colocar figuras negras onde elas realmente devem estar, ou seja, enquanto protagonistas da história de abolição (ESCOBAR, 2010).

Todo o exposto nesse tópico demonstra que a realidade das pessoas negras, construída por meio do racismo que vai desde os ataques e apagamentos ao Egito, racismo greco-romano, indiano e árabe, até a instituição do colonialismo europeu, que inicia a ideia de raça, acompanhado por um capitalismo que se fortifica com o suor e sangue de indivíduos negros, mantém-se mesmo com o pós-abolição. Construção essa do qual o Brasil fez e faz parte, diferente da ideia da miscigenação racial trabalhada durante o século XIX e que molda o imaginário social da população brasileira, partindo da ideia de uma democracia entre as raças. Aliás, uma ideia que fica muito evidente quando se pensa que o país manteve a escravização durante mais tempo, com 388 anos de história de violências, acabando com ela sem qualquer tipo de inserção social da população negra, que acabou marginalizada.

Especialmente quando se pensa nas mulheres negras escravizadas que passaram por inúmeras formas de violência e violação, como os seus companheiros negros, mas ia além, tendo em vista as violências sexuais realizadas por meio dos estupros. Pontos que irei trabalhar ao longo desse trabalho.

2.2 AS FERIDAS DO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO: MARCAS DA COLONIALIDADE

No tópico anterior demonstrei que a realidade da população negra atual vem se delineando durante toda a história. Inicia-se com negações de influências negras no Egito, enquanto berço da humanidade. Posteriormente, passa-se a uma prática de racismo que vem antes da modernidade, por parte da realidade greco-romana, seguida pela árabe. Até que se chega em Portugal que, tentando retomar a Península Ibérica, desembarca no continente africano, tempo em que inicia a escravização africana – não a primeira da história, pois já realizada pelas sociedades anteriores.

Nesse sentido, observo que o Brasil foi formado por desigualdades raciais, de gênero, sociais etc., com 388 anos de escravização – quase quatro séculos – e dominação da elite branca proprietária. Isso porque o capitalismo se deu com a invasão e dominação, impondo um modelo universal humano que corresponde ao homem, patriarcal, branco, heterossexual, proprietário, cristão etc. (PETRONE, 2019). E para manter o seu lugar na empresa colonial, as/os colonizadoras/es sempre reforçaram e mantiveram os locais e destinos de pessoas negras, por meio de uma atitude racista (MUNANGA, 2020a).

Para isso, por exemplo, o país colonial se divide em dois. De um lado está a cidade das/os colonizadoras/es: asfaltada, iluminada, com sobras desconhecidas nos lixos das cidades, sempre com os pés protegidos, exceto na praia. Suas ruas são lisas, sem buracos e limpas, marcada por indivíduos brancos e estrangeiros. Por outro lado, as cidades das/os colonizadas/as são marcadas por pessoas que morrem não importa onde e nem o porquê, com casas – e corpos – que estão umas sobre as outras. Uma realidade que permite espancamentos, insultos e mortes. Cidade que é faminta de comida, faminta de sapatos, faminta de luz, faminta de dignidade. Cidades essas, majoritariamente, de pessoas negras (FANON, 1968).

Assim, entendo que a enorme diferença das realidades econômica, social e política são muito visíveis e nem tentam ser mascaradas, marcando as vivências humanas por grandes processos de desigualdade que dependem da raça (FANON, 1968). Visível na relação margem-centro que se torna morro-cidade, para manutenção da ordem por meio de violências geopoliticamente planejadas, com doenças resultantes da inexistência de condições dignas de vida. É uma zona de exclusão e pobreza, ignorada pelo Estado, que sobe hoje as vielas impondo uma falsa pacificação, com motivos higienistas, o que demonstra que o direito dessas pessoas é a morte (GÓES, 2015b).

Visualizo uma ocupação colonial tardia que combina biopoder[32] e necropolítica. Visível, por exemplo, com as autoridades políticas que mantêm a ordem por meio do controle econômico, com aumento de receitas, regulamentação e comando de recursos naturais e acesso a eles. Passa-se por uma instabilidade monetária e para sua desvalorização, que fica cada vez mais frequente com a hiperinflação em vários países, levando até à substituição da moeda em alguns casos (MBEMBE, 2016).

A ocupação tardo-moderna pode ser bem contemplada no Brasil, conforme descreve Achille Mbembe (2016, p. 146):

> Viver sob a ocupação tardo-moderna é experimentar uma condição permanente de "estar na dor": estruturas fortificadas, postos militares e bloqueios de estradas em todo lugar; construções que trazem à tona memórias dolorosas de humilhação, interrogatórios e espancamentos; toques de recolher que aprisionam centenas de milhares de pessoas em suas casas apertadas todas as noites desde o anoitecer ao amanhecer; soldados patrulhando as ruas escuras, assustados pelas próprias sombras; crianças cegadas por balas de borracha; pais humilhados e espancados na frente de suas famílias; soldados urinando nas cercas, atirando nos tanques de água dos telhados só por diversão, repetindo slogans ofensivos, batendo nas portas frágeis de lata para assustar as crianças, confiscando papéis ou despejando lixo no meio de um bairro residencial; guardas de fronteira chutando uma banca de legumes ou fechando fronteiras sem motivo algum; ossos quebrados; tiroteios e fatalidades – um certo tipo de loucura.

E, assim como acontece com a ocupação colonial no início da modernidade, morte e liberdade estão interligadas, por meio de um terror inscrito nos dois casos que resultam em experiências de ausências de liberdade. Extração e saque de recursos naturais foram utilizados como forma de imobilizar grupos de pessoas, com indivíduos capazes de controlar dependentes por meio de dívidas, diante do controle de meios naturais – relação que foi crucial na determinação de valor para as pessoas, podendo caracterizá-las como clientes, peoas/peões ou escravas/os, portanto, espaços privilegiados de guerra e morte –. Porém, esse poder depende do controle sobre as pessoas, em um processo que cada vez mais se preocupa menos com a inscrição destas na ordem da economia, representando um massacre que visualiza alguns indivíduos como sem vida (MBEMBE, 2016).

Neste caso, constato formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte, reconfigurando as relações entre sacrifício, terror e resistência,

---

[32] O biopoder, como leciona Achille Mbembe (2016), foi pensado por Foucault através da divisão entre pessoas que devem morrer e pessoas que devem viver, pensados através de uma divisão entre vivos e mortos, baseando-se no racismo para tanto. Assim, no biopoder, o racismo tem como função "regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado" (MBEMBE, 2016, p. 128).

demonstrando a insuficiência do biopoder para explicá-las, por isso falo na necropolítica. Nessa perspectiva contemporânea, pessoas são vistas como mortas-vivas, nas criações de mundos de morte que determinam novas e únicas formas de existência social (MBEMBE, 2016).

A necropolítica descreve que a população negra está submetida à um genocídio no Brasil, passando por homicídios ou situações que a compromete física e mentalmente. Portanto, negar que o Estado busca eliminar pessoas negras é desconhecer a lógica de funcionamento do Brasil, que desvincula a atuação política genocida da agenda política, bem como os efeitos da discriminação das suas causas, para resguardar a suposta cordialidade racial. Sendo esse genocídio facilmente percebido, pois não faltam amostras, apenas o reconhecimento (FLAUZINA, 2006).

Nesse sentido, denoto que homens negros representam 77% de vítimas de homicídios do país, dado que revela que a chance de um homem negro ser assassinado é 2,6 vezes maior que de um não negro. As mulheres negras assassinadas também não passam longe disso, representando 66% do total de mulheres. Na análise geral, há uma taxa de violência letal 162% maior para pessoas negras (IPEA, 2021).

Por isso que enquanto mulheres brancas têm medo de inserirem seus filhos e filhas na rede do patriarcado, mulheres negras temem diariamente a necropolítica, que desvaloriza e mata corpos negros, ao contrário do que propõe o discurso branco-elitista, ao valorizar a vida e ir contra o aborto (AKOTIRENE, 2019).

Indispensável pensar, também nesse contexto desigual, sobre os trabalhos de limpeza e cuidado enquanto necessários para o funcionamento do capitalismo neoliberal, mas que permanecem invisíveis, marcados por gênero e raça, em trabalhos subqualificados e mal pagos, trabalhos considerados não produtivos, mas ao mesmo tempo necessários à produção do capitalismo[33]. Trabalhos esses que são perigosos, com utilização de produtos químicos tóxicos, carregamentos de cargas pesadas e tudo que possa prejudicar a sua saúde. Além disso, mulheres negras viajam por horas cedo da manhã e/ou tarde da noite, limpando as casas, cuidando

[33] Como destaquei no tópico anterior, entre os séculos XVII e XVIII, junto ao surgimento do capitalismo, o trabalho doméstico passa a ser considerado não produtivo, portanto, incapaz do recebimento de salário. Por isso que o capitalismo se deu com o confisco do trabalho doméstico, supostamente não produtivo, que passa a ser realizado gratuitamente pelas mulheres. Assim como também dependeu do trabalho não livre e escravizado realizado nas colônias, para que fosse possível a acumulação de capital.

das/os filhas/os e das pessoas idosas para que outras pessoas possam trabalhar, praticar esportes, ter momentos de lazer etc., em locais que foram limpos por outros grupos de mulheres também racializadas. Sem o trabalho delas, milhões de pessoas não conseguiriam atuar em seus escritórios, realizar reuniões, alimentar-se em refeitórios, tomar decisões etc., pois são locais que foram limpos e estão à sua disposição (VERGÈS, 2020).

Ressalto que é às mulheres negras que recai o trabalho de adequar a vida institucional ao consumo, lidando com a sujeira, com águas contaminadas e não potáveis, ar poluído e esgotos que não funcionam. Enquanto isso, pessoas brancas conseguem desfrutar de cidades limpas, passeios tranquilos com flores e jardins. A segregação do mundo também se dá em uma divisão entre sujeira e limpeza, o que acontece por meio da divisão racial e sexual (VERGÈS, 2020).

Assim, ao observar os dados sobre o emprego doméstico no Brasil, em 2018 havia 6,2 milhões de pessoas exercendo esse trabalho. Dentre elas, 4 milhões eram pessoas negras e destas, 3,9 milhões eram mulheres negras, representando um total de 63% de trabalhadoras domésticas brasileiras. Apesar de a teoria determinar que elas podem estar onde quiserem, na realidade, são direcionadas ao serviço doméstico de modo desproporcional (PINHEIRO; *et al.*, 2019).

Índice que existe porque o trabalho das mulheres negras hoje é reflexo de todo o histórico que demarca a vida delas. Desde a escravização havia o trabalho compulsório que as observava como mão de obra lucrativa. E mesmo depois da abolição, as portas estavam fechadas para novas oportunidades, deixando espaço apenas para os serviços domésticos para famílias brancas, trabalhos esses que eram rejeitados pelas mulheres brancas. Assim, cria-se um círculo vicioso em que mulheres negras são obrigadas a exercer trabalhos domésticos, em locais em que são vistas como imorais e promíscuas, ideias que partem de um mito no exercício de um trabalho degradante que elas são obrigadas a exercer (DAVIS, 2016).

Nessa perspectiva, quando parto da realidade brasileira, percebo as assimetrias entre pessoas negras e brancas que rondam as mais diversas relações da vida social, saem das denúncias dos movimentos negros, para atingir os indicadores sociais, facilitando a identificação do racismo, enquanto estruturante dessas relações. Aos poucos, passam a deixar a marginalidade para ser pauta de discussões políticas (PASSOS, 2015).

Essas desigualdades estão presentes também na educação. Realidade que fica nítida quando se analisa que em 2019, por exemplo, 3,6% das pessoas brancas com mais de 15 anos eram analfabetas, uma taxa que passa a ser 8,9% dentre as pessoas negras. Diferença que é ainda maior quando se observam as taxas de analfabetismo dentre pessoas com mais de 60 anos, que representam uma taxa de 9,5% dentre as pessoas brancas e 27,1% dentre as pessoas negras (IBGE, 2019). Esses dados não conseguem demonstrar a realidade toda a educação brasileira, precisaria de um estudo apenas sobre o assunto, mas como o objetivo do trabalho não é este, utilizei apenas uma amostra sobre a realidade educacional brasileira.

Além disso, apesar de a maior parte da população brasileira ser negra (55,8%), representou apenas 27,7% das pessoas dentre os 10% com maiores rendimentos do país. Mas, dentre os 10% com menores rendimentos, as pessoas negras representavam 75,2% em 2018 (IBGE, 2019). Diferente da realidade das pessoas brancas que representavam 1/3 dos 10% mais pobres, mas 83% dos 0,1% mais ricos do país (BOTTEGA; *et al.*, 2021).

Outro ponto que preciso ressaltar aqui é que o racismo marca de forma diferenciada as mulheres negras (MALOMALO, 2018). O que acontece diante da inferiorização raça-gênero, que vem com todo o processo histórico moderno-colonial, criando uma visão estereotipada sobre relações que são estruturais e estruturantes. Por isso que essa estrutura patriarcal e racista atravessa séculos e persiste até hoje, mesmo com processos de luta por suas erradicações, especialmente movimentos de mulheres negras, movimentos feministas e movimentos negros (GOMES, 2019).

Quando se observam os dados de homicídios de mulheres, por exemplo, entre 2009 e 2019, percebo um aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas, para 2.468. Contudo, mulheres não negras assassinadas representaram uma diminuição de 26,9% dos homicídios no mesmo período (IPEA, 2021). O que revela que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres precisam ter um olhar racial, entendendo que as mulheres são afetadas de formas diferentes pelas diferentes violências.

Entendo pelo exposto que a violência do processo de colonização, que destruiu as sociedades e arrasou com referências de vestuário, aparência, economia etc., mantém-se por parte das pessoas colonizadoras por meio da destinação dos indivíduos colonizados em determinados lugares sociogeográficos e realidades sociais (FANON, 1968). Justamente porque abusos de poder determinam a

impossibilidade de vidas livres, reinventando ferramentas normativas e desenhos institucionais para manter as relações de poder que colocam as pessoas na zona do ser ou do não ser. Vejo que o eurocentrismo universaliza a humanidade e cria condições de reprodução que se mantém na colonialidade (PIRES, 2018a).

É por isso que a colonialidade sobrevive com o fim das colônias formais, por meio da manutenção ou recriação das estruturas de poder que são baseadas na distribuição de trabalho, bem como de diferenças raciais e de gênero (MALDONADO-TORRES, 2020; MARTÍNEZ, 2016). Mantendo-se contra indivíduos desumanizados e inferiorizados pela lógica moderno-capitalista-europeia (BRAGATO, 2016).

Assim, pontuo que, enquanto o colonialismo representa a relação político-econômica baseada na soberania de determinados povos sobre outros, transformando-os em impérios – como foi o caso da colonização europeia –, a colonialidade é resultado desse colonialismo moderno, não mais limitada a relação formal de poder entre os diferentes povos. Liga-se também com formas de trabalho, conhecimento, autoridade e relações intersubjetivas, através da ideia de raça e do capitalismo mundial (MALDONADO-TORRES, 2007).

Posso perceber um exemplo perfeito da colonialidade aqui no Brasil, em que se permanece sob o manto da colonialidade em relações pessoais, lutas, militâncias e na própria academia, privilegiando a forma de conhecimento única e universal que parte do que o Norte entende por conhecimento. É por meio dela que se mantém o sistema de dominação que invisibiliza trajetórias de luta dos povos subalternizados. Por isso que “a escravização e o colonialismo podem ser vistos como coisas do passado, mas estão intimamente ligados ao presente” (KILOMBA, 2019, p. 223; LIMA; BORGES, 2019). Ela é subdividida em colonialidade do poder, do saber e do ser.

1) *A colonialidade do poder* representa as formas modernas de dominação e exploração, descrevendo que a modernidade/colonialidade funcionou por meio de padrões de poder baseados em subordinações, negações e exclusões que permeiam até os dias de hoje. Um padrão que foi acompanhado por processos de luta e resistência das/os subalternizadas/os e colonizadas/os. Ela fica muito visível no Brasil em que, com o processo de libertação das/os escravizadas/os, a hierarquia racial não foi superada, mantendo-as/os sob o controle e dominação da colonialidade do poder (BERNARDINO-COSTA, 2015; MALDONADO-TORRES, 2007; WALSH, 2009b).

2) *A colonialidade do ser* parte da modernidade ao se conectar diretamente com a experiência colonial, indo muito além de apenas um acontecimento violento que marcou as populações negras e indígenas na América Latina e na África, alcançando o modo como o desenrolar da história da modernidade resulta na colonialidade, demarcando-se por relações de poder que detêm por objetivo manter as elites nas condições de privilégio e poder, por meio do contexto de raça, racismo e sexismo, no controle do capitalismo (MALDONADO-TORRES, 2009).

Isso acontece porque, conforme lecionada Grada Kilomba (2019), o passado colonial "não foi esquecido", marcando-se por opressões raciais, humilhações, insultos e dores coletivas, especialmente diante do racismo cotidiano, que evoca sequencialmente o passado. E esse racismo cotidiano não se dá apenas por eventos individuais e isolados, mas pelo acúmulo de eventos que revelam um padrão violento colonial, racial e sexista. Assim, reforça a autora, "o racismo cotidiano nos coloca de volta em cenas de um passado colonial – colonizando-nos novamente" (KILOMBA, 2019, p. 224).

Mas, a colonialidade do ser também acontece através da subjetividade humana, especialmente quando parto de identidade e atividade, desenvolvida e produzida do mesmo modo, ou seja, com base no poder. Pois, a/o sujeita/o é constituída/o e sustentada/o diante da sua localização em tempo e espaço, além da sua posição na estrutura de poder, ligando-se ao modo como o indivíduo vê, sente e experiencia a si mesmo e o seu mundo (MALDONADO-TORRES, 2020).

3) *A colonialidade do saber* privilegia práticas e formas de conhecimentos que partem do Norte, ao mesmo tempo em que silencia e se apropria de práticas e conhecimentos outros, com a ideia de que algumas/alguns superioras/es falam em nome de outras/os, vistas/os como fracas/os e defeituosas/os. É a determinação de uma única forma de conhecimento que parte da Europa, descartando a existência e a visibilidade de outras racionalidades e conhecimentos (BRAGATO, 2016; WALSH, 2008), através do poder, para o controle do conhecimento. É essa postura que se traduz no genocídio epistêmico, em que o conhecimento não é apenas anulado, mas desqualificado enquanto saber científico (LIMA; CHAGAS; SOUSA, 2022), motivo pelo qual a academia que se diz neutra jamais vai ser, enquanto mantiver pessoas negras em contextos de margem (LIMA, 2020).

Nesse trabalho, parto da noção proposta por Gayatri Spivak (2010) de que intelectuais não podem falar por subalternizadas/os, correndo o risco de se cair na

objetificação. Justamente por isso a necessidade e importância de – não dar voz, pois a voz já existe – dar visibilidade às vozes que foram silenciadas pela lógica do capitalismo moderno-colonial.

Partindo dessa ideia, é essencial quando Conceição Evaristo (2021) enfatiza que, enquanto homens sempre falaram e mulheres brancas buscaram por seus espaços de fala – mas ignorando que outras mulheres também queriam falar –, a população negra é interditada em seu direito de fala por mulheres e homens brancas. Portanto, a construção do direito de fala se dá pelas próprias pessoas negras, por meio da palavra-ação que lhes dá autoridade. Porque para ser ouvida, a fala da/o subalternizada/o precisa sempre ser mediada, o que resulta na apropriação e alteração da autoria da fala, exatamente por isso que entre poder falar e se fazer ouvir, existem grandes ações.

Assim, ao exercer o lugar de fala, sempre se precisa rever o processo e a benevolência do grupo ao qual se pertence, bem como do local em que se está inserida/o, em relação a outros grupos que são historicamente silenciados. Consequentemente, a busca pelo poder de fala das mulheres negras, inicia-se no poder de se fazer ouvir, uma luta que é tão forte quanto o poder de falar (EVARISTO, 2021).

Mas, além dessas três principais categorias, que recebem maior foco deste trabalho, é possível falar de outras duas: a colonialidade do gênero e a colonialidade do trabalho, assim como uma infinidade de outras formas de colonialidade não ressaltadas aqui e que reforçam a lógica racial do capitalismo moderno de modo semelhante.

4) *A colonialidade de gênero* é trabalhada por María Lugones (2008), revelando que: de um lado, a colonialidade de gênero evidencia as relações de gênero pensadas entre mulheres e homens brancas da classe burguesa, demonstrando que as mulheres são pré-determinadas à fraqueza e à incapacidade de exercício do poder, de manutenção do mercado de trabalho e de controle do capital. Contudo, por outro lado, a colonialidade de gênero também salienta a limitação de mulheres negras à animalização, em relações extremamente violentas que legitimaram o estupro dessas mulheres por parte de homens brancos colonizadores, conforme demonstrei anteriormente.

Nilma Lino Gomes (2019), também sobre a colonialidade de gênero e partindo da primeira perspectiva imposta, descreve que ela revela o poder nas

relações de gênero, estabelecendo que homens devem exercer o poder, pois são mais voltados à força, violência e comando, consequentemente, mais aptos.

Claro que partindo do contexto brasileiro, não posso falar sobre mulheres e poder sem trazer a raça para a discussão, pois para que uma mulher consiga alcançar espaços de poder, ela precisa ultrapassar outras barreiras, como a raça e a classe, por exemplo. Sem deixar de ter em mente que locais de poder são diferentes de locais de liderança, tendo em vista que mulheres sempre estiveram em locais de liderança ao longo da história, o que não quer dizer que estavam em posição de tomar ou auxiliar em decisões de poder. E, mesmo nestes locais, são invisibilizadas, principalmente quando falamos de mulheres negras, com papeis tão importantes ao longo de história, mas que não aparecem na história oficial como participantes de locais de destaque[34] (GOMES, 2019).

5) *A colonialidade do trabalho*, por sua vez, descreve que as forças de trabalho, na relação com o capitalismo eurocêntrico, encaixam-se com uma relação entre capital e salário, mas reservando o trabalho assalariado para, quase que exclusivamente, indivíduos homens brancos e europeus. Assim, noto uma divisão do trabalho racial, de gênero e geográfica (LUGONES, 2008).

Por meio dessas relações determinadas pela colonialidade, vejo que as diferenças construídas e impostas pela colônia – que perduram até os dias de hoje –, não são apenas culturais e de classe, é muito mais baseada na raça e no racismo, bem como no gênero, enquanto fundantes do capitalismo moderno (WALSH, 2009a). Consequentemente, o Norte se vê como centro global, local de nascimento da razão, da verdade humana e da vida universal, o mais civilizado do mundo, único capaz de produzir uma sociedade recíproca de direitos, com pessoas de poderes público-privados, pertencentes ao gênero humano etc. O resto do mundo, por outro lado, marca-se por diferença; e o continente africano, mais especificamente, bem como as pessoas negras, são os exemplos mais acabados da vida limitada e vazia (MBEMBE, 2014).

É nesse sentido que movimentos insurgentes são muito importantes, formados por identidades que foram desqualificadas pelo racismo, patriarcalismo, capitalismo etc., trazendo respostas contundentes contra as relações coloniais

[34] Como exemplo: Dandara, Zeferina, Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Carolina de Jesus, Sueli Carneiro, Luiza Bairros, Conceição Evaristo, Mãe Beata de Iemanjá, Zélia Amador de Deus, Matilde Ribeiro, Auta de Souza, Matilde Ribeiro, dentro inúmeras outras (GOMES, 2019).

(WALSH, 2006). Revelando, assim, a fundamentalidade que as perspectivas decolonial e plural possuem na reconstrução de uma sociedade, com estruturas e instituições, totalmente novas.

Ressalto que o processo de descolonização, buscando desfazer o colonialismo, parte da luta e conquista de independência e autonomia por sociedades e indivíduos antes colonizados, principalmente na Ásia e na África, a partir da segunda metade do século XX. Uma independência que não destrói as amarras coloniais que permanecem sob outros moldes, mantendo as estruturas e as relações de poder ancoradas na hierarquização de raça e gênero. Por isso que é uma ilusão dizer que os países são soberanos, um mito muito importante para a modernidade capitalista, sob uma soberania que é limitada e opera aos Estados mais poderosos econômica e militarmente. Mas é também um processo de transformação que revela o processo colonial, em que as/os colonizadoras/es fazem as pessoas colonizadas (FANON, 1968; GROSFOGUEL, 2012; KILOMBA, 2019; MALDONADO-TORRES, 2020).

O pós-colonialismo, por outro lado, diz respeito ao momento que vem depois da descolonização, com a independência da Índia, em 1947, e o fim da Segunda Guerra Mundial. Mas também se liga com a emancipação, independência e libertação de outros países asiáticos e africanos, antes explorados pelo colonialismo e imperialismo. Enquanto campo teórico, ganha força em 1980 em universidades dos Estados Unidos e da Inglaterra (BALLESTRIN, 2013; CURIEL, 2020).

A pós-colonialidade, enquanto campo teórico, teve uma produção especial de intelectuais asiáticas/os e africanas/os presentes nas universidades do Norte global. Formulada, inicialmente, por autoras/es como: Ranajit Guha, Homi Bhabha, Gayatri Spivak (indianos/a) e Edward Said (palestino), por meio do Grupo de Estudos da Subalternidade do Sul da Ásia, liderado por Guha, em 1980 – primeiro movimento visível na academia, buscando a desconstrução da razão colonial e nacionalista na Índia, criticando o sujeito coletivo monolítico e homogêneo –. Por este motivo as referências de suas obras são, em sua maioria, da língua inglesa (BERNARDINO-COSTA; GROSFOGUEL, 2016; CARVALHO, 2020; LIMA; BORGES, 2019).

O problema é que estas/es autoras/es adotaram uma postura crítica quanto aos imperialismos e os colonialismos, porém, não questionaram o lugar geopolítico que ocupavam enquanto atuantes em universidades do Norte. Portanto, continuam em uma relação neocolonial, em que dirigem os seus conhecimentos para as/os demais, sem uma reciprocidade, de forma unilateral (CARVALHO, 2020). Além disso,

há pouca referência sobre a América Latina, que possui uma longa história colonial e reagiu também aos efeitos da colonização (BERNARDINO-COSTA; GROSFOGUEL, 2016; CORONIL, 2005).

A contra-colonização, por sua vez, é um termo de Antonio Bispo dos Santos (2015, p. 48), que remete a “todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios de povos contra colonizadores, os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios”. Pensando na população negra, seria o protagonismo, para falar de si mesmo e a partir de suas próprias experiências, no sentido de (re)existência. Nessa ideia, a história não é contada apenas pela elite no poder, precisando das vozes de pessoas negras sobre as violências que elas sofreram e sofrem (LIMA; BORGES, 2019). Que é justamente o que reforça Conceição Evaristo (2021) ao revelar a importância também do se fazer ouvir.

A decolonialidade, enquanto campo teórico, inicia-se em 1990, com o começo do Grupo latino-americano dos Estudos Subalternos, inaugurado por intelectuais latino-americanas/os e norte-americanas/os, inspirando-se no grupo indiano. Mas que, por divergências teóricas, foi desagregado em 1998, mesmo ano em que se realizaram os primeiros encontros do Grupo Modernidade/Colonialidade, com uma investigação que parte da ideia de que a modernidade nasceu com o processo de colonização (BALLESTRIN, 2013; CARVALHO, 2020).

O Grupo Modernidade/Colonialidade busca apontar um projeto epistemológico novo e apresentar uma construção alternativa à modernidade eurocêntrica, por meio de uma desobediência epistêmica, propondo criar, construir e reconstruir poder, saber e ser. Aqui há importantes nomes, como Enrique Dussel, Aníbal Quijano e Walter Mignolo, escrevendo em inglês e em castelhano de forma alternada, com referências de textos nas duas línguas (BERNARDINO-COSTA; GROSFOGUEL, 2016; CARVALHO, 2020; OLIVEIRA; CANDAU, 2010).

A decolonialidade por si só é epistêmica, desvinculando-se de conceitos do Norte sobre o conhecimento, sem abandonar/ignorar o conhecimento produzido por ele também. Mas, depende do aprendizado tanto quanto do desaprendizado, tendo em vista a programação imperial. Isso porque a razão imperial se afirmou como superior, enquanto construía inferioridades raciais, nacionais, de gênero, sexuais, religiosas, heterossexuais etc. Para isso, é indispensável reinscrever legados, línguas, religiões e pensamentos marginalizados (MIGNOLO, 2008).

Além disso, ao mesmo tempo em que acontecia a produção intelectual decolonial latino-americana, pessoas negras no Brasil já discutiam sobre uma postura de pedagogia decolonial, dialogando com as/os mesmas/os autoras/es estrangeiras/es e brasileiras/es nomeadas/os enquanto decoloniais pela teoria atual, por meio dos movimentos negros. É justamente por esse motivo que entendo o movimento negro como construtor de saberes, além de ser importante ator político (GOMES, 2020).

Mesmo assim, percebo a ausência de discussões com e sobre o Brasil, o que é uma problemática do grupo, tendo em vista que a colonização portuguesa – a mais duradoura da colonização europeia –, traz especificidades ao caso brasileiro, quando se compara ao resto da América. Privilegia-se a análise da América hispânica, chamando pouca atenção sobre a colonialidade e subimperialismo no continente, exceto no caso dos Estados Unidos. Além de, algumas vezes, esbarrar na romantização das pessoas oprimidas e exploradas (BALLESTRIN, 2013).

João Jorge de Carvalho (2020), menciona que não consegue visualizar intervenções concretas nos espaços acadêmicos em que atuam autoras/es da decolonialidade latino-americana. Há uma contribuição exclusivamente abstrata e conceitual, abrindo os olhos de outras/os ativistas e intelectuais sobre a condição colonizada em que vivemos, sem propostas concretas que incluam as epistemes afro-americanas e indígenas em suas universidades. Além disso, quando dialogam com o Brasil, citam, principalmente, Darcy Ribeiro e Paulo Freire, ambos falecidos há anos, o que demonstra que não consegue dialogar com o pensamento decolonial brasileiro atual.

Mesmo o projeto decolonial brasileiro corre o risco de se tornar meramente acadêmico, invisibilizando as enunciações negras, deixando de lado o contexto de seu surgimento, que foi justamente com as lutas afrodiaspóricas e africanas (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSFOGUEL, 2020). Justamente porque “se toda teoria serve para algo ou para alguém, é razoável partir do princípio de que ela reproduz relações de colonialidade do próprio poder” (BALLESTRIN, 2013, p. 109).

Por isso que a decolonialidade brasileira “precisa destruir, antes, as barreiras raciais fortificadas pela política de não enfrentamento do racismo, é dizer que precisamos de uma perspectiva marginal afrocentrada como postura de

confronto". Ideia que só será ultrapassada pelo desmascaramento do projeto genocida brasileiro (GÓES, 2017, p. 109).

Além disso, a decolonialidade africana, nas palavras de Bas'llele Malomalo (2019) é uma produção teórica decolonial realizada por pessoas africanas[35] continentais ou diaspóricas – em pontos comuns e diferentes de suas identidades –, ou aquelas de perspectiva decolonial não africanas, desde que trabalhando com africanidades. Além disso, leva em conta os movimentos históricos de resistências das populações negras contra formas de dominação.

A decolonialidade, com base na construção diaspórica, enfrenta as bases de poder que se estruturam na desumanização de corpos não-brancos e se reproduzem nas mais diversas formas de violência estatal sobre esses corpos, com base no projeto moderno-colonial. Principalmente levando em conta que mantiveram cosmovisões e saberes, mesmo com torturas, perseguições e duras penas. Por isso que a decolonialidade é essencial na desconstrução das estruturas racistas, cisheteronormativa e patriarcais (PIRES, 2018a).

Assim, para enfrentar os sistemas de opressão, primeiro assumo a proposta radical da decolonialidade, demandando por legítima transformação, objetivando fraturar as estruturas de dominação colonial, impostas pela colonialidade do poder, do saber, do ser, do gênero, do trabalho etc., reformulando-se diariamente para o funcionamento do capitalismo, por meio "de uma racionalidade de resistência e uma práxis concreta", como é a atuação decolonial (LIMA; CHAGAS; SOUSA, 2022).

Ressalto, neste momento que: descolonialidade, contra-colonização, pós-colonialismo, decolonialidade, dentre inúmeras outras distinções, são palavras que representam movimentos que buscam findar com a colonialidade que mantém certas pessoas nas condições de privilégio e poder, às custas de muitas que vivem nas condições sociais mais precárias. Existem autoras/es que as diferenciam de forma evidente, em outros momentos parecem representar conceitos iguais.

Eu adoto nesse trabalho a palavra decolonial porque me parece estar mais próximo do que esse trabalho representa para mim pessoalmente e para minha atuação no grupo de pesquisa NEGRA – Núcleo de Estudos em Gênero e Raça,

[35] Africanas, assim como negras, para o autor, representam sinônimos de experiências históricas de protagonismo e resistência, contra o racismo e outras formas de opressão que lhes vitimam por conta da cor de pele, por pessoas negras do continente africano ou das diásporas negras, localizadas nas mais diversas partes do mundo (MALOMALO, 2019).

principalmente pensando na decolonialidade afrodiaspórica e afrocentrada. Mas, sem tentar retirar a importância dos demais conceitos, bem como reconhecendo os problemas que esse mesmo conceito detém.

Pelo exposto, entendo que a colonização-civilizatória realizada pela Europa, resultou na escravização de milhares de pessoas negras, possibilitando a acumulação de capital para poucas/os com o sangue, suor e corpo de muitas/os, por meio de uma lógica que se mantém e mantêm as lógicas do capitalismo e do racismo, segurando as pessoas negras nas realidades genocidas de morte e nas condições mais precárias da pobreza e da educação. Assim, noto que a colonialidade continua, mesmo sem a existência colonial, por isso a importância da decolonialidade. Claro, uma decolonialidade que não seja meramente acadêmica e parta dos movimentos de insurgência afrodiaspóricos e africanos, que é o que pretendo nesse trabalho, possibilitando espaços de (re)existência e de (in)surgências contra-coloniais.

2.3 DIREITOS HUMANOS EM PERSPECTIVA CRÍTICA: A UNIVERSALIDADE EM QUESTÃO

Constatei até o momento que a construção do racismo contra populações negras já acontece há muitos anos, perceptível desde as civilizações greco-romanas, claro que se fortalecendo de modo muito específico durante a colonização europeia, criando a ideia de raça, que inferioriza pessoas negras, para mantê-las nas condições mais marginalizadas, enquanto enriquece as populações brancas pela lógica do capital.

Essa percepção demonstrou a necessidade de uma postura decolonial africana e afrocentrada, que parta das insurgências marginalizadas e contra-hegemônicas, buscando desconstruir instituições e estruturas sociais racistas e sexistas, revelando a colonialidade presente no Brasil atual. Postura essa que anda de mãos dadas com os direitos humanos de perspectiva crítica, demonstrarei ao longo deste tópico. Mas, primeiro é imprescindível entender o contexto em que estes tiveram início.

Assim, com o nazismo aconteceu uma hierarquização racial dos povos europeus que manteve a máquina do nazismo funcionando, com povos mais tolerados, como europeus ocidentais; outros destinados a mera escravização, como acontecia com as/os polonesas/es; além da morte e extermínio da população judaica.

Para isso, recorreu-se a padrões coloniais, sem instituir um regime colonial (BERTONHA, 2010).

Nesse sentido, foi possível verificar um processo de antissemitismo religioso, mas que se inicia dentro de uma concepção de raça na própria Europa e contra suas/seus semelhantes – diferenciando-se da leitura racial brasileira atual, que divide a população entre pessoas brancas, negras e indígenas – (FANON, 2018). Um genocídio que reforçou a ideia de que a raça é política e não biológica (ALMEIDA, 2018). Neste momento, passa-se a justificar sistemas de dominação racial diante da variação humana, classificando as pessoas em raças, ideia utilizada pelo nazismo para exterminar a população judaica na Segunda Guerra Mundial (MUNANGA, 2003).

Adolf Hitler, por meio do seu livro Mein Kampf, decretava uma hierarquia entre as raças, condenando a mestiçagem[36]. Por conta disso, realizou a esterilização forçada de todas/os mestiças/os nascidas/os na Alemanha, de relações entre pessoas negras e brancas (MUNANGA, 2020b). Observo a instituição da teoria eugenista, em que se objetivava a pureza racial, sem modificação das espécies (LIMA; BORGES, 2019).

Para entender a teoria eugenista, é preciso primeiro levar em conta que a teoria evolucionista se inicia com a publicação de *A Origem das Espécies*, de Charles Darwin, em 1859, tendo por base a hereditariedade, a sobrevivência das/os mais aptas/os e a seleção natural. Por outro lado, em 1871, Darwin publica *A Origem do homem e a seleção natural,* dando início ao darwinismo social ou à teoria das raças, que determina requisitos básicos para o progresso social, dentre eles, a proibição de casamento entre as diferentes raças. Passa-se a analisar a miscigenação racial como degeneração racial e social, enaltecendo a “pureza” racial[37] (GÓES, 2015a; SCHWARCZ, 2005). Aí surge a eugenia.

A teoria da eugenia – *eu* = boa e *genia* = *genus*, que significa geração –, foi pensada por Francis Galton em 1883, no seu livro *Hereditary*, pensando que a capacidade humana parte da hereditariedade, logo as restrições de casamentos interraciais visavam o equilíbrio genético e aprimoramento populacional

[36] A mestiçagem, conforme leciona Kabengele Munanga (2020b, p. 27), designa cruzamentos entre populações diferentes. É um conceito que uso aqui apenas para revelar o contexto nazista, assim como a miscigenação, pois não adoto ambos os termos ao longo da minha pesquisa, por não andar no mesmo caminho que pretendo.

[37] No Brasil, as teorias do darwinismo social e evolucionista passaram por uma releitura que negou a ideia de que a mestiçagem resultava em degeneração, ao mesmo tempo em que acreditava na essencialidade das raças (SCHWARCZ, 2013).

(SCHWARCZ, 2005). Teoria que condenava a mestiçagem, por meio da concepção de que raça pura ariana, incorporada a genes ruins ou inferiores, resultaria na modificação ou decomposição da espécie (LIMA, 2010).

Já com o fim da Segunda Guerra Mundial, tem-se um marco no reconhecimento de todas as pessoas como sujeitas/os de direito – neste caso, do direito internacional –, através da internacionalização dos direitos humanos, protegendo-lhes a vida, a dignidade humana e a integridade física. Um processo de reconstrução que acontece através da reunião das nações em 1945, constituindo a Organização das Nações Unidas (ONU), que, posteriormente, em 1948, cria a Declaração Universal de Direitos Humanos. Por meio dela se buscou uma proteção internacional das pessoas com base na dignidade, além de promover a paz e evitar guerras entre países, mediando os conflitos. Mudanças que podem ser percebidas no âmbito formal[38] (LIMA, 2018; WOLKMER; LIPPSTEIN, 2017).

Os direitos humanos estão previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos que descreve, em seu artigo 1, que todas as pessoas "nascem livres e iguais em dignidade e direitos", com "capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos" por ela sem distinções de qualquer natureza, conforme leciona o artigo 2 (ONU, 1948, p. 2), além de inúmeros outros direitos ali previstos.

Percebo aqui uma diferença no resultado dessa classificação racial na Europa no contexto nazista, do processo de escravização do período colonial contra o povo negro, que iniciou a ideia de classificação baseada na raça. Partindo do contexto de raça no Brasil hoje, pessoas judias fazem parte do grupo denominado de raça branca, portanto, a diferença da divisão racial estabelecida pelo nazismo, da divisão racial imposta pelo processo de civilização, é que o primeiro aconteceu contra pessoas também brancas e localizadas no contexto europeu, gerando uma mobilização mundial que resulta na Segunda Guerra Mundial e nos direitos humanos universais. Muito diferente do que percebo no período de escravização das pessoas

[38] Sobre o âmbito formal dos direitos humanos, mais especificamente da ONU, criada tentando evitar a guerra entre os países, um belo exemplo é o que se iniciou agora em 2022, na condição de guerra pela Rússia contra a Ucrânia. Nessas condições, observamos muitos encontros realizados pela ONU e suas organizações/instituições correlatas, todas elas levando a lugar nenhum. Noto muitas desinformações e mentiras transmitidas por representantes russas/os, enquanto os demais países tentam buscar pela paz sem nenhuma atitude ativa. É um belo lugar para que pessoas façam discursos bonitos, mas não alterem em nada a condição das pessoas que estão realmente sofrendo e morrendo.

negras, tendo o Brasil como grande exemplo, tendo em vista sua gradual abolição e manutenção das condições sociais da população negra até os dias de hoje.

Ressalto que os direitos humanos são sim um marco importante para o processo de humanização. Contudo, seus fundamentos culturais são do Norte global e esse fato não pode ser ignorado, ideia que não retira a sua importância, apenas a coloca em um contexto concreto, demonstrando a dificuldade na sua implementação de forma geral. Portanto, esses direitos humanos não podem ser analisados fora desse contexto (FLORES, 2009).

Um exemplo dessa dificuldade é perceptível na Carta Africana de Direitos Humanos que adapta textos internacionais sobre os direitos humanos e os direitos dos povos para realidades e tradições africanas, sem dissociar os dois direitos. Portanto, protege as pessoas individualmente e enquanto integrantes de um determinado povo ou grupo. Para além da previsão de diversos direitos importantes, como a igualdade, a liberdade, a paz, a segurança e o desenvolvimento, prevê alguns deveres por parte dos indivíduos, entre seus artigos 27º e 29º. Dentre eles estão os "deveres para com a família e a sociedade, para com o Estado e outras coletividades legalmente reconhecidas, e para com a comunidade internacional". E o "dever de respeitar e de considerar os seus semelhantes sem nenhuma discriminação e de manter com eles relações que permitam promover, salvaguardar e reforçar o respeito e a tolerância recíprocos" (BADI, 2017; OUA, 1986, p. 7).

Nesse sentido, denoto que ela concilia o individualismo da Declaração Universal de 1948, com o comunitarismo africano, primando pelo coletivo sob o individual, equilibrando direitos e deveres e ressaltando o direito ao desenvolvimento (BADI, 2017). Claro que a Carta Africana e seus mecanismos de defesa também detêm seus problemas, mas que não cabem aqui, pois não é o foco desse trabalho, a narrativa serve apenas para exemplificar a dificuldade de implementação total dos direitos humanos em diferentes contextos.

É exatamente por isso que a contextualização se faz necessária, pois os direitos humanos universais desenvolvem, mantêm e aprimoram a matriz colonial escravista do projeto moderno-europeu. Justamente porque foi o discurso dos direitos humanos que criou a ideia de que a empresa europeia precisava salvar as/os primitivas/os, subdesenvolvidas/os e selvagens, supostamente fadadas/os à marginalidade. Consequentemente, direitos de liberdade, igualdade, felicidade,

dignidade e segurança, trazidos pela modernidade, foram violados pelo colonialismo, justificando-se sob o ideal humanitário racionalista (PIRES, 2017).

Isso se dá porque o Norte trabalha com hierarquias de discriminação, marginalização e inferiorização, que se estabelecem por meio de divisões racial, sexual, cultural, etária, de classe etc. Fazendo com que a maior parte da população mundial não possa usufruir dos direitos humanos. O que se dá em uma dominação do poder, do saber e do ser, através do modelo econômico capitalista moderno e patriarcal. Por isso se fazem necessárias demandas sociais de grupos marginalizados, buscando relevar que as dimensões formais, abstratas, normativas e burocráticas são insuficientes para atender as demandas da grande maioria da população (RUBIO, 2014).

Nesse sentido, a teoria universal dos direitos humanos cria uma inversão que é típica de teorias abstratas, liberais, universalistas e normativistas, destacando que direitos humanos são os próprios direitos, satisfazendo-se pelo simples fato de ter direitos, como uma plataforma para obtenção de mais direitos. Supõe-se que as pessoas detêm direitos mesmo antes de capacidade ou condição para exercê-los (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, 2015; FLORES, 2009). Além disso, são aqueles direitos formalmente previstos em catálogos internacionais e descritos em normas jurídicas dos Estados nacionais parte dos sistemas ONU, e regionais: Organização dos Estados Americanos, Organização de Unidade Africana, União Europeia.

Essa concepção tradicional, defende a sua universalidade, entendendo os direitos humanos como direitos naturais, universais, a-históricos, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados, ligando-os à tradição filosófica-iluminista de direitos naturais. Portanto, supostamente responderiam às lutas por dignidade e autonomia para qualquer pessoa e em qualquer local ou tempo (PIRES, 2017).

Destaco, nesse sentido, que a política protetiva de direitos humanos é excludente, baseando-se em um falso universalismo que mantém a dominação eurocêntrica, voltando-se ao homem, branco, burguês, cishetero, sem deficiência etc. (WOLKMER; LIPPSTEIN, 2017). Portanto, a universalidade cria uma proteção que é adequada e suficiente para uma única experiência humana, construindo um padrão que não consegue atingir as múltiplas formas de ser e estar no mundo, nem demonstra, visibiliza ou traz à tona as estruturas de poder mundial, próprias da

colonialidade do poder, em uma relação de dominação construída pelo período colonial (PIRES, 2017).

O que expus até esse momento revela que os direitos humanos são formados por três grandes efeitos: o encantatório, o imobilizante e o de ordem. O efeito encantatório demonstra a distância existente entre direitos positivados e a efetivação deles, criando uma noção de que a mera previsão legal é suficiente para a efetivação, o que é uma ilusão. Por sua vez, o efeito imobilizante vem desse efeito encantatório, pois se produz a sensação de satisfação, portanto, nada mais precisaria ser feito. E, por fim, por meio dessa ilusão imobilizante se produz o efeito de ordem que reduz o que se entende por justiça social, limitando-a ao ordenamento jurídico (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, 2015), por isso os direitos humanos passam a ser vistos como os próprios direitos e meios para a obtenção de mais direitos, conforme descrito anteriormente.

Diante disso, a ideia de universalidade e neutralidade dos direitos humanos, demonstram a ineficiência da sua utilização para enfrentamento das desigualdades raciais, sexuais, de gênero, deficiência etc. (PIRES, 2017, p. 8). Por isso a importância de perceber os direitos humanos como processos e resultados de lutas em busca do acesso a bens necessários para uma vida com dignidade, através de processos dinâmicos que acontecem diante de reinvindicações, conflitos sociais e necessidades (FLORES, 2009; WOLMER, 2019).

Por conseguinte, levando em consideração a incapacidade de os direitos humanos universais protegerem efetivamente toda e qualquer pessoa, bem como reconhecendo a importância de uma atuação que parta dos movimentos sociais, vale pensar nos direitos humanos de perspectiva crítica. Para isso, parto da concepção de teoria crítica proposta por Antonio Carlos Wolkmer (2015), descrevendo-a enquanto instrumento de tomada de consciência por parte das/os subalternizadas/os que resultem em processos de resistência, possibilitando formar novas sociabilidades demarcadas pela liberdade, participação, transformação e criação.

A análise crítica dos direitos humanos tradicionais, essencialistas e formalistas, baseados em práticas e valores moderno-hegemônicas, parte da interpretação e visão marginalizada, oprimida, negada e injustiçada, em busca da libertação e transformação da realidade com criação de um mundo novo, baseado em projeto próprio e autêntico. Um processo revolucionário de ruptura da ordem capitalista-moderno-colonial (WOLKMER; MALDONADO-BRAVO, 2016).

Nesse sentido, observo a importância de superar a racionalidade e o formalismo positivista, abrindo espaços para teorias críticas e práticas pluralistas. É a partir dessa ideia que existe uma variedade de pensamentos críticos, sem uma visão uniforme, mas que denunciam esse formalismo-positivista-tradicionalista, lutando pela emancipação das formações sociais que foram baseadas na colonialidade e no capitalismo, caminhando na direção da construção de um direito mais justo e igualitário (WOLKMER, 2015).

A perspectiva pluralista tenta reverter a hierarquia estabelecida pelas elites no poder, reconhecendo que existe uma diversidade paralela de normas, diante de uma pluralidade de atrizes/atores sociais apagadas/os da história. Ideia que se opõe ao monismo jurídico que tem por base o poder de forma única e exclusiva exercida pelo Estado, baseando-se no direito moderno, eurocêntrico, elitista, liberal-individualista, centralizador, constituindo-se com base na/o colonizadora/colonizador europeia/europeu (CAOVILLA; FERREIRA; PAVI, 2015).

Movimentos de resistência contra as mais diversas formas de opressão são a expressão concreta do pluralismo, pois os seus movimentos de insurgência chocam com a concepção liberal-individualista do monismo, ampliando as possibilidades de fontes normativas, dando atenção aos movimentos em busca da afirmação das necessidades humanas, tornando possível reverter a injustiça (WOLKMER; MALDONADO-BRAVO, 2016).

Nessa perspectiva, ressalto a importância de uma postura intercultural de direitos humanos, baseada na decolonialidade, buscando romper com as amarras da colonialidade e libertar as/os excluídas/os e subalternizadas/os, por meio da diversidade e da pluralidade. Permitindo-se que as/os sujeitas/os subalternizadas/os façam parte de construções em busca de material igualdade racial de direitos, junto ao reconhecimento das diferenças (LIMA, 2018; WOLKMER, 2019).

A interculturalidade faz parte do pensamento outro de movimentos subalternizados, principalmente com as resistências de populações negras e indígenas, buscando a construção de projeto cultural, político, social, ético e epistêmico que se oriente pela transformação estrutural, institucional e de relações sociais, modificando a colonialidade do poder enquanto visibilizam a diferença colonial. Portanto, vai além da ideia de interrelação ou comunicação, busca novas formas de conhecimento, prática política, existência, poder estatal e social, em uma sociedade outra. Pensa-se contra a modernidade/colonialidade (WALSH, 2009b;

2019), por meio de um giro epistêmico na produção de conhecimentos novos e de outras compreensões de mundo, sem deixar de lado as colonialidades do poder, do saber e do ser (OLIVEIRA; CANDAU, 2010).

Contudo, destaco que existem três diferentes perspectivas da interculturalidade: A primeira é a *relacional*, que fala do intercâmbio cultural, o que pode acontecer em uma relação de igualdade ou não. Neste sentido, tendo em vista que na América Latina convivem descentes de pessoas negras, indígenas, brancas etc., sempre houve essa relação, por isso se acaba minimizando conflitos de dominação, poder e colonialidade presentes nessas sociedades, limitando a perspectiva intercultural (WALSH, 2009a).

A segunda perspectiva é a *funcional* que reconhece a diversidade cultural, buscando sua inclusão no interior das mais diversas sociedades, por meio da convivência, da tolerância e do diálogo. Portanto, ela não questiona assimetrias e desigualdades sexuais, culturais, sociais, raciais etc. Torna-se nova estratégia de dominação, rumando-se ao impulsionamento do modelo neoliberal que supostamente inclui aqueles grupos sociais historicamente marginalizados, excluídos e desumanizados (WALSH, 2009a).

Por fim, a terceira e última perspectiva, a qual adoto neste trabalho, é a interculturalidade *crítica* que parte do problema racial, estrutural e colonial das sociedades latino-americanas, reconhecendo-se que a diferença se constitui dentro destas perspectivas. Observo que o poder parte de uma hierarquia racial que coloca pessoas brancas acima de pessoas negras, indígenas e outros grupos marginalizados. Assim, a interculturalidade passa a ser demanda da subalternidade, por meio da procura por transformação de instituições, relações sociais, estruturas, em busca de construções novas formas de ser, estar, conhecer, aprender, pensar, sentir e viver, que partem daquelas/es que são vítimas do histórico de subalternização e submissão, por isso anda em conjunto com a decolonialidade (WALSH, 2009a).

A decolonialidade, conforme destacou o tópico anterior, enfrenta as bases de poder baseadas na desumanização de alguns corpos, tendo em vista as práticas de racismo, sexismo e outras diversas formas de opressão presentes no contexto brasileiro, partindo dos movimentos de resistência das pessoas subalternizadas.

Nessa mesma perspectiva, a interculturalidade crítica se inicia com a atuação de movimentos sociais de perspectiva decolonial, buscando transformar o problema que é estrutural, racista, capitalista e colonial. Preocupando-se com

negação, subordinação, desumanização e exclusão de grupos e sujeitos racializados, privilegiando algumas pessoas às custas de outras (WALSH, 2009b). Nesse sentido, percebo a visibilização de problemáticas por meio dos movimentos sociais, denunciando desigualdades, discriminações e injustiças, em busca da reinvindicação da igualdade de acesso a bens (CANDAU; RUSSO, 2010).

Pensando no contexto brasileiro durante a formação dos direitos humanos universais expostos até esse momento, no período em que se inicia o nazismo, Gilberto Freyre foi essencial, por meio do seu livro *Casa Grande e Senzala*[39], em 1933, para a difusão do mito da democracia racial, trazendo a ausência de relações de opressões raciais no Brasil, tendo em vista a "democracia" entre pessoas negras e brancas, ao mesmo tempo em que o país vivia em ditadura, diante da Era Vargas (GUIMARÃES, 2019). Enquanto isso, ela ignora, exclui e forja processos em busca do reconhecimento da diferença e da diversidade (LIMA; BORGES, 2019).

Logo, a democracia racial se torna alternativa que mantém assimetrias raciais, silenciando o racismo, diante da ideia de que pessoas negras e brancas convivem na mais perfeita harmonia no Brasil. O que demonstra a necessidade de uma história única que apague os vestígios de subordinação e das relações que mantêm desigualdades raciais, por isso as elites controlam o discurso sobre a harmonia entre as raças para inviabilizar o segmento negro, pintando a narrativa que nega o passado material (FLAUZINA, 2006).

Expus um exemplo dessa história única a ser escrita pelas pessoas nas condições de privilégio e poder anteriormente, quando foi realizado um concurso sobre a história do Brasil, anos antes do período agora descrito, em 1844, momento em que vence Karl von Martius, um cientista alemão, que passou a trabalhar com a ideia de harmonia entre as raças, baseada na miscigenação racial.

Aposta-se na positividade da miscigenação que levaria a uma realidade cada vez mais branca, acreditando que a mestiçagem seria resolvida, tendo em vista

---

[39] O livro narra a história escravagista no nordeste brasileiro, baseada na economia da cana-de-açúcar. Neste período, diante da ausência de mulheres brancas, surgem os contatos entre mulheres negras escravizadas com os senhores brancos, em uma aproximação sexual, que mesmo com a assimetria das relações, foi criada uma zona de confraternização. Uma aproximação possibilitada pela flexibilização portuguesa, explicando a origem da miscigenação. Além de trazer contribuições negras e mestiças para a cultura brasileira, no que diz respeito à alimentação, ao sexo e formas de se vestir. A mestiçagem que para Nina Rodrigues, em 1894, através de *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* – inicia o *apartheid* brasileiro, diante da inferioridade de pessoas negras e suas/seus descendentes –, representa obstáculo para o desenvolvimento brasileiro, para Freyre, era uma vantagem, dando início a uma nova identidade a ser implementada no imaginário social (GÓES, 2015b; MUNANGA, 2020b).

que os genes brancos eram superiores aos genes negros ou de demais raças, o que resultaria no embranquecimento da população brasileira. Por isso a imigração foi fortemente incentivada de países europeus, buscando embranquecer o país (LIMA, 2010; SCHWARCZ, 2005; 2013).

Claro que não foi este o único motivo da imigração de populações brancas para o Brasil, tendo em vista que a gradual abolição da escravatura no Brasil, demonstrada pelas leis promulgadas entre 1850-1890, conforme revelei anteriormente, aconteceu justamente para a vinda de pessoas europeias para exercerem o trabalho a ser, a partir desse momento, pago e livre no Brasil. Deixando as populações negras marginalizadas e impossibilitas do exercício laboral, portanto, em pouco ou nada se altera nas suas vidas no pós-abolição da escravatura.

A realidade é que essa positividade na ideia de miscigenação, por meio do mito da democracia racial, apenas silencia a violência e o estupro contra os corpos de mulheres negras, tendo em vista que foi justamente o estupro delas a solução encontrada para o problema que a “mancha negra” representava para o Brasil, resultando na miscigenação (NASCIMENTO, 1978). Evidencia-se que a mestiçagem, no contexto colonial, representa a opressão racial e sexual contra as mulheres negras escravizadas, pelos senhores brancos (MUNANGA, 2020b).

É o que relata a poeta Gabrielly Nunes (GRITO FILMES, 2017):

> [...]
> Ou “cês” acha que nós não lembrava
> Do estupro, da escrava
> Que “cês” ainda comemoram a ação
> Porque o resultado:
> A linda miscigenação
> Ou “cês” acha que nós esquece
> A tragédia dos mec mec
> [...]
> O que eu passei na vida “cês” não sabe como é,
> Pra viver na minha pele “neguin”,
> Tem que ser muito, "mar" muito mulher!

Sobre essa perspectiva, não posso deixar de ressaltar que o racismo brasileiro se veste de universal, antirracista, enquanto nega a presença afro-brasileira e indígena no país. Acredita que racismo é aquele que separa e não o que nega humanidade, portanto, o racismo é o do vizinho norte-americano, pois no Brasil se vive uma linda democracia racial (GUIMARÃES, 2005).

Além disso, esse mito da democracia racial é uma farsa, perceptível pelo segregacionismo nas cidades que também marcou as ocupações das cidades

catarinenses, afastando pessoas negras dos centros, para impor um modo de vida europeu nos centros das cidades (PEREIRA, 2013). E, não diferente disso, com a vinda de migrantes negras/os para o município de Criciúma, as/os brancas/os donas/os de terras passam a criar obstáculos para que casas não fossem construídas próximas às suas terras, dividindo o território entre centro – marcado por pessoas brancas – e periferia – com a presença de pessoas negras – realidade que está presente ainda hoje, em que a maioria das famílias está nos bairros mais afastados do centro (CAMARA; COSTA, 2017). Aliás, foi por conta da segregação no município de Criciúma que em 1937 foi fundada a Sociedade Recreativa União Operária, no bairro Santa Bárbara, conforme destacarei no capítulo seguinte.

Mas, ressalto que é por conta da segregação municipal em Criciúma que, enquanto encontro uma população de, em média, 4% no centro da cidade, em bairros mais periféricos, como: Renascer, Progresso, Boa Vista, Imperatriz, Santo Antônio, Tereza Cristina, São Francisco, São João, Cristo Redentor, Ana Maria, Argentina, a existência de pessoas negras representa mais de 20% e até mesmo mais de 30%. Além disso, em alguns bairros, como no Rio Maina – em que a presença de pessoas negras é mais perceptível em algumas localidades como na Vila Miguel, no Monte Castelo, na Vila Zuleima, na Mina União, no São Sebastião, na Vila Nova Esperança, na Vila Manaus – (PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO, 2020) percebo a segregação mesmo em um espaço menor, conforme revelo nos mapas do município, em destaque logo abaixo.

Ilustração 1 – Mapa de Criciúma primeira parte, segundo porcentagem de habitantes negras/os

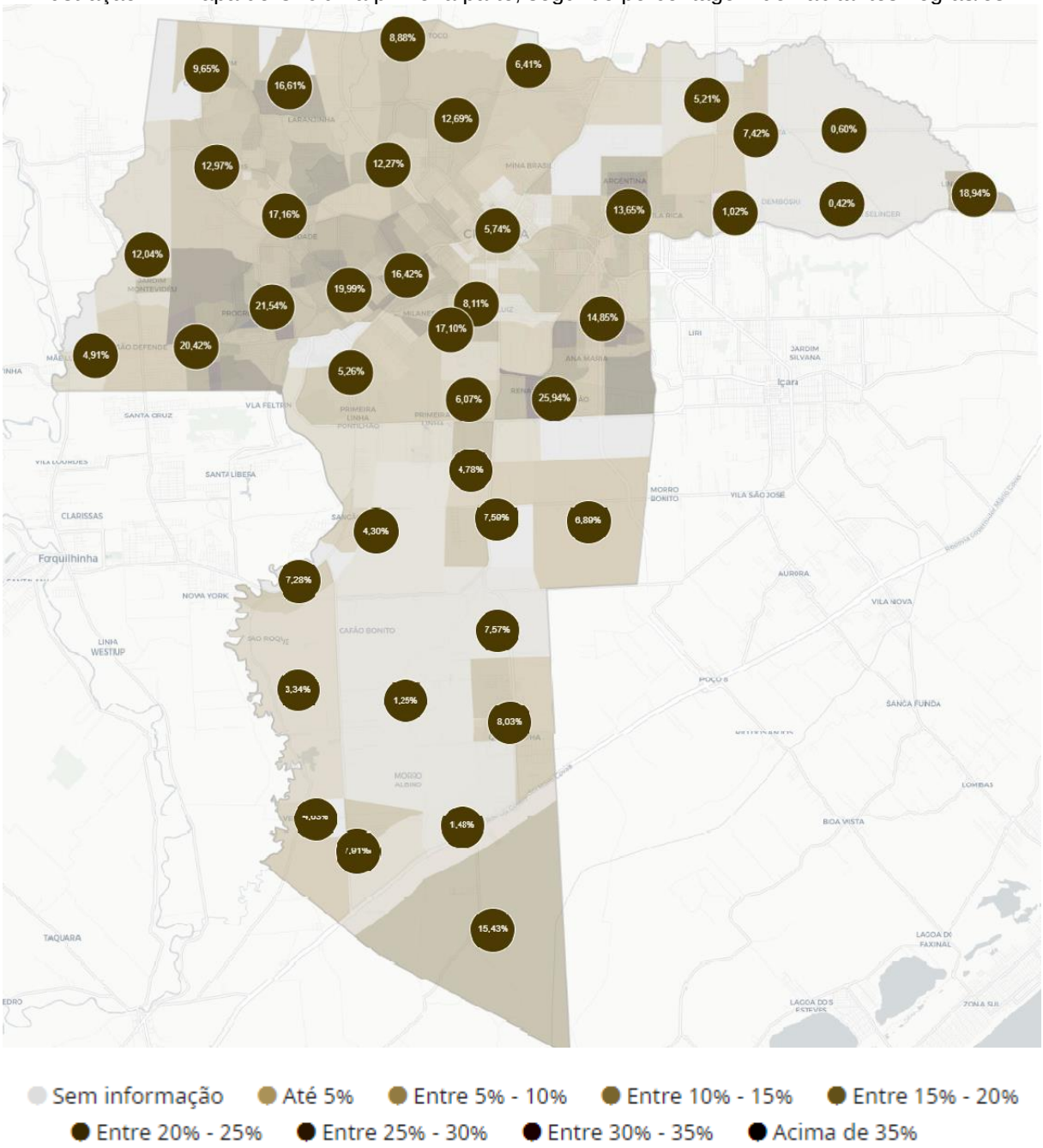

Fonte: PRIMEIRA INFÂNCIA, 2020.

Aliás, o racismo brasileiro ficou muito evidente no início de 2022, quando a hashtag #BodyTechRacista se levantou no Twitter, entre os dias 7 e 8 de fevereiro. Na oportunidade, a campanha feita pela empresa para o Dia da Consciência Negra, comemorada no dia 20 de novembro do ano anterior, dizia no título que “Todas as pessoas brancas reproduzem o racismo”. Para explicar melhor, o texto abaixo descrevia que a “a intenção aqui não é atacar ninguém pessoalmente. Reconhecer-se parte de uma estrutura racista é o 1º passo. Tome consciência e combata o racismo

nas suas próprias atitudes e falas, mas também nas de pessoas ao redor" (PODER360, 2022).

Sem a capacidade de interpretação de diversos internautas, Bia Kicis, por exemplo, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, comentou: "Que vergonha essa campanha! [...] Parem de tentar dividir as pessoas, somos todos seres humanos!". Adelaide Oliveira, que fez parte de uma chapa para a prefeitura de São Paulo em 2020, representando o Movimento Brasil Livre, comentou: "Nada mais racista que a generalização de raças ou religiões" (PODER360, 2022).

Vejo a incapacidade que a branquitude detém de se reconhecer parte de uma estrutura que é racista e determina relações e instituições que passam a ser racistas. Consequência do mito da democracia racial inicialmente implementada em 1933, mas que se reforça a cada ano que passa, demarcando a realidade das pessoas negras.

E isso acontece porque as sociedades latino-americanas são marcadas por um racismo por denegação, em que predominam teorias da assimilação, da miscigenação ou o tão famoso mito da democracia racial. Esse racismo por denegação tem formas sofisticadas de manter as pessoas marginalizadas, nas classes mais exploradas pela sociedade, pois se propaga a ideia de que os valores brancos são únicos e universais, criando o desejo de embranquecer, por meio da negação à própria raça e à própria cultura (GONZALEZ, 1988).

Além disso, trazendo Criciúma para a discussão, quando se estava próximo ao centenário das etnias "pioneiras" de Criciúma, pensa-se na "Festa das Etnias" e são escritos dois livros: *A semente deu bons frutos*, de Otília Arns e *Criciúma, orgulho de cidade!*, de Archimedes Naspolini Filho. Ambos traduzindo o racismo brasileiro, que escreve nas entrelinhas que as etnias brancas eram melhores (FARIAS, 2020), além de tentar esconder a diferença racial, baseando-se na ideia da etnia, generalizando as etnias negras em uma única, enquanto trabalha com a diversidade das etnias brancas.

Fato que é muito importante para a noção de que a colonialidade tem seu sucesso com a naturalização das hierarquias econômicas, sociais, culturais e políticas, sem reconhecer os sistemas de privilégio que mantém, negando sua existência (PIRES, 2017). A partir disso, Lelia Gonzalez (1988) começou a pensar sobre a categoria de amefricanidade, para ultrapassar limitações ideológicas,

linguísticas ou territoriais. A categoria tem como base o processo histórico afrocentrado de resistência, reinterpretação, criações novas e adaptações.

A amefricanidade no direito brasileiro parte do reconhecimento de que a língua falada no Brasil é o pretoguês[40], trazendo à tona a universalidade que se liga ao sujeito masculino, branco, sem deficiência, cristão, proprietário, cisheteronormativo, de origem norte-atlântica etc. Portanto, a formação dos direitos, aqui especialmente dos direitos humanos, está ordenada em uma branquitude[41] (PIRES, 2019). Por isso que apesar da influência negra no Brasil, ela é ocultada, diante do racismo "à brasileira", que se volta justamente contra as pessoas negras, ao mesmo tempo que diz que não o faz, através do mito da democracia racial (GONZALEZ, 1984; 1988).

Por esse motivo que para possibilitar um enfrentamento eficaz contra as desigualdades raciais, é necessário perceber que as pessoas negras vivem às margens da sociedade, reflexo do processo civilizatório e do sequestro realizado no continente africano. Um processo que traz consequências até hoje às pessoas negras diante da colonialidade presente no Brasil que traz assimetrias reais, colocando o grupo racial negro nas condições de marginalidade e subalternização (LIMA, 2018), conforme apontei no tópico anterior.

Assim, retorno à amefricanidade que traz à tona produções a partir das experiências de pessoas subalternizadas e seus processos de resistência, saberes, conhecimentos e fazeres que desafiam as estruturas de poder coloniais. Amefricanidade essa que tem muito a contribuir na redefinição de direitos humanos, pois parte das pessoas mais vitimizadas pelos direitos humanos, respondendo verdadeiramente ao mundo que se herdou com o processo de colonização e não mais naquele idealizado e inverídico. Desafia-se as estruturas de poder originárias da colonialidade, seus lugares sociais e dá margem à multiplicidade de ser e estar no mundo, alcançando uma noção de direitos humanos que atinja essas multiplicidades de forma efetiva (PIRES, 2017; 2018a).

O que leva ao final deste tópico e deste capítulo, destacando a essencialidade que há na percepção de que as pessoas negras se encontram nas

---

[40] A presença negra nos mais diversos países modificou o inglês, o francês e o espanhol, bem como o português, por meio do pretoguês, marca da africanização do português falado no Brasil (GONZALEZ, 1984; 1988).

[41] A branquitude revela as condições de privilégio branco e violência racial contra pessoas negras, que chega também às fronteiras de gênero e classe (GOMES, 2016).

condições mais marginalizadas da sociedade, reflexo do processo de colonização-civilizatória. Por isso que a amefricanidade é tão importante, ao partir das experiências excluídas, marginalizadas e invisibilizadas pelas estruturas coloniais de poder.

Nesse sentido, observo que a história iniciada com a ocultação da importância do Egito para a humanidade e pelo racismo greco-romano, indiano e árabe, que é reforçado com o capitalismo europeu, possibilitando a acumulação de capital por poucas pessoas às custas de muitas, que vivem nas condições mais precárias de vida ou morte-vida, diante da lógica da colonialidade. Essa lógica impregna os direitos humanos universais que se destinam aos corpos que são considerados humanos. Aí está a importância dos movimentos de insurgência afrodiaspóricos e africanos, em uma atuação verdadeiramente decolonial, amefricana e intercultural de direitos humanos.

3 OS MOVIMENTOS DE MULHERES NEGRAS NO BRASIL: EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS NEGRAS E DECOLONIAIS

Recordo que no capítulo anterior demonstrei todo o processo histórico que resulta na atualidade demarcada pela colonialidade, em que pessoas negras são direcionadas a condições de subalternidade e inferiorização, diante de todo o apagamento e racismo que vem muito antes da colonização europeia. A diferença no contexto de dominação da empresa-capitalista-europeia é a definição de um contexto de raça, que se altera em tempo e espaço, mas determina as condições sociais de privilégios e desvantagens, diante da lógica do capital, que predetermina quais pessoas vão ocupar quais espaços, tendo como referencial de humanidade o homem, branco, cisheteropatriarcal, cristão etc., demarcando os direitos humanos contemporâneos. Ideia que fica ainda mais visível no Brasil, com seus 388 anos de escravização da população negra desumanizada, reforçando o destino das pessoas negras, visando a manutenção das relações de poder e privilégio concentrado nas mãos de pessoas brancas.

E essa dominação moderno-capitalista europeia, marcou de forma muito específica a história de mulheres negras, caracterizando-as enquanto construtoras de resistências, tendo em vista que as mulheres negras foram protagonistas de resistências e superações ao longo da história do Brasil, desde o período escravocrata até as ações políticas atuais em busca de melhores condições de vida, da eliminação das desigualdades e opressões de raça, sexo, classe, gênero etc. (MOREIRA; CARDOSO, 2020).

As relações de poder ficam mais evidentes com o momento do pós-Segunda Guerra Mundial, com o processo de positivação e internacionalização dos direitos humanos contemporâneos pela ONU, que universaliza as existências, com base em percepções não alcançam todas as existências. O que acontece porque o catálogo universal e normativo de direitos humanos diz que todas as pessoas são livres e iguais em direitos, mas não consegue ser efetivo, servindo de ferramenta à defesa de privilégios à masculinidade branca no poder (LIMA, 2020).

Assim, demonstro a importância da decolonialidade que parta dos movimentos de insurgência afrodiaspóricos e africanos buscando a ruptura da visão universal e seletiva dos direitos humanos. Mas, também ao revelar a condição de não humanidade e inferiorização em que vivem as populações negras. Entendendo que

atuações insurgentes são indispensáveis à uma postura crítica de direitos humanos, neste capítulo pretendo entender a importância da construção de um feminismo negro e decolonial no Brasil, bem como de suas epistemologias enquanto ferramentas de luta dos direitos humanos (LIMA, 2020).

Claro que reconheço a importância de atuações feministas que partem do feminismo civilizatório[42], indispensáveis contra a ordem patriarcal, mas incapazes de destruir as desigualdades sociais, justamente porque não trazem à tonam relações de poder que envolvem a democracia racial e outras opressões, explicadas por meio da interseccionalidade. Motivo pelo qual busco entender a atuação de mulheres negras na sociedade brasileira, desde o início com os movimentos negros em 1930, passando para a crítica fortificada em 1970 aos movimentos negros e aos movimentos feministas civilizatórios que não incluíam suas demandas, até chegar na Marcha das Mulheres em 2015, grande marco da exposição do racismo e do sexismo no Brasil.

Por fim, ressalto a importância de uma postura feminista negra decolonial, partindo das experiências de mulheres negras que, justamente por serem mulheres e negras, possuem pontos de vista não vivenciados por nenhuma outra pessoa. Perspectivas essas que são essenciais à um feminismo decolonial, partindo das insurgências de mulheres negras, para ir contra relações de poder que predeterminam as vidas das populações – sejam elas em condições de privilégio ou subalternização –, diante da relação estrutural-hierárquica imposta pelo colonialismo europeu.

3.1 CONTEXTO DE VISIBILIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS LATINO-AMERICANOS

Neste primeiro momento irei contextualizar o processo de luta dos movimentos sociais na América Latina, desde as posturas feministas e das mulheres. Inicialmente, destaco que os movimentos de mulheres são constituídos em diferentes formas de organização e manifestação que detém como sujeitas principais as

[42] Um feminismo civilizatório adota os mesmos objetivos que a missão civilizatória adotou. Portanto, acaba ofertando direitos humanos das mulheres que servem aos interesses do neoliberalismo e do imperialismo, tornando-os trunfo que estão nas mãos daquelas/es que exercem o poder. Neste sentido, ao pensar em uma universalização da condição de ser mulher, impondo uma única forma de buscar pelos direitos humanos das mulheres, auxilia a manutenção da dominação de raça, classe, gênero, sexualidade etc. Portanto, ele não é branco porque foi adotado por mulheres brancas, mas porque reivindica o pertencimento à Europa, que tem por base uma visão racializadas do mundo (VERGÈS, 2020).

mulheres e a transformação de suas vidas. Portanto, um movimento feminista faz parte dos movimentos de mulheres, mas nem todo movimento de mulheres faz parte de movimentos feministas (CARDOSO, 2012).

Mesmo reconhecendo que há essa diferenciação, por isso ela precisa ser evidenciada, utilizo as duas definições (movimentos de mulheres e movimentos feministas) como sinônimo, levando em consideração que aqui não tenho como objetivo diferenciá-los, mas trazer a importância da atuação de mulheres negras – seja ela feminista ou não –. Em alguns momentos aplico as duas e em outros apenas uma delas, mas no conjunto total levam a um mesmo caminho: a luta contra o racismo, o sexismo, o classicismo etc.

Outro ponto a ser levantado ao início é que a divisão em ondas do feminismo civilizatório não incorpora a crítica feminista negra (FIGUEIREDO, 2021a), apesar de nem todo movimento feminista atuante ser branco, da camada média/alta e exigindo os mesmos direitos. Contudo, são estabelecidas algumas supostas linhas de continuidade para pensar em um contexto de divisão, e a "onda" especificamente é uma efervescência que aparece com mais visibilidade, mas muitas das reivindicações nem foram conquistadas em todos os países, por isso não há uma ruptura efetiva (PEDRO, 2020).

Dito isso, a primeira onda[43] do movimento feminista acontece principalmente no final do século XIX, em diversos países como Estados Unidos, Inglaterra, Nova Zelândia, na Europa de modo geral e no próprio Brasil. Buscava-se, principalmente, o ingresso nas universidades, o exercício de profissões da classe média/alta[44], e o direito ao voto – com direito de votar e ser votada, tendo em vista que entendiam que para fazer leis que as protegessem, precisavam ocupar esses espaços –, por este motivo passou a ser conhecido como movimento sufragista. Essas buscas foram realizadas por mulheres de classe média/alta, especialmente com a presença de mulheres brancas (PEDRO, 2020).

---

[43] Recordo que há quem considere como atuação feminista ou protofeminista aquelas que falavam sobre a condição das mulheres antes deste momento, mesmo que a palavra não descrevesse a atuação delas naquela circunstância. Como é o caso da Olympe de Gouges, buscando pelos direitos das mulheres na França, durante a Revolução Francesa, por meio da *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã*, de 1791. Outro exemplo seria a Mary Wollstonecraft, reivindicando os direitos das mulheres na Inglaterra em 1792, através da *Reivindicação dos direitos das mulheres* (PEDRO, 2020; VERGÈS, 2020).

[44] Vale ressaltar que o exercício do trabalho pelas mulheres não foi invenção do feminismo, pois as mulheres sempre exerceram atividade laboral. Elas não estavam nos espaços de trabalho da classe média/alta, que eram os espaços buscados pelas sufragistas (PEDRO, 2020).

Essa importância na participação legislativa fica muito evidente quando percebo que o Código Civil de 1916, inspirando-se no direito romano, identificava mulheres casadas como civilmente incapazes, mantendo-se em vigor até 1962, quando foi revogado pela Lei n. 4.121/62, que modificava a subordinação da mulher casada (ALVES; PITANGUY, 1984). Também exigia a monogamia; possibilitava o fim do casamento, diante da não-virgindade da mulher; não reconhecia filhas/os fora do casamento; possibilitava o não recebimento de herança pelas filhas que detinham comportamentos considerados “desonestos”; estabelecia ao homem o papel de chefiar a sociedade conjugal, ideia que só foi altera em 1988 (PITANGUY; MIRANDA, 2006).

Assim, entre 1930-1940, as mulheres puderam exercer seus direitos ao voto, ingressar no mercado de trabalho e nas instituições escolares gradativamente. Além disso, diversos países se demarcam pelo nazifascismo e por processos ditatoriais que passa a silenciar contestações sociais, como é o caso do Brasil, com o Estado Novo, através da ditadura Vargas. Ademais, com a saída da mão de obra masculina para as frentes de batalha, as mulheres passam a ser muito presentes na esfera do trabalho, especialmente naqueles países mais envolvidos nos conflitos (ALVES; PITANGUY, 1984).

Aqui não posso deixar de mencionar que muito diferente da força feminina de trabalho, que conseguiu ocupar esses espaços, a força de trabalho negra foi vítima de todo o processo, discriminada no mercado de trabalho e confinada nos empregos de menor qualificação e remuneração (GONZALEZ, 2020). Exatamente por isso que é possível observar que uma generalização do movimento feminista e a própria divisão em ondas é insuficiente, pois essas demandas da primeira onda nem mesmo alcançaram as mulheres negras.

Com o fim da guerra e o retorno masculino, reativa-se a valorização das diferenças entre os sexos, reforçando o trabalho doméstico feminino, visando retirar as mulheres do mercado de trabalho. Em 1960, a luta feminista passa a reclamar a desigualdade de direitos trabalhistas, políticos e civis, questionando a raiz dessa desigualdade e a suposta “naturalidade” da inferioridade da mulher, por meio de uma hierarquia que coloca os homens acima nas relações de poder (ALVES; PITANGUY, 1984).

Denuncia-se também a violência contra as mulheres, em sua forma física, através dos estupros, espancamentos e assassinatos, mas também em sua forma

simbólica, que as coisifica[45], exigindo a autodeterminação para exercício da sexualidade, da procriação, do acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes, exigindo que a sexualidade seja separada da reprodução, dando espaço ao direito ao prazer e à opção pela maternidade, requerendo também o direito ao aborto (ALVES; PITANGUY, 1984). Elas olham para trás e dizem que aquele movimento sufragista era a primeira onda, diferente desse novo momento (PEDRO, 2020), que passa a ser conhecido como a segunda onda do movimento feminista.

É justamente nesse momento, quando se está na segunda onda do movimento feminista que as lutas populares assumem caráter político, com possibilidade de representar alguma forma de pressão para transformar a estrutura social. Isso é resultado dos contextos de ditadura que se iniciam na segunda metade do século XX, representando a necessidade das resistências clandestinas, com as guerrilhas, partidos comunistas/socialistas, manifestações públicas contra o poder, bem como as restrições de direitos, principalmente pelas forças armadas (SCHERER-WARREN, 2008).

É por isso que ao pensar na segunda onda visível do movimento feminista no contexto latino-americano, percebo que não desafia apenas o próprio patriarcado, mas toda a dominação machista, como o Estado militarista ou contra-insurgente, e mesmo dentro dos próprios movimentos revolucionários da esquerda[46], também marcados pelo machismo e pelo sexismo – visível ao relegar as questões de mulheres para posição secundária –. Por isso que os movimentos feministas latino-americanos se moldam em termos muito diferentes de outras regiões (STERNBACH, *et al.*, 1994).

Assim, a segunda onda feminista no Brasil teve uma dinâmica diferente, pois logo no início da década, em 1963, vê-se a divisão das radicalizações através da esquerda partidária, com as/os estudantes e o próprio governo; e do outro lado, as/os militares. É em 1964 que acontece o golpe militar. Portanto, enquanto outros países detinham cenário propício para o surgimento de movimentos libertários, especialmente aqueles voltados a causas identitárias, no Brasil era momento de total repressão (PINTO, 2010). E em 1968, após uma mobilização estudantil, obteve-se

---

[45] Alguns grupos aqui questionam a ditadura da beleza, porque o pós-guerra exige que elas voltem para casa, depois de substituir os homens nos trabalhos, apenas precisando ser lindas e jovens para deter um marido. Por esse motivo que acontecem as queimas de sutiãs, de espartilhos e de maquiagens, destruindo a exigência de beleza e juventude eternas, pois não se tinha possibilidade de vida se não pelo casamento, já que não poderiam exercer ofício (PEDRO, 2020).

[46] Os movimentos de esquerda representavam a grande maioria dos movimentos revolucionários contra as ditaduras (STERNBACH, *et al.*, 1994).

como resposta o Ato Institucional n. 5[47] que foi ainda mais repressivo e vigorou entre 1968-1979 (GOHN, 2014; SCHERER-WARREN, 2007).

Já na segunda metade de 1970, aparecem os novos movimentos sociais, diante das lutas identitárias feministas, étnico-raciais etc., bem como com lutas simultâneas à democratização. Assim, ao mesmo tempo em que lutavam por demandas específicas, faziam oposição ao autoritarismo estatal, trabalhando com a importância da autonomia política em relação às estruturas do Estado. Busca-se um equilíbrio entre a força estatal e a sociedade civil, bem como entre a própria sociedade civil, que passa por relações de dominação (SCHERER-WARREN, 2007; 2011).

Em 1975 acontece a I Conferência Mundial sobre a Mulher, no México, organizada pela ONU, declarando os próximos 10 anos como a década da ONU para mulheres. A Conferência é a primeira iniciativa mundial de promoção dos direitos das mulheres, dando início mais contundente à opinião pública sobre o movimento feminista. Nesse mesmo ano acontece no Brasil uma semana de debates sobre o papel da mulher no Brasil, também com auxílio das Nações Unidas (PINTO, 2010; SALES, 2018).

Contudo, ressalto que as Conferências Mundiais sobre a Mulher detinham impacto limitado entre as feministas latino-americanas, tendo em vista que essas mulheres estavam preocupadas com a luta pela democratização dos seus países, com exceção do México – local em que aconteceu a primeira Conferência – e do Brasil – onda estavam acontecendo debates sobre as mulheres (ALVAREZ; *et al.*, 2003).

O fim desse período no Brasil acontece com a Lei da Anistia, em 1979, possibilitando que pessoas exiladas retornassem ao Brasil (SCHERER-WARREN, 2007; 2011). E é em 1980 que os países latino-americanos passam por crises econômicas e políticas, com esforços heroicos de grupos feministas para permanecer em pé, em meio a mudanças políticas e dívidas nacionais (STERNBACH, *et al.*, 1994).

---

[47] Com apenas 12 artigos, o Ato Institucional n. 5 estabeleceu, dentre outras atrocidades, que o Presidente poderia “decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente”, poderia também “decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição” e “o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo”. Além disso, poderia “sem as limitações previstas na Constituição, [...] suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais”. Suspendendo-se “a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular” e excluindo “de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos” (BRASIL, 1968).

É nesse momento que acontece a primeira fase do neoliberalismo[48] no Brasil. Oportunidade em que as mulheres, principalmente negras, indígenas e pobres, garantem a sobrevivência das famílias e comunidades, organizando-se contra a acumulação capitalista e pelos direitos humanos, tendo em vista a diminuição de salários e serviços públicos. Mas, mesmo que arcando com os ajustes estruturais para sua sobrevivência e de sua família, essas mulheres foram mantidas invisibilizadas (ALVAREZ, 2014a).

Aliás, nessa primeira fase do neoliberalismo, as organizações de mulheres executavam programas de investimento social, visando neutralizar a inquietação social, contando com o trabalho voluntário de mulheres, ou por meio da oferta de salários de subsistência, expandindo o trabalho reprodutivo tradicional exercido pelas mulheres. Contudo, raramente estavam as mulheres envolvidas nas decisões sobre os programas ou formação de políticas. Portanto, as mulheres e os movimentos feministas eram apenas de uso instrumental, intensificando a posição ao crescimento de mercado (ALVAREZ, 2014a).

É também em 1980 que acontece a II Conferência Mundial sobre a Mulher em Copenhagen. A Conferência detinha como foco discutir questões ligadas ao acesso à educação, ao emprego e à saúde (SALES, 2018).

Neste momento se inicia a terceira onda do movimento feminista, que acontece entre 1980 e início do século XX, com a consolidação dos estudos das mulheres; com ONGs (Organizações Não Governamentais) que apoiam as mulheres; com a história das mulheres, do movimento feminista e das relações de gênero que passam a aparecer nas universidades, ganhando legitimidade como campo de estudos. Por outro lado, por conviver com uma onda conservadora, vários trabalhos foram produzidos descrevendo que mulheres não ganharam nada com a atuação feminista, apenas o duplo trabalho. Isso acontece em época de desemprego, mandando que elas voltassem para casa. Aqui se passa a lembrar que as mulheres sempre trabalharam, ficando em casa apenas mulheres da classe média/alta. Além disso, argumenta-se que elas estão perdendo a feminilidade e ficando sozinhas, resultando na solidão da mulher e no cansaço (PEDRO, 2020).

---

[48] Um projeto neoliberal ou o neoliberalismo representa a atuação mínima do Estado, mas vai para além disso, é uma concepção minimalista de espaços, da arena política, das pessoas que podem participar da democracia, dos processos, agendas e campos de ação, tudo se limita ao que se crê ser o mínimo necessário, resultando na exclusão das pessoas mais marginalizadas pela sociedade (DAGNINO, 2004).

Neste período se iniciam os Encontros Feministas Latino-Americanos e Caribenhos, que representam espaços de estratégia e teoria, além de apoio fraternal de feministas de países diferentes que lutam para superar condições análogas, com aprendizado na experiência de outras mulheres, adaptada e traduzida para seus próprios contextos, por isso que alternância dos locais de realização destes Encontros era também muito importante, observando problemas específicos do país sediador (STERNBACH, *et al.*, 1994).

O primeiro Encontro foi realizado em Bogotá/Colômbia, em 1981, e foi demarcado por um debate entre mulheres que defendiam a autonomia do movimento e aquelas que defendiam a dupla militância[49], chamadas de políticas. Nesse sentido, aquelas que lutavam pela atuação autônoma do feminismo latino-americano passam a estabelecer que feministas são apenas as autônomas, pois consideravam impossível a construção de espaço feminista dentro dos partidos políticos. Isso acontece porque os partidos eram estruturas tipicamente patriarcais, por isso incapazes de transformações radicais. Por outro lado, as políticas entendiam que só alcançariam as massas de mulheres por meio da atuação partidária de esquerda, considerando as autônomas como movimento feminista burguês (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

Portanto, a esquerda teve muita influência no feminismo latino-americano, tendo em vista a ameaça às classes populares com crises da assistência social, resultando na união de feministas com a esquerda, buscando solucionar o empobrecimento da maioria da população. Todavia, foi adotando a opinião da esquerda masculina que se passa a determinar um feminismo bom – aquele que privilegia a luta de classe – e outro ruim – demarcado por imperialismo ideológico, que é burguês, odeia aos homens etc. – generalizando de forma muito simples os movimentos feministas[50] (STERNBACH, *et al.*, 1994). Ideia que passa a ser ultrapassada já com o Segundo Encontro, realizado em Lima/Peru, em 1983, que rejeita um feministômetro que determinasse quem seria mais ou menos feminista (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

---

[49] Aquelas que apoiavam a atuação no movimento feminista e nos movimentos de esquerda ao mesmo tempo (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

[50] Aliás, a ideia de que há um feminismo bom e outro ruim é propagada até hoje, com advertências sobre o direito ao aborto ou à livre determinação sexual, deturpando o sentido dos feminismos. Por isso, mas não exclusivamente, que algumas mulheres não se dizem feministas.

A III Conferência Mundial sobre a Mulher aconteceu em 1985, em Nairóbi, enfatizando o direito de as mulheres participarem dos processos de tomada de decisão (SALES, 2018), coincidindo com o Terceiro Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho, realizado em Bertioga/Brasil (ALVAREZ; *et al.*, 2003), reforçando a impossibilidade de feministas latino-americanas participarem.

Aliás, as desigualdades dentro dos movimentos feministas ficam evidentes com o Terceiro Encontro, contando com a presença de uma diversidade racial, cultural, étnica e política ainda não vista (STERNBACH, *et al.*, 1994). Porém, no primeiro dia, chega um ônibus com 23 mulheres faveladas – grande parte de mulheres negras e pobres – ao Encontro solicitando a participação, mesmo sem a possibilidade de arcar com a taxa de inscrição que era de U$ 60,00[51], mas a entrada lhes foi negada (ALVAREZ, *et al.*, 2003). Restou evidente neste momento que um feminismo que quer se dizer "radical", na realidade se demarca por intolerância e acaba se fechando em si mesmo, por isso que não consegue acordar para a realidade de que não vai alterar as estruturas sociais[52] (GONZALEZ, 2020).

O último Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho da década, acontece em 1987, em Taxco/México. Aqui foram disponibilizadas dezenas de bolsas, possibilitando a participação de mulheres pobres. Porém, o custo de participação passou a ser U$100,00, motivo pelo qual a acessibilidade econômica passa a ser pauta de discussão, questionando o financiamento ou a autonomia dos Encontros (STERNBACH, *et al.*, 1994). Além disso, aqui feministas históricas (que participam desde o Primeiro Encontro), passam a criticar novas participações, retomando a ideia de um feministômetro, ao determinar que mulheres negras, indígenas, pobres etc. não eram feministas o suficiente para participar (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

Ao longo de 1980 acontece o período de democratização no Brasil. Período que entendo como democratização e não *re*democratização, tendo em vista que para a população negra, para a população indígena, para as mulheres, para as mulheres

---

[51] Não posso deixar de ressaltar que foram ofertadas bolsas para participação de mulheres sem condições de arcar com a taxa de inscrição, por isso o Encontro contava com mulheres pobres também, resultando da desconfiança das organizadoras de que o incidente foi orquestrado por partidos políticos, buscando descredibilizar o movimento feminista (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

[52] O reducionismo das teorias feministas mesmo quando críticas, fica visível, por exemplo, com a pontuação que Heleieth Saffioti faz sobre a relação "amorosa" entre Senhores brancos e escravizadas negras, por meio de um processo em que os Senhores "apelavam" para a tortura e venda de escravizados negros, pois representavam disputa para com eles no campo do "amor". Nesse sentido, Senhores adotam posturas antieconômicas. Aliás, as disputas não aconteciam apenas entre homens negros escravizados e os senhores brancos, mas entre mulheres negras e brancas que disputavam a atenção dos homens brancos (GONZALEZ, 1984).

negras etc., nunca houve democracia no país. Portanto, com as eleições diretas, a Constituinte e seu número expressivo de representantes dos grupos mais marginalizados pela sociedade, tem-se a democratização (GONZALEZ, 2020).

Como resultado desse período de democratização, em 1988, a Constituição Federal do Brasil estabeleceu a igualdade entre homens e mulheres na relação conjugal (PITANGUY; MIRANDA, 2006). Além disso, consolidou a cidadania das mulheres nos espaços público e privado, ampliou direitos individuais e sociais, como também assegurou direitos de saúde – que incluem a saúde sexual e reprodutiva –, segurança, moradia, titularidade de terras, trabalho, renda, acesso a direitos civis e políticos etc. (PITANGUY; BARSTED; MIRANDA, 2006). É possível ver uma alteração significativa principalmente nas questões da família, reconhecendo o poder familiar que passa a substituir o pátrio-poder (aquele exercido pelo homem), além de reconhecer a igualdade de direitos e deveres na sociedade conjugal, proibindo o planejamento familiar coercitivo. Porém, a liberdade reprodutiva ainda é ponto de pouquíssimo avanço no país, tendo em vista que a legalização do aborto nunca aconteceu (SALES, 2018).

Entretanto, em 1989, Fernando Collor de Mello é eleito presidente do Brasil, implementando uma nova fase do neoliberalismo (DAGNINO, 2004). Portanto, espaços de participação conquistados nas décadas de luta pela democracia do Brasil, confirmado também – mas não só – pela Constituição Federal de 1988, acabam resultando em uma contraposição perversa, por meio de um projeto que se mostra antagônico. Nesse sentido, vê-se, de um lado, a instalação de um projeto neoliberal, de outro, um projeto democratizante (DAGNINO, 2004).

É neste momento, enquanto o Estado deixa de garantir direitos sociais e passa a transferir esta obrigação ao terceiro setor, que as ONGs feministas passam a administrar programas de desenvolvimento para mulheres pobres, negras e indígenas, iniciando o período de ONGização. Essa postura surge com a agenda antipobreza com perspectiva de gênero, entendendo a necessidade de aumentar o capital social das mulheres, especialmente mulheres racializadas e pobres, para que as mulheres façam parte do desenvolvimento de mercado eficiente (ALVAREZ, 2014a).

Claro que ainda persistiam atuações feministas informais, mesmo que muitas vezes não visíveis ou reprimidas pelo neoliberalismo ou por expressões feministas mais estruturadas, tendo em vista que os setores mais ONGizados do

movimento feminista se tornaram dominantes, ganhando acesso privilegiado ao microfone público e a recursos (ALVAREZ, 2014b).

Com o crescimento da atuação de ONGs, bem como a marginalização de movimentos sociais, resulta-se na crescente ideia de que as ONGs eram a maior expressão da sociedade civil. Elas mesmas passam a se ver como representantes da sociedade civil, tendo em vista que expressam interesses difusos da sociedade, mas isso é muito mais uma coincidência de interesses do que articulação de fato entre a sociedade civil e as ONGs (DAGNINO, 2004).

É em 1990 que acontece o Quinto Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho, realizado em San Bernardo/Argentina, reforçando a ideia de que aquela/e que se autodetermina feminista, é feminista. Contou com a presença de grupos de mulheres autônomas e atuantes em partidos políticos. Além disso, obtiveram com uma ajuda financeira de U$280.000,00. Também houve atuação forte de redes de mulheres negras, lésbicas etc., requerendo atenção a causas até então marginalizadas pelo movimento feminista (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

Todavia, nos anos 1990, as feministas passam a ingressar de modo mais contundente o aparato governamental e os partidos políticos, além de participar ativamente das ONGs (ALVAREZ; *et al.*, 2003). É aí que a questão da autonomia – que em 1980 girava em torno da participação em partidos políticos – retorna, ao discutir a atuação feminista em instituições políticas nacionais e internacionais. Enquanto algumas viam essa atuação como necessária ao avanço da agenda feminista, outras a analisavam como passo em direção ao patriarcado neoliberal, discutindo quem seria realmente feminista novamente (ALVAREZ; *et al.*, 2003).

Portanto, o debate sobre autonomia e inclusão que parecia estar resolvido no Quinto Encontro, marcou os Encontros seguintes. Já na organização do Sexto Encontro, que aconteceu em Costa del Sol/El Salvador, em 1993, estavam ferozes as discussões sobre temas que deveriam ou não ser discutidos, trazendo em evidência a intolerância e o dogmatismo do feminismo civilizatório, ao mesmo tempo em que se dizia respeitar as diferenças. Mas, a maior discussão do Encontro foi se mulheres feministas latino-americanas deveriam ou não participar da IV Conferência Internacional da Mulher, a ser realizada em 1995, em Beijing[53] (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

[53] De início escolheram Virginia Vargas como representante na Conferência, depois surgiram questões sobre a antidemocracia e desconsideração de outras mulheres, substituindo-a. O problema é que

Também em 1993 é expedida a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, no âmbito da ONU e neste mesmo sentido, a OEA assina a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, ratificada pelo Brasil em 1995[54] (SALES, 2018).

Em 1994, Fernando Henrique Cardoso (FHC) é eleito presidente do Brasil, marcando seu governo por abertura econômica e liberalização política, tendo em vista que com o processo de democratização, a credibilidade era conquistada por meio da aderência às regras do neoliberalismo (BRAGA; MILANI, 2019). Então, focado na política econômica, acabou insensível a questões sociais, resultando em desempregos, vulnerabilidade e estagnação social por 8 anos, com políticas que devem agradar o mercado. Para sanar essa atitude, são ofertadas “compensações”, como bolsas-escola, bolsas-família e cestas básicas. Portanto, políticas sociais são pensadas posteriormente, visando atenuar os efeitos da política econômica, como forma de assistencialismo (CARVALHO, 2005).

Diante da incorporação do gênero pela Nova Agenda Antipobreza neoliberal unida à ONGization, tem-se como resultado a fortificação das desigualdades sociais (ALVAREZ, 2014b). Motivo pelo qual, em meados de 1990, viu-se a necessidade de observar formas mais eficientes de acabar com a pobreza que era crescente entre mulheres e grupos racializados, resultando em um conjunto de políticas públicas focalizadas na incorporação de mulheres e populações racializadas nas lógicas do mercado (ALVAREZ, 2014a).

Em 1995, acontece a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, sendo a mais influente dentre as conferências realizadas sobre direitos das mulheres, reconhecendo que o gênero deve fazer parte dos direitos humanos e as mulheres devem ser parte da preocupação internacional na busca por igualdade (SALES, 2018). Como resultado dessa Conferência, veio uma onda de políticas de gênero, em meio à pressão das reformas neoliberais (ALVAREZ, 2014a).

---

muitas das participantes não detinham experiências nas Conferências anteriores, diante da não participação, mas aquelas que detinham se disponibilizaram para auxiliar nos preparativos (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

[54] Ressalto que apesar de ter ratificado a Convenção, a atuação da justiça brasileira em questões que envolvem a violência doméstica não foi alterada no Brasil até a expedição da Lei Maria da Penha, em 2006, que aconteceu após a denúncia do Brasil junto à OEA, pelo descaso com as violências sofridas por Maria da Penha e realizadas pelo marido Marco Antônio (BERNARDES, 2014; SANTOS, 2008).

Em 1996 acontece o Sétimo Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho, em Cartagena/Chile. A organização do evento foi tomada por feministas autônomas, defendendo a autonomia absoluta do movimento que buscaram silenciar mulheres institucionalizadas. Por este motivo, 124 mulheres elaboraram uma Carta, solicitando que outro país sediasse o Encontro. De outro lado, uma das organizadoras criticou ONGs e redes; a falta de compromisso democrático diante da ausência de apoio ao Encontro; e as grandes quantias gastas para Beijing. Todo esse conflito marcou o Encontro que se realizou e deixou o sentimento de que este seria o último (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

Contudo, pensou-se na realização de um Último Encontro da década e do milênio, através do Oitavo Encontro, que aconteceu em Juan Dolio/República Dominicana, em 1999. Foi espaço de renegociação e de resolução de antigos e novos conflitos. Para isso, foi usada de uma interação criativa, dinâmica e inovadora, com diversos grupos que se organizavam em pinturas corporais, teatros, poesias etc. Aqui a discussão entre autônomas e institucionalizadas não foi confronto polarizado, mas diverso, buscando sarar as feridas do Encontro anterior. Além disso, novas ativistas que presenciaram os regimes autoritários, os conflitos armados e as crises econômicas passaram a ter mais participação e reclamar sobre a falta de espaço. Aqui é deixada de lado a ideia de “outras” do feminismo, trabalhando com a ideia de outros feminismos. Neste Encontro em especial, a presença de mulheres negras aconteceu em número ainda não visto, por isso, questões das imigrantes e o racismo passam a ser pautas relevantes de discussão (ALVAREZ, *et al.*, 2003).

Em 2003 acontece a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, cria-se a Secretaria de Política para Mulheres, com caráter de Ministério (ARAUJO; ADRIÃO, 2017). Porém, o primeiro mandato do presidente Lula já foi iniciado em sua campanha, quando FHC diz que o Lula não iria manter as relações financeiras, por ter uma proposta totalmente diferente, o que resultaria em uma instabilidade financeira para o país. Contudo, o presidente Lula – na época candidato – manifestou-se descrevendo que iria cumprir com os acordos financeiros do governo, bem como que o país deve ser governado da mesma forma que uma família – cisheteropatriarcal – deve ser gerida. Ideia que além de ser machista, é totalmente falsa, tendo em vista que um “pai de família” tem sua renda limitada pelo seu salário, mas o governo não tem limites do que pode receber, diante do aumento dos impostos, utilizado pelo

governo Lula, assim como por outros antes dele, bem como a possibilidade de expedir mais dinheiro, o que é claro deve ser feito com muito cuidado (CARVALHO, 2005).

Além disso, no governo Lula (2003-2011) é possível perceber o isolamento de políticas econômicas das políticas sociais, assim como o assistencialismo que demarca as políticas sociais, buscando conter deterioração das pessoas às margens da sociedade muito mais do passar por uma transformação de estruturas ou o fim das desigualdades, assim como fez o governo anterior (CARVALHO, 2005).

Na primeira década deste novo século e milênio (2000-2010), os movimentos sociais resgatam a importância da autonomia em relação à esfera estatal, participando e negociando interesses com o Estado, mas resguardando sua autonomia para com ele (SCHERER-WARREN, 2007). Por isso que hoje, muito diferente das discussões entre e autonomia ou dupla militância, mesmo as mulheres que militam na esquerda organizada, são consideradas feministas (ALVAREZ, 2014b).

Em 2011, Dilma Rousseff é eleita a primeira presidente mulher do Brasil. Contudo, o pensamento neoliberal que esteve presente em outros governos anteriores, também esteve aqui, restringindo o acesso a direitos sociais e alargando o assistencialismo das políticas públicas, além do estímulo à informalidade nas relações trabalhistas e na redução dos deveres do Estado para com a sociedade civil (WERNECK, 2021).

Além disso, ainda no governo Dilma, em 2015, criou-se o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, com a suposta motivação de fortalecer as políticas de gênero, de combate ao racismo e de proteção dos direitos humanos, comandada por Nilma Lino Gomes – que chefiava também a Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, agora não mais ministério –. O próprio ministério das também se transformou em secretaria (LEMOS, 2016a).

Vem 2016, acompanhado do *impeachment* da primeira presidente mulher, representando um golpe de Estado, arquitetado pela mesma elite no poder que apoia e assume o poder em 2016 e em 2018 (GOMES, 2020). Por este motivo, o presidente interino trouxe mudanças ainda mais significativas em 2016, ao extinguir as Secretarias de Políticas para Mulheres; Especial de Promoção da Igualdade Racial; da Cultura; dentre outras. Contudo, com ações da sociedade civil, o feito foi desfeito (LEMOS, 2016a).

Logo nesse momento vem a quarta onda do movimento feminista, chamada de primavera das mulheres, predominantemente de mulheres negras. Surge quando Eduardo Cunha entra com projeto para acabar com a pílula do dia seguinte e há uma grande manifestação, que continua com o #EleNão, com o 8M, e vem através das mídias virtuais. Grupos se constituem em *blogs*, *sites*, depois no *Facebook* e vão para as ruas. Os feminismos negros são muito atuantes aqui e encabeçam essa retomada. Nesse momento, a questão do assédio ganha maior destaque, com exposição dos assediadores e do estupro, a questão do aborto passa a ganhar relevância em países que não detêm o direito ainda, como é o caso do Brasil (PEDRO, 2020).

Pensando que a divisão em ondas do feminismo civilizatório exclui as atuações de mulheres negras ao longo de toda a história, é violento como depois se tenta encaixá-las apenas aqui na quarta onda, tendo por base a atuação que é pensada pelo próprio feminismo civilizatório.

Isso acontece porque as mulheres negras são definidas e classificadas por meio de um sistema de dominação que as infantiliza. A infantilização acontece através do processo em que a/o sujeita/o não é dona/o do próprio discurso. Ato que é realizado em relação às crianças que passam a ser faladas por pessoas adultas na terceira pessoa, portanto, acaba sendo ausente, excluída e ignorada, mesmo estando presente, é por isso que crianças falam de si mesmas na terceira pessoa, até aprenderem a mudar os pronomes. Assim, nega-lhes o direito de serem sujeitas do próprio discurso e da própria história, consequentemente, retira-se sua humanidade (GONZALEZ, 1988).

É nesse momento de efervescência da quarta onda que se inicia uma nova onda conservadora, que passa a ganhar eleições em diversos países como no Peru, nos Estados Unidos e no Brasil. A quarta onda vem tentando segurar essa nova onda conservadora (PEDRO, 2020).

No Brasil, especificamente, a extrema direita assume o poder em 2018, instaurando um clima de ataque a tudo que é democrático e emancipatório, afetando as políticas públicas de igualdade racial e sexual, tendo em vista que o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos foi extinto; o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial desestruturado; não se discute o genocídio da juventude negra no Ministério da Justiça e Segurança Pública; nem o feminicídio negro na Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, órgão parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (GOMES, 2020). Cria-se, ainda, o

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, incorporando as secretarias de gênero e questões raciais, demonstrando a visão superficial de direitos humanos, que tem por base a cisheteronormatividade da família, baseando-se em discurso religioso (BRAGA; MILANI, 2019). Além disso, a Fundação Cultural Palmares, que era órgão do Ministério da Cultura – que agora extinto é Secretaria Nacional de Cultura – é assumida por um homem negro da extrema direita, que ataca do movimento negro e a luta antirracista publicamente (GOMES, 2020).

Vê-se que há um descompromisso do atual governo para com os direitos humanos, tendo em vista a extinção sumária de diversos conselhos e órgãos que serviam de ponte entre a sociedade civil e o governo (BRAGA; MILANI, 2019).

Nesse tópico foi possível entender a construção em ondas do feminismo civilizatório que se inicia com o movimento sufragista no final do século XIX, início do século XX, antes mesmo da atuação política forte dos movimentos sociais latino-americanos, pensando a participação feminina das classes média/alta nas instituições educacionais, no direito ao voto e no direito ao trabalho das classes média/alta. O que é conquistado entre 1930-1940, principalmente com a partida masculina nos contextos de guerra.

Depois vem a segunda onda, em 1960, acompanhada pelos contextos de ditadura na América Latina, que definiu a particularidade de atuação do movimento feminista aqui na região, mas moldou também as atuações de movimentos sociais. A segunda onda do movimento feminista passa a criticar o patriarcado e a divisão “natural” da sociedade, predeterminando a vida das mulheres ao cuidado da casa e do marido, além de exigir espaço no mercado de trabalho, tendo em vista que com o fim das guerras, os homens voltam ao mercado de trabalho e exigem que as mulheres retornem ao lar.

Por outro lado, em 1980 acontece a terceira onda do movimento feminista, acompanhado dos Encontros Feministas Latino-Americanos e Caribenhos, bem como das realizações de Conferências Internacionais sobre a Mulher pelo ONU, junto ao início da primeira onda neoliberal latino-americana, passando a moldar a realidade da vida das mulheres na região. A terceira onda é marcada pela presença de mulheres nas universidades, através da confirmação do movimento feminista e da história das mulheres como campos de estudo, possibilitando o recebimento de bolsas.

Assim, entre 1980-2000, passa-se a pensar a inserção das mulheres no mercado, para funcionamento do capitalismo, deixando as questões sociais para

segundo ou terceiro plano. Principalmente como resultado das Conferências Mundiais, passa-se a pensar mais políticas de gênero e o ingresso das mulheres nas instituições estatais e internacionais, moldando a segunda fase do neoliberalismo latino-americano que prevê questões que envolvem as mulheres.

Por fim, ingressa-se uma nova onda neoliberal que tenta ser derrubada pela quarta onda do movimento feminista, mas que tem ganhado espaço, voz e eleições. Para sanar essa nova onda vem a quarta onda do movimento feminista, com atuação forte das mulheres negras.

Vejo que essa divisão em ondas do feminismo civilizatório é muito fechada em si mesma e é incapaz de abarcar as diversidades de atuação das mulheres, especialmente quando observo a atuação de mulheres negras, que sempre foi crítica. Num primeiro momento se pensa no espaço para mulheres das classes média/alta, que dificilmente eram ocupadas pelas mulheres negras, justamente por todo o histórico de desigualdade social e racismo no Brasil. E esse espaço desejado é conquistado pelas mulheres, mas não atinge as condições sociais das populações racializadas.

Depois se passa a pensar na divisão natural entre homens e mulheres nas sociedades, mantendo os homens nas condições mais privilegiadas, lugares esses que querem ser alcançados pelas mulheres. Contudo, mulheres negras veem os homens negros como parceiros na luta, como irá destacar o tópico seguinte e não como contraponto a ser batido, até porque se for pensar em uma linha de divisão da sociedade, as mulheres negras são aquelas mais marginalizadas, abaixo das condições em que vivem os homens negros, as mulheres brancas e especialmente os homens brancos.

No terceiro momento vem a presença das mulheres nas universidades, mas as mulheres negras estavam ainda batalhando para conseguir chegar nesses espaços e estão lutando até hoje, tendo em vista que os seus saberes não são tidos por conhecimento. Depois desse momento se fortalecem políticas sociais que buscam inserir as mulheres na economia do Brasil. Sinceramente, quais mulheres se gostaria de inserir na sociedade brasileira e ser parte efetiva da economia do país? Aquelas que estão dentre os maiores índices no trabalho doméstico e na violência contra as mulheres? Acho que não.

Aí se chega na quarta onda e se faz uma tentativa risível de encaixar a atuação feminista negra em um paralelo que não tem ligação com o feminismo civilizatório. Exatamente por esse motivo que uma universalização é impossível.

3.2 A LUTA DAS MULHERES NEGRAS CONTRA O RACISMO E O SEXISMO BRASILEIRO

Pensando na atuação de mulheres negras no Brasil, inicialmente, é necessário entender que ela não se deu de forma linear, sem qualquer tipo de continuidade histórica entre as diferentes organizações de mulheres negras desenvolvidas nas diferentes partes da história (WERNECK, 2010). Portanto, trabalho com uma linearidade temporal apenas para facilitar a compreensão da leitura do trabalho.

Além disso, ressalto que “feminismo negro” não é largamente aceito pelo conjunto de mulheres negras, mas no interior da produção acadêmica há um crescimento dessa designação (MOREIRA, 2016). Isso porque havia e ainda há uma tensão entre as mulheres negras sobre sua autodefinição, tendo em vista que a grande maioria se recusa(va) a se definir como feministas negras, diante do feminismo civilizatório que sempre ignorou a demanda de raça. Uma ideia que está passando por maior aceitação das mulheres negras, diante da ressignificação dos feminismos (FIGUEIREDO, 2018). Claro que não é fácil se dizer feminista quando feminismos civilizatórios tornam o feminismo sinônimo de repulsa, diante do seu desejo desenfreado de ser parte do mundo capitalista e integrar o mundo da masculinidade branca (VERGÈS, 2020).

Dito isso, e ainda antes de trazer a trajetória de luta das mulheres negras, descrevo que existem algumas narrativas sobre o surgimento dos movimentos feministas negros no campo acadêmico e ativista. A primeira narrativa que é muito forte, ressalta que os feminismos negros nascem pela falta de espaço no interior de movimentos feministas. Outra narrativa parte da falta de espaço ou do espaço secundarizado nos movimentos negros. A terceira, da organização de mulheres negras a partir da escravização, agregando comunidades e pares. A quarta inicia a partir das mulheres africanas e da diáspora negra (MOREIRA, 2016).

Adoto nesse trabalho a posição das autoras Luisa Bairros (2008) e Lelia Gonzalez (2020), entendendo que os movimentos de mulheres negras se iniciam

dentro da organização dos movimentos negros, porque são os espaços que possibilitam conhecer a história das populações negras, identificar o racismo na sociedade brasileira, bem como para discutir e desenvolver políticas envolvendo questões raciais e a exploração de classes. O que não seria possível em movimentos feministas civilizatórios, que detêm suas raízes em setores da classe média e alta da população branca, ignorando as questões raciais e, inicialmente também de classe, até que feministas marxistas passam a levantar essas questões em 1960, com a segunda onda do movimento feminista.

Assim, mulheres negras passam a pensar atuações específicas, sobretudo diante do boicote dos homens militantes que não apoiaram a militância feminista dentro de movimentos negros. Por isso que o discurso dos militantes que exalta mulheres negras, tem uma prática de confiná-las a determinados lugares, sem a representatividade efetiva (BAIRROS, 2008). Claro que as mulheres negras mantêm suas atuações nos movimentos negros junto aos seus companheiros de luta (GONZALEZ, 2020), apesar do reconhecimento de certos problemas a serem resolvidos naqueles espaços.

É aí que mulheres negras se voltam ao movimento feminista para se armar com a teoria que vinha sendo construída ao longo da história, sobretudo em 1970. Porém, o que se discute no interior desse movimento são questões estranhas às mulheres negras, como o trabalho fora de casa para a libertação, enquanto as mulheres negras sempre trabalharam para sobreviver ou para a sobrevivência de sua família. Além disso, denuncia-se o confinamento das mulheres ao ambiente doméstico, enquanto mulheres negras estavam localizadas nesses espaços enquanto empregadas domésticas[55], nas condições mais precárias de trabalho. Fala-se também da necessidade de a mulher pensar no próprio prazer e conhecer o próprio corpo, mas uma reinvindicação que não se permitia às mulheres negras e pobres (BAIRROS, 2008).

Vejo que as contribuições de mulheres dos feminismos civilizatórios são muito importantes, mas por terem sido fortemente formados de mulheres brancas da classe média/alta que desconhecem o racismo brasileiro e acreditam na ideia de democracia racial a muito instaurada, há uma dificuldade de inserção da grande maioria das mulheres brasileiras que não estão dentro dessas características. É por

[55] Sobre as relações de trabalho que envolvem as empregadas domésticas, ver o tópico seguinte.

isso que, apesar de mulheres negras observarem o movimento feminista como forte aliado, o mito da democracia racial não permitiu que essa união acontecesse de fato (BAIRROS, 2008).

Recordo, nesse sentido, que mulheres negras eram e são parte das condições mais precárias e violentas do quadro estatístico e não estatístico social (BAIRROS, 2008). É o que percebo com as taxas de analfabetismo no Brasil, em 2010, por exemplo, estatística na qual representam 13,5% das mulheres negras com mais de 15 anos. Taxa ainda mais relevante quando se observam as mulheres negras com mais de 60 anos, representando 42,2% (IBGE, 2010b).

Muito diferente dos dados de pessoas brancas em 2019, que representam 3,6% das pessoas com mais de 15 anos e 9,5% dentre aquelas que possuem mais de 60 anos. E, mesmo que próximo aos dados das populações negras que representam 8,9% na faixa etária das pessoas com mais de 15 anos de idade e 27,1% das com mais de 60 anos (IBGE, 2019), conforme revelo no tópico 2 do capítulo anterior. Portanto, denoto que as mulheres negras estão nas condições mais desfavoráveis.

Assim, observo as relações econômicas no país, em que os 26% da população nacional que representa as mulheres negras, recebem apenas 14,3% da renda, inferior ao montante recebido pelo 1% da população mais rica – que é majoritariamente branca –, representando 0,56% da população nacional e que se se apropriam de 15,3% da renda (BOTTEGA; *et al.*, 2021).

Ponderando nesse momento os movimentos contemporâneos e feministas de mulheres negras no Brasil, atento para três momentos. O primeiro acontece no início de 1980, ao revelar que mulheres negras são sujeitas políticas[56] plurais e transformadoras, construindo uma identidade individual que é coletiva. É o momento de denunciar o racismo e o sexismo, bem como a farsa da democracia racial. Além do partilhar de experiências. O segundo momento se dá no início de 1990, buscando visibilizar o racismo através de intervenções políticas, aliando-se ao sexismo. Portanto, prioriza a atenção às mulheres negras, que são as mais vitimizadas pelas

[56] Nesse ponto, memoro que as sociedades que conheceram a escravização moderno-capitalista veem corpos de mulheres negras como corpos que não transmitem saberes e nem pensam, podem ser violados, tocados etc. Por isso que é indispensável quando mulheres negras ganham estatutos de sujeitas políticas e históricas e passam a teorizar os feminismos negros sem se desvincular da prática política e da experiência, é uma produção que anuncia o seu lugar da fala, a partir da posição que se ocupa na sociedade (MOREIRA, 2016).

políticas de controle populacional e campanhas de esterilização forçada no momento. O terceiro momento ocorre nos anos 2000, consolidando e fortalecendo as redes através de encontros internacionais, como a importante III Conferência contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância Correlata, que aconteceu em Durban, no ano de 2001 (CARDOSO, 2017).

Foi também durante este terceiro momento que a interseccionalidade passa a ser nomeada dessa forma, apesar de anteriores discussões sobre demarcações das mais diferentes formas de opressão nos corpos de mulheres negras. Assim, constituem-se mulheres negras enquanto sujeitas políticas que são resultado de uma multiplicidade de experiências, em uma interseccionalidade de marcadores sociais (CARDOSO, 2017).

Claro que os três momentos que ressaltei anteriormente não revelam a dinamicidade dos movimentos de mulheres negras em sua totalidade ou na contemporaneidade (CARDOSO, 2017), apenas facilitam o entendimento de forma linear de sua atuação. E, para além deles, vale ressaltar alguns movimentos anteriores à visibilidade dos feminismos negros, mas que auxiliaram na fortificação da atuação de mulheres negras.

Nesse sentido, a Frente Negra Brasileira (FNB), uma associação informativa, recreativa, política e beneficente, iniciou-se em São Paulo, em 1931. Ela foi a entidade negra mais importante do país naquele momento, com delegações e grupos homônimos em diversos estados do Brasil, como no Rio de Janeiro, na Bahia e no Rio Grande do Sul. A entidade converteu o movimento negro brasileiro em um movimento de massa, chegando a passar de 20 mil associadas/os, com considerável nível de organização que mantinha escolas, teatros, grupos musicais, departamento jurídico, fornecimento de atendimento médico e odontológico, times de futebol, cursos de formação de artes, ofícios ou política, além de publicar o jornal *A Voz da Raça* (DOMINGUES, 2007; GOMES, 2017).

Dentro da FNB, as mulheres negras assumiam as mais diversas funções, como a Cruzada Feminina que mobilizava trabalhos assistencialistas, e as Rosas Negras que organizava festivais e bailes (DOMINGUES, 2007). Por isso que ela foi um grupo pontual relevante para estudos e militância de mulheres negras (MOREIRA, 2016).

A FNB se tornou partido político em 1936, objetivando participar das reuniões, para capitalizar os votos das populações negras (GOMES, 2017). Contudo,

constato que acabou se tornando instrumento do governo Getúlio Vargas, ao reproduzir um discurso nacionalista autoritário e manipulador das massas. Por isso que mesmo denunciando o racismo e o preconceito racial, não percebia a necessidade de discutir as contradições estruturais e nem o ingresso da população negra no mercado de trabalho (GONZALEZ, 2020).

Aliás, o partido foi extinto em 1937, diante da imposição do bipartidarismo por Getúlio Vargas pelo contexto do golpe de Estado que se instaura nesse período (GOMES, 2017). Assim, Getúlio toma para si o lugar do FNB aos olhos das populações negras, especialmente com a legislação trabalhista do Estado Novo[57] que passa a beneficiar trabalhadoras/es negras/os (GONZALEZ, 2020).

Pensando em 1937, foi neste ano que foi fundada a Sociedade Recreativa União Operária no bairro Santa Bárbara, em Criciúma. Nessa época, havia grande segregação entre as populações branca e negra em clubes da cidade[58], muitos não aceitando a entrada de pessoas negras. Por isso, a população negra fundou o clube que era voltado para pessoas negras, mas não exclusivo de pessoas negras, abrindo espaço para todas as pessoas. Local que está em funcionamento até hoje, utilizado para palestras, debates e festividades (HONORATO; *et al.*, 2020).

Essa segregação aconteceu em todo o estado de Santa Catarina pelas elites masculinas brancas no poder que desejavam reforçar a invisibilização da população negra, inserindo a ideologia do branqueamento e buscando apagar a "barbárie" da população negra, por meio da sua civilização. Essa elite passa a criar clubes sociais, em que a população negra era impedida de frequentar, impondo um segregacionismo (PEREIRA, 2013), que era contrário à ideia de miscigenação, imposta pelo mito da democracia racial.

Os clubes sociais negros, por sua vez, vêm antes da abolição, como é perceptível pela Sociedade Floresta Aurora, fundada em 1872, em Porto Alegre/RS, ou a Associação Club dos Escravos do Brasil, fundada em 1888, na Bragança

---

[57] Nesse mesmo sentido já havia sido a atuação de Getúlio Vargas com relação às leis trabalhistas antes mesmo do contexto ditatorial, especialmente com o Decreto n. 19.482/30 que, entendendo que brancas/os estrangeiras/os estavam tomando o lugar de trabalhadoras/es negras/os, passa-se a limitar a entrada de imigrantes no país e obrigar que contratações de serviços detenham, pelo menos, 2/3 de brasileiras/os natas/os. Assim, sem especificar a cor de pele ou a raça das/os brasileiras/os, resulta-se no comprometimento da população negra. Essa perspectiva representa um marco do nascimento do populismo brasileiro (BRASIL, 1930; GONZALEZ, 2020).

[58] Contrariando o mito da democracia racial imposto, tendo em vista que a segregação não só era parte do município de Criciúma neste momento, como está presente até os dias de hoje, conforme revelei no capítulo anterior, ao demonstrar a divisão racial dos bairros da cidade.

Paulista. Em Santa Catarina, percebo o início fortificado dos clubes negros como resposta ao segregacionismo imposto pela elite branca no poder, durante o século XX. Os clubes negros, assim como os terreiros, remanescentes de quilombos e outros espaços, representam territórios de resistência, de solidariedade – em que eram realizadas arrecadações, compradas cartes de alforria, funerais eram custeados etc. –. Foi no interior destes clubes que nascem blocos e escolas de samba, todavia, quando chega o século XXI, o racismo e a intolerância passam a marcar esses espaços, "permitindo" que a população negra toque seus tambores apenas em épocas de carnaval (PEREIRA, 2013).

Na vigência do Estado Novo (1937-1945), acontecem processos de "cooptação e manipulação das massas negras pelo populismo brasileiro" (GONZALEZ, 2020, p. 125). Além disso, houve violenta repressão política, que inviabilizou movimentos de contestação. Mas, com a queda da ditadura, os movimentos negros organizados ressurgem e com ampliação em sua ação. Um dos principais agrupamentos é a União dos Homens de Cor, que foi fundada em Porto Alegre/RS, em 1943, por João Cabral Alves, mas se ampliou para diversos estados e cidades (DOMINGUES, 2007).

Outro agrupamento importante nesse momento foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1944, no Estado do Rio de Janeiro, que detinha Abdias Nascimento como principal fundador. Oferecia cursos de alfabetização, corte e costura; publicou o jornal *Quilombo*; fundou o Museu do Negro e o Instituto Nacional do Negro; além de organizar o I Congresso do Negro Brasileiro, a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe, bem como o concurso de artes plásticas que tinha como tema Cristo Negro (DOMINGUES, 2007).

O TEN defendia os direitos civis de populações negras se embasando nos direitos humanos e em uma legislação antidiscriminatória. Além disso, em 1950, criou o Conselho Nacional das Mulheres Negras. Porém, ele foi ainda mais limitado do que a FNB, especialmente por ter se iniciado em tempos de ditadura do Estado Novo, em que a população negra se comprometera com Getúlio Vargas e, por isso, também não trabalhava com a integração da população negra no mercado de trabalho e nem denunciava as contradições estruturais da sociedade brasileira. Com a instauração da

ditadura militar de 1964[59] ficou praticamente extinto até 1968 (DOMINGUES, 2007; GONZALEZ, 2020).

Por sua vez, foi em 1970 que se intensificam as críticas aos movimentos negros e feministas, demarcando as especificidades de mulheres negras e suas condições de vida. De um lado, suas demandas eram silenciadas por mulheres brancas, tendo em vista que não entendiam suas bandeiras de luta. O que também acontecia nos movimentos negros, pois elas eram sempre secundarizadas e levadas a assumir tarefas reservadas às mulheres tradicionalmente, revelando a estrutura patriarcal do movimento. Além dos constantes apelos à sexualidade de mulheres negras lésbicas, que resultava em aversão dos homens negros (LEMOS, 2016c).

É também em 1970, especialmente na segunda metade da década, que a política antirracista se reforça com algumas realizações, como a imprensa negra que retorna aos poucos, com os jornais *Árvore das Palavras* em 1974, *O Quadro* em 1974, o *Biluga* em 1974, e o *Nagô* em 1975, todos no estado de São Paulo. Além disso, em Porto Alegre/RS se inicia o Grupo Palmares no ano de 1971 – primeiro grupo a defender a substituição das comemorações do dia 13 de maio para 20 de novembro –. No Rio de Janeiro foi fundado o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras em 1976, bem como o movimento *Soul*, batizado de *Black Rio*, no interior de juventudes negras. Porém, todas essas medidas eram fragmentadas, não possuindo a força política para enfrentar o regime (DOMINGUES, 2007).

Em 1975, na comemoração do Ano Internacional da Mulher – ano em que acontece a I Conferência Mundial sobre a Mulher, organizada pela ONU –, feministas se reúnem na Associação Brasileira de Imprensa. Naquela oportunidade, mulheres negras compareceram e apresentaram um documento que explicava a exploração e opressão de mulheres negras, motivo pelo qual elas permaneciam dentro dos movimentos negros, apesar das delegações a atuações mais “femininas” por parte de seus companheiros de luta. Notável, por exemplo, nas vezes em que mulheres negras participavam de encontros ou congressos feministas e eram vistas como agressivas ou não feministas, diante da insistência de que o racismo precisa(va) ser levado em conta por lutas feministas, porque constitui prática de exploração e opressão, assim como o sexismo (GONZALEZ, 2020).

---

[59] Com o golpe de 1964, a luta política das populações negras sofreu uma derrota temporária, diante das acusações militares do problema criado por militantes do movimento negro, tendo em vista a suposta inexistência de racismo no Brasil (DOMINGUES, 2007).

Já ao final dos anos 1970, diante da tortura e assassinato de Robson Silveira da Luz – operário negro – por policiais, em 28 de abril de 1978, bem como pela exclusão de quatro adolescentes negros do time de vôlei do Clube Tietê, por conta da sua cor de pele, inicia-se o Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR), em 18 de junho de 1978, com presença marcante de Abdias Nascimento que haviam recém-chegado do autoexilo e de Lelia Gonzalez. Renomeado para Movimento Negro Unificado (MNU) em dezembro de 1979 (GONZALEZ, 2020).

Além disso, ressalto que o MNU se estendeu a estados no nordeste, sul e sudeste do Brasil, apenas nos seus dois primeiros anos de existência, além de desenvolver uma série de atividades que contribuíram no avanço da luta antirracista, anticolonialista e democrática. Contando com a presença de mulheres negras em sua criação e na direção, como foi o caso de Lelia Gonzalez, uma das fundadoras, que ressalta que a presença das mulheres negras é essencial, pois entendendo o racismo como prioritário, mulheres negras não pensam em afastar os irmãos e companheiros na luta (GONZALEZ, 2020).

É também ao final da década de 1970 que os movimentos negros se fortificam em Criciúma, buscando lutar pelos direitos das populações negras criciumenses, especialmente sob a liderança de Clotildes Maria Martins Lalau e Vilson Lalau (HONORATO; *et al.*, 2020).

> Em Criciúma, o primeiro Movimento Negro foi chamado de Associação da Etnia Negra de Tradição e Cultura, criada em 1978, com os encontros realizados na casa de Vilson e Clotildes, bem como na Sociedade Recreativa União Operária.
> A partir dele, outros movimentos negros foram surgindo ao longo dos anos e, hoje, existem, no município, vários deles, como a Entidade Negra Bastiana, Confraria Amigos de Mandela, Coletivo Chega de Racismo, Anarquistas Contra o Racismo, entre outros (HONORATO; *et al.*, 2020).

Porém, mesmo com os processos de luta e organizações dos movimentos negros, mulheres negras permanecem na base da pirâmide social, diante do descaso do poder público que resulta no difícil acesso a água, trabalho, educação, saúde, moradia, além da estrutura social patriarcal que remete as mulheres negras no mercado de trabalho, no serviço doméstico e/ou de limpeza, bem como nas mantêm condições mais precarizadas. Por isso que em 1980, os movimentos de mulheres negras no Brasil se tornam ainda mais visíveis, inicialmente vistos com desconfiança pelo feminismo civilizatório (FIGUEIREDO, 2021b).

Foi nesse período, entre 1970-1980, que se iniciaram diversos grupos de mulheres negras, como o Grupo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, o Centro de Mulheres de Favelas e Periferia, o Aqualtune, o Nzinga[60], todos no Rio de Janeiro. Em São Paulo, por outro lado, iniciou-se o Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo e o Coletivo de Mulheres Negras da Baixada Santista. Na Bahia, vê-se o início do Grupo de Mulheres do Calabar e o Grupo de Mulheres do MNU. Além do Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa, no Maranhão, apenas para citar alguns exemplos (GONZALEZ, 2020).

Depois do III Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho que aconteceu em Bertioga/Brasil (1985), 200 mulheres negras participaram do IX Encontro Nacional Feminista, realizado em 1987, em Garanhuns/PE, denunciando a ausência da questão racial nos debates e promovendo reuniões para discussões de questões específicas. Assim, inicia-se a oposição ao feminismo que trabalha com a ideia de identidade universal ou opressão comum a toda e qualquer mulher, questionada por mulheres negras que sentiam a falta de representação também dentro dos movimentos negros (MOREIRA, 2007).

Na revisão da constituinte, os movimentos negros e de mulheres negras conseguiram impor medidas que visavam a erradicação de desigualdades e consolidação de direitos, como a criminalização do racismo, direitos à saúde, à educação, à terra etc., e com a retirada de mecanismos que impossibilitavam o tratamento desigual aos desiguais, pôde-se pensar em políticas públicas mais efetivas (XAVIER, 2010), trazendo mudanças mais pertinentes para os direitos das populações negras na CF/88 que aqui se inaugura.

Também em 1988 acontece a marcha que tinha por objetivo contrapor comemorações ao centenário da abolição da escravização, questionando a suposta abolição da escravatura e cobrando do Estado brasileiro os direitos das pessoas negras, com atuação especial de mulheres negras (FIGUEIREDO, 2018; 2021a; MOREIRA, 2016).

No mesmo ano acontece, entre os dias 2 e 4 de dezembro, o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, realizado na cidade de Valença/RJ, contando com a participação de 450 mulheres negras de 17 estados diferentes, buscando visibilizar e representar a organização de mulheres negras perante a sociedade, ao movimento

[60] Nzinga vem da famosa rainha Jinga, importante na luta da Angola contra a opressão portuguesa (GONZALEZ, 2020). Lelia Gonzalez é uma das fundadoras do grupo também.

negro e ao sexismo (MOREIRA, 2007). Foi durante a organização do primeiro encontro nacional que se criou uma Secretaria Nacional da Mulher dentro do MNU (GONZALEZ, 2020). O Encontro detinha como objetivo (MOREIRA, 2007, p. 8):

> a) denunciar as desigualdades sexuais, sociais e raciais existentes, indicando as diversas visões que as mulheres negras brasileiras têm em relação ao seu futuro; b) fazer emergir as diversas formas locais de luta e autodeterminação face às formas de discriminação existentes; c) elaborar um documento para uma política alternativa de desenvolvimento; d) encaminhar uma perspectiva unitária de luta dentro da diversidade social, cultural e política as mulheres presentes no Encontro; e) realizar diagnóstico da mulher negra; f) discutir as formas de organização das mulheres negras; g) elaborar propostas políticas que façam avançar a organização das mulheres negras, colocando para o mundo a existência do Movimento de Mulheres Negras no Brasil de forma unitária e de diferente vertentes políticas.

Após 1988, o Brasil passa a reconhecer os efeitos perversos do processo de escravização, assume o racismo no Brasil e a existência do mito da democracia racial, percebendo a desigualdade racial como grande empecilho ao desenvolvimento do país. Especialmente com a força que os direitos humanos passam a deter, buscando reverter a imagem internacional criada com o regime ditatorial civil-militar (BRAGA; MILANI, 2019).

O II Encontro Nacional de Mulheres Negras, aconteceu em Salvador/BA, no ano de 1991, contou com a presença de 430 mulheres negras de 17 estados, tendo por objetivo definir um Projeto Político Nacional que respondesse às demandas das mulheres negras. Para isso, tinha como tema *Organização, Estratégias e Perspectivas*. É principalmente a partir desse momento que a pluralidade de existência passa a receber foco pelo movimento feminista negro, ao entender que mulheres negras são não grupo unitário, por isso que não se poderia falar em uma identidade feminina negra única (MOREIRA, 2007).

Por sua vez, em 1992, aconteceu o I Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-Caribenhas, realizado em San Domingos, na República Dominicana, instituindo-se o dia 25 de julho como o Dia das Mulheres Negras da América Latina e do Caribe[61], buscando visibilizar lutas e demandas das populações negras da região (LEMOS, 2016b).

Além disso, com o aumento dos movimentos feministas de mulheres negras, acontece o I Seminário Nacional de Mulheres Negras, em 1993, na cidade de Atibaia/SP, resultado do II Encontro Nacional de Mulheres Negras, buscando construir

[61] No Brasil, a data passa a ser importante na reeducação do Estado sobre o reconhecimento das lutas de mulheres negras (GOMES, 2017).

um espaço coletivo, amplo, democrático de reflexão e avaliação, que visibilizasse as lutas de mulheres negras. No ano seguinte foi realizado o Segundo Encontro (FIGUEIREDO, 2018; MOREIRA, 2007).

Em 20 de novembro de 1995, aconteceu a primeira Marcha Zumbi dos Palmares, indo contra o racismo e a abolição, a favor da cidadania e da vida, reunindo mais ou menos 30 mil pessoas, entregando, ao então presidente FHC, o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, com uma série de reinvindicações para inclusão da população negra em políticas públicas, especialmente de educação, comunidade, saúde, cultura, religião, combate à violência, mercado de trabalho, terra, desigualdade socioeconômica e baixo orçamento público destinado (FIGUEIREDO, 2018; 2021a).

Nesse sentido, também em 1995, em seu discurso de posse, FHC reconhece a existência de problemas que eram específicos da população negra. Além disso, participou ativamente do processo de Durban, em 2001, negociando e apresentando propostas. E entre 1995 e 2002, diante das mobilizações dos movimentos negros, produziu uma série de medidas que visavam a desigualdade racial, como a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para Valorização da População Negra, vinculado ao Ministério da Justiça. Além de estabelecer uma cota de 20% para pessoas negras na contratação de serviços de terceiros relacionadas ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Superior Tribunal Federal. Porém, não se pode deixar de recordar que esse conjunto de medidas adotadas pelo governo FHC não conseguiu resultar em mudanças no racismo institucional e nem melhorar a condição de vida da população negra (WERNECK, 2005).

A III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela ONU, entre 31 de agosto e 8 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul foi um grande marco dos movimentos negros também. Sendo o Brasil signatário do Plano de Ação de Durban, fez o reconhecimento internacional da existência do racismo no país, comprometendo-se na construção de medidas que o superassem, dentre elas as ações afirmativas no trabalho e na educação, obrigando o país à (re)discutir e (re)pensar as desigualdades que demarcam o país, consolidando a luta antirracista (GOMES, 2017; LIMA, 2010).

Em Durban, as mulheres negras detinham bastante condição política para participar de forma mais ativa, tendo em vista que diante da proximidade com os

movimentos feministas vinham de experiências em conferências mundiais da ONU que precisavam de várias instâncias e etapas. Por outro lado, outros setores dos movimentos negros não detinham essa experiência, destacando a participação de mulheres negras. Claro que a conferência visava todas as populações que sofrem com práticas de racismo e discriminação, fazendo-se necessária a expedição de declarações mais gerais, também com alguns documentos voltados às mulheres. Mas o momento foi de grande marco para mulheres negras ao atuar de forma mais ativa, principalmente com o início da Articulação da Organização de Mulheres Negras em Durban, enquanto ativamente política (BAIRROS, 2012).

Aliás, é nesse contexto que acontece o III Encontro Nacional de Mulheres Negras, também em 2001, em Belo Horizonte/MG, tendo como tema *Organização de Mulheres Negras no Terceiro Milênio no Combate ao Racismo e à Opressão de Gênero*, tendo por objetivo ampliar o debate da Conferência de Durban, socializando as informações com o máximo de mulheres negras, para discutir a organização de mulheres negras no Brasil (CARDOSO, 2012).

A partir de 2000 passa a se organizar a marcha das mulheres negras, pensando em um bem-viver que parte de nova forma de viver no sistema opressor (MOREIRA, 2016). Mesmo momento em que os movimentos negros se intensificam no processo de politização e ressignificação da raça (GOMES, 2017).

É também a partir dos anos 2000 que a estética negra passa a ser politizada, por meio de ações afirmativas. A juventude negra “se afirma por meio da estética e da ocupação de lugares acadêmicos e sociais” (GOMES, 2017, p. 62). Juventude que é, em sua maioria, periférica, orgulhando-se de ser negra/o e da periferia. Essa juventude, em especial de mulheres, realiza ações como o Encrespa Geral, marchas do Orgulho Crespo, eventos que empoderam o crespo, páginas no *Facebook*, canais do *Youtube*, tutoriais de beleza e *blogs*. Entendendo que corpo e cabelo são importantes na construção da identidade negra (GOMES, 2017).

Em 2003 acontece a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, realizando a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), através da Lei n. 10.678/03, chamando os movimentos negros e de mulheres negras para contribuir na implementação de mecanismos novos em busca da efetivação de políticas públicas, nomeando sua secretária como ministra, apesar de não possuir estrutura ou orçamento de Ministério ainda (XAVIER, 2010; WERNECK, 2005). Junto a isso, desde 2002, corria a criação de um estatuto que

visassem superar as desigualdades no Brasil, bem como efetivar direitos, para isso, pensou-se no Estatuto da Igualdade Racial. Aprovado apenas 10 anos depois, por meio da Lei n. 12.288/10 (XAVIER, 2010). Além disso, “universidades públicas passaram a adotar medidas de ações afirmativas como forma de acessos, em especial, às cotas raciais” (GOMES, 2017, p. 28).

Porém, tanto no governo FHC quanto no governo Lula, aconteceu o apagamento da importância dos movimentos negros no confronto ao racismo e às desigualdades raciais, diante da autopromoção (WERNECK, 2005), invisibilizando que conquistas desse período vinham das demandas dos movimentos negros.

Além disso, o neoliberalismo fez parte dos governos FHC e Lula, conforme destaquei anteriormente neste trabalho, deixando a população negra no topo da lista de pessoas mais espoliadas pelas políticas econômicas, por isso que apesar de ambos os governos pregaram o fim da desigualdade racial, baseia-se em uma distribuição seletiva (WERNECK, 2005), claro que a criação do GTI por FHC e da SEPPIR por Lula, por exemplo, é um reconhecimento das demandas das populações negras, mas que ainda não conseguem trazer mudanças efetivas nas relações estruturais da sociedade brasileira.

Já em 2014, no governo Dilma, é sancionada a Lei 12.987/14, decretando o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado anualmente em 25 de julho. Momento em que a estética negra passa a ser parte “do direito da cidadania e da vida das mulheres negras, tornando-se um dos saberes sobre o corpo que vem sendo amplamente socializado e potencializado, principalmente pelas jovens negras” (GOMES, 2017, p. 62). O que é essencial quando entendo que o Brasil é marcado pela cultura da corporeidade enquanto forma de expressão, e mesmo assim, o corpo negro precisava lutar para superar a visão erótica e exótica que demarca seus corpos (GOMES, 2017).

Todos os acontecimentos que expus até aqui, levaram até o dia 18 de novembro de 2015, em Brasília, em que aconteceu a Marcha das Mulheres Negras, reunindo em torno de 35 mil mulheres, com a Carta das Mulheres Negras que continha as suas demandas, como direito ao trabalho, à educação, à liberdade, à vida, à terra, à cidade, à justiça, à segurança pública, à promoção da igualdade racial. Em uma luta contra o racismo e a favor do bem-viver, não aceitando “serem vistas como objeto de consumo e cobaias das indústrias de cosméticos, moda ou farmacêutica”, exigindo o fim da ditadura da beleza eurocêntrica e branca, bem como “o respeito à diversidade

cultural e à estética negra”. Dia que contou com uma diversidade de cores, corpos, falas, gestos, palavras e ritmos de mulheres negras, ocupando restaurantes e hotéis, dando destaque aos corpos negros, ou seja, colocando as mulheres negras enquanto cidadãs de direito. Essa Marcha denunciou também a exploração capitalista que subemprega e exclui a mão de obra da população negra e, muito especialmente, de mulheres negras, expondo como racismo e sexismo atuam sobre e violam essas mulheres, além da violência estatal. Pontos que levam o projeto civilizatório à falência (FIGUEIREDO, 2018; 2021a; GOMES, 2017, p. 63).

Ainda, a Marcha das Mulheres Negras buscava valorizar as memórias de luta das mulheres negras, fortalecendo-as na atualidade, e resgatando a história, por meio da partilha de conhecimentos, visando uma sociedade mais igual e democrática (LEMOS, 2015). Foi nesse momento que o protagonismo de mulheres negras ganha ainda mais destaque no Brasil (GOMES, 2017), passando a delinear a ideia que expus anteriormente de que a quarta onda do movimento feminista acontece com atuação forte dessas mulheres negras. Mas, como estabeleci naquele momento, invisibiliza-se trajetórias de luta de mulheres negras ao longo de toda a construção histórica em ondas do movimento feminista, para depois tentar encaixá-las – de modo falho – em momento apartado, quando essas mulheres lutaram ao longo de toda a história.

A marcha foi precedida por marchas locais e estaduais, dando visibilidade à violência de gênero e de raça e às desigualdades sobre meninas, jovens e mulheres negras, reforçando alianças entre mulheres negras latino-americanas e de outros continentes. Realizou-se denúncias sobre as lacunas existentes em políticas públicas para a igualdade racial, para mulheres, sobre a saúde, que contemplam de forma rasa a relação entre racismo, sexismo, classicismo e outras desigualdades. Durante o evento, um documento foi apresentado para a então presidente Dilma Rousseff, pontuando as demandas de mulheres negras (GOMES, 2017).

Por outro lado, em 2016, acontece o golpe contra a presidente Dilma, pela elite capitalista brasileira. E a partir desse momento, vive-se um período de incertezas (GOMES, 2020).

> Incertezas diante das investidas de aniquilamento dos direitos garantidos aos trabalhadores e trabalhadoras desde os anos 1930 e aprimorados na Constituição Federal de 1988. Incertezas econômicas diante de um capitalismo internacional realinhado e opressor; incertezas culturais diante do crescimento da cultura do ódio, da intolerância e do medo; incertezas sociais diante do aumento da pobreza, das desigualdades e da violência; incertezas educacionais diante de retrocessos nas políticas educacionais, da vigilância conservadora e autoritária no que se refere às questões de gênero,

> diversidade sexual e raça; incertezas emocionais diante da força psicológica e destruidora do racismo, principalmente, sobre a autoestima de tantas crianças, jovens e adultos negros e pobres; incertezas religiosas diante do ataque neopentecostal às religiões de matriz afro-brasileira (GOMES, 2020, p. 362).

Essas incertezas ficam ainda mais evidentes em 2018, com a eleição da extrema direita. Porém, “a cada incerteza vivida certezas amadurem e se fazem vivas”, dentre essas certezas estão “a tomada de consciência, a afirmação e a construção de uma solidariedade e de uma maior articulação entre as vítimas do racismo e das mais variadas desigualdades sociais”, possibilitando uma atuação anticapitalista, antirracista e antipatriarcal (GOMES, 2020, p. 363).

Revelei neste tópico que a atuação de mulheres negras auxiliou o contexto de politização dos movimentos negros (que acontecem desde sempre, mas que se fortalecem politicamente aqui) com a participação da FNB que se inicia em 1931, interrompida pela ditadura da Era Vargas. Já ao final do período ditatorial, em 1944, foram importantes para o TEN. Contudo, inicia-se a ditadura civil-militar em 1964 que resulta na imposição do fim de movimentos sociais negros, diante da ideia imposta a muito tempo pelo mito da democracia racial, estabelecendo que não existe racismo no Brasil, portanto, essa questão não deve ser levantada por movimentos negros.

Por outro lado, ainda no contexto de ditadura, diante de dois grandes acontecimentos racistas no Brasil, os movimentos negros que estavam mais dispersos, entendem a importância de uma atuação mais unificada, para pressionar mudanças no contexto racista da sociedade brasileira, fundando-se o MNU. É também entre 1970-1980 que mulheres negras passam a se unir em diversos grupos de mulheres negras para travar demandas que lhe são específicas, mas se mantendo ao lado de seus parceiros na luta.

Porém, como era tempo de ditadura, marginaliza-se as lutas das populações negras, das mulheres e especialmente das mulheres negras. Força que é retomada com a democratização do Brasil, em 1988, entendendo a importância dos direitos humanos para mudar a visão internacional do país, no pós-ditadura civil-militar. Portanto, passa-se a dar espaço a vários movimentos até então marginalizados, com a presença marcante das mulheres negras. Como essa presença não esteve presente em outros momentos da história no Brasil, não há que se falar em redemocratização, vê-se a democratização real pela primeira vez.

As demandas de raça passam a fazer parte dos governos FHC e Lula, mas ainda desconsiderando a importância da atuação dos movimentos negros, tendo em vista a autopromoção. Uma atuação que fica muito presente no governo Dilma, especialmente com a Marcha das Mulheres Negras, realizada em 2015.

3.3 FEMINISMOS NEGROS BRASILEIROS A PARTIR DE UMA POSTURA DECOLONIAL: CRÍTICA À UNIVERSALIZAÇÃO DA OPRESSÃO SEXISTA E IMPORTÂNCIA DA EXPERIÊNCIA

Até este momento, percebi todo o contexto de início político dos movimentos negros, com atuações de mulheres negras desde 1930, diferenciando-se dos movimentos feministas que se iniciam no final do século XIX, início do século XX, marginalizando as demandas de mulheres negras. Além disso, entendi o contexto de atuação política dos movimentos sociais latino-americanos, especialmente depois de 1960, quando os países passavam por períodos de ditaduras.

Ao longo do percurso político das mulheres negras, entendi que não há uma identidade negra feminina única e geral, em algumas relações também se pode ser a sujeita que domina, nem sempre se é dominada. Por esse motivo que há a necessidade de pensar nessas múltiplas diversidades e posições, que não podem apagar e abafar a luta política, por isso os feminismos negros pensam em um espaço o mais democrático possível, abarcando a singularidade de cada mulher (MOREIRA, 2016).

Foi pensando no aumento dos feminismos negros e das suas diversas ramificações (decoloniais, abolicionistas, interseccionais, lésbicas etc.) que feministas negras de Salvador denominaram esse momento como a *maré feminista negra*, contrariando a ideia da divisão do feminismo em ondas que não inclui os processos de luta das mulheres negras (FIGUEIREDO, 2020), como destaquei anteriormente. É por esse motivo que as trajetórias de luta de mulheres negras se colocam contra os feminismos civilizatórios, que predeterminam que as opressões das mulheres são apenas baseadas no sexismo – e algumas vezes também do classicismo –, partindo da ideia universal que silencia o racismo, não o colocando no debate (LIMA, 2020).

Claro que é inegável a importância que feminismos civilizatórios detiveram nas lutas e conquistas de direitos das mulheres, especialmente de direitos humanos, mas a discussão do sexismo na sociedade brasileira, acabou ocultando outras formas

de discriminação tão importantes quanto, como é o caso do racismo. E isso acontece porque mulheres negras fazem parte de um sistema de dominação que as infantiliza, impondo um lugar de inferioridade na hierarquia da humanidade, negando-lhes o direito ao próprio discurso (GONZALEZ, 2020).

Ideia não muito distante do que os direitos humanos tradicionais de matriz liberal-burguesa pregam, conforme destacou o capítulo anterior, trabalhando com uma falsa ideia de universalidade, que se aplica à uma única existência e não consegue atingir a grande maioria de pessoas e realidades, infantilizando e desumanizando corpos negros que passam a ser não humanos.

O trabalho das mulheres negras hoje é reflexo de todo o histórico que demarca a vida delas. Desde a escravização, havia o trabalho compulsório que as observava como mão de obra lucrativa. E, mesmo depois da abolição, as portas estavam fechadas para novas oportunidades, deixando espaço apenas para os serviços domésticos realizados para as famílias brancas, trabalhos esses que eram rejeitados pelas mulheres brancas. Assim, cria-se um círculo vicioso em que mulheres negras são obrigadas a exercer trabalhos domésticos, em locais em que são vistas como imorais e promíscuas (DAVIS, 2016).

Ideia que fica muito visível em anúncios de emprego em que se exige a “boa aparência” para trabalhos que demandam o contato com o público, demonstrando que “não há lugar para a mulher negra” (GONZALEZ, 2020, p. 42), tendo em vista que uma mulher negra precisa ficar e permanecer “no seu lugar”, lugar esse de invisibilidade, onde ela é ocultada. Por isso que a possibilidade de ascender a setores da classe média são quase que inexistentes, levando em conta que mesmo com capacitação e níveis mais altos de escolaridade, mantém-se a seleção racial dos trabalhos (GONZALEZ, 2020, p. 57), demonstrando a colonialidade do trabalho que destaquei no capítulo anterior.

Diferentemente de mulheres negras aprisionadas nessa condição, mulheres brancas que optam por fazê-la na falta de outras atividades que lhe sejam mais interessantes, são mais bem remuneradas e trabalham em melhores condições que mulheres racializadas (DAVIS, 2016).

Mas, conforme ressaltei em momentos anteriores, mais de 60% das pessoas em condição de emprego doméstico são mulheres negras. Além disso, essas mulheres estão localizadas nas piores concentrações de renda, recebendo o montante menor do que o 1% da população mais rica do Brasil.

É por isso que o conceito de mulher universal que parte da ideia de sexo biológico, em que os papeis de gênero são baseados na natureza feminina ou masculina, entendendo a opressão sexista como universal, sem dar conta dos contextos histórico-culturais de uma sociedade, é insuficiente. Para essa ideia universalizante, determina-se que a opressão é qualquer situação que a mulher defina como tal, resultando em uma visão abstrata da opressão (BAIRROS, 1995).

Nesse mesmo contexto vem a ideia de Sororidade que é utilizada na perspectiva de opressão comum, buscando a união das irmãs (hooks, 2019), que quando contextualizada, é muito imponente. Porém, entendendo na realidade e no contexto social como um geral, vejo que é uma ideia que acaba sendo generalizadora também, invisibilizando o processo de escravização, o racismo e o colonialismo (KILOMBA, 2019).

Por este motivo, indo contra a ideia de Sororidade, Vilma Piedade (2017) pensa no conceito de Dororidade, que abarca as ausências, as dores causadas pelo racismo e os vazios. Claro que carrega a dor de todas as mulheres diante do machismo, mas vai muito além. Enquanto a Sororidade vem de irmãs (*sóror*), a Dororidade vem da dor, uma dor que não se pode ser medida. Se há dor, ela dói. Dor essa que vem do processo de escravização que deixou marcas profundas, mas que continua deixando no pós-abolição.

Situo, portanto, que a teoria feminista universalizadora das opressões sexistas, não consegue atingir a grande maioria das mulheres que não estão inseridas no contexto ao qual feminismos civilizatórios foram pensados. Fazendo-se necessário partir do pensamento de feministas negras que se estabelecem nas suas experiências para ir a favor da diversidade de opressões, sem pensar em uma identidade feminista comum.

Nesse sentido, ressalto que os feminismos negros têm baseado a sua produção de conhecimento na experiência, chamando essa teoria de *ponto de vista*, conceito que foi criado pelo movimento feminista, mas criticado e desenvolvido pelos feminismos negros, pensando a produção de conhecimento moderno-colonial, propondo a experiência como efetiva construção de saberes (MIÑOSO, 2007).

Para isso, critica-se a universalização das mulheres pelo feminismo civilizatório, levando em conta que representa apenas um “ponto de vista”, de determinadas e específicas categorias de mulheres. Nessa perspectiva, traz a importância da produção específica do ponto de vista de mulheres negras, a partir de

suas experiências, demonstrando que a teoria feminista, ao universalizar as experiências das mais diversas mulheres, toma a mesma atitude que critica, ante às diferentes formas de opressão que demarcam a sociedade brasileira (MIÑOSO, 2007).

A teoria do ponto de vista descreve que a opressão sexista depende da posição que se ocupa na matriz de dominação racial, sexista, capitalista etc. Nessa ideia, uma mulher negra, idosa, pobre, não é oprimida diversas vezes ou mais oprimida que uma mulher branca, por exemplo, elas experimentam lugares diferentes de opressão, por isso, pontos de vista diferentes. Assim, não existe uma identidade única sobre ser mulher ou mesmo sobre ser mulher negra (BAIRROS, 1995).

Por outro lado, Patrícia Hill Collins (2019), trabalha com a experiência *outsider within* das mulheres negras. Essa experiência vem das domésticas que são exploradas economicamente pelas famílias brancas, por isso que apesar de estarem dentro das famílias – ou seja, *within*, "dentro" em uma tradução livre –, elas nunca fariam parte das famílias – então, *outsiders*, "uma pessoa de fora", também em tradução livre –, resultando em uma experiência específica de mulheres negras.

É nessa experiência específica que mulheres negras detêm uma visão privilegiada. Essa visão privilegiada revelou a contradição vivenciada por mulheres brancas, como no caso em que elas acreditam deter o controle sobre suas vidas, quando estão sob a autoridade e o poder patriarcais dentro das suas próprias casas (COLLINS, 2019). Logo, as mulheres negras detêm uma visão privilegiada sobre a estrutura patriarcal.

Aliás, sobre as mulheres negras no Brasil, Lelia Gonzalez (2020), pensa em duas categorias que predeterminam suas vidas: as domésticas e as "mulatas"[62]. As "mulatas" muito mais do que o sentido tradicional – que as descrevia como filhas de preta/o com branca/o – adota um sentido moderno, enquanto produto de exportação que é exercido por jovens negras, depois de um processo de alienação,

[62] Ressalta-se que o termo foi usado pela própria autora, portanto, mantive nesse momento do trabalho para que a essência do que a autora escreveu não seja perdida. Mas, à título explicativo, recorro à Djamila Ribeiro (2018), para entender melhor o contexto do conceito. A palavra vem de "mula" que nasce do cruzamento de éguas/cavalos – a espécie nobre – com jumentos – a espécie de "segunda" classe –. Portanto, é uma palavra com sentido pejorativo, indicando impureza e mestiçagem, utilizado durante o período colonial ao determinar a população negra que detinha pele mais "clara", fruto dos estupros das escravizadas, conforme já pontuei em outros momentos ao longo do trabalho. Uma nomenclatura que é racista e machista, além de revelar uma história muito violenta. Por esse motivo que ele é utilizado apenas como forma de crítica, o que não deve ser normalizado e nem normalmente propagado.

submetendo-se à exposição de seus corpos, para que a burguesia nacional e as/os turistas as apreciem.

Assim, mulheres negras passam a ser usadas como objeto sexual e como prova viva da democracia racial brasileira, por meio da distorção e comercialização de uma das mais belas expressões da cultura negra: as escolas de samba, justamente pelo mito da sensualidade de mulheres negras. É o que pode se observar na literatura e na música brasileira, destacando mulheres negras em suas qualidades eróticas e exóticas, bem como em suas aparências físicas (GONZALEZ, 2020).

A doméstica, por outro lado, realiza prestações de serviços para a sua família e as famílias de outras pessoas, elas são as mucamas na atualidade. Mas, para além disso, as domésticas são a representação contrária da exaltação às “mulatas”, justamente porque estão no cotidiano. E é no cotidiano que mulheres negras são vistas como domésticas (GONZALEZ, 1984).

Por isso que para mulheres negras de classe média, por exemplo, não basta que sejam “educadas” ou estarem “bem-vestidas”, porque a “boa aparência” está ligada às mulheres brancas. Portanto, precisam utilizar elevadores de serviço, afinal, mulheres negras só podem ser domésticas, bem como quando vendedoras/es chegam em suas portas e questionam se as patroas estão em casa[63] (GONZALEZ, 1984).

Ideia que fica visível na narrativa de Grada Kilomba (2019), quando lembra que entre 12-13 anos foi à uma consulta médica, chegando ao consultório o médico passou uma proposta para a menina, descrevendo que iria viajar para Portugal de férias com a esposa e dois filhos de 18 e 21 anos, e que ela poderia ir junto para cozinhar as refeições diárias da família, limpar a casa e eventualmente lavar as roupas. No meio tempo disso ela poderia ir à praia e ter um tempo para ela. O médico em questão tinha máscaras africanas em seu consultório que dizia ser de Guiné-Bissau, onde trabalhou como médico. Ela não lembra se no momento foi capaz de responder algo, mas acredita que não, quando deixou o consultório saiu com uma sensação de vertigem e vômito.

O relato revela que a menina negra não é vista como uma criança, aliás, a própria relação médico/paciente, tornou-se de senhor branco/serviçal negra, presa em

[63] Revelo, nesse sentido, que o racismo opera independentemente de questões da classe social, apesar de estarem intimamente conectados (LIMA, 2020).

uma dupla relação de homem /mulher e homem branco/mulher negra, revelando que raça e gênero não se separam (KILOMBA, 2019).

Basta pensar se a cena acontecesse entre um homem branco e uma menina branca, ele a teria feito o mesmo questionamento ou a veria como simples criança? E se o médico fosse homem negro, teria questionado uma menina branca, sua paciente, se seria sua servente? Ou mesmo uma médica negra, teria feito o questionamento a uma menina branca ou à menino negro? Já se fosse uma médica branca e um menino negro ou uma menina negra, talvez ela a/o questionaria sobre a possibilidade de servi-la ao final da consulta. Assim, apesar de gênero e raça estarem conectadas, trocar a raça das/os personagens altera o cenário muito mais do que o gênero (KILOMBA, 2019). Observo, pelo disposto, que as relações sociais de mulheres negras já são preestabelecidas pelo racismo e pelo sexismo, dando pouca margem para atuações diferentes.

Nesse momento é essencial trazer a importância da interseccionalidade, ao revelar como raça, gênero, classe e muitas outras formas de opressão se interligam no sistema de dominação, servindo de chave para entender experiências de mulheres negras, diante do seu lugar na sociedade (MOREIRA, 2016).

A interseccionalidade foi categorizada pela primeira vez por Kimberlé Crenshaw, mas a noção já havia sido pensada por autoras negras anteriormente, como Lelia Gonzalez ao pensar o racismo e o sexismo no Brasil e Angela Davis ao trabalhar com mulheres, raça e classe, pensando como os efeitos do racismo, do sexismo e do capitalismo marcam as vidas de mulheres negras. Há também bell hooks, em *E eu não sou uma mulher?*, articulando sexismo e racismo na vida de mulheres negras na escravização e depois (AKOTIRENE, 2019), apenas para citar alguns exemplos.

A categoria foi proposta por mulheres negras, diante de suas experiências e reinvindicações que não eram pensadas pelos movimentos feministas civilizatórios e nem pelos movimentos negros, buscando demonstrar que a estrutura hierárquica de dominação racial, cisheteropatriarcal e capitalista são inseparáveis, produzindo avenidas identitárias em que as mulheres negras são atingidas repetidamente pelo cruzamento e sobreposição das diversas formas de opressão (AKOTIRENE, 2019).

Assim, é interessante pensar na ideia proposta por Yuderkys Espinosa Miñoso (2017), de que uma perspectiva interseccional, ou demarcada por entrecruzamentos, na verdade, representa uma mesma matriz de dominação que

coordena as relações de poder e privilégio, caracterizadas pela matriz moderno-colonial racista e sexista.

Por esse motivo que a interseccionalidade é sim muito importante, enquanto um conceito que é analítico, metodológico e político, além de ser útil para identificação de determinadas sujeitas, mas é também um paradoxo. Pois, há uma popularidade da análise teórica feminista negra, mas que continua na marginalização, por isso não se pode cair no risco de fixar e generalizar identidades, é preciso lembrar das diferenças (FIGUEIREDO, 2021a).

Além disso, pensando criticamente a interseccionalidade, é importante entender politicamente o conceito, considerando que os lugares que se ocupa na sociedade são produzidos pela colonialidade, que vai muito além de entender apenas que há uma imbricação entre as diferentes formas de opressão. Então, não basta reconhecer diferentes identidades ou as diferenças entre elas, isso não acaba com os sistemas de dominação e a interseccionalidade apenas reconhece essas diferenças (CURIEL, 2020). É preciso ir além, a caminho da real transformação social, reconhecendo as relações de poder, as insurgências contra essas relações e as atitudes para que as mudanças sejam alcançadas.

Atitude que pode começar, por exemplo, ao reconhecer as imagens de controle que servem para desumanizar corpos negros (COLLINS, 2019), a partir de uma série de saberes não formais – saberes estes produzidos pela mídia, pelas novelas etc. – que seguem reproduzindo imagens depreciativas e negativas sobre ser negra/o no Brasil. As mulheres negras, por exemplo, representam os mesmos papeis de empregadas domésticas ou prostitutas (LIMA, 2020).

Nesse sentido, indispensável quando Rosana Paulino (2021) ressalta que as pessoas são ingênuas quanto ao poder da imagem no Brasil, pois grande parte do racismo na sociedade não acontece por meio de palavras, está nas imagens ou na ausência delas. Apenas a ausência de imagens negativas não é suficiente, é necessário que se tenham referências e imagens positivas.

Por isso que a artista em questão (PAULINO, 2011) critica a ditadura da beleza e as representações de pessoas negras na sociedade brasileira, especialmente de mulheres e do corpo feminino na arte. Para isso, em suas obras ela utiliza objetos de domínio feminino, como linhas, tecidos, utilização do trabalho manual que vem de artesanatos e expressões visuais populares dos grupos ao qual a artista faz parte, ligando-se ao ambiente de onde ela vem e trabalhando com as suas raízes.

Para além do reconhecimento das imagens de controle para a efetividade de uma visão interseccional, há que se pensar em uma postura feminista negra decolonial. Portanto, entendo que para ser uma feminista decolonial é necessário primeiro compreender que existe uma diferença colonial e que ela não pode ser apagada. Bem como que existem relações de poder e subordinações contra populações marginalizadas, especialmente nas articulações de raça e sexo, além das manifestações de violência baseadas no capitalismo. Compreendendo, assim, que relações de poder são mais do que dominação masculinistas. Por isso que apesar de ir contra o machismo e o sexismo como fazem os feminismos civilizatórios, precisa ir além, questionando a estrutura racista e eurocêntrica da modernidade-colonial, sendo fiel às lutas de mulheres do Sul (CURIEL, 2019; LUGONES, 2014; MIÑOSO, 2014a; VERGÈS, 2020).

Além disso, um feminismo decolonial se apoia nas lutas de suas ancestrais desde o processo de colonização, através de mulheres negras que foram reduzidas à escravização, mas que sempre participaram de processos de luta e libertação nacional e de seu povo. Por esse motivo, precisa revisar e questionar os feminismos civilizatórios, como a divisão em ondas do movimento feminista[64] que contribui para o apagamento dos processos de luta de feminismos negros. É preciso também reescrever a história que se inicia com o processo de colonização (VERGÈS, 2020), tendo em vista que toda a produção histórica do Brasil partiu da elite masculina branca, que tinha como objetivo sustentar relações de poder e se manter no topo dessa divisão, instituindo o mito da democracia racial para alcançar esse feito.

Reconhecer as propostas dos feminismos racializados, dialogando com pensamentos e produções desenvolvidas por intelectuais negras, indígenas, imigrantes racializadas, mas também com acadêmicas brancas que estão comprometidas com a subalternização. Além da imbricação de raça, sexo, classe, sexualidade etc., mas sem ter as identidades como objetivo final, pois a história da política de opressão e resistência também são essenciais na construção das

[64] Pensando no protofeminismo – movimentos de direitos das mulheres que aconteceram antes da primeira onda –, se aquelas atuações são hoje vistas como feministas, então, é possível encontrar atuações feministas antirracistas e anticoloniais desde o século XVI, como Sanité Belair, revolucionária e oficial do exército haitiano, fuzilada pelo exército napoleônico em 5 de outubro de 1802; Nanny, rainha jamaicana; Héva, quilombola da Ilha da Reunião, dentre inúmeras outras, que também devem ser chamadas de feministas (VERGÈS, 2020).

opressões (CURIEL, 2020; MIÑOSO, 2014b), como destacou este capítulo do trabalho.

Também para um feminismo decolonial, é necessário compreender demandas de mulheres feministas negras que possuem vozes marginalizadas e não escutadas, pois os feminismos civilizatórios possuem teorias que não interpretam as realidades e opressões de mulheres racializadas, especialmente nos territórios colonizados. Assim, reconhecendo que em um sistema de hierarquização de dominações e poder, é necessária uma desobediência epistêmica (MIÑOSO, 2014b).

Isso acontece porque as produções de mulheres negras não são levadas suficientemente a sério na América Latina e no Brasil, com conhecimentos que passam a ser sem legitimidade, justamente porque não são vistas como inteligentes ou capazes de produção científica. Ideia essa que se funda na percepção de que as mulheres negras possuem conhecimentos que são situados, ou seja, a partir de suas próprias experiências, por isso que geralmente se constituem de perspectivas críticas (CURIEL, 2020), contrariando o conhecimento produzido pela academia branca.

Essa perspectiva fica ainda mais evidente nos espaços universitários, que, projetados como lugar da branquitude, são desestabilizados por sujeitas/os negras/os, bem como por seus saberes insurgentes e críticos à realidade brasileira e ao racismo epistêmico, que sustentam a colonialidade do poder e do saber nas universidades, assentando-se no poder epistêmico-racista branco, que resulta no epistemicídio[65] (LIMA; FELIPE, 2021).

Essas práticas revelam a colonialidade do saber porque o racismo epistêmico produzido pelas relações de poder, admitem apenas os conhecimentos e saberes brancos e eurocêntricos, enquanto isso, apropria-se de saberes negros e indígenas. Por isso que o racismo epistêmico não passa de uma hipocrisia (LIMA; CHAGAS; SOUSA, 2022).

É com a maior presença dos corpos negros nas universidades – como pessoas com conhecimento e não mais como objetos de estudo –, que se fortalece a produção de epistemologias negras questionadoras das práticas comuns de sujeitas/os brancas/os na academia brasileira, como a invisibilidade da intelectualidade negra, por meio de uma nova narrativa que reconhece indivíduos

[65] O epistemicídio é a morte do conhecimento e daquelas/es que produzem esse conhecimento, a produção de conhecimento traz relevância e reconhecimento das/os sujeitas/os que produzem esse conhecimento, tensionando o racismo epistêmico (GOMES, 2020).

colonizados como portadores de saberes que devem ser ouvidos (LIMA; FELIPE, 2021).

Objetivando alcançar esses objetivos, negras se utilizam do se fazer ouvir e da própria escrita, que são formas de resistência e atos políticos, que vão contra a predeterminação imposta pelo colonialismo, tornando-se sujeitas da própria história. É por isso que ouvir é uma forma de autorização para quem fala, pois só se pode falar quando se é ouvida/o (KILOMBA, 2019). Nesse sentido, romper com o silêncio é romper com o genocídio epistêmico, que, conforme pontuei no segundo capítulo, desqualifica a produção intelectual negra enquanto saber científico. Um feminismo decolonial que busque superar a dominação colonial, por meio de uma construção epistemológica de resistência (LIMA; CHAGAS; SOUSA, 2022), precisa ouvir as vozes e ler as teorias de mulheres negras.

E, para isso, “pensar em novas epistemologias, novos saberes, para desestruturas verdades constituídas”. Postura essa adotada por feministas negras decoloniais, ao produzir novos saberes e questionar os saberes coloniais, tidos por acadêmicos (LIMA; CHAGAS; SOUSA, 2022, p. 24).

Evidenciei essas perspectivas desde o início deste capítulo, tendo em vista que um feminismo negro, é um feminismo decolonial, que se insurge contra as estruturas de poder e dominação, revelando as barbáries da colonização e da colonialidade que continua destinando a vida de pessoas negras e especialmente de mulheres negras, através – mas não exclusivamente – das imagens de controle, conforme demonstrou todo o trabalho até aqui.

As mulheres negras sempre buscaram romper com a voz única. Criticando o patriarcado universal e a ideia de opressão comum, pois oculta outras opressões, tendo em vista que mulheres brancas também oprimem, assim como as mulheres negras que podem oprimir outras mulheres negras, pois as identidades não são únicas (LIMA, 2020).

Logo, parto de uma teoria feminista que seja responsável coletivamente, sem desvalorizar a luta feminista pelas críticas propostas, mas buscando enriquecer uma ideologia libertadora, para um movimento libertador (hooks, 2019). Contudo, levando em conta que as pessoas conseguem falar sobre as suas próprias experiências, não posso deixar de ressaltar a importância das mulheres racializadas para o meu trabalho. Mulheres essas que se insurgem e demonstram que as opressões de raça, sexo, classe etc., demarcam as vidas delas (MIÑOSO, 2014a).

Por fim, ressalto que as organizações de mulheres negras são espaços de contrapoder que por si só representam resistência, confrontando as desigualdades sociais (CARDOSO, 2012), uma postura que fica muito evidente com o NEGRA (Núcleo de Estudos em Gênero e Raça), grupo de pesquisa do qual faço parte. O grupo vem atuando desde 2018 nas questões referentes ao racismo e ao sexismo brasileiros, tensionando as questões coloniais e pensando uma pedagogia decolonial que enfrente as feridas do período colonial – que ainda estão abertas, mesmo com o pós-abolição que apenas criou formas de controle e aprisionamento do não ser –. Partindo, além disso, de uma proposta afrocentrada, ou seja, privilegiando teóricas e teóricos negras/os. É um espalho de acolhimento e da luta. Por isso é um coletivo e um grupo de pesquisa, ao mesmo tempo, partindo da ideia de que se encastelar nos muros da sociedade não é suficiente, a troca de saberes é sempre necessário (LIMA, 2020).

Pelo exposto, entendo que para um feminismo negro decolonial, nas palavras de Fernanda da Silva Lima (2020), é preciso: a) romper com a voz única e com a universalidade do movimento feminista que não contempla mulheres negras; b) criticar a ideia de patriarcado universal e opressão comum, levando em consideração que, nas dinâmicas sociais, diante da inexistência de identidade única, mulheres podem oprimir outras mulheres; c) revisar a construção histórico-política do feminismo civilizatório, especialmente a sua divisão em ondas; d) escrever e teorizar a partir das experiências e pontos de vista, valorizando os saberes orais e formas de resistência fora da academia; e) entender a importância da interseccionalidade, mas indo além da concepção do conceito, para resultar em mudanças nas estruturas sociais; f) criticar o capitalismo, mas entendendo que ele sozinho não é suficiente para discutir demandas de raça e gênero; g) criticar as imagens de controle que são tão essenciais na manutenção das relações de poder; h) criticar a divisão sexual e racial do trabalho, que mantém as mulheres negras nas condições mais marginalizadas de trabalho; i) criticar a ideia de sororidade, pensando na Dororidade.

4 A ENTIDADE NEGRA BASTIANA E O CONTEXTO DE CRICIÚMA: PESQUISA A PARTIR DA PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS FEMINISMOS NEGROS DECOLONIAIS

Este capítulo tem como objetivo ligar todos os pontos que foram iniciados nos outros dois capítulos anteriores, pensando no contexto de Criciúma e a partir da atuação da Entidade Negra Bastiana (ENEB). Portanto, busco, através dele, demonstrar o contexto de segregação que existe no município, diante do contexto brasileiro que, apesar de criticar o segregacionismo norte-americano, o pratica aqui no país também, só de forma mais “escondida”, marca do famoso “racismo à brasileira” (MUNANGA, 2017), que aqui marca o racismo também. É por este motivo que é muito difícil discutir relações raciais brasileiras, já que desde o início da sua história, tem-se como foco principal ocultar que pessoas negras vivem no país.

Além disso, procurarei evidenciar a desumanização de pessoas negras no município, obedecendo às relações de poder colonial impostas pela elite masculina branca cisheteropatriarcal etc., que tenta de todas as formas manter sua posição, através de apropriações, silenciamentos e exclusões.

E essas formas de se manter no poder pela elite, que detêm as bases estruturais necessárias para tanto, fazem com que direitos e direitos humanos sejam feridos diariamente, mesmo com a previsão de que todas as pessoas são iguais, porque é uma igualdade apenas formal, cuja efetividade deixa muito a desejar na sociedade brasileira e em Criciúma, resultando em experiências diárias de racismo, sexismo e de violação de direitos contra a população negra.

É por isso que entendo a importância de adotar uma postura crítica dos direitos humanos, que entenda sim a relevância que a previsão legal detém, especialmente pensando em contextos de pós-guerras (no contexto mundial) e pós-ditaduras (nos contextos latino-americanos), mas que por si só são insuficientes para garantia de direitos a toda e qualquer pessoa. Aí está a fundamentalidade das atuações que partam dos movimentos subalternizados, como é o caso da ENEB para este trabalho.

Apesar de entender que a ENEB é uma Entidade do movimento negro, por ser majoritariamente formada de e por mulheres negras, discussões que partem de feminismos negros também fazem parte do cotidiano do grupo, além de vivenciarem situações racistas/sexistas em suas próprias peles, tornando impossível discutir

racismo sem entender o contexto sexista e machista que também ronda as estruturas do contexto brasileiro e criciumense.

Acredito ser essencial neste momento mencionar que o grupo focal aconteceu na casa da Iara no dia 27 de maio de 2022, com início às 19h e com duração de 2h, estavam presentes 5 integrantes da ENEB: Andreia, Iara, Elvira, Estela e Rubnélia. Eu fui até lá encontrá-las, depois de algumas tentativas de nos encontrar, mas que não haviam sido concluídas por conta de alguns imprevistos. Inicialmente a ideia era realizar entrevistas individuais, mas que acabaram não acontecendo por conta da COVID-19, além do tempo que eu tinha para fazer as entrevistas e depois avaliá-las, optando pela roda de conversa, por conta do planejamento.

São os próprios nomes das entrevistadas que constam na minha pesquisa, por opção delas mesmas, diante da visibilidade ao movimento, ao grupo e a elas, portanto todas elas assinaram o termo de consentimento de participação na pesquisa e aprovação de utilização do próprio nome, documentos que estão armazenados com os demais documentos da minha pesquisa, pelo prazo de 5 anos, como demanda do Comitê de Ética, posteriormente serão destruídos. Reforço que o trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos, por ser uma pesquisa que envolve entrevistas com pessoas.

4.1 CONTEXTO RACIAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA E A SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO OPERÁRIA: UMA LEITURA A PARTIR DA (DES)UMANIZAÇÃO E DA SEGREGAÇÃO

Neste primeiro tópico trarei para a evidência o contexto racista de Criciúma, reforçando a segregação do município e como o racismo tem moldado a vida de pessoas negras na cidade, especialmente quando se tenta a todo momento apagar a existência de pessoas negras da cidade, para que não “manche” a colonização “majoritariamente branca” que aconteceu nesta localidade.

Assim, reforço que desde o início deste trabalho, destaquei os processos de racismo e desigualdade racial perpetrados no Brasil e especialmente no município de Criciúma, que vão desde as diferenças econômicas, educacionais, até o segregacionismo perceptível no município, diante da criação de obstáculos pela elite proprietária branca na construção de residências de famílias negras próximo a suas terras.

E essas percepções trazem consequências para as vidas de pessoas negras até os dias de hoje, como revelam as falas das entrevistadas.

> Eu, nesse momento, tô cansada de morar em Criciúma, tô cansada de morar em Santa Catarina, morar aqui é um sofrimento todo dia. Eu, ultimamente, ando bastante revoltada, bastante cansada, porque a gente não vê trégua. Então, Criciúma é uma cidade racista, Criciúma é uma cidade que exclui. Nós vamos em determinados lugares, mas a gente sabe que as pessoas nos olham diferente. Morar em Criciúma não é nada fácil, morar no Brasil, em Santa Catarina, não é nada fácil. [...] Morar em Criciúma, para mim hoje é muito complicado. Eu tenho medo, e eu acho que todas nós aqui que temos filhos, temos medo, quando nossos filhos saem para se divertir, ou até mesmo ir para a escola, porque eles correm risco até mesmo quando estão indo para a escola, indo trabalhar ou indo estudar. (Iara)

> Importante dizer também que pessoas negras que vêm de outros lugares, quando chegam aqui em Criciúma, e que são conhecidos nossos, eles alegam isso. Eles dizem que Criciúma realmente é uma cidade muito preconceituosa. Eles sentem isso quando chegam aqui. Imagina nós que moramos aqui. Criciúma se diferencia das outras cidades do estado, realmente aqui é uma cidade que carrega o racismo fortemente. E é complicado ser negro em Criciúma, é muito complicado ser mãe de adolescentes negros em Criciúma, porque a gente não sabe o que que vai acontecer, porque nós, na nossa infância, a gente não entendia o que acontecia conosco [...], os meus filhos também sofreram com o racismo na escola, eu tive que várias vezes pedir ajuda aqui no grupo, para a gente fazer a intervenção onde eles estudaram. Então, é muito difícil e é cansativo também. É importante reafirmar que Criciúma é uma cidade racista, preconceituosa e difícil de morar, para nós negros é muito complicado morar em Criciúma. (Estela)

> Tem gente que diz que é mimimi porque fica batendo na tecla, mas se batendo na mesma tecla já acontece o que acontece, se não batesse, já estaria todo mundo morto e exterminado. (Rubnélia)

> Porque tu tá no seu trabalho, sentando na tua mesa para tomar o cafezinho da tarde ou da manhã, costume de quem é professora ter os seus 15 minutos, e de repente puxar um fato, um assunto, uma coisa corriqueira que aconteceu, mas que os colegas não viram como racismo, porque eles nunca veem. Tem uma colega de trabalho com quase metade da tua idade dizendo que o próprio negro é racista, aí tu respira fundo, levanta e diz “tu não votou nele não, né?, depois a gente conversa”. É muito difícil, tu tá lá lutando e a gente tá sempre explicando, eu já disse: “deu, não vou mais me explicar”. (Andreia)

Essas mulheres fortes da luta revelam o que todo o trabalho tem exposto até esse momento, é muito difícil ser pessoa negra no Brasil hoje, assim como sempre foi, as coisas não parecem se alterar, ou se alteram de modo tão pequeno que mal é possível perceber as alterações. E isso é consequência do processo de colonização, que passa a instituir uma forma de poder mundial que submete o mundo ao que determina ser única e verdadeira forma de lidar com este mesmo mundo. Essa determinação de poder, baseia-se na humanidade do homem branco, europeu, proprietário, cristão, cisheteropatriarcal etc., desumanizando aquelas/es não

inclusas/os nessa definição, especialmente a população negra, que passa a ser sinônimo de repulsa e inferioridade.

Porém, antes mesmo da colonização moderno-capitalista-europeia, destaquei no início do trabalho que, desde o início da história, tenta-se inferiorizar a população negra e/ou grupos racializados, demonizando-a e, posteriormente, desumanizando-a. Pude perceber isso no contexto indiano de 1000 a 500 a.C., depois da invasão da região por tribos arianas em 1500 a.C., em que se trabalhava com a ideia de extermínio da população negra, chamada de *dasyu*. Por outro lado, quando percebi o contexto racial greco-romano, notei ali já a separação dos seres humanos em superiores-inferiores, bárbaros-civilizados, escravos-livres e, especialmente com a extensão ao norte da África e Oriente Médio, essa diferença passa a ser baseada também na cor de pele (MOORE, 2007).

Ainda mais consistente foi o processo de diferenciação determinado pela força árabe, descrevendo pessoas negras como menos inteligentes e incapazes de compreensão, escravizando povos africanos que eram tidos como naturais à escravização, tornando-se mercadoria lucrativa (MOORE, 2007). Por isso, destaco que o continente africano era neste momento, foi em momentos anteriores, continua sendo na colonização europeia e é até hoje, saqueada para lucro de outros povos que veem esse continente como inferior, como pobre, sem condições de defesa. Ideia que ainda é propagada pela mídia de massa na tentativa de manter relações de controle e poder sobre o continente africano.

Um processo que, ao destruir sociedades e referências culturais, artísticas, linguísticas etc. da população negra brasileira, a destina a determinados espaços sociogeográficos da sociedade (FANON, 1968). Essa realidade é facilmente perceptível quando recordo a relação de poder imposta pela elite branca que impossibilita a existência de vidas livres, reinventando ferramentas que buscam manter relações de poder, determinantes da humanidade ou da desumanidade (PIRES, 2018a), por isso que falo sobre a existência da colonialidade, mesmo que a colônia brasileira não exista mais.

A lógica moderno-colonial-capitalista, neste sentido, trabalha com a manutenção de estruturas de poder que buscam manter indivíduos na condição de não-humanidade, através das diferenças de poder, saber, ser, gênero, trabalho e raça. Assim, muito bem situa Grada Kilomba (2019, p. 223), ao expor que colonialismo e

escravização estão ligados intimamente com o presente, apesar de estarem situados no passado.

Percebo que esses fatos alteram não apenas a realidade das pessoas adultas que entendem como alguns fatores moldam suas vidas, mas também a preocupação de familiares negras/os e, especialmente, das mães negras que possuem suas/eus filhas/os adolescentes negras/os, mesmo quando elas/es saem para se divertir, para trabalhar ou para estudar. Justamente por conta dos índices de violência que revelam que jovens negros são os que mais morrem no Brasil, conforme já destaquei anteriormente no trabalho, e aqui não se faz distinção de quais jovens negros estão morrendo, afinal aos olhos de quem mata, “todo negro é um criminoso, é um marginal”.

Essa ideia é propagada pela necropolítica (MBEMBE, 2016), exposta no primeiro capítulo, em que se dissemina a ideia de que alguns corpos são maus e ruins por natureza – até mesmo incuráveis, afinal, como diria Lelia Gonzalez (2020, p. 78) “filho de peixe, peixinho é" –, resultando em uma única solução viável para limpar a sociedade brasileira do que Lelia (2020) revela ser o lixo da sociedade, ou seja, a morte.

Partindo dessa ideia que recordo da Carla Akotirene (2019), quando ela reforça que enquanto as mulheres brancas temem que seus filhos sejam inseridos na máquina do patriarcado, auxiliando na evolução do machismo na sociedade brasileira; mulheres negras temem que seus filhos façam parte da realidade necropolítica brasileira que mata todos os dias jovens negros brasileiros.

É justamente por isso que revelo a importância da alteração das imagens de controle no segundo capítulo, não sendo suficiente a ausência de imagens negativas – o que não é uma realidade no Brasil, já que em qualquer mídia televisiva jornalística e/ou de entretenimento, consigo destacar papeis estereotipados de pessoas negras e brancas na sociedade brasileira, incluindo papeis que envolvem o gênero e o sexo também –, é preciso imagens positivas sobre as mais diferentes pessoas que vivem no país (PAULINO, 2011).

Além disso, como revela o relato de Andreia, em todos os movimentos da branquitude ao longo da história do Brasil, que não se diferencia dos dias de hoje, pude entender que estratégias são pensadas buscando a autoisenção das condições mais precárias impostas às pessoas negras que vivem no país.

Para isso, apropria-se do discurso sobre a história do Brasil e se inventa o mito da democracia racial, supostamente glorificando a miscigenação[66] que, diga-se de passagem, nada mais é do que a prova viva do estupro de mulheres negras escravizadas pelos Senhores brancos, que sempre viram corpos de mulheres negras como corpos que podem ser tocados, podem ser violados, podem ser submetidos (GONZALEZ, 1984). Posteriormente, passa-se a trabalhar com a ideia de que os próprios povos africanos escravizavam a si mesmos, buscando se desobrigar com as consequências que o processo de escravização resultou para a população negra brasileira.

Aliás, ressalto que a apropriação da história acontece no estado de Santa Catarina também, como no próprio município de Criciúma, em que a academia branca moderno-colonial, tentando isentar o estado de sua responsabilidade com a escravização negra no Brasil, ao negar a perversidade do escravismo colonial no país, ignorar que a tragédia colonial é uma ferida aberta que mantém a população, desde os tempos de escravidão, à margem, além da abolição sequer conferir a humanidade e cidadania reivindicadas, aos povos negros. Logo, é essa academia que, ao não discutir a temática racial, tangenciá-la ou adotá-la como recorte, torna-se responsável pelas dificuldades de superação do racismo no país, pois manter o *status quo*, é manter os seus próprios privilégios. Marca da branquitude acrítica, assim nominada por Loureço Cardoso (2010), como revela a introdução do trabalho.

Para isso, trabalha-se com a ideia de que a escravização aqui não existiu ou foi muito inexpressiva, diante das pequenas terras familiares. É por este motivo que se acaba invisibilizando a violência contra a população negra catarinense e a própria população negra catarinense que, no momento da escravização do Brasil, representava 20% da população do estado e até hoje mantém a média (BOTELHO, 1998, p. 87; IBGE, 2021).

É neste contexto de invisibilização da população negra e de controle das imagens no país que reforço uma das falas da entrevistada Iara:

> [...] Essa semana passou também a reportagem dos bairros, aquele programa que passa nos bairros, fizeram uma reportagem sobre o meu bairro, o bairro que eu moro, e aí eu questionei ‘onde é que estão as famílias negras?’ Então,

[66] Recordo que a elite branca brasileira adia ao máximo a abolição da escravização no Brasil, buscando trazer pessoas brancas estrangeiras para trabalhar livremente no país, impossibilitando a entrada da população negra no mercado de trabalho. Mas, para além disso, buscava-se limpar a “mancha negra” no Brasil – a presença de pessoas negras no país – por meio da positiva miscigenação, diante da crença de que genes brancos são, supostamente, superiores, resultando no embranquecimento populacional em poucos anos, o que logicamente nunLca aconteceu e nem vai acontecer.

> eu, emissora de televisão, repórter, vou montar uma entrevista, montar uma reportagem sobre um bairro, se o meu olhar de apresentador, se o meu olhar de produção de um programa, eu ia pensar 'Tá, neste bairro não existem famílias negras? Vamos chamar uma família negra para dar um depoimento'. Mas, eu moro aqui há 57 anos, é um bairro que tem muitos negros, a minha rua é de maioria de negros, que vieram para cá muito antes de alguns que falaram, mas nem a preocupação dos moradores, de quem foi chamado para fazer a entrevista, e muito menos de uma emissora de televisão, que deveria ter este olhar de incluir a todos, de incluir negros, de incluir pessoas com deficiência, incluir. Mas, 'eu não vou incluir, eu excluo'. Então, no bairro onde eu moro, onde a minha família negra mora, nós ficamos invisíveis, em todas as reportagens. A gente pode olhar aquele programa que eles vão fazer em todos os bairros, eles excluem, eles excluem a população negra, então em Criciúma não existe negro.
> [...]
> A tua família, a tua vó[67], que foi uma das mulheres que ajudou a construir igreja, professora, uma das famílias mais antigas do bairro, pioneiras do bairro, então a gente exclui, bota embaixo do tapete, 'não existe negro aqui, é feio'. "Vamos botar um monte de gente com descendência italiana e que ajudaram no crescimento dessa cidade, desse bairro", e é o que a gente vê. Por mais que apareçam nos livros de história de Criciúma, nós estamos em duas páginas e o restante são de outros. Mas, nós, a nossa história cabe em duas páginas.

Essa é a exemplificação perfeita do que expus até este momento, sobre o contexto de invisibilização da população negra do estado de Santa Catarina e, especialmente para este trabalho, no município de Criciúma, pois quando se tem a oportunidade de confirmar a existência de famílias negras da cidade, não o faz, silenciando sua presença para corroborar com a ideia de que é um município de colonização massivamente branca e de quase que inexistência da população negra criciumense.

Claro que isenção da branquitude vai se moldando ao longo dos anos, chegando hoje na percepção de que "o próprio negro é racista", como expôs Andreia, e é por isso que o racismo é tão perverso no Brasil. É o que revelam as entrevistadas, quando questionadas sobre o que veem como racismo:

> Quando tu tira o direito do outro, de estar, de fazer, pela cor da pele, quando tu exclui alguém, tira a oportunidade dessa pessoa de estar, de fazer, isso é racismo. As pessoas dizem isso, "ah, não é por conta da cor da pele", mas é por conta da cor da pele sim! E isso exclui, [...] isso é racismo, tu tá tirando o direito do outro, tu não respeitou. E não é uma questão apenas de respeito, porque [...] diziam para nós, 'ah, mas ele me chamou de...', 'não, não liga, porque todos nós somos iguais'. Nós somos diferentes, então não somos respeitados na nossa diferença, isso é racismo. [...] Eu não preciso dizer que nós estávamos sendo vítimas de racismo, nós não compreendíamos, mas a estrutura da sociedade era e ainda é.
> [...] Racismo é crime, tira o direito do outro, exclui o outro das oportunidades. É o governo que faz isso, a empresa que faz isso, a escola faz isso. E a gente tá nesse espaço da sociedade que ela é assim, ela é racista, ela exclui. Então, isso é a prática do racismo, que é muito sútil.

[67] Aqui a entrevistada estava se referindo à Rubnélia, outra entrevistada.

> [...] a crueldade, a perfeição, eles fizeram o instrumento de segregar os negros sem criar lei dizendo que nós podíamos estar só naquele espaço. Eles não nos segregaram através da lei, mas eles criaram estratégias que nos segregaram, que nos separaram, que nos dividiram e que fizeram com que a gente percebesse, achasse que nós éramos feias e nós íamos mudar nosso cabelo, a nossa roupa colorida [...].
> [...] A sutileza do racismo ela é tão grande que as pessoas são vítimas dele e elas não percebem que estão sendo vítimas, elas não percebem que elas estão ali sendo excluídas. Ela não consegue perceber isso porque se faz de uma forma, se utiliza de uma estratégia muito boa que eu não percebo que aquele emprego que eu não peguei não é porque eu não tinha capacidade, era a cor da minha pele, então a própria pessoa não se dá conta disso. Essa sutileza que a gente percebe. Todos nós aqui já sofremos algum crime de racismo em algum momento [...] (Iara)
>
> É tão maquiavélico que a gente não sente. (Estela)
>
> Tu tem que sentir na pele para saber mesmo, tu tem que vivenciar para saber mesmo.
> [...] Se a gente é uma população maioria estatisticamente, como que a gente não é visto? Como que a gente não consegue se enxergar? [...]
> [...] Até mesmo porque eles querem se encaixar naquele grupo e às vezes se deixam levar, alguns até enxergam, tem várias situações [...].
> [...] É incrível como essa supremacia branca vem e te pisa em cima, esmagadoramente. A gente tá sendo esmagado nesse momento no país, é o sentimento que a gente tem, parece que está vindo um rolo compressor. Isso é à nível país, à nível estado tem os seus detalhes e à nível Prefeito – que essa semana também teve à nível Prefeito –, conseguiu dar mais uma pisada na gente. (Andreia)

Essas exposições tão reveladoras e necessárias, demonstram as percepções que fiz anteriormente, a sensação de que as coisas parecem não se alterar, ou se alteram de modo tão ínfimo que não se consegue perceber. Na realidade, o racismo é que parece alterar-se a todo momento na realidade brasileira, é adaptável de uma forma tão violenta no país que dá início à vontade de embranquecer pela população negra, característica marcante do racismo por denegação que, nas palavras de Lelia Gonzalez (1988), propaga a ideia de que os valores brancos são únicos e universais, para criar esse desejo de embranquecimento.

E essa sensação de embranquecer é percebida na realidade brasileira, quando escuto frases como “Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, *quando se esforça*, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto” (GONZALEZ, 2020, p. 78). É aqui que se encaixa perfeitamente a afirmação da Iara, quando demonstra que a crueldade do racismo brasileiro, cria a percepção de que pessoas negras são feias, não são esforçadas – por conta da preguiça –, são pessoas ruins, mas que podem “melhorar”, caso elas

embranqueçam, aí vem o alisamento do cabelo pelas mulheres negras, a troca das cores de suas roupas por cores neutras, apenas para citar pouquíssimos exemplos.

É algo tão sútil, tão maquiavélico, como ressaltaram as entrevistadas, que acaba passando despercebido, inclusive por pessoas negras, mesmo que parte da maioria estatística populacional brasileira, como muito bem ressaltou a Andreia. Aliás, algumas pessoas até percebem o contexto em que estão vivendo e as situações experienciadas, mas por conta dessa vontade de pertencer, de ser parte da brancura, que acaba deixando questões racistas de lado, como muito bem ressaltou a entrevistada Andreia também.

Isso acontece justamente por esse processo esmagador realizado pela branquitude, buscando apagar os vestígios de que a cultura negra está sim muito presente no Brasil e é marco fundante da nossa sociedade, cultural, linguística, artisticamente etc. E esse processo esmagador não está presente apenas em âmbito federal, ele está em cada esfera da sociedade brasileira, assim como as entrevistadas afirmam que o sentem no município de Criciúma, pois vivendo em um país racista, é impossível se descolar dessa realidade e viver em uma utopia brasileira em qualquer lugar, mesmo que se marcando por contextos muito diferentes.

Esse contexto do racismo perceptível em Criciúma é resultado do que entendo por racismo na atualidade – pois o racismo se molda em tempo e espaço, assim como acontece com outros conceitos –, como ressalto desde o início, o racismo resulta em vantagens ao grupo no poder e desvantagens àqueles grupos que a elite dominadora determina serem inferiores. Para isso, determina-se quem terá acesso adequado à educação, moradia, saúde, estruturas de lazer, serviços públicos, empregos etc.

É por isso que entendendo o racismo como estrutural e institucional, moldando a estrutura e as instituições da sociedade brasileira, buscando manter pessoas negras nas condições mais inferiorizadas e marginalizadas da sociedade, ao determinar duas zonas que são incomunicáveis: a zona do ser e a zona do não ser humano (FANON, 2008) ou desumano. Baseia-se a humanidade naquele que está na posição de poder desde o processo de colonização, conforme destaquei anteriormente, ou seja, no homem branco, cisheteropatriarcal, cristão etc.

Nessa perspectiva, é muito importante quando Iara situa o segregacionismo brasileiro. O contexto segregacionista brasileiro tem um modo muito hipócrita de criticar os regimes de segregação realizados por meio da divisão

legislativa da população pelos Estados Unidos e pela África do Sul, ao mesmo tempo em que divide a própria população nas mais diversas circunstâncias da sociedade, só faz isso de modo não explícito, para que não seja descoberto, marca do racismo brasileiro, que é disfarçado, como descreve Lelia Gonzalez (2020).

E essa realidade faz parte do contexto criciumense também, colocando massivamente pessoas negras nos bairros marginalizados ou às margens dos bairros (PRIMEIRA INFÂNCIA, 2020), de modo que as melhorias municipais não atinjam essas pessoas.

> A gente não vai dizer que existe bairro que exista somente brancos, mas a gente sabe que a maior parte dos negros estão segregados em alguns espaços em alguns bairros: Tereza Cristina, os bairros mais pobres, mais periféricos, estamos lá, então se a gente circula em Criciúma, eu participei bastante ano passado durante a pandemia – que ela não acabou, mas deu uma aliviada –, junto com o partido, de arrecadação de cestas básicas e a gente ia distribuir. Nós fomos em muitos bairros e a gente via que a maior parte dos bairros eram de pessoas negras. Aqueles meninos que estavam vendendo drogas lá nos cantos, eram meninos negros. Então a gente sabe que nós estamos segregados em alguns espaços, em alguns bairros, aqueles que têm menos infraestrutura, aqueles que o Prefeito não passou asfalto, foram esses bairros. Porque a prefeitura, ano passado ou durante a eleição em 2020, asfaltou diversos bairros, mas aqueles bairros onde se concentram o maior número de negros e famílias pobres, essas não receberam as melhorias, a infraestrutura permanece a mesma. Então, aqui em Criciúma sim, a gente vai lá no Pio Côrrea, em bairros mais..., tem algumas famílias negras que conseguiram ascender, por conta da profissão, conseguiram romper essa barreira. Mas a maior parte das pessoas negras, homens e mulheres trabalhadoras, aquela que acorda cedo, que pega sacola, pega ônibus, mãe solo que vai lá para a creche, deixa o filho na creche, depois vai trabalhar, 5 da tarde sai do trabalho e pega o filho na creche, vai pra casa, aí sim, a maior parte dos negros estão nesses bairros. E se estão no bairro aqui, dependendo do bairro, tem bastante negro, mas eles estão mais nos espaços onde a infraestrutura não é tão boa, tão adequada, tanto é que se a gente vai no parque aqui Altair Guidi, a gente não vai ver muitos negros circulando, por quê? Porque os nossos negros, a maior parte estão lá na periferia, sair de lá para vir para cá, requer o que? Requer dinheiro para transporte. Então, circulam aqui nesses parques os que moram próximos, porque a maior parte dos negros não vêm ali para os parques. (Iara)
>
> Criciúma é feita de segregação. (Andreia)

Aqui percebo a concepção anteriormente traduzida, de que o país colonial se divide em dois, como revela Frantz Fanon (1968). Nesse sentido, enquanto os lugares ocupados pela população branca se marcam por ruas asfaltadas e constantemente reformadas, muito bem iluminadas, com uma diversidade de melhorias e espaços de lazer; os lugares em que a população negra é mantida em confinamento, são carentes de alimentação digna, de moradia íntegra, de luz nos espaços necessários, de direitos básicos de toda e qualquer pessoa, como a moradia, a alimentação, o lazer, a educação, a saúde, o saneamento básico etc.

Essa é a condição de ocupação tardo-moderna, trabalhada por Achille Mbembe (2016), destinando algumas pessoas a situações que parecem impossíveis para quem não as vivencia, como os interrogatórios, espancamentos e humilhações de pais na frente de suas/eus filhas/os, mortes de crianças e adolescentes inocentes por balas "perdidas", além de outras fatalidades, tiroteios que resultam em ossos quebrados e mortes. Para além disso é o não acesso à direitos básicos à toda e qualquer pessoa, mesmo com a previsão de que todas as pessoas são iguais. Por isso que pontuo sobre a necessidade das lutas dos movimentos em busca da afirmação dos direitos humanos, diante da impossibilidade da garantia de direitos pela mera previsão legal.

É pensando nesse contexto de ocupação moderno-colonial, que as entrevistadas ressaltam:

> Do mesmo jeito, quando existe no Rio de Janeiro uma polícia que entra num bairro, faz uma ação que eles chamam de uma ação organizada e morrem 23 pessoas, são assassinadas 23 pessoas, meninos de 16 anos que não tinham passagem na polícia[68]. Então, os direitos humanos não são respeitados, porque se eles não vão fazer uma ação como essa, e a gente sabe que o tráfico grande, dinheiro circula em outros lugares, o grande traficante não tá naquele bairro, não tá na Vila Cruzeiro, não está lá. Está lá aqueles pequenos, mas é lá que eles vão, a ação da polícia é sempre ostensiva para aquele grupo. Aquele homem que foi colocado dentro do camburão e jogado spray de pimenta[69], aquilo ali é desumano em qualquer parte do mundo. Filmaram o que que os caras fizeram, eles estão afastados, já era para terem sido presos. Aquela ação não era uma ação organizada, não existe treinamento para ti fazer aquilo com um ser humano, amarrar. (Iara)
>
> Não se coloca no lugar do outro. (Rubnélia)
>
> Isso é tão grave e está passando como se fosse normal, está ficando normal, rotineiro, 'ah, aconteceu?' 'ah, mataram?'.
> [...] Anestesiados, porque essa pessoa foi arrastada por uma moto[70], ninguém sabe o nome, nem o que aconteceu, se mataram, se não. Mas o cachorrinho ali no Morro da Fumaça[71], estão fazendo até Vakinha online para ajudar o cachorro. Gosto de animal, gosto de bichinho, mas poxa, e o ser humano? Como é que fica nisso? O ser humano negro. (Andreia)

---

[68] A chacina aconteceu no dia 24 de maio deste ano, por meio de uma "operação" realizada na Vila Cruzeiro, Penha/RJ, deixando 23 mortos, portanto, a segunda ação policial mais letal na história do estado, atrás apenas de Jacarezinho, realizada em maio de 2021, deixando 28 mortos (G1 RIO, 2022).
[69] A entrevistada aqui se refere ao assassinato de Genivaldo de Jesus Santos, no dia 25 de maio deste ano, após abordagem policial que utilizou a inquietação da vítima como desculpa para prendê-lo dentro do camburão, sendo obrigado a respirar gás lacrimogêneo de uma bomba e spray de pimenta, resultando na sua morte por asfixia e sufocamento, conforme laudo médico. Cabe ressaltar que ele possuía quadro de esquizofrenia, motivo pelo qual estava aposentado (G1 SE, 2022).
[70] A entrevistada está se referindo ao caso que aconteceu em 30 de novembro de 2021, com o jovem Jhonny Ítalo da Silva de apenas 18 anos, que foi algemado e arrastado por uma moto, em atitude de um policial, após pegar o jovem em flagrante por tráfico de drogas (TOMAZ; GALVÃO, 2021).
[71] O relato aqui se refere ao caso do cachorro que foi arrastado pelo seu dono em um carro, no dia 13 de maio de 2022, em Morro da Fumaça/SC (DOMINGOS, 2022).

> Lembrei essa semana também daquele rapaz que morreu de acidente, que tava viajando pelo mundo, o influencer. O cachorro foi cremado e trouxeram para cá e em Balneário fizeram um monumento em homenagem ao influencer, olha só, um homem branco[72]. E essa é a preocupação: o que que tem mais valor? A vida não tem mais valor. E qual é a vida que tem mais valor? Essa que a gente tem que dizer. A nossa vida não tem valor. (Iara)
>
> Qual é a carne mais cara? (Elvira)
>
> A carne mais barata no mercado é a nossa carne. (Iara)
>
> Quando tem uma coisa banal, todo mundo se comove. 'Mas o que ele tá fazendo lá?', quando sabe que é negro, 'Mas boa coisa acho que já não era'. Mas, por que que tem essa fala? Porque é um rapaz negro, num horário daquele, mas não interessa. Aí tu tem que explicar que ele tava saindo do trabalho, que ele era um bom rapaz, que tu conhecia a família, tem que dar todo um histórico para acreditar que a pessoa merece ser ajudada e respeito. Porque só falar por falar... (Andreia)
>
> 'Se apanhou ou se mataram é porque boa coisa não era'. E aí olhando a cor da pele... (Iara)
>
> Acabou! (Andreia)
>
> "Teve o que mereceu". (Elvira)

Todas as denúncias feitas pelas entrevistas e ressaltadas aqui neste momento comprovam o que venho construindo até este momento, demonstrando que algumas vidas importam mais que outras. Pude observar, pelo relato delas, diante dos contextos em que cada caso aconteceu, que muitas vezes até a vida de alguns animais valem mais do que a vida de pessoas negras. Isso acontece porque esses corpos são desumanizados, não são lidos e nem vistos como humanos, sendo passíveis de todo tipo de violência, violação, humilhação etc.

Assim, enquanto "operações" policiais são realizadas em contextos em que vivem as pessoas mais abaixo na pirâmide do tráfico, aquelas pessoas que realmente são beneficiadas por ele nunca serão atingidas diretamente, não são essas pessoas que representam aquelas que devem estar no índice carcerário brasileiro ou no índice de homicídios do país.

É por isso que mesmo em circunstâncias normais do dia a dia, mães de jovens negros sentem insegurança pelos seus filhos que podem ser violentados e mortos a qualquer momento, não por estarem inseridos no contexto de tráfico ou mesmo de pobreza, mas porque são jovens negros que deixam de ser humanos aos

---

[72] O caso aqui diz respeito à morte do jovem influenciador brasileiro Jesse Kozechen, junto ao seu cachorro, no dia 23 de maio deste ano, após colisão contra um Ford Escape, enquanto dirigia seu fusca branco em rodovias dos Estados Unidos, resultando em comoção nacional e da mídia brasileira (BUSCH, 2022).

olhos de outras pessoas. Nesse sentido, quando acontecem situações de violência e morte contra esses corpos, questiona-se o motivo de aquela pessoa estar ali, o motivo do horário, o motivo da localidade, porque tudo precisa ter um motivo, caso contrário, “foi mais do que bem-feito”.

Este contexto de segregação percebido no município de Criciúma, também marcou o início dos clubes sociais na cidade, tendo em vista que muitos deles não aceitavam a entrada de pessoas negras. Por este motivo, funda-se a Sociedade Recreativa União Operária em 1937 (HONORATO; *et al.*, 2020) que, apesar de voltado para a população negra, abriu e abre espaço para todas as pessoas, localizada no bairro Santa Bárbara que é muito próximo ao centro.

Esse espaço dos clubes negros, é espaço de aquilombamento, é espaço de resistência, de solidariedade (PEREIRA, 2013). Por isso que, diferente dos clubes brancos, era muito mais do que espaço de diversão, como relatam as entrevistadas:

> Os negros precisavam se divertir, se encontrar, um espaço de lazer e eles eram impedidos em alguns clubes da cidade, eis que: criaram o deles. (Andreia)
>
> Ele é nosso reduto, nossa história, nossa história nasce ali no clube. Não tem nenhum de nós aqui que não tenha estado, que não tenha participado das atividades do clube, desde pequena, desde os primórdios. Não dá para nós falarmos de movimento negro sem falar do União Operária. (Estela)
>
> Acho que ele é nosso reduto, é nosso quilombo, é ali que a gente tem toda a nossa história. A minha com meus 50 anos tá ali. Minha mãe diz que meu avô ajudou a construir, porque era um grupo de mineiros e meu avô era, ajudou a martelar e fincar os pilares. Então, tem história e nossa história está ali. (Andreia)
>
> E a gente tem que dizer que o clube é um espaço de resistência, é um espaço de luta e ali vários movimentos surgiram dentro do clube. A ENEB, se for perguntar quantas vezes usou o clube, não dá para contar, foram muitas. Sempre tivemos como prioridade levar as nossas discussões, os nossos encontros, Encontros de Jovens Negros, Encontros de Educadores, as Atividades de Novembro, tudo que a gente fez, a maior parte dos eventos, das atividades, dos debates, eram e foram dentro do clube. Movimento negro e clube são coisas muito interligadas. O combate ao racismo, o clube é essa referência para nós. Então não dá para falar que o clube era um espaço só para a gente ir se divertir. Para o União Mineira, para os outros clubes fundados por brancos, eles vão dizer que é um espaço para se divertirem, para nós não era somente diversão, somente lazer. Ali é um espaço que a gente se sente em casa, ali é o lugar onde a gente podia e pode ir e se sente muito à vontade, diferente de a gente ir para um outro clube, que a gente ia, clubes fundados por brancos, mas que a gente não se sentia em casa. E o clube é essa extensão da negritude, é a nossa casa. (Iara)
>
> A parte social de quando tinha eventos que vinha gente do estado inteiro e essa troca de interação, de conversar com outras pessoas, passou pelo clube também. Onde a Entidade tava fazendo esse contato com outros movimentos e trazer para Criciúma. (Rubnélia)

> Nós já colocamos dentro do União Operária mais de 300 jovens, do estado inteiro. Qual foi o grupo do movimento negro em Criciúma que conseguiu colocar, num dia inteiro, mais de 300 jovens do estado inteiro? Nós conseguimos fazer isso dentro do clube, não podia ser um outro lugar, tinha que ser lá no União Operária. Aquilo lá foi uma lindeza, diga-se de passagem, histórico. (Iara)

Assim, recordo que os clubes negros se iniciam já ao final do século XIX e início do século XX, passando a ser analisados em 1950 como organizações exclusivamente lúdicas, pensando num contexto de homogeneidade populacional, diante do início do mito da democracia racial que impossibilitava dizer que esse espaço fazia uma discussão racial. Mas, sendo essa interpretação muito limitada, invisibiliza-se pontos fundamentais dos clubes negros, que vão muito além da diversão (ROSA, 2018), como afirmaram as entrevistadas.

Por isso que, diferente dos clubes brancos, era muito mais do que espaço de diversão. Além do mais, ressalto que existiam e ainda existem conflitos e tensões dentro desses espaços também, por meio de “disputas de poder, expectativas de ascensão social, rupturas com a imagem negativa herdada da escravidão, distanciamento e aproximações de valores supostamente dominantes” (ROSA, 2018, p. 255), que marcaram as vivências e experiências dos clubes negros. Esse espaço de disputa não foi percebido pelas análises deste primeiro momento, tendo em vista que vislumbravam esses espaços apenas através da dança e do lazer.

Porém, é impossível trabalhar com uma identidade negra universal, afinal as pessoas são muito complexas e passam por realidades únicas que tornam impossível unificar o que é ser negra/o no Brasil. Especialmente quando entendo o racismo brasileiro enquanto essa forma de poder muito sútil e muito violenta que, silenciosamente, propaga a ideia de que os valores brancos são únicos e universais, portanto, devem ser adotados por toda e qualquer pessoa, mesmo que não-branca.

Fora isso, pontuo que alguns dos clubes negros detinham caráter assistencial e uma mobilidade social que instruía e buscava dar visibilidade a demandas da população negra, especialmente buscando a ascensão social neste país que a inferioriza, marginaliza e exclui de todas as formas possíveis. É por isso que apesar dos momentos de diversão, havia – e ainda há nos espaços ainda em vigência – a preocupação econômica, cultural e educacional, com alguns clubes negros tendo por objetivo a educação formal e a formação profissional, para a melhoria de vida (ROSA, 2018).

> [...] esses trabalhadores negros se organizaram, antes e pós-abolição e estrategicamente construíram as suas formas de auto-sustentabilidade, ajuda mútua, defesa de direitos e diretrizes rígidas comportamentais (ROSA, 2018, p. 59).

A partir dessa perspectiva, observo que os clubes negros “faziam aquilo que o Estado brasileiro deixava de fazer” (ESCOBAR, 2010, p. 59), motivo pelo qual “os associados viam naquele espaço um lugar de segurança e de defesa de direitos” (ESCOBAR, 2010, p. 60), o local procurado quando pessoas negras e suas famílias estavam precisando de qualquer tipo de suporte, para além das atividades de lazer (ESCOBAR, 2010).

Por isso a importância da percepção das entrevistas, ao ver este espaço da Sociedade Recreativa União Operária enquanto um espaço de reduto, de história, de aquilombamento, de resistência. Percebo que ali é esse lugar de amor, de solidariedade, de força, de afirmação. Local em que movimentos negros de Criciúma se iniciaram e/ou realizaram confraternizações, reuniões e discussões, porque é este espaço de ser e pertencer, essencial para a luta da população negra e dos movimentos negros.

Além disso, as próprias construções dos clubes negros são muito importantes, tendo em vista que foram levantadas por trabalhadoras/es negras/os, buscando o lazer e, para muito além disso, a defesa de direitos das suas famílias. Esses locais foram estrategicamente pensados e solidificados, demarcando um espaço em um determinado tempo e afirmando uma identidade (ESCOBAR, 2010), mesmo que essa identidade, como já destaquei por algumas vezes ao longo do trabalho, não seja uma identidade única e homogênea, mas serve de base para a luta de todo um povo marginalizado, excluído, violentado e morto todos os dias no Brasil, através da lógica da necropolítica.

Essas edificações dos clubes negros, materializando a luta da população negra, tem uma carga simbólica muito forte para aquelas/es que construíram e para aquelas/es que herdaram esses espaços como representação do movimento por meio de “uma lembrança petrificada em um espaço concreto” (ESCOBAR, 2010, p. 83), que demarca o sentimento de pertença e de força (ESCOBAR, 2010). Nesse sentido, quando a Andreia afirma que seu avô ajudou a fincar as bases estruturais do clube, demarcando a sua história e a história dos movimentos negros da cidade, isso é muito forte, isso é muito importante, é o que demarca toda uma história que até então não

tinha vez, não tinha espaço e não tinha sua voz ouvida, como acontece em muitos casos ainda hoje.

Principalmente quando percebo que

> Se hoje os caminhos para a superação das desigualdades raciais ainda são árduos, imagine naquele período de intensa segregação, de pós-abolição, de novo regime de governo, de ditadura, de tantos movimentos que fizeram com que esta parcela da população avançasse em seus propósitos (ESCOBAR, 2010, p. 88).

Os processos de luta e busca de direitos naquele momento de construção dos clubes negros, que se inicia ainda em tempos anteriores à abolição – não que o pós-abolição tenha sido carregado por mudanças drásticas na vida das pessoas negras –, eram marcados, quase que diariamente, por batalhas árduas. Fardo este que não impediu que tantos movimentos negros lutassem e seguissem em frente, dando início a diversos clubes negros, como é o caso da Sociedade Recreativa União Operária.

Assim, percebo a força que a ancestralidade traz para a continuação desse ambiente tão acolhedor e solidário dos clubes negros e, para muito além disso também, fortificando a luta pela cultura, pela crença, pela religião, pela linguística, pela arte que vem das matrizes africanas e se desenvolvem de forma específica no Brasil, ante ao seu contexto. Especialmente quando relembro que milhões de pessoas foram arrancadas do continente africano e trazidas ao Brasil através dos navios negreiros, sendo obrigadas a abandonar todo um arcabouço teórico, metodológico, científico, religioso etc., além da própria identidade, que acabou impossibilitando que pessoas negras conheçam todas as suas origens, como fazem famílias brancas, já que, para além de tudo isso, com o fim do processo de escravização, foram ordenadas queimas de documentos.

> Se não são os nossos ancestrais a gente não tinha nem como tá... [...] uma história para contar. Na verdade a gente não vai muito longe, a história da minha família, por exemplo, vai até ao meu avô, e depois eu não sei mais quem era quem, o que que aconteceu, quem eram os irmãos, porque é uma coisa que se perde, não tem documentação, tudo se perdeu, porque ele era fugitivo de guerra, de uma guerra que aconteceu ou uma revolução e que ele serviu como base de frente para a luta, daí teve que fugir da situação, aí se perde. Mas era importante que a gente tivesse, saber de onde que a gente realmente veio. A gente não tem e é uma dor isso, porque daí a gente vê os brancos ‘ah, eu sou da família ... que vieram assim, assado’ e eles têm história para contar. A gente vai até ali assim só, é só daqui para lá que a gente consegue contar, mas seria importante. Mas, a gente se mira nos grandes lutadores: Zumbi. Daí são nesses que a gente se apega para se reforçar como se fosse família, é família também né, não deixa de ser. (Elvira)

> Nossa história começa a partir de um certo ponto e antes a gente até tinha um hábito de sentar embaixo de uma árvore com nossos avós contando as histórias, mas a parte escrita, de registro, isso a gente não tem. (Rubnélia)

Pelo relato das entrevistas fica nítido que a ancestralidade é sim muito importante para os processos de luta da população negra, principalmente levando em consideração que não conseguem fazer uma árvore genealógica de toda a sua família, diante da falta de documentação, mas que outras figuras importantes, como é Zumbi, passam a fazer parte dessa história e dessa ancestralidade também. Aí também denota a importância da oralidade para o trabalho e para a história de pessoas negras que não conseguiam documentar suas experiências de vida.

4.2 A ENTIDADE NEGRA BASTIANA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA: UMA ATUAÇÃO QUE PARTE DA PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E A AUSÊNCIA DE DIREITOS

Como informa a entrevistada Iara, a ENEB começa a partir de 1997, diante da criação da Lei Municipal n. 3.410, em 4 de abril, de autoria do então vereador Manoel Satiro Bithencourt (também conhecido como Nelo Satiro). Nesse sentido, para entender o contexto que reforçou a atuação do movimento, importante entender a previsão legislativa que trouxe esse marco divisório neste momento.

A Lei em questão, previa “A Inclusão Do Conteúdo História Afro-Brasileira Nos Currículos Das Escolas Municipais De Criciúma”. Ao longo de seus 6 artigos, passou a determinar que “As Escolas da Rede Municipal de Ensino incluirão no Programa das disciplinas de Estudos Sociais, História e Geografia o conteúdo HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA” (CRICIÚMA, 1997, p. 1), visando contribuir “para o resgate da cidadania e identidade dos afro-brasileiros”, além de estimular “a melhoria da qualidade das relações sociais entre os homens de todas as raças” (CRICIÚMA, 1997, p. 2):

Neste ensino, deveria se salientar, conforme disposição do artigo 3 (CRICIÚMA, 1997, p. 1-2):

> I- valorização dos aspectos políticos, históricos e sociais da cultura negra, assim como, dos aspectos que evidenciam a contribuição dos indivíduos afro-brasileiros para a construção do País;
> II- que o enfoque deste ensino seja sob o ângulo da história crítica - que contextualiza a multirracialidade da sociedade brasileira - e não sob o ângulo da História convencional;
> III- que o material didático para esta finalidade seja elaborado com base em dados reais, consultando sempre que necessário, pesquisadores,

> Organizações Culturais Negras e militantes do movimento negro do Estado e do País;
> IV- que contextualize a partir dos fundamentos filosóficos da história e cultura negra a importância dada à democratização da vida social, a preservação ecológica, o respeito a crianças, ao idoso e a mulher.

A Lei, para cumprir os objetivos propostos, determinava, ainda, que "Os professores passarão por cursos de qualificação sobre os conteúdos a serem ministrados, organizados, pela Secretaria Municipal de Educação com assessoria do movimento negro" (CRICIÚMA, 1997, p. 2).

Contudo, a entrevistada Rubnélia reforça que

> A gente devia voltar nas Reuniões Pedagógicas das escolas a ter essas falas porque, por exemplo, agora na Prefeitura de Criciúma, entraram vários professores através de concurso, então tem coisa que para eles, eles não veem como racismo, mostrar principalmente para os mais novos que sim, isso é racismo e que as crianças não nascem com racismo, quem passa o racismo são os adultos. Uma que eles não têm domínio de classe, não tem base, conhecimento, não faz uma pesquisa, só querem trabalhar lá em novembro[73] o que tem que trabalhar o ano inteiro, mas passam por cima, já vão para outro conteúdo.

Portanto, observo que a mera previsão legislativa, como já ressaltei em momentos anteriores, não é suficiente para o cumprimento de direitos que são, supostamente, conquistados. É neste sentido que entendo a importância dos processos de luta em busca da afirmação e real efetividade de todo e qualquer direito, especialmente quando se tem leis que preveem a igualdade formal de toda e qualquer pessoa, mas não trabalha de forma consistente para que isso seja real, conforme irei destacar nas páginas que se seguem.

Ressalto, ainda, um fato exposto pela entrevistada Estela, buscando demonstrar a necessidade da realização dos cursos de qualificação de professoras/es sobre a história da população negra e dos povos africanos, não apenas para relações de aprendizagem, mas também para entender como lidar com situações do cotidiano que, conforme ressaltou Rubnélia, nem são tidas como racismo por algumas pessoas – questiono se não veem determinadas situações como racismo ou preferem ignorar que essas situações sejam racistas, buscando isenção de responsabilidades que, já demonstrei no tópico anterior, é comumente praticado pela branquitude –.

> Tem uma colega nossa que assumiu o ...[74], é diretora da escola e aconteceu um fato de racismo ali na escola dela, um menino que era novo na escola, chegou para uma menina negra e disse 'tu és uma macaca', diretamente.

---

[73] Em 20 de novembro é comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra, motivo pelo qual o tema é discutido no ambiente escolar e fora dele.

[74] Optei por deixar o local/nome da escola de fora, para que o objetivo da exposição não se perca, na tentativa de culpar alguém por determinado fato.

> Como a T[75]. já tem toda uma história de luta da questão negra, ela expulsou o menino, mas se não fosse a ela, com certeza este menino não seria expulso. Também não quero dizer que essa foi a melhor forma, acho que só expulsando a criança nós não vamos resolver o problema, porque ele vai com esse mesmo problema para uma outra escola. Acho que isso também teria que ver. Mas a atitude, se não fosse ela, não iria acontecer, às vezes não iria acontecer nada. Mas por ser uma mulher negra, que é diretora e que viu e presenciou a história, ela tomou essa atitude. (Estela)

Fica evidente a importância não apenas do curso de qualificação que o município deveria ofertar às/aos professoras/es, mas não o faz, como também a atuação que parte dos movimentos negros ou da busca de direitos para a população negra brasileira, alterando a forma como se lida com situações cotidianas que, por vezes, são tidas por normais. Assim, feita a contextualização da legislação que contribui para o início da atuação da ENEB, a entrevistada Iara reforça que apesar dessa previsão, a ideia não era colocada em prática.

> Então, P[76]. que é um dos nossos parceiros, nos chama para uma reunião, para a gente forçasse a Prefeitura a colocar em prática aquilo que estava no papel. Existia uma lei, mas ela não se fazia cumprir. Começa a se reunir esse grupo para discutir estratégias para fazer com que a Prefeitura e a Secretaria de Educação executassem a Lei. Primeiro eu fui, depois Estela foi à reunião, depois todo mundo começa a participar. (Iara)

É a partir daí, da formação desse movimento que discute, com as/os professoras/es da rede municipal de ensino, a colocação em prática da previsão legislativa, que a ENEB começa a se unir, especialmente entre 1998-1999, enquanto um grupo que era – e ainda é – de grande maioria de mulheres negras professoras que já eram amigas, fato que também facilitou a transformação desse elo de amizade em uma ONG do movimento negro, como destaca a entrevistada.

É nesse contexto também que, conforme situa Iara, está a principal pauta de luta da Entidade, que é a educação. Isso acontece porque o movimento se inicia por mulheres educadoras preocupadas com a educação. Assim, “o foco principal sempre foi a educação”, “pensando que no espaço da escola, as coisas teriam que mudar”. Claro que a ENEB discute também questões relacionadas com à saúde, ao negro e à política, mas detém como foco principal a educação. O que é perceptível pelo fato de que os projetos do movimento, que partem da preocupação de levar discussões a alunas/os e professoras/es.

Contudo, as entrevistadas evidenciam que

> Não é nem pela educação mais, é pela sobrevivência. (Elvira)

---

[75] Optei por colocar uma letra fictícia, pois não foi solicitada a sua autorização para uso de seu nome.
[76] Optei por colocar uma letra fictícia, pois não foi solicitada a sua autorização para uso de seu nome.

> Sim, direito básico. (Andreia)
>
> Comida, alimentação, é direito básico, essencial, é direito de todo ser humano. (Iara)

A entrevistada Rubnélia continua a contextualizar a ENEB ao reforçar que, “Nesse contexto, a gente começou a fazer oficinas, e um desses projetos foi o *Zumbi vai à Escola*. Foi aí onde a gente teve mais força para trabalhar a Lei do Nelo Satiro”. A entrevistada Estela, recorda também sobre o início do CriZomba[77].

Partindo daí, a entrevistada Iara recorda na coincidência quando começaram a pensar no nome do movimento, porque minha avó era Bastiana. A entrevistada Estela ressalta que ela e Elvira são irmãs e que a avó era Sebastiana, assim como a bisavó da Rubnélia, como ela recorda, era também Sebastiana, a Andreia tinha um avô Bastião, como reforçou. Além delas, o pai do Renato, esposo da Iara e que também faz parte do grupo, era Sebastião, como destacou a Iara.

Nesse sentido, Iara ainda reforça que foi pensando na ancestralidade e nas mulheres como potentes, fortes, na valorização da mulher negra e partindo do feminino por ser um grupo de maioria de mulheres, que o grupo passa a ser Entidade Negra Bastiana. Aqui a entrevistada também recorda de sua avó, como “uma mulher que era pequeninha, mas muito guerreira, faladeira, ativa, mulher negra forte”.

Portanto, exposto o contexto de início do movimento, evidencio que a ENEB conta com a participação de algumas pessoas, dentre elas estão as cinco entrevistadas – Andreia, Elvira, Estela, Iara e Rubnélia – a filha da Estela (Emily), o esposo da Iara (Renato), Rivaldo (esposo da Andreia), Erick e João. As entrevistadas citaram outras pessoas que já entraram e saíram do movimento, mas afirmaram que essas são as que continuam.

Diante da participação de alguns homens na Entidade, questionadas sobre a relação do patriarcado pensada pelo grupo, a entrevistada Iara reforça que

> A gente não discute muito isso não, porque nós acabamos envolvendo todos e acabamos mandando muito. Então, além de ser um grupo com maioria de mulheres, nós acabamos fazendo a frente, nós temos um papel de liderança. A mulherada aqui, então não dá muito espaço para eles mostrarem todo o seu machismo e os homens que estão também são muito parceiros.

---

[77] O Crizomba é a união das palavras Criciúma + Kizomba – que significa “festa” em kimbundu, uma das línguas mais faladas na Angola, país que pode ter dado origem ao estilo de dança kizomba –. O Crizomba foi pensado a partir de 2001, por 6 movimentos negros do município: Entidade Negra Bastiana, Grupo de Dança Filhas de Zumbi, Grupo de Dança Filhas de Olorum, Sociedade Recreativa União Operária, Grupo de Dança Zimbabuê e Pastoral da Consciência Negra (ESTADO DE MINAS, 2017); (RADIO CRICIÚMA, 2004).

Essa ideia de que as mulheres possuem um papel de liderança nos movimentos negros e nos processos de luta que envolvem questões da população negra, é perceptível ao longo de todo o trabalho. Isso acontece porque as mulheres negras sempre tiveram papel importante de atuação nesses processos de luta. Ideia que fica visível quando observo que, enquanto os movimentos feministas civilizatórios pouco possibilitam espaço de atuação para as mulheres negras, indígenas e de outras minorias, partindo da ideia de uma opressão comum incontestável (LEMOS, 2016c), os movimentos negros sempre foram espaço de partilha e luta conjunta, mesmo que delegando para as lutas das mulheres espaços secundários, revelando o machismo que está presente neste espaço também.

É por este motivo que as mulheres negras fundaram movimentos feministas específicos, tendo em vista que é impossível unificar o que é ser mulher ou ser mulher negra. Assim, mesmo que oprimidas pelo racismo e pelo sexismo, há uma diversidade de diferentes opressões que marcam suas existências, com diversas vertentes do feminismo negro. Contudo, elas nunca abandonaram a atuação nos movimentos negros, justamente porque o racismo é um marco fundante da sociedade brasileira e está totalmente presente nas vidas de mulheres negras.

Em relação à participação no movimento, a entrevistada Iara comenta que

> [...] participar de movimento negro não é coisa muito fácil as pessoas se engajarem. Então, tem sempre aquele grupo que toma a frente, que tá lá articulando e a gente tem os apoiadores. Quando a gente tem alguma atividade, exemplo no ato da semana passada, dia 14 de maio[78], nós fomos para a praça e lá estavam nossos filhos e os parceiros que estão junto com a gente. A gente tem um grupo bem legal.

Porém, apesar da participação em movimentos negros ser muito difícil, diante do racismo por denegação praticado no Brasil, em que se impõe a necessidade de embranquecimento pela população negra, resultando no “deixa pra lá” sobre situações racistas vivenciadas por muitas pessoas negras no país, não é difícil perceber que os direitos e, especialmente para este trabalho, os direitos humanos permitem que relações de poder e manutenção das desigualdades, sejam perpetradas. Isso acontece porque

> Direito à vida, direito à alimentação, direito à moradia, onde é que tá morando essa população? Os direitos humanos nesse país, está passando longe do que é o ideal, nós não estamos sendo tratados como seres humanos, então

[78] O ato contra o racismo, de 14 de maio de 2022 foi realizado da Praça Nereu Ramos, no Centro de Criciúma, iniciando-se às 9h da manhã, oportunidade em que as reivindicações dos movimentos negros da cidade foram compartilhadas, além de contar com atrações culturais e artísticas e assessoria jurídica (HOCKMÜLLER, 2022).

> para nós, botar dentro do camburão e jogar o spray de pimenta, amarrar como a gente viu meses atrás, o policial amarrou a pessoa na moto e foi puxando a pessoa. Por quê? Porque para ele não era um ser humano, porque se fosse um ser humano eu não faria isso. Eu chamaria a polícia, esperaria um camburão para colocar aquele homem, mas não amarrar ele com uma corda na moto e sair puxando aquela pessoa que não era para ele ser humano. (Iara)

> Se fosse respeitado não estaríamos com a Entidade Negra Bastiana precisando tá lutando tanto pelos nossos direitos, quer dizer, respeitado não é, a gente podia tá com a Entidade, mas com outro foco. A gente está só lutando contra os direitos que não são respeitados. (Andreia)

Assim, recordo que os direitos humanos são resultados desse processo de colonização e posterior colonialidade, destacados no primeiro tópico, que vieram acompanhadas por relações de poder e desigualdade. É por este motivo que, claro, apesar da importância sim da perspectiva universal de direitos humanos, tornando toda e qualquer pessoa como sujeita de direito internacional, é uma previsão muito bonita no papel, mas que não consegue efetividade, porque nós somos diferentes, vivenciamos experiências diferentes e essas diferenças precisam ser levantadas, precisam ser levadas em consideração.

Como já referenciei em momentos anteriores, mesmo em processos de luta que partem dos movimentos negros ou dos movimentos feministas negros, não há como se pensar em uma unicidade de pautas, porque cada pessoa parte de uma determinada pauta que lhe é mais indispensável. Neste mesmo sentido, destaco a impossibilidade de pensar uma identidade única, porque as pessoas são muito plurais e diversas. E, estranhamente, a quem cabe predizer o que é mais ou menos importante para todo um contexto histórico, político, cultural, artístico, linguístico etc. de luta, é a elite branca no poder, que não consegue entender contextos que não lhe são inerentes.

É exatamente por isso que parto de uma perspectiva crítica de direitos humanos, pensados por Joaquín Herrera Flores (2009), ao determinar que direitos precisam ser lidos para além da previsão normativa de direitos. É preciso entender direitos humanos como processos de luta em busca da afirmação de direitos ou de bens necessários à uma vida com dignidade, porque cada processo de luta expõe o que lhe é mais indispensável, impossibilitando trabalhar com uma universalidade de bens ou de direitos, especialmente quando se tem em conta que essa universalização parte de um padrão capitalista-eurocêntrico-moderno-colonial que, evidentemente, visa a manutenção de relações de poder.

Neste mesmo sentido vem a posição da entrevista Iara, ao pontuar que direitos humanos são

> [...] o direito à vida, o direito à saúde, o direito à educação, é o direito que todo ser humano tem, são os direitos que eu tenho enquanto ser humano. Eu, enquanto ser humano, deveria ter uma moradia digna, infraestrutura para poder viver, trabalho, eu não poderia estar vivendo na rua, eu teria que ter condições de viver, de comer, isso são garantias que eu entendo dessa forma. Que são os direitos que as pessoas têm e que eles não são respeitados. E são direitos básicos, porque a gente não poderia estar discutindo essa questão de as pessoas não terem o que comer, isso é essencial. Onde dormir. Pra mim, direitos humanos é isso, é a garantia de direitos que todo ser humano tem, independente da cor da pele, independente da posição social, deveria ser, que todos nós deveríamos ser tratados da mesma forma. O direito que eu tenho é o mesmo direito que a Elvira deveria ter, porque nós somos seres humanos, pessoas e que nós teríamos que ter um governo que garantisse isso. Respeitasse e garantisse, assina um documento que vai respeitar os direitos humanos e ele vai ter que fazer isso aqui, o que não acontece, porque esses governos estão fazendo e eles não estão respeitando documentos e protocolos que eles assinaram, o Brasil assinou muitos protocolos dizendo que ele iria respeitar, mas ele não cumpre nem aquilo que ele mesmo assinou dizendo que vai cumprir. Então, para mim, seria isso.

Portanto, ela nos situa que todo direito que deveria ser inerente a todo ser humano, é um direito humano, como os direitos à vida, à moradia, à educação, à alimentação, ou seja, aqueles direitos mínimos que são necessários à uma vida com dignidade, como eu vinha expondo anteriormente. O problema é que estes direitos, seguindo o preceito universal de que todas as pessoas são iguais perante a lei, como pregam os artigos 1 da Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU, 1948) e 5º da CRFB/88 (BRASIL, 1988), acabam trazendo previsões gerais e únicas.

É neste sentido que vem esse posicionamento da entrevistada, ao reforçar que toda pessoa deveria ter onde morar, o que comer, um vínculo empregatício etc., respeitando legislações, documentos e tratados firmados pelo país, o que não acontece. E isso é uma consequência de todo o contexto da produção normativa e legislativa pensando em uma perspectiva global, em que se passa a impor um padrão de poder que parte da Europa e da elite masculina branca, proprietária, capitalista, cristã, cisheteropatriarcal etc., como pontua Aníbal Quijano (2005), instituindo-se um controle que envolve recursos, produtos, mas também o trabalho e o modelo capitalista que está por trás disso, baseando-se no capital e no mercado mundial.

Para conseguir estabelecer essas diferenças a mantê-las atualmente – através da adaptação do contexto racista, sexista e capitalista – passa-se a predeterminar uma diferença entre as pessoas que devem estar nas condições de poder, e aqueles que precisam ser mantidas marginalizadas e inferiorizadas, para

contribuir com a lógica do capitalismo – em que poucas/os ganham muito às custas de muitas/os que ganham pouquíssimo – produzindo um excesso que resta àquelas/es na posição de poder.

Assim, posicionam-se as entrevistadas:

> O problema é quem faz as leis, quem cria as leis, quem defende as leis [...], não somos nós.
> [...] Eu acho que a partir daí, nós não estamos presentes na hora da criação da lei, na hora de defender as leis, então a coisa ela tá tudo... (Estela)
>
> Ou quem interpreta, [...] quem executa.
> [...] às vezes a lei até tá ali, mas ele interpretou do jeito dele. (Elvira)

Essa percepção feita pelas entrevistadas denota exatamente o que este trabalho vem denunciar, ao revelar que o problema do direito no contexto colonialista e capitalista em que vivemos hoje, é que quem produz as leis, quem as interpreta, executa e as defende, o faz de modo individualista que não tem por objetivo alcançar a massa de brasileiras/os. Isso acontece porque não se abre espaço para reivindicações daquelas/es mais atingidas pela falta destes mesmos direitos, especialmente quando penso na atuação dos movimentos negros, tentando alcançar a materialidade da igualdade, nadando contra a corrente conservadora que ao longo da história do Brasil e deste padrão mundial de poder instituído, esteve constantemente presente.

Resta evidente neste momento que, pensando nos direitos da população negra brasileira, inicialmente escravizada, posteriormente mantida em marginalização para que a lógica capitalista privilegie a branquitude, marca do contexto racial no país, seria no mínimo leviano dizer que os direitos humanos, para este trabalho, são apenas aqueles previstos em tratados, conferências e normativas internacionais ou de cada país.

Neste sentido, entendendo a importância dos direitos humanos que partam dos movimentos minoritários, destaco a indispensabilidade de pensar também uma postura intercultural crítica, buscando a libertação daquelas/es invisibilizadas pela lógica racista-colonial, ao romper com as amarras impostas pelo padrão de poder mundial, pensando novas formas de ser, estar, existir e viver, ao alterar formas de conhecimento, política e poder, alterando as relações, as instituições e toda a estrutura (WALSH, 2019) desta sociedade que tem por base o privilégio de pessoas brancas.

E esta realidade não está muito longo do contexto vivido pela população negra criciumense, que enfrenta as bases normativas de uma legislação que se dizer inclusiva em relação às diferenças, mas que se utiliza destes mecanismos para não alterar a realidade segregadora em que se vive no município, como foi revelado em diversas pontuações feitas até este momento.

Assim, ressaltam as entrevistadas que

> [...] A saúde da população negra, o Comitê da Saúde da População Negra tá parado e a gente sabe que algumas doenças são problemas que acometem a população negra, mas o Comitê Técnico da Saúde da População Negra tá desativado, durante a pandemia acharam um jeito, agora tem que retomar. Então, não é respeitado, a gente precisa brigar, precisa ir lá na Secretaria de Assistência Social, [...] e a Prefeitura diz o que? Que nós não temos recursos para..., será que eles não têm recursos ou é falta de vontade política de executar? [...] Como é que vai fazer política sem recurso? Sem dinheiro, sem viabilizar recurso, não se faz nada, então não existe mudança sem o poder público assumir o seu papel e o seu papel é esse, de proporcionar, o nosso papel é de fazer a provocação, de pressionar [...] se nós não estivermos para provocar, não acontece nada. Política pública para a população negra nunca existe dinheiro, para fazer uma festa vai ter dinheiro. Agora política pública para a população negra, pobre, dessa cidade, não existe. [...] para pobre e para negro, e que negro é pobre, pobre é negro, não existe dinheiro. (Iara)

> É assim, vamos para um exemplo prático, o filho do C.[79] que tava pedindo ajuda online, tá lá, precisando de dinheiro, agora foi para Floripa que tem o hospital de queimados, estão com dificuldade, a gente sabe, é toda uma situação, ele pode ficar surdo, pode ficar com bastante sequela e estão lá na luta pedindo ajuda e ninguém ajudou. Mas, o cachorro, fizeram uma vakinha e conseguiram um translado que deve ser bem barato para cá[80]. A situação de uma família negra que aconteceu aqui. (Andreia)

> [...] a Secretaria de Saúde, podia ter dado um jeito de ajudar a família e ter levado a criança, transportado a criança para um hospital adequado. E aí se invertem os papeis hoje em dia, o que que tem mais valor [...], a gente sempre volta para o mesmo assunto: é o racismo. Isso é reflexo do racismo. Então, quem é que tem mais valor, quem é que tem mais importância e não se respeita a vida, não se respeita o direito das pessoas. Não se respeita o pai e a mãe da criança que pagam impostos e passam por uma situação como essa. (Iara)

Os fatos e exemplos aqui expostos pelas entrevistadas reforçam toda a exposição que fiz anteriormente, ou seja, se tem legislações e até mesmo legislações mais específicas em alguns casos, respondendo a demandas dos movimentos negros ou de processos de luta que partem das pessoas negras, contudo, não se busca a efetividade legítima dessas previsões. Para isso, concedem-se direitos que envolvem à saúde e a educação, como foram os casos citados por Iara, mas quando é

---

[79] Idem.

[80] O caso aqui diz respeito ao fato já exposto anteriormente, sobre a morte do jovem influenciador brasileiro Jesse Kozechen, junto ao seu cachorro, no dia 23 de maio deste ano (BUSCH, 2022).

necessário o gasto público para que essa legislação aconteça de fato, isso nunca deixa o papel, diante da suposta falta de verbas.

Porém, recordo das exposições trazidas no primeiro tópico, também por Iara, ao situar que as melhorias não chegam a todos os bairros da cidade, e mesmo em um mesmo bairro, não se vê isso sendo concretizado em todos os espaços, tendo em vista que alguns corpos são mais valiosos que outros. Assim, quando se vê a importância da realização de algum evento, de alguma festa, da construção ou arrumação de estradas e espaços de lazer, por exemplo, questiona-se o quanto esses episódios seriam vantajosos para a população branca do município.

Isso acontece principalmente diante da ideia de que não existem pessoas negras criciumenses, ou que elas são tão poucas que nem merecem ser recordadas, seja enquanto representantes da cidade, ou enquanto portadoras de direitos, especialmente quando se tenta, desde o início da história de Criciúma, impor a ideia de que a colonização europeia é quase que absoluta.

Neste sentido, as entrevistadas Rubnélia e Iara situam que

> Depois que o museu de Criciúma faz uma semana de museu aberto da semana da cultura afro e não divulga..., que podia ter passado para as escolas, para os movimentos negros, ter agendado levar os alunos para saber da cultura.
> [...] Não passou nada, porque só botaram ..., eu ainda vi por que eu entrei para ver quem era o presidente da Fundação Cultural e aí lá abrindo apareceu, mas aí já era sexta-feira e só ia até sexta. (Rubnélia)
>
> Eu ainda questiono ‘quem eram as pessoas que pensaram essa exposição?’, ‘o que que tinha nessa exposição falando da nossa história?’, ‘botaram aquelas roupinhas só? As roupas, os trajes típicos?’
> [...] Olha só a estratégia deles, os brancos são muito estrategistas, então nós vamos dizer assim ó: ‘Olha, nós falamos sobre vocês, vocês é que não foram’, ‘Nós não vamos divulgar para toda a população, mas nós falamos, a gente colocou uma exposição, vocês estavam lá’, mas ninguém divulga com antecedência, todas as escolas tinham que receber um cronograma das exposições. (Iara)

Pelo posicionamento das entrevistadas, fica evidente a tentativa de isenção de responsabilidade sobre a presença da cultura negra em Criciúma, ao supostamente trazer um museu aberto – que demonstraria a presença dessa cultura tão importante no município –, mas o faz em determinadas circunstâncias que impedem a participação e o conhecimento do público geral e especialmente das crianças, enquanto seres em desenvolvimento que não nascem racistas, mas se tornam diante do ambiente em que vivem e se desenvolvem.

É por isso que a população negra passa a se questionar, como acontece com o relato de Iara, sobre a real intenção da organização deste museu e de outros

eventos que não tentam ser abrangentes e interessantes para todas as pessoas, afinal, “a minha parte de demonstrar a sua presença no município eu já fiz, mas não tenho a obrigação de estar divulgando isso para toda a cidade”, como parecem pensar alguns gestos que, supostamente, “revelam” a presença negra no país.

Neste sentido, posso observar a indispensabilidade que atuações de movimentos negros da cidade, como acontece com a ENEB, possuem ao desvelar situações cotidianas, que passam desapercebidas por muitas pessoas, mesmo pessoas negras, ou que, como a Andreia já havia citado em momento anterior, acabam “deixando passar” certas situações para se encaixar em determinados espaços, mesmo que sendo marginalizadas. Assim, a entrevistada Iara pontua quais movimentos negros existem em Criciúma.

> A gente tem o Coletivo Chega de Racismo, o ACR – nosso parceiraço nas nossas lutas, a ONG de mulheres negras – MUV, a Confraria Amigos de Mandela, que é só de homens negros, então tem cinco movimentos negros organizados atualmente em Criciúma.

Ressalto que apesar de estes cinco movimentos terem suas próprias lutas, com objetivos que lhe são mais específicos, buscando por demandas que dizem respeito ao que entendem ser mais necessário naquele momento para o município – assim como é a educação para a ENEB –, a atuação e a movimentação acontecem por muitas vezes de forma conjunta. Isso porque, mesmo que trabalhando com perspectivas diferentes, movimentos negros partem da indispensabilidade de mudanças no município. Então, quando um deles se movimenta para organizar uma ação, um movimento, um evento etc., outros acabam participando também.

Porém, questionadas sobre a participação ou não em outros movimentos negros da cidade, todas as entrevistadas reforçaram que nunca participaram de outro que não fosse a ENEB, mas que algumas delas já haviam participado da Pastoral do Negro, anos antes, como indica Iara.

> [...] Nós éramos de Pastoral. Quando eu comecei, eu conheci a Estela e a Elvira na Pastoral do Negro, quando a Pastoral organizou um Congresso aqui em Criciúma em 1988, nós nos conhecemos, então, eu começo essa questão de movimento, de questão racial, de discussão, na Pastoral do Negro, foi ali a nossa base, depois a gente sai da pastoral.

A Pastoral do Negro, vale destacar, foi baseada na Teologia da Libertação, que passa a pensar em uma ideologia cristã mais próxima da realidade latino-americana, aproximando sacerdotes e bispos da classe trabalhadora, ao estabelecer programas de assistência e conscientização que pensava na realidade em que estavam inseridos, afastando-se da teologia eurocentrada. O que acontece a partir do

Concílio Vaticano II, realizado entre 1962-1965, mas se firmando em 1968, com a Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada na Colômbia (CARDOSO, 2012).

A partir dessa Teologia, vários grupos de mobilização começam a se iniciar no Brasil, sejam com grupos de jovens estudantes ou de camponesas/es e operárias/os. Porém, é apenas a partir de 1980 que inicia a atuação mais estabelecida entre os movimentos negros e a Igreja Católica, com o início dos Agentes de Pastoral Negros, iniciando em São Paulo, mas em sequência se espalhando pelo país (CARDOSO, 2012). E essa

> [...] participação política inicial de muitas ativistas em determinado grupo acabou por conduzi-las ao movimento negro e ou de mulheres, mobilizadas por questionamentos que surgiam no cotidiano da prática política [...]. Essa passagem das ativistas por diferentes grupos faz parte de um processo de formação política, inclusive, de construção identitária (CARDOSO, 2012, p. 168-169).

Entendida a importância da atuação das entrevistadas também na Pastoral do Negro, iniciando a construção da Entidade Negra Bastiana hoje, bem como a atuação conjunta dos movimentos negros da cidade, diante da impossibilidade de separar objetivos que lhes são mais específicos do racismo criciumense, achei essencial trazer situações racistas/sexistas vividas no cotidiano das entrevistadas, na tentativa de dar forma ao que vem sendo exposto até o momento.

> Chegar numa loja, tu querer comprar alguma coisa e falar que ‘ah, não, pro teu perfil não tem’, porque tu é negra. Vai comprar uma roupa, ‘ah não, pro teu perfil não tem porque tu é negra e tu é gorda’. Tu vai numa loja, vai comprar um creme, ‘ah, mas é muito caro’, mas eu não perguntei preço, eu só quero comprar esse perfume, pra mim nesses sentidos assim.
> [...] Sobrinha médica, ‘Eu queria falar com a doutora’, ‘Ah, eu sou a doutora’, ‘Você!?’, ‘Sim, sou eu a doutora’. (Rubnélia)
>
> No ambiente de trabalho que às vezes tu tá lá no meio de um monte de professora branca e os pais perguntam quem é a professora, mesmo estando tu lá na frente, mas a professora é a branca, não é a negra, a negra deve tá na limpeza.
> [...] Eu tinha meu filho bebê ainda e alguém chegou e disse ‘ah, mas ele é perfeitinho, né?’, a mãe olhou pra mim, eu olhei para ela, ele não tinha nenhuma situação que ele poderia nascer com problema, na gravidez estava tudo certo, eu disse ‘é né, por que não seria? Um negro lindo, perfeitinho’. (Andreia)
>
> Eu sendo diretora da escola, mas para quem eles se dirigiam primeiro era para a mulher branca, e eu era a diretora. Eu até passava assim, ‘ah eu tô procurando a diretora’, daí eu até saia. ‘Ah Elvira, oh’, ‘Ah, é, é comigo? Então tá, entra aqui na minha sala, vamos conversar então’, daí tinha que me guinar, porque se ele já chegou já chutando, a gente vai ter que jogar, e é assim. (Elvira)

> Vivi um caso de racismo no passado, a nossa família, recebemos uma carta anônima, nos chamando de pessoa desprovida de inteligência, de capacidade. Então, estava nos comparando a animais, nos colocando na situação inferiores a animais, porque quando tu diz que uma pessoa, chama uma pessoa, aquela família, de desprovida de capacidade, de inteligência, então isso ali é racismo. Só que a carta não dizia 'seu negro, macaco, essa família', mas as frases que as pessoas colocaram eram frases racistas, que algumas pessoas achavam que não era, mas a gente vive muito isso.
> [...] nós já vivemos isso quando nós estávamos indo no União Operária na nossa juventude, saímos todas em grupo daqui, quando chegamos lá embaixo, a gente viu um grupo de homens e mulheres brancos, a gente já começou a pensar 'Ih, vai acontecer alguma coisa', e quando passávamos na frente, eles fizeram uma piadinha, ali já foi toda uma situação de crime de racismo que naquele momento nós cometemos o erro de passar e não ter feito ..., só olhar e fazer cara feia, mas nós tínhamos que ter ficado ali, ter chamado a polícia. Naquele momento nós não fizemos isso, que era o correto, hoje nós já faríamos isso, mas nós não tínhamos essa consciência lá na nossa juventude, no início, a gente vai criando essa consciência de começar a perceber o racismo. Então, nosso olhar agora já é um olhar diferente, é um olhar daquele que já começa a perceber nas situações, numa fala 'ah, mais ela é tão bonita, né?', 'ah, ela é diretora, mas ela é tão capaz, tão inteligente', para justificar que ela é negra, mas ela está naquela situação porque ela é inteligente, porque ela é capaz. Então, as sutilezas, as frases que se utilizam, elas são frases racistas. Mas, o nosso olhar, a gente já consegue começar a fazer essa leitura, a maior parte das pessoas, a maior parte dos negros, não consegue fazer isso. (Iara)

As situações vivenciadas e destacadas pelas entrevistadas demonstram que no Brasil algumas pessoas pertencem mais do que outras, ou se pertence a determinados e específicos espaços que não dão margem para vislumbrar uma situação diferente. Assim, uma mulher negra não pode usar determinada roupa, ou não possui condição financeira para comprar determinado produto. Além disso, ela não pode ser a professora, "provavelmente é uma das mulheres que trabalham na limpeza" ou, sendo ela professora, não teria como ela ser a diretora da escola.

Tudo isso é consequência do que venho expondo até este momento ao longo do trabalho, ou seja, as imagens de controle, disseminadas pelas mídias televisivas, pelas redes sociais, por programas de entretenimento etc., auxiliam na propagação da ideia de que pessoas negras estão destinadas a certos espaços, não cabendo a elas estarem em espaços diversos. Portanto, quando uma pessoa negra está em espaço diverso daquele que lhe foi predeterminado, ela é tida como inteligente, como esforçada, muito diferente da imagem que tenta se manter sobre a população negra, que é criminosa, é preguiçosa, deve estar ligada a serviços que envolvem o cuidado.

Por isso que é muito simbólico quando Andreia menciona que alguém falou que seu filho era perfeitinho após o nascimento, mas porque não o seria? Simplesmente por ser uma criança negra, essa criança não pode estar ligada à

perfeição, ao que é bonito, pois o bonito, o perfeito, o modelo, é a brancura. Além da própria condição de humanidade, contrapondo a desumanidade – ou não humanidade – em que se condiciona a existência de pessoas negras, como reforçaram diversas situações e fatos expostos pelas entrevistadas e já destacados anteriormente, mas especialmente o relato de Iara, que teve sua família violentada ao receber uma carta anônima que os chama de pessoas desprovidas de inteligência e de capacidade.

Esse relato da entrevistada Iara confirma que a inteligência, a beleza, o padrão branco é o único a ser considerado, a ser exemplo, porque pessoas negras, famílias negras, não devem ser exemplos de nada. Muito pelo contrário, quando pessoas negras alcançam – com muito esforço, vale destacar – profissões, espaços nas cidades, relevância política, acadêmica etc., causam até mesmo um choque na brancura, única que caberia naquele espaço. “Como você pode estar aqui?” “Com certeza é porque é muito inteligente”, “é porque é muito esforçada/o”, “é porque...”, tudo tem um porquê. Porém, esse porquê não cabe para pessoas brancas que ocupam estes mesmos espaços, na verdade, muitas vezes, nem se faz o questionamento do motivo pelo qual apenas essas pessoas estão os ocupando, enquanto outras não conseguem chegar até ali.

E é exatamente por isso que as entrevistadas relatam que as lutas pelos direitos da população negra criciumense ou as lutas que partem dos movimentos negros são muito cansativas, já que as coisas parecem nunca se alterar no Brasil, diante da prática de racismo tão adaptável que se mantém e mantêm as relações de poder e dominação da branquitude. Além disso, como destaquei no capítulo dois deste trabalho, no Brasil, no contexto latino-americano e pensando no contexto eurocentrado de modo geral, vê-se que se convive com constantes ondas conservadoras que hora ganham grande destaque, hora se escondem sob mantos conservadores buscando manter seus ideais falhos.

Partindo dessa ideia, reforço que desde 2016 no Brasil, com o golpe parlamentar midiático jurídico patriarcal que depôs a primeira mulher eleita presidenta do país –, há uma nova onda conservadora que vem ganhando força, vem ganhando espaço em determinadas discussões incabíveis e, principalmente, vem ganhando eleições, como foi o caso das eleições brasileiras para a presidência, em 2018, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro. O que acaba afetando conquistas resultantes das lutas dos movimentos negros e na propriedade realidade racista brasileira, que

passa a se sentir confortável para se manter em evidência, como revelam as entrevistadas.

> [...] é muito difícil e é cansativo também. Parece que a luta da gente fica travada, ela tá travada e a gente cansa, porque são muitos anos ali, a gente batalhando, lutando, sempre na mesma tecla e as coisas parecem que não evoluem, e com esse desgoverno nós tivemos um retrocesso muito grande e a gente vai precisar caminhar tudo novamente. Então toda aquela caminhada que a gente fez, vamos ter que começar de novo. (Estela)
>
> E para mim, hoje em dia mesmo, estou com sentimento de revolta, descontentamento, porque por mais que a gente tenha caminhado tanto e a ENEB tem 20 anos de trajetória, de luta, e outros grupos também que estão aí, e a gente se vê numa situação que nós estamos retrocedendo. E nesses últimos anos, por conta deste governo – desse desgoverno –, a coisa piorou muito mais. (Iara)
>
> Essa luta incessante é o que vai cansando mesmo, se for comparar quando a gente começou e 2022, parece que inverteu tudo, o que foi conquistado com o #EleNão, perdeu-se em todas as áreas e não apenas na social, tudo está se perdendo nos direitos. Morar em Criciúma era difícil e conseguiu piorar. Para nós negros, a gente acorda de manhã vendo notícias dos nossos pares, colegas e conhecidos vivendo com alguma tragédia, alguma violência, uma bala perdida que atinge o corpo negro. (Andreia)
>
> A bala perdida que não é perdida, ela é direcionada. É muito difícil viver em Criciúma, todo mundo tá cansado, mas como diz Bob Marley: “eles não cansam”, então a gente não pode. A gente tem que tá sempre alerta e é o que a gente tá tentando fazer, continuar, lutar, botar armadura todo dia de manhã e vamos lá, mais um dia de luta e de resistência. (Elvira)
>
> [...] demos uma parada um tempo, que a gente começou a dizer que estava cansada, aí todo mundo pensou em parar um pouco. Paramos, mas não deu um ano, aí todo mundo começou a se coçar porque viu que não dava para ficar parado, aí a gente viu um crime de racismo acontecendo aqui e outro ali, não para e a gente viu que não podia parar. Então, a gente volta com tudo e sempre fazendo nossas atividades.
> [...] Por mais que a gente desanime da situação, a gente encontra pessoas que estão na luta, se nós temos uma Jóicy, uma mulher branca, fazendo um trabalho de pesquisa falando desse assunto, então nós estamos dizendo que a nossa luta não é em vão, é porque nós queremos às vezes que as coisas sejam mais imediatas, que a gente consiga ver as mudanças e as mudanças às vezes são mínimas, são pequenas. (Iara)

Assim, destaco que, conforme relatam as entrevistadas, a luta pelos direitos das pessoas negras é muito difícil, é muito cansativa, por isso que em momento anterior a entrevistada Iara ressalta que são poucas pessoas que conseguem se manter na luta. Principalmente quando passamos por momentos como este em que estamos atualmente de retrocessos e de reforço do pensamento conservador, que busca sua manutenção nas condições de poder. E essa é uma realidade que faz parte não apenas na esfera federal, mas na esfera municipal então, marcando a realidade da população negra de Criciúma que sofre com situações de

violência e morte, resultando no medo das mães e familiares sobre a saída de jovens negros, como salientei anteriormente.

Porém, é essencial quando Elvira frisa que se essa branquitude não se cansa de matar, de violentar, de buscar todos os meios necessários para se manter em privilégio, movimentos negros não podem parar, é preciso se armar todos os dias – mesmo que em dias cansativos –, e lutar pela vida com dignidade, direito de toda e qualquer pessoa.

4.3 A ENTIDADE NEGRA BASTIANA DESDE UM OLHAR FEMINISTA NEGRO DECOLONIAL: A IMPORTÂNCIA DA ENEB PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Os dois primeiros tópicos deste capítulo demonstraram situações racistas do cotidiano da população negra que vive marginalizada no contexto brasileiro e no contexto criciumense, no que diz respeito aos mais diversos direitos, como acesso a espaços de lazer, melhorias devidas em bairros ou localizações específicas das cidades, à uma moradia, alimentação, trabalho dignos, além de acesso a serviços públicos e a forma como a força policial lida com pessoas negras, sejam elas culpadas de uma determinada prática criminosa ou não, pois não se faz essa diferenciação.

Aliás, o trabalho revelou o contrário disso, com as balas perdidas que na verdade são direcionadas massivamente contra jovens negros que morrem diariamente no contexto brasileiro, vítimas de uma postura necropolítica que tenta manutenir relações de poder e privilégio em benefício a corpos brancos, desumanizando corpos negros que passam a ser não humanos, até inferiores a animais, como revelaram alguns relatos.

É por este motivo e também ao me colocar em diálogo com estas mulheres negras, que entendi a importância de uma atuação crítica de direitos humanos, ao partir de pensamentos subalternizados de populações marginalizadas ou excluídas dos mais diversos contextos da sociedade brasileira, entendendo que direitos são muito mais do que aquela previsão legal e normativa, mas é todo o processo de luta em busca de afirmar direitos já previstos, mas não efetivos, ou mesmo direitos que ainda nem possuem previsão, diante da perspectiva universal eurocêntrica, que não observa a pluralidade política, jurídica, legislativa etc.

Assim, neste momento se faz necessário entender o contexto de luta das mulheres negras da ENEB, diante de toda a prática de racismo que se liga ao sexismo,

quando pensamos na realidade de mulheres negras – lembrando que uma unificação das desigualdades ou violências é impossível, por isso trabalho com uma diversidade que parte de cada diferença –, pensando na perversidade desse racismo brasileiro contra corpos de mulheres negras.

> Se o racismo ele é perverso, com as mulheres negras ele é mais, porque nós ainda carregamos a marca de sermos mulheres. E a mulher negra, a gente sabe que, por mais que as pessoas digam: “não, mulheres negras e brancas sofrem e passam pelas mesmas coisas”, a gente vai dizer que não. E aí eu dou um exemplo que eu acho que a minha mãe já tinha muito isso, porque quando eu estudava e trabalhava, o meu dinheiro não dava para eu bancar as minhas roupas e ela dizia que uma professora negra não podia ir trabalhar com a roupa feia. Então, quando a minha mãe dizia isso, ela estava dizendo que uma mulher negra ela é vista de uma outra forma, então, uma mulher branca, ela não vai ser..., não vão olhar para ela da mesma forma que olharem para mim. Eu, como uma mulher negra, professora, eu tinha que estar me vestindo muito bem. Então, esse olhar que as pessoas têm sobre nós, a nossa sexualidade, tudo isso é sempre posto em cima de nós. Ser mulher negra é muito diferente e nós passamos por situações que mulheres brancas não vão passar, no mercado de trabalho, elas não vão ser vistas como aquela mulher fácil, aquela gostosona. A mulher negra ela é diferente sim e a gente sabe que ela passa um perrengue, uma dificuldade muito maior, ela é mais vítima de violência, quanto mais pobre, é negra e pobre, ela sofre mais violência, a gente tá vendo aí com a pandemia e os dados tão dizendo que as mulheres negras foram as maiores vítimas de violência e de feminicídio. Então é isso, esse olhar que tem sobre nós, essa herança da escravidão que nós ainda carregamos, de nós sermos vistas como um objeto. É muito diferente. (Iara)

Esses pontos de vista levantados pela Iara são fundamentais para todo o trabalho, porque é justamente o que venho pensando desde o início, ser mulher negra as coloca em uma posição que homens negros não conseguem vivenciar, assim como as mulheres brancas também, já que elas passam por uma variedade de violências, para além do racismo e do sexismo, não experienciadas por outras pessoas. Especialmente quando recordamos que a estrutura da sociedade brasileira foi fundada no racismo, para possibilitar a escravização da população negra, depois para manter relações de poder em que a branquitude sempre é privilegiada à custa de outros corpos marginalizados. Porém, o sexismo também sempre foi instrumento de controle para o poder eurocêntrico, em que se privilegia a masculinidade, a heterossexualidade, o machismo, o patriarcalismo etc.

Por este motivo, mulheres negras no período de escravização, passavam pelas mesmas condições de trabalho e violência que os homens negros nos campos, porém, para além disso, eram sexualmente violadas, porque quando isso era interessante ao machismo branco, o sexo também diferençava corpos negros escravizados. Principalmente depois da instituição da “boa miscigenação”, em que

eram indispensáveis as reproduções entre pessoas negras e brancas para resultar no “branqueamento” – teoria que se sabe falha –, resultando no estupro de mulheres negras.

Essa violência contra mulheres negras, iniciada com a escravização, é mantida até os dias de hoje, mantendo as mulheres negras nas condições sociais e políticas mais precárias, sendo elas as maiores vítimas de feminicídio de violências, como muito bem ressalta Iara em seu relato. É por isso que, como revelei no segundo capítulo do trabalho, é impossível trabalhar com uma opressão comum das mulheres, mesmo que todas sejam oprimidas pelo machismo e pelo patriarcalismo, isso acontece de formas muito diferentes, além de as próprias mulheres poderem oprimir outras mulheres, como já ressaltei em outros momentos.

A partir dessa noção, é muito significativo recordar que o modelo padrão da sociedade brasileira é o branco, nos mais diversos sentidos da vida social, tanto em relação à beleza, à moda, ao conhecimento, à cultura, à religião etc., como mencionado anteriormente. Assim, na tentativa de se enquadrar nesse padrão imposto, pessoas negras tentam, muitas vezes, chegar mais próximo ao que ao que se entende por belo, por inteligente, por culto. Isso acontece por conta da prática do racismo por denegação, praticado no Brasil, em que, sutilmente, insere-se a vontade de embranquecer da população negra, negando sua própria identidade e sua própria raça. Motivo pelo qual, mesmo que às vezes entendendo que passou por determinada prática de racismo, prefere deixar de lado, na tentativa de fazer parte de um círculo social que tenta lhe excluir de todas as formas possíveis.

Neste sentido, ressaltam as entrevistadas que

> Quando a gente era pequena, os nossos cabelos nunca ficavam soltos, já tinha uma prática de que parecia bandido, tu tinha que tá toda vida preso, com trança, era toda vida, eu não via o meu cabelo, e era uma coisa assim de, uma coisa ruim, porque quando a mãe penteava também ela dava pentada na gente, é uma situação de quase que de violência (risos). Daí atingi a maioridade, o que que tinha que fazer? Alisar o cabelo, porque agora o teu cabelo agora tu vai ter que alisar. E queimava aquilo, deixava nossa cabeça assim totalmente..., e ficava aquela coisa feia, não, mas tinha que se assemelhar ao cabelo da mulher branca e ficava mais feio. (Elvira)

> Os nossos pais, eles foram criados dessa forma, né gente? Vivendo numa sociedade branca, nós temos que nos enquadrar naquele padrão e o padrão é branco, ser bonito é ser branco, cabelo liso, cabelo esticado, então era o padrão de beleza que se tinha e ainda é até hoje, porque o padrão de beleza, o que que é uma mulher bonita? É uma mulher clara, uma mulher de olhos claros, cabelos claros. Então, nós mulheres negras, nós nunca fomos vistas como, nós não estamos dentro do padrão de beleza que é o ideal para estar em determinados espaços. Então, isso é a prática do racismo, que é muito sutil. (Iara)

> [...] a gente não entendia o que acontecia conosco quando a gente era pequenininha. Porque que a gente ficava excluída. Eu lembro que quando eu era pequena na escola, eu sempre conto essa história, tinha a brincadeira de roda e nas brincadeiras de roda tinha “A menina tão galante”, ‘A menina tão galante que convida para dançar’, eu nunca fui a menina tão galante, sempre eram as meninas brancas que eram a menina tão galante e eu não podia ser, eu não entendia aquilo. Depois que eu cresci e entrei no movimento que eu entendi que não podia ser a menina tão galante porque era uma menina negra e as meninas negras não podem ser meninas tão galantes na visão das crianças da época e ainda hoje, porque os meus filhos também sofreram com o racismo na escola, eu tive que várias vezes pedir ajuda aqui no grupo, para a gente fazer a intervenção onde eles estudaram. (Estela)

Por isso, destaco que mesmo essas mulheres negras muito fortes que foram entrevistadas, pelo menos em algum momento, foram condicionadas ao padrão imposto, através de um ideal que não consegue alcançar todos os corpos. E é por isso que ele é mantido, para que nem todas as pessoas consigam se enquadrar nele, mas se mantenham tentando, fazendo com que a máquina racista-patriarcal continue em funcionamento, ao predeterminar o que pode ser bonito, o que pode ser conhecimento, o que pode ser religião, o que pode ser efetivamente.

É pensando em como essa realidade afeta a experiência de mulheres negras que a entrevista Iara descreve que

> [...] quando a gente fala em novembro do ano passado, quando nós estávamos numa escola, conversando com uma aluna e ela disse que foi numa empresa aqui de Criciúma, para participar de uma entrevista para ser secretária e a pessoa que atendeu ela disse que ela não se encaixava com o padrão que eles queriam, ‘nós não contratamos pessoas da tua cor’. Então, nós estamos dizendo que isso é racismo, que é um crime, eu tirei o direito de uma menina, de uma adolescente ter o primeiro emprego, ali eu mexi com a autoestima dessa menina, por que ela vai dizer o que? ‘Eu sou negra, eu não tenho condições de estar’, mexe com a autoestima, então isso é racismo. Mexe com a autoestima, tira o direito das pessoas. E o que muita gente diz que não é racismo, isso é racismo sim. (Iara)

Dessa forma, destaco que o racismo é muito perverso contra as mulheres negras na sociedade brasileira, violentando-as por não representar um padrão normativo iniciado para manter a branquitude em sua posição de privilégio. Portanto, quando não inseridas no racismo brasileiro, marcado pela denegação, como já reforcei em outros momentos, as mulheres negras não conseguem ocupar determinados espaços, cargos, acessar serviços etc., obrigando que elas se adaptem ao que passa a ser ditado como correto, e aí vem as experiências das entrevistadas quando eram mais novas, primeiro ao precisar prender o cabelo na infância e depois alisar quando seu cabelo passa a ser sua própria responsabilidade.

E quando mulheres negras não são levadas a tentar se encaixar nesta estrutura, conseguindo com muito esforço ser elas mesmas, a partir de suas próprias ideias, pensamentos e crenças, se diz que alguns espaços não são para elas, que elas não cabem ali. Porém, ao mesmo tempo em que elas não cabem ali, reforça-se a afirmativa de que isso nada tem a ver com o racismo, é a mera "incapacidade das pessoas negras"[81] e especialmente das mulheres negras. Pela impossibilidade que se predetermina de mulheres negras serem encaixadas nestes espaços, podem começar a pensar que elas realmente não pertencem a eles, diminuindo sua autoestima. Porém, nada tem a ver com a individualidade delas, pela capacidade ou não delas, é pela prática do racismo em si, impossibilitando vidas livres, já que "certos corpos pertencem – ou deveriam pertencer – a certos espaços"[82].

Essa postura é adotada contra mulheres negras desde sua infância, como demonstram relatos das entrevistadas sobre meninas de sua proximidade.

> Aconteceu um fato, faz pouco tempo, com a minha neta. Minha neta é filha do meu filho com uma mulher branca, então ela é clarinha, mas com os cabelos crespos e eu que arrumo a menina para ir para a creche todos os dias. Eu sempre faço chuquinha, faço os penteadinhos diferentes. E aí, um dia eu disse 'ah, hoje eu vou deixar o cabelo dela crespo, vou deixar solto', porque ele fica todo de molinha. Aí coloquei gel e tal e ela foi. Quando ela retornou da creche, ela estava com o cabelo amarrado, aí eu pensei 'mas o que que aconteceu?' Logo já veio a ideia de que não, ela não podia ficar com o cabelo solto, ela tinha que ficar com o cabelo preso e isso é racismo. Por que que é racismo? A mulher negra não pode usar o cabelo solto? Tem que ser preso? Ela é uma menininha [...] e já vem com isso lá da creche, que a menina negra não pode deixar seus cachos soltos. (Estela)

> [...] Tô novamente me aventurando na educação infantil e aconteceu o inverso comigo, eu era a professora da turma. A menina chegou com o cabelo preso, as duas chicas enroladas, com os dois cocózinhos do lado e durante a tarde aquele cocó saiu e eu disse 'vamos soltar teu cabelo, vamos soltar esses crespo aí, vamos molhar' e molhei, a menina, imagina, ela tem um crespo muito lindo, cabelo bem preto. A vó chegou na porta, queria me matar, 'fulana porque tu tá com esse cabelo aí, desmanchado, porque tu desmanchou o cocó que eu fiz?'. Foi a estagiária que entregou ela e ficou assim paralisada na porta, ela também é negra, a menina foi embora e ela 'prô, a vó da E. brigou com ela porque ela tava com o cabelo solto, por que que ela soltou o cabelo'. 'É, mas eu já imaginei que a vó dela ia reclamar que ela tava com o cabelo solto'. A menina só tem [...][83]anos ainda e ela queria. Às vezes ela chega "ô prô, prende meu cabelo, porque eu não queria ficar assim, com esse cabelo assim", ela fala. Daí eu assim: "mas, tá tão lindo teu cabelo com esse cacho, por quê? Óh, balança pra prô ver". Eu tenho esse olhar, eu sou uma pessoa negra ali dentro que tem esse olhar sobre a menina,

---

[81] Optei por deixar a frase entre aspas neste momento, pois não reflete um pensamento individual/pessoal meu, estou expondo de maneira irônica a sutiliza com que se prega o racismo no Brasil.

[82] Idem.

[83] Achei melhor deixar a idade da menina de fora deste trabalho, pois não é de interesse público a informação, mas ressalto que ela possui pouca idade, abaixo dos 6 anos.

> se fosse uma professora branca, ia prender, amarrar, realmente porque não tá no padrão das princesinhas dos contos de fada da historinha. (Andreia)

É muito significativo também quando a Andreia reforça que meninas negras não estão nos padrões de princesas de contos de fadas, porque é possível observar algumas mudanças nos últimos anos, com a inserção de princesas negras, mas o que quero destacar neste momento é aquela circunstância que trouxe em outro momento sobre as imagens de controle. Não se transmite a ideia de que meninas negras poderiam ser princesas, pois assim não se conseguiria mais controlar e acessar seu corpo ao bel prazer da brancura.

Porém, as mulheres negras sempre tiveram noção do espaço que lhe é possibilitado ocupar, da possibilidade de mudança e da necessidade da luta, como destaquei deste o início do trabalho, quando destaquei que elas sempre estiverem presentes nas lutas por libertação da população negra – antes e depois do processo de escravização –. Contudo, como o racismo é muito sutil e muito perverso, ele acaba cansando algumas vezes, como reforçaram as entrevistadas em momentos anteriores, resultando na adaptação de mulheres negras ao ambiente que lhes é propiciado.

Elas podem sim se adaptar momentaneamente, deixando que as coisas aconteçam para que elas retomem as forças necessárias para essa luta tão pesada, mas essa força é sim retomada e quando isso acontece

> [...] nós começamos a botar roupa bastante colorida a pouco tempo, porque a gente não usava roupa colorida, o colorido, o estampadão, [antes][84] era o básico, agora nós começamos a romper esse padrão, nós mulheres negras. Rompendo o padrão, vamos deixar o cabelo crespo. Meu cabelo já foi liso, já foi crespo, eu acho que a mulher negra ela tem que fazer do cabelo dela o que ela quiser, se ela quiser esticar hoje e amanhã deixar crespo, ela vai fazer isso, mas ela não vai fazer para agradar nem ao homem e nem o restante da sociedade, nem as outras mulheres e aos outros homens, a gente vai fazer e vai botar o colorido, então os nossos guarda-roupas começaram a ficar mais coloridos quando nós começamos a perceber que nós éramos mulheres negras, que nós podíamos usar a roupa que nós quiséssemos e que nós éramos bonitas do jeito que a gente quisesse. (Iara)

A fala da Iara neste momento é muito fundamental, ela reforça a importância da estética negra para mulheres negras se reconhecerem enquanto mulheres bonitas, possibilitando que usem aquilo que elas quiserem usar, que deixem seus cabelos da forma que as deixa mais feliz, sem respeitar padrões preestabelecidos que não lhes representa e nem pensando em satisfazer alguém

[84] Acrescentei essa palavra apenas para facilitar a leitura.

além dela mesma. Portanto, observo que a estética negra possibilitou a mudança nas cores dos guarda-roupas, a mudança ou aceitação de seus cabelos.

> Estética negra... Nós temos a U. que trabalha com trança, com cabelo afro, ela fez um curso junto conosco [...] de estética negra. Não era somente trançar os cabelos, era falar de autoestima aquele curso. Ela hoje é uma afroempreendedora que começou com esses cursos, que a gente fez, de sexualidade [...] e estética negra. Não era somente tratar o cabelo e cuidar o cabelo, mas a valorização da beleza da mulher negra, foi um diferencial. (Iara)

Neste sentido, ressalto que é impossível falar sobre mulheres negras, seus direitos, seus processos de luta, sem reconhecer a importância da estética negra em todos esses movimentos. A estética negra, como diz Nilma Lino Gomes (2017), passou a ser politizada a partir dos anos 2000, através afirmação da estética e ocupação de espaços, tanto acadêmicos quanto sociais, pela juventude negra, em sua maioria periférica, entendendo que o corpo e o cabelo são importantes para a construção de uma identidade negra. Contudo, é com o governo Dilma, especialmente após o sancionamento da Lei n. 12.987/14, que a estética negra passa a ser parte dos direitos das mulheres negras, tornando-se saber que é potencializado e socializado por jovens negras.

Esse fato é muito essencial, especialmente quando tenho em mente que a corporeidade é muito importante enquanto forma de expressão no Brasil (GOMES, 2017). E, ainda assim, corpos negros precisam lutar diariamente para acabar com a visão estereotipada que é mantida através das imagens de controle, tanto no que diz respeito ao racismo quanto ao sexismo, diferenciando mulheres negras e homens negros.

É partindo também dessa perspectiva, que a estética negra ganha força com a Marcha das Mulheres Negras, realizada em 2015, reunindo 35 mil mulheres negras em Brasília, utilizando da Carta das Mulheres Negras para apresentar suas demandas e direitos (GOMES, 2017) que, apesar de previstos, não são efetivos, por conta do racismo que, como vim expondo até este momento, possui uma previsão normativa e legislativa universal para não alcançar todas as pessoas, apenas aquelas em condição de poder.

Assim, nesta luta contra o racismo e a favor do bem-viver, elas dizem um basta para a visão que as preestabelece como cobaias das indústrias de moda, farmácia e cosméticos, além de serem objetos de consumo desse capitalismo eurocêntrico falho, que desde seu princípio subemprega e exclui a mão de obra negra (FIGUEIREDO, 2018; GOMES, 2017), primeiro através da trazida de pessoas brancas

europeias para exercerem o trabalho livre e auxiliarem no branqueamento do país, depois através do controle do trabalho e do capital pela elite branca no poder.

Neste mesmo sentido, as mulheres negras, na Marcha das Mulheres Negras de 2015, exigem o fim da ditadura da beleza que parte da brancura e do eurocentrismo (FIGUEIREDO, 2018), impossibilitando que mulheres negras sejam consideradas bonitas e padrões de beleza, tentando se encaixar em espaços que não as querem pertencentes e as excluem, resultando na diminuição da sua autoestima, como a Iara reforçou em momento anterior.

Para melhor entender como o racismo, o sexismo e o capitalismo estão entrelaçados, moldando as vidas de mulheres negras e suas existências, inclusive dentro dos movimentos negros, é importante recordar da interseccionalidade, que busca demonstrar como as relações estruturais hierárquicas e de poder são inseparáveis, marcando-se por avenidas identitárias que atingem repetidas vezes as mulheres negras, diante dos cruzamentos das diferentes formas de opressão, como perfeitamente descreve Carla Akotirene (2019). Contudo, esse entrecruzamento de opressões parte de uma mesma matriz de dominação racista, sexista, cisheteropatriarcal etc. (MIÑOSO, 2014a).

Porém, como já mencionei em outro momento e reforço aqui, apesar de ser um conceito essencial, diante da popularidade dele, não se pode cair no risco de generalizar as existências (FIGUEIREDO, 2021a), afinal, cada mulher ou cada mulher negra tem a sua própria experiência e entrecruzamentos que a tornam única, sendo impossível uma generalização identitária. Além disso, o mero reconhecimento de que essas diferentes formas de opressão existem e servem para predeterminar algumas vidas sem liberdade, não é suficiente (CURIEL, 2020), é preciso caminhar em busca da transformação real e o que é preciso fazer para alcançá-la.

A partir dessa perspectiva, ressalto novamente que, diante da interseccionalidade, as mulheres negras são marginalizadas das lutas feministas civilizatórias – que não possuíam interesse em abarcar a diversidade de mulheres, pensando na opressão comum –, mas também o eram nas lutas que partem dos movimentos negros, tendo em vista que suas demandas que são específicas, acabam ficando em segundo plano, além de lhes ser delegadas posições secundárias nestes mesmos movimentos. Claro que a luta antirracista é essencial, mas ela precisa vir acompanhada pela luta antissexista e anticapitalista, pois os três marcadores da

diferença e muitos outros, moldaram a sociedade brasileira e estabelecem as posições sociais de cada indivíduo nesta mesma sociedade.

É a partir dessa perspectiva que apesar de os clubes negros serem espaços de aquilombamento, de resistência e de solidariedade (PEREIRA, 2013), indo muito além da diversão, como é o caso da Sociedade Recreativa União Operária para as entrevistadas, enquanto espaço de reduto e de história também, durante algum tempo apenas os homens negros estavam da Presidência do clube. Apesar de as mulheres negras também possuírem papeis fundamentais de liderança, o título era designado para os homens, como relatam as entrevistadas.

> Uma das coisas que chama a atenção também [...], nos anos todos que teve o União Operária, nunca teve Presidenta, sempre teve Presidente. Agora tem a Presidenta Iara, porque antes era sempre homem. (Rubnélia)
>
> [...] é importante que quando a Iara assumiu a presidência do clube, também foi romper, porque historicamente eram só homens e agora nós conseguimos colocar uma mulher. Isso também é romper, é o feminismo aí trabalhando, agindo. (Estela)
>
> É importante lembrar que eram os homens que eram os presidentes, mas o papel das mulheres negras dentro do clube era fundamental. A tia da Rubnélia, dona Onélia, era uma das pessoas que ajudou a tocar o clube. Então, a participação feminina no clube era enorme. O papel delas de liderança, elas tinham o papel de liderança. Os homens levavam o título de presidente, mas a liderança estava com elas, com várias mulheres negras que estavam ali. (Iara)

Percebo, portanto, que, pensando no contexto criciumense e dos movimentos negros, as coisas têm se alterado, mesmo que aos poucos, no sentido de fortificar a atuação de mulheres negras. Iara ressalta que as mulheres negras sempre tiveram papeis de liderança no clube, mas elas não alcançavam o título da presidência, e isso é muito significativo, como reforçaram as outras duas entrevistadas. Se o título não fizesse a diferença, elas já teriam ocupado este lugar em momentos anteriores, especialmente quando temos em mente que elas exerciam papeis de liderança, contudo, só agora que o título é estabelecido para Iara. Esse é um dos resultados da luta feminista negra da cidade, ao entender a importância que racismo e sexismo possuem nas hierarquias de poder.

Então, o que pude constatar das percepções das entrevistadas, é que o movimento feminista negro tem atuado no sentido de ocupar espaços que as mulheres negras antes não conseguiam ocupar nos movimentos negros e em espaços e fortalecimento da identidade negra – que apesar de não única, é importante para um processo de luta que tem o objetivo de destruir hierarquias construídas e impostas –.

Claro que, para além disso, critica uma postura feminista que não seja antirracista, porque seria impossível findar com o sexismo brasileiro sem acabar também com o racismo, já que os dois, conjuntamente e junto ao capitalismo, moldam as estruturas para manter relações preestabelecidas pelo padrão mundial de poder iniciado em 1500 pela Europa.

Além disso, os movimentos feministas negros criticam o feminismo civilizatório que adota os mesmos objetivos da missão civilizatória, pensando direitos humanos das mulheres que servem aos interesses neoliberais e imperialistas, trunfo nas mãos da elite masculina branca no poder e para se manter nele, tendo por base uma visão racializada do mundo. Motivo pelo qual pensar em uma unificação de ser mulher, impondo uma única forma de pensar os direitos humanos ou os direitos humanos das mulheres, auxilia na manutenção de raça, classe, sexualidade, de gênero etc. (VERGÈS, 2020). Por isso que o ponto de vista, desenvolvido por feminismos negros, é essencial, criticando essa universalização do ser mulher realizada por movimentos feministas civilizatórios, porque representa apenas um dos muitos pontos de vista. É uma universalização que acaba oprimindo, diminuindo e apagando existências de outras mulheres, e aí se revela a indispensabilidade do ponto de vista das mulheres negras, em suas mais diversas experiências e opressões (MIÑOSO, 2007).

Esse movimento feminista que universaliza e unifica as mulheres, não consegue atingir a grande maioria das mulheres brasileiras, não inclusas em preceitos tão predeterminados e fechados em si mesmos, além de estabelecer uma universalidade feminina que nem tenta ser abrangente, como mencionam as entrevistadas.

> Essa semana no clube de mães, eu faço uma tarde de clube de mães, e a FASC trouxe uma palestra e veio o convite para as mães participarem dessa palestra e aí eu olhei o convite, a foto, todas as mulheres que iriam falar eram todas mulheres brancas, eram empreendedoras, então eles não encontraram nenhuma empreendedora negra, para estar ali falando? Só que eu estava num grupo de mulheres, a grande maioria brancas, então eu não quis, como a professora estava toda empolgada ‘gente, vamos assistir essa palestra’, eu quase, mas eu disse assim ‘hoje eu vou me segurar, porque estou entrando agora, então vou ter que me comportar um pouquinho’ e eu não provoquei as mulheres, mas aquilo me incomodou, porque a foto eram só de mulheres brancas, então outras mulheres negras, porque tinham outras, eu acho que as outras não notaram, mas isso já me chamou a atenção, porque ali na foto eram só mulheres brancas que iriam fazer a fala, eu não ia sair da minha casa, para ir para uma palestra, para ouvir só mulheres brancas falarem.
> [...] Então é o nosso olhar, a gente consegue fazer essa leitura, mas a maior parte das pessoas brancas se eu questionasse ‘Tá, mas o que que tem Iara? São mulheres’. ‘Tá, e onde é que estão as mulheres negras?’ (Iara)

> O título era ‘Mulheres que importam’, passou na televisão, fizeram uma propaganda grande. Fui olhar o card e disse ‘Poxa, só essas que importam’, as mulheres brancas que importam, as negras não importam. E ainda se apropriam, porque essa é uma fala bem negra e elas se apropriaram disso e estão usando. (Estela)

> [...] E um dia eu estava numa palestra com o Miguel Arroio, ele veio para um seminário de educação, e foi uma das primeiras pessoas, um homem branco que numa palestra para educadores de todas as escolas da rede, que ele disse que ser mulher negra era diferente, e eu olhei ao lado e muitas mulheres brancas começaram a contrariar porque ele era um homem branco que tava dizendo que nós mulheres negras tínhamos dificuldades maiores que as mulheres brancas. (Iara)

É fundamental essa percepção das entrevistadas, especialmente quando temos em mente que pensando em mulher + empreendedora, chega-se em um modelo de mulher e esse modelo não pode ser uma mulher negra. E quão revelador foi a posição da Iara, ao destacar que naquele ambiente, naquele momento, ela achou que era melhor não fazer a provocação, a tentativa foi alcançada. Mesmo quando situações como essa são percebidas, às vezes a condição ou o ambiente em que se condiciona a branquitude, silencia o posicionamento de mulheres negras com vozes tão potentes, aí se confirma a violência e a sutileza com que esse racismo opera e vem operando nos últimos anos.

Assim como acontece com diversos conhecimentos, culturas, línguas, além de diversos outros movimentos expressivos para a construção de uma sociedade, a apropriação é uma grande parte da manutenção do poder mundial exercido pelo contexto branco e europeu. Para isso, faz-se o uso gratuito daquele que não lhe pertence e que não foi pensada/criado por si mesmo, sem usar as devidas referências, como se aquilo fosse próprio. Na realidade, é isso que se tem feito desde o processo de colonização, toma-se daquilo que não lhe é próprio, passa-se a dizer que é e instituir essa ideia universal e mundialmente, para manutenir essa possibilidade de continuar usando de todas as coisas sem responsabilidade sobre nada. O uso da frase “Mulheres que Importam”, como menciona Estela, é mais um exemplo disso, utilizando do movimento *Black Lives Matter*[85] que se inicia por movimentos negros em 2013, nos EUA, no Canadá e no Reino Unido, buscando

> [...] *eradicate white supremacy and build local power to intervene in violence inflicted on Black communities by the state and vigilantes. By combating and*

[85] Vidas Negras Importam, em português.

> *countering acts of violence, creating space for Black imagination and innovation, and centering Black joy*[86] (BLACK LIVES METTER, 2013, n. p.).

Neste sentido, entendendo a violência desse processo que força a manutenção do controle e do poder, através da "educação" submetida de pessoas marginalizadas, para que sejam inseridas nessa continuação, a decolonialidade vem afirmar a importância de desaprender a programação imperial, reinscrevendo e repensando toda a história, toda a cultura, toda a língua, todo o pensamento político (MIGNOLO, 2008), enfim, tudo que estrutura a sociedade. Para isso, no caso do Brasil, em que se reproduz o racismo disfarçado por denegação, nos moldes do que propõe Lelia Gonzalez (2020), para uma postura decolonial, é indispensável destruir as barreiras que foram criadas, diante do não enfrentamento ao racismo, desmascarando o genocídio brasileiro (GÓES, 2017) e a necropolítica, diante da suas bases de poder que se estruturam na desumanização de corpos não-brancos, reproduzindo-se nas mais diversas formas de violência contra esses corpos (PIRES, 2018a).

Para que isso aconteça, parto da necessidade de uma postura decolonial radical, que realmente transforme as bases estruturais (LIMA; CHAGAS; SOUSA, 2022) do Brasil e de Criciúma, abrindo espaço para (re)existências e (in)surgências, além de romper com a visão universal e seletiva de direitos humanos. Especialmente para este trabalho, diante da posição crítica de direitos humanos, que partem da importância da atuação dos movimentos marginalizados e subalternizados, as atuações insurgentes são indispensáveis.

Neste sentido e indo além, os movimentos feministas decoloniais reconhecem manifestações de poder que mantêm as bases estruturais do Brasil, mas especialmente articulando racismo, sexismo e capitalismo para que essas bases se mantenham inertes. Então, mais do que movimentos feministas civilizatórios, que vão contra o machismo, o sexismo e o patriarcalismo, questionam a estrutural racista e eurocêntrica. E mais do que movimentos negros, elas questionam esta estrutura racista junto ao sexismo (CURIEL, 2019; LUGONES, 2014; MIÑOSO, 2014b; VERGÈS, 2020).

---

[86] "[...] erradicar a supremacia branca e construir o poder local para intervir na violência infligida às comunidades negras pelo estado e vigilantes. Ao combater e enfrentar atos de violência, criando espaço para a imaginação e inovação negra e centralizando a alegria negra", no português, conforme tradução pela autora.

Recordo, ainda, que as organizações de mulheres negras são espaços de contrapoder, representantes de resistências e de confronto às mais diversas desigualdades sociais (CARDOSO, 2012), como é o caso da ENEB, uma entidade que faz parte dos movimentos negros de Criciúma e que foi iniciada e pensada por mulheres negras muito potentes do município. Então, mesmo que não partam totalmente de movimentos feministas negros, fazem discussões, levantamentos e relações com estes, além de entender que a sociedade brasileira é fundada no machismo, influenciando na vivência de mulheres negras, como ressalta a entrevistada Iara.

> [...] nós mulheres negras que sofremos mais o racismo, que sofremos mais as consequências dele, precisamos sim, nosso grupo não tem focos no feminismo, mas a gente acaba fazendo isso porque é um grupo de maioria de mulheres, nós estamos rompendo, porque no movimento negro a gente sempre teve também a presença dos homens no comando, isso o machismo não está somente nos homens brancos, entre os homens negros também, em todos os espaços. A partir do momento que nós temos um movimento, um grupo, que é de maioria de mulheres, nós já estamos rompendo, já estamos ali dizendo quem nós somos e a nossa luta enquanto mulheres negras.

Destaco, portanto, que assim como a postura da Sociedade Recreativa União Operária, que vem se alterando, ao dar espaço para uma mulher ser a Presidente, depois de muitos anos com presidências masculinas, como ressaltaram as entrevistadas, consigo perceber que os movimentos negros da cidade vêm dando espaço para discussões mais feministas. Especialmente quando recordo que a ENEB é uma entidade do movimento negro criciumense, que não possui foco no movimento feminista negro, mas que também acaba fazendo essa discussão, como revelaram algumas entrevistadas ao longo deste capítulo que se segue, pois as mulheres negras vivem experiências que lhes são únicas e específicas.

Neste sentido, tendo em mente que a ENEB é formada majoritariamente por mulheres negras e professoras, e foi iniciada por algumas dessas mulheres, é muito primordial que a primeira Presidente do clube seja uma delas, uma das integrantes e fundadoras da ENEB, movimento negro que tem em seu quadro uma maioria de mulheres, que reconhecem a importância de discutir o sexismo e machismo junto ao racismo brasileiro.

Por fim, acho que neste momento resta evidenciar a importância da Entidade para Criciúma, conforme as exposições das entrevistas.

> [...] A Entidade me ajudou muito a trabalhar lá na minha escola, então quando entrei [...] nós tínhamos problemas de racismos [...], grandiosos, e com meu envolvimento na Entidade, ela fez com que eu aprendesse a trabalhar lá na

> escola. Hoje a minha escola é totalmente diferente, hoje nós temos projetos voltados para o racismo, que antes de eu chegar lá não tinha [...], os alunos negros vinham conversar comigo, eles se sentiam à vontade de conversar os seus problemas que acontecem lá na escola [...]. Se eu não tivesse esse meu envolvimento da Entidade, como é que esses alunos seriam? Eles não teriam essa força para tá lutando contra esse racismo que tá aí todos os dias. (Estela)
>
> Isso dá suporte realmente para a gente, porque enquanto educadoras a gente fica nas duas pontas. A gente está lá na ENEB e está lá na escola na outra ponta vendo o resultado que a gente tá trabalhando. [...] Outro dia eu tava vendo o livrinho que a Prefeitura faz da Turminha do Futuro, trabalha com o quarto ano e trabalha vários temas de Criciúma e estava lá algumas entidades de Criciúma e tava lá a ENEB citada. A gente foi referência para alguma coisa, a gente tá lá, a gente tá lá marcada. Isso é muito importante e dá muita força para a gente, acredito que para outros também. (Andreia)
>
> Mesmo vendo que nós somos negros, às vezes a gente não se percebe como tal e esse grupo deu essa margem para a gente de 'sou negra e eu passo por isso', 'eu passei por isso na minha infância, aquilo era preconceito e eu não sabia'. São coisas assim, de aprendizado grande, que é para te reforçar e também passar para os teus alunos, família, porque é tudo um ciclo. [...] E tu também quer te proteger, então também é proteção. (Elvira)
>
> [...] Não dá para falar de Conselho Municipal sem falar da ENEB, porque nós estávamos lá também quando foi pensado o Conselho, discutindo [...]. Se nós temos uma Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, nós ENEB estávamos lá, discutindo, indo na Prefeitura, trazendo exemplos [...]. Não dá para falar do Conselho Estadual, porque nós também estávamos lá, nós discutimos toda a montagem do Conselho Estadual [...]. Hoje nós fomos uma das primeiras ONGs que tinha cadeira e ainda temos cadeira no [...] no Conselho Estadual. Então, tudo que passa, tudo que se discute em relação à negritude, à combate ao racismo, nós estávamos lá. [...] não dá para falar de combate ao racismo em Criciúma sem falar da Entidade Negra Bastiana. [..] não dá para falar de movimento negro sem falar da Entidade Negra Bastiana. (Iara)

Neste momento não haveria muito mais que me coubesse expressar, explicar ou expor, acredito que as palavras das entrevistadas são muito mais do que eu conseguiria dizer sobre a importância da ENEB para Criciúma. Só finalizo pontuando que pude observar que elas estiveram nos mais diversos espaços no município discutindo os direitos das pessoas negras, o mais perfeito exemplo do que trabalho com uma postura crítica de direitos humanos. A previsão legislativa não é suficiente, ela é segregadora, ela busca manter os padrões hierárquicos e coloniais de poder, então, mesmo que entendendo a importância sim dos direitos humanos contemporâneos, é preciso ir além, como faz a Entidade.

Além disso, pude observar que elas possuem uma postura feminista negra e decolonial também, porque entendem as relações sexistas e machistas que estão incutidas na sociedade, mas que a luta por essa causa em específico não é suficiente, o combate ao racismo é essencial, ainda mais quando temos em conta o contexto

criciumense, uma postura que é feminista, que é do movimento negro e que é decolonial, buscando findar com as hierarquias de poder e com a manutenção do imperialismo brasileiro branco.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou que a realidade das pessoas negras brasileiras é muito cruel e muito violenta, diante do racismo que faz parte da colonialidade atual, mas é marca do processo de colonização, que se mantém ao longo dos anos para privilegiar pessoas brancas e tomar as vidas, as experiências, as culturas, os saberes, as instituições etc., de pessoas não-brancas. Uma experiência que é ainda mais violenta contra mulheres negras, que vivem nas condições mais precárias e marginalizadas do contexto brasileiro, diante da manutenção de poder que tem por base racismo, sexismo e classicismo. Por isso que, entendendo a importância da postura crítica dos direitos humanos e da decolonialidade, achei essencial pensar desde movimentos feministas negros decoloniais.

Inicialmente eu destaquei toda a construção do contexto de poder mundial baseado no racismo, construído mesmo antes da colonização europeia, mas que neste momento inicia a dominação global pela Europa, diferenciando a elite no poder que tinha por base o homem branco, patriarcal, heterossexual, cristão etc., da inferioridade imposta às pessoas não-brancas, utilizando do controle de trabalho, de recursos e de produtos para controlar o capital e o mercado mundial, fundando o capitalismo. Porém, esse processo foi ainda mais violento contra mulheres negras escravizadas, que também eram marcadas pelo sexismo, vivendo em constante vulnerabilidade sexual. Especialmente ao final do processo de escravização no Brasil, quando se passa a ter o objetivo de “embranquecer” a população brasileira, para invisibilizar a existência de pessoas negras no país, resultante em queimas de arquivos para isso, bem como no estupro de mulheres negras, diante da crença de que os genes brancos eram mais fortes, por isso a população ficaria embranquecida em poucos anos, teoria visivelmente absurda. Prática também realizada por Santa Catarina, ao tentar invisibilizar a existência de pessoas negras escravizadas no estado, trabalhando com o mito da inexpressividade deste processo aqui, contrariando a realidade.

Essa realidade do processo de colonização, passa a delinear a vida de pessoas negras brasileiras na colonialidade, passando a marginalizá-las nas cidades, nas realidades sociais, políticas, econômicas etc. – diferenciando-se da ideia de que não existe racismo e segregação no Brasil –. Para manutenir essa realidade, impossibilitam-se vidas livres, através de ferramentas normativas e processos

institucionais que mantêm as relações de poder ao colocar pessoas não-brancas na zona do não-ser humanas. Portanto, entendi a importância dos movimentos de insurgência, ao pensar a reconstrução da sociedade, com nova estrutura e novas instituições. Assim, adotei uma postura decolonial afrocentrada, que destrói as barreiras criadas diante da inviabilização do racismo brasileiro, enfrentando as bases de poder.

Neste sentido, pensei sobre a indispensabilidade da atuação que parte dos movimentos de insurgência, levando em conta que os direitos humanos universais são insuficientes para responder às demandas de grande parte das pessoas, tendo em vista que a previsão normativa é uma das ferramentas utilizadas para o controle de poder, o que não é diferente com os direitos humanos. Apesar de se dizerem universais e preverem a igualdade formal para todas as pessoas, a realidade não se altera, essencial ir além dessa previsão. Por isso, adotei a teoria crítica dos direitos humanos que pensa a partir da atuação dos movimentos marginalizados, especialmente os movimentos negros e feministas negros, sem deixar de entender a importância que os direitos humanos possuem na sua contemporaneidade.

Posteriormente, trabalhei com o contexto dos movimentos feministas latino-americanos, situando as “ondas” feministas, que buscavam por diferentes direitos em momentos diferentes da história, mas também que não representava total ruptura, tendo em vista que mesmo com a passagem da “onda”, algumas das lutas não eram alcançadas plenamente, mas se chama da “onda” aquela efervescência de uma discussão que passa a ter mais destaque em certos momentos. Este movimento foi sim muito importante, não tem como negar, contudo, fui demonstrando que essa divisão não consegue abarcar as críticas feministas negras que também sempre estiveram presentes, só passavam a ser invisibilizadas, diante do racismo que marginaliza a população negra e acaba sendo marca do movimento feminista também, pois faz parte de uma estrutura que é racista, especialmente quando citei o feminismo civilizatório. Demonstrei também que o contexto da segunda onda feminista no Brasil era de ditadura militar, que acaba junto ao início do neoliberalismo no país. Neoliberalismo este que passa a marcar toda a história brasileira, com momentos de mais ou menos efervescência também, apesar das tentativas dos movimentos insurgentes em acabar com ele ao longo da história e no Brasil atual, com o atual governo eleito.

Entendi a invisibilidade da atuação feminista negra por movimentos feministas civilizatórios, vendo a necessidade de expor a atuação das mulheres negras ao longo da história, compreendi que seu processo de luta se inicia com os movimentos negros – e nunca se deixa de ocupar essa luta também –, passando para uma luta específica quando suas lutas são secundarizadas por estes, momento em que procuram os movimentos feministas para se armar com a teoria que vinha sendo construída. Contudo, lhes é negada a chance de pertencer a essa discussão, sem dar voz às suas demandas, que são muito diferentes das mulheres atuantes do movimento feminista até então, já seus corpos são marcados pelo sexismo junto ao racismo, e um não trabalha sem o outro na sociedade brasileira que se molda a partir de três pilares base: racismo, sexismo e capitalismo, além de muitas vezes outras opressões serem somadas a estas. Motivo pelo qual mulheres negras passam a pensar os movimentos feministas negros, desde as suas demandas, particularidades e experiências.

Neste sentido, com o crescimento dos movimentos feministas negros em suas mais diversas ramificações – decoloniais, interseccionais, de mulheres negras lésbicas etc. –, feministas negras de Salvador, contrariando a divisão em “ondas” do movimento feminista que nunca abarcou as atuações feministas negras, passam a pensar na Maré Feminista Negra. Ressaltei, ainda, que adotei uma postura feminista negra e decolonial que, além de outras lutas, busca romper com a voz única e com a universalidade; revisa a construção do movimento feminista civilizatório e sua divisão em ondas; escreve e teoriza a parte das experiências, valorizando saberes orais e resistências fora da academia; critica o capitalismo, mas entende que ele por si só não é suficiente para discutir relações de poder; critica as imagens de controle; entende a importância da interseccionalidade, mas vai além do conceito, ao buscar por reais mudanças estruturais e institucionais.

Ao final da pesquisa eu evidenciei o contexto racial criciumense, perpetrado também pela realização de segregação no município, não diferente do que se vê em aspecto federal e estadual também, ao destinar pessoas negras a determinados bairros ou à marginalização de outros, o que acaba moldando a realidade e a existência negra na cidade. Especialmente quando tive em mente a tentativa de apagamento da participação negra no município, para não “manchar” a crença propagada de que a cidade tem uma contribuição majoritariamente branca em sua cultura e fundação, o que não é uma realidade. E essa ideia é a manutenção das

relações de poder realizada pela branquitude ao tentar de todas as formas possíveis se manutenir em posições que não deseja que pessoas não-brancas ocupem, marca da colonialidade, resultante do processo de colonização.

Depois passei a entender o contexto de início da ENEB em Criciúma, que se deu pelo não cumprimento de uma legislação municipal que obrigava o estudo da história afro-brasileira nos currículos escolares, demonstrando o principal objetivo do grupo, que é a educação. Além disso, já aqui é possível perceber que os direitos humanos para as pessoas negras criciumenses não vêm sendo respeitados, marcas também do que eu vinha propondo anteriormente com uma postura crítica de direitos humanos, tendo em vista que a mera previsão legislativa não é suficiente. Na realidade, utiliza-se desta previsão para manutenir relações de privilégio e poder, dizendo que o que precisava ser feito já foi feito, mas não busca a efetividade legislativa.

Demonstrando novamente a necessidade de uma atuação que parta dos movimentos insurgentes do município e, para este trabalho especificamente, da ENEB, eu trouxe a luta das mulheres negras entrevistadas – integrantes e fundadoras da Entidade –, tendo em vista o contexto racista e sexista perpetrado também no município de Criciúma, já que corpos de mulheres negras passam por experiências que outros corpos jamais experenciarão. Além disso, apesar de serem representantes de um movimento negro do município de Criciúma (ENEB), diante desse contexto racista e sexista, percepções feministas negras também fazem parte do seu cotidiano, criticando a não presença de mulheres negras em determinados espaços, revelando vivências que lhes são próprias, demonstrando a importância de uma atuação feminista decolonial.

Neste sentido, observo que os direitos humanos universais são ferramentas utilizadas pela elite branca no poder para manutenir essas relações de poder, diante da colonialidade que tenta sobreviver de todas as formas possíveis. É por isso que vejo a impossibilidade de direitos ou de direitos humanos, legislativamente falando, serem efetivados para todas as/os brasileiras/os, resultando em processos de insurgência que partem das margens. Realidade que também está presente no município de Criciúma, ao não efetivar direitos, fazendo com os movimentos negros da cidade estejam sempre em movimento. Esses processos de insurgência são muito mais importantes na perspectiva de direitos humanos do que os direitos

normativamente previstos, motivo pelo qual adoto essa postura crítica que parte de um dos movimentos marginalizados em Criciúma.

Por outro lado, entendendo a importância de uma atuação decolonial afrocentrada, que parta dos efeitos da relação colonial para a atualidade, moldando as estruturas e instituições sociais, por meio do racismo e do sexismo, vejo indispensável uma atuação feminista negra decolonial. Justamente porque as mulheres negras experienciam vivências que outras pessoas não conseguem nem mesmo ter a noção, colocando-as em situações de extrema vulnerabilidade econômica, social, afetiva, assistencial, educacional etc., motivo pelo qual, mesmo que as mulheres negras atuem a partir de movimentos negros, elas sempre farão também uma leitura feminista negra.

Aí vem a Entidade Negra Bastiana para a minha pesquisa, enquanto este movimento negro, mas que possui uma maioria de mulheres em sua fundação e em sua inscrição atual. Portanto, é uma atuação que busca pela afirmação dos direitos das pessoas negras no município de Criciúma e para além dele também, no estado de Santa Catarina, sendo exemplo perfeito da teoria crítica de direitos humanos que adotei na pesquisa. Além disso, as integrantes entrevistadas percebem o contexto machista e sexista que também faz parte de suas experiências enquanto mulheres negras residindo em Criciúma, reconhecendo que o movimento feminista negro é essencial para a vida de mulheres negras neste contexto.

Neste sentido, reforço que essa pesquisa demonstrou para mim a necessidade da transformação social, institucional, estrutural, educacional, judicial, legislativa etc., do Brasil e de Criciúma, através dos movimentos de insurgência que partem das pessoas negras localizadas nestes espaços, ao conseguir fazer uma leitura real do racismo e do capitalismo. Especialmente a partir dos movimentos feministas negros ou de mulheres negras, como é a ENEB, que façam essa leitura junto ao sexismo, uma realidade que é muito particular das mulheres negras brasileiras.

Acho importante ressaltar aqui também que as entrevistas aconteceram na casa da Iara, e que quando cheguei lá fui muito bem recebida pela Iara que me apresentou as demais, pois elas já estavam lá aguardando para iniciarmos nossa conversa. Antes disso ainda, conversamos um pouco e nos conhecemos para então iniciar o grupo focal. Ao realizá-lo, fiquei muito feliz a cada nova pergunta e pela minha pesquisa, pela experiência dessas mulheres para minha pesquisa e pelo quanto pude

aprender com cada uma delas. Achei interessante também que elas complementavam as frases umas das outras ou as perspectivas que uma havia trazido era desenvolvida por outras, por isso o espaço foi muito mais de conversa do que de entrevista em si. Foi uma noite muito enriquecedora e de muito acolhimento.

Assim que finalizamos, elas me convidaram para ir ao andar de baixo onde estava o Renato, marido da Iara, com alguns amigos, que me perguntaram como havia sido as entrevistas, perguntaram sobre a minha pesquisa e me ofereceram uma cerveja. Me senti muito acolhida naquele espaço, sai me sentindo muito feliz e muito agradecida por conhecer pessoas tão potentes e tão acolhedoras. E para mim isso foi muito importante, porque minha pesquisa foi muito solitária, como estávamos, e ainda estamos de certa forma, passando pelo contexto da pandemia de COVID-19, não conheci nenhum/a das/os minhas/os colegas pessoalmente, tornando o processo de muita solidão, deixando tudo ainda mais difícil. Posso dizer que foi um ambiente de muito alívio para mim, ao realizar esse grupo focal, já que me senti muito feliz por ter saído muito abraçada.

Me sinto muito honrada, muito orgulhosa e muito agradecida pela possibilidade de realizar essa pesquisa. Seguimos em luta.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feministas e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 2, n. 1, jan./abr. 2014a, p. 57-77. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30021>. Acesso em: 21 out. 2021.

_____. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, jan./jun. 2014b, p. 13-56. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/i/2014.n43/>. Acesso em: 21 out. 2021.

ALVAREZ, Sonia E.; *et al.* Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez. 2003, p. 541-575. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2003000200013>. Acesso em: 15 out. 2021.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Abril Cultural; Brasiliense, 1984.

ARAUJO, Raissa Barbosa; ADRIÃO, Karla Galvão. Políticas públicas para as mulheres no Brasil de 1985 a 2016: uma análise sobre sujeitos. *In*: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13º Mundos de Mulheres**, Anais eletrônicos, Florianópolis, jul./ago. 2017. Disponível em: <http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares#P>. Acesso em: 25 abr. 2022.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto; tradução de Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

BADI, Mbuyi Kabumda. O sistema normativo africano de direitos humanos; tradução de Marta Amaral. **Relações internacionais**, Lisboa, n. 54, jun. 2017, p. 45-54. Disponível em: <http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri54/RI54_artg04_MK.pdf>. Acesso em: 9 out. 2020.

BAIRROS, Luisa. A mulher negra e o feminismo. *In*: COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. M. B. (Orgs.). **O feminismo no Brasil**: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA, 2008, p. 139-146.

_____. Feminismos e antirracismo: entraves e intersecções. Entrevista concedida a Sonia E. Alvarez. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 3, set./dez. 2012, p. 833-850. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/1948>. Acesso em: 5 dez. 2021.

_____. Nossos feminismos revisados. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, 1995, p. 458-463. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/301>. Acesso em: 4 mar. 2022.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência política**, Brasília, n. 11, maio/ago. 2013, p. 89-117. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/issue/view/141>. Acesso em: 31 maio 2021.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 30, n. 1, jan./abr. 2015, p. 147-163. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/issue/view/464>. Acesso em: 30 maio 2021.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016, p. 15-24. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/issue/view/467>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BERNADINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BERNARDES, Márcia Nina. Aspectos transacionais da luta contra a violência doméstica e familiar no Brasil. **Direito, Sociedade e Estado**, n. 45, jul./dez. 2014, p. 119-144. Disponível em: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from%5Finfo%5Findex=1&sid=27>. Acesso em: 21 jul. 2022.

BERTONHA, João Fábio. O Império de Hitler. A “nova ordem” nazista na Europa, 1939-1945. **Tempo**, Niterói, v. 28, 2010, p. 239-244. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/i/2010.v14n28/>. Acesso em: 15 out. 2021.

BLACK LIVES MATTER. About. ***Black Lives Matter***, [S. I.], 2013. Disponível em: <https://blacklivesmatter.com/about/>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **População e nação no Brasil do século XIX**. 1998. 247 p. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

BOTTEGA; Ana; *et al.* Nota de Política Econômica. **Made centro de pesquisa em macroeconomia das desigualdades**, São Paulo, n. 018, dez. 2021. Disponível em: <https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2021/12/npe018.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRAGA, Pablo de Rezende Saturnino; MILANI, Carlos R. S. Direitos humanos e política externa no Brasil e na África do Sul: o mito da democracia racial, o *apartheid* e as narrativas da redemocratização. **Revista Brasileira de Ciência Política**,

Brasília, n. 29, maio/ago. 2019, p. 7-44. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/issue/view/1849>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Discursos desumanizantes e violação seletiva de direitos humanos sob a lógica da colonialidade. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 04, 2016, p. 1806-1823. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/issue/view/1401>. Acesso em: 22 abr. 2021.

_____. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Revista Novos Estudos Jurídico**, Itajaí, v. 19, n. 1, jan./abr. 2014, p. 201-230. Disponível em: <https://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/issue/view/261>. Acesso em: 29 maio 2021.

BRASIL. **Ato Institucional n. 5**, 5 dez. 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>. Acesso em: 2 maio. 2022.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jul. 2022

_____. **Decreto n. 19.482**, 12 dez. 1930. Limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionais, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/437093/publicacao/15798614>. Acesso em: 20 jul. 2022.

_____. **Lei n. 581**, 4 set. 1850. Estabelece medidas para a repressão do trafico de africanos neste Imperio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm>. Acesso em: 20 ago. 2021.

_____. **Lei n. 10.639**, de 9 jan. 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BUSCH, Roberta. Morte de influencer e seu cão nos lembra de uma grave epidemia no Brasil. **Exame**, São Paulo, maio 2022. Disponível em: <https://exame.com/bussola/morte-de-influencer-e-seu-cao-nos-lembram-de-uma-grave-epidemia-no-brasil/>. Acesso em: 5 jul. 2022.

CAMARA, Mauricio Ruiz; COSTA, Marli de Oliveira. O processo colonial e a dinâmica social de Criciúma. **Narrativa de Viagem** – Estudos de Geografia de Santa Catarina, São Paulo, jun. 2017. Disponível em: <https://narrativadeviagem.wordpress.com/2017/06/24/o-movimento-da-populacao-regional/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CANDAU, Vera Maria; RUSSO, Kelly. Interculturalidade e educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. **Rev. Diálogo Educ**., Curitiba, v. 10, n. 29, jan./abr. 2010, p. 151-169. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/issue/view/289>. Acesso em: 21 mar. 2021.

CAOVILLA, Maria Aparecida Lucca; FERREIRA, Bruno; PAVI, Carmelice Faitão Baldinot. Os movimentos sociais na América Latina do século XXI: um novo paradigma. *In*: WOLKMER, A. C.; CAOVILLA, M. A. L. (Orgs.). **Temas atuais sobre o constitucionalismo latino-americano.** São Leopoldo: Karywa, 2015.

CARDOSO, Cláudia Pons. Feminismo negro e suas interseccionalidades: o ponto de vista do movimento de mulheres negras brasileiras. *In*: SANTIAGO, A. R.; *et al.* (Orgs.). **Descolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro**. Cruz das almas: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2017, p. 123-134.

_____. **Outras falas**: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. 2012. 383 p. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Universidade Federal da Bahia, Bahia.

CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, Manizales, v. 8, n. 1, jan./jun. 2010, p. 607-630.

CARVALHO, Fernanda Lopes de. **Observatório da cidadania 2005:** rugidos e sussurros. – n. 9 –. Montevideo: IteM; Rio de Janeiro: Ibase, 2005.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento; tradução de Jamille Pinheiro Dias. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

CRICIÚMA. **Lei Ordinária n. 3.410**, de 4 abr. 1997. Institui A Inclusão Do Conteúdo História Afro-Brasileira Nos Currículos Das Escolas Municipais De Criciúma E Dá Outras Providências. Disponível em: <https://sc-criciuma-camara.ad.sistemalegislativo.com.br/api/documento-para-impressao-sem-manifesto/3302>. Acesso em: 27 jun. 2022.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 140-161.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade,** Florianópolis, v. 3, n. 5, out.

2004, p. 139-164. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983>. Acesso em: 18 out. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**; tradução de Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

DIOP, Cheikh Anta. **A origem Africana da civilização**: mito ou realidade; traduzido para o português a partir da tradução inglesa de Mercer Cook. Chicago: Lawrence Hill Books, 1974.

DOMINGOS, Lucas Renan. Polícia Civil conclui que caso de cachorro arrastado por carro em Morro da Fumaça foi um acidente. **ENGEPLUS**, Criciúma, maio 2020. Disponível em: <https://www.engeplus.com.br/noticia/seguran%C3%A7a/2022/policia-civil-conclui-que-caso-de-cachorro-arrastado-por-carro-em-morro-da-fumaca-foi-um-acidente>. Acesso em: 5 jul. 2022.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, 2007, p. 100-122.

ESCOBAR, Giane Vargas. **Clubes sociais negros**: lugares de memória, resistência negra, patrimônio e potencial. 2010. 221 p. Dissertação – Mestrado em Patrimônio Cultural. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Capítulo 2: para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos como um projeto da sociedade. *In*: PINTO; J. B. M.; SOUZA, E. G. (Orgs.). **Os direitos humanos como um projeto de sociedade:** desafios para as dimensões política, socioeconômica, ética, cultural, jurídica e ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

ESTADO DE MINAS. 'Kizomba', a dança angolana que conquista o mundo. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, out. 2017. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2017/10/06/interna_internacional,906727/kizomba-a-danca-angolana-que-conquista-o-mundo.shtml>. Acesso em: 27 jun. 2022.

EVARISTO, Conceição. **Clamar no deserto**: entre o poder falar e o poder de se fazer ouvir. Online: Fazendo Gênero 12, 29 jul. 2021. 1 vídeo (104min) [*Palestra*]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WimOFw-5gRU&ab_channel=FazendoG%C3%AAneroCanal1>. Acesso em: 10 nov. 2021. Apresentadora: Roselete Fagundes de Aviz (UFSC). Coordenadora: Janine Gomes da Silva (UFSC).

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**; tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

_____. **Os condenados da terra**; tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. Racismo e cultura. Texto da intervenção de Frantz Fanon no 1° Congresso dos Escritores e Artistas Negros, Paris, set. 1956. Publicado no número especial de *Présence Africaine*, jun./nov.1956. **Núcleo de Pesquisa e Estudos em Teoria Social**, Questão Ambiental na Atualidade, [S. I.], n. 13, 2018.

FARIAS, Gabrielle Elias. A construção do migrante pioneiro na cidade de Criciúma: influências para a migração contemporânea de haitianos. **XVIII Encontro Estadual de História** – Direitos humanos, sensibilidades e resistências, Criciúma, 10-13 nov. 2020.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva; tradução de coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FIGUEIREDO, Angela. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 12, n. 29, e102, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/issue/view/2175180312292020>. Acesso em: 21 nov. 2021.

_____. **Feminismo negro**: reflexões e práticas políticas. Online: Fazendo Gênero 12, 29 jul. 2021a. 1 vídeo (104min) [*Palestra*]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wkFGMskDqfI&ab_channel=FazendoG%C3%AAneroCanal1>. Acesso em: 10 nov. 2021. Apresentadora: Joana Célia dos Passos (UFSC). Coordenadora: Débora de Carvalho Figueiredo (UFSC).

_____. Nosso tempo é agora! Mobilização política e transformações das imagens de controle das mulheres negras. **Revista ECO-Pós**, Editorial: Dossiê Feminismos vitais, v. 24, n. 1, 2021b, p. 12-24. Disponível em: <https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/issue/view/129>. Acesso em: 25 nov. 2021.

_____. Perspectivas e contribuições das organizações de mulheres negras e feministas negras contra o racismo e o sexismo na sociedade brasileira. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, 2018, p. 1080-1099. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/issue/view/1789/showToc>. Acesso em: 25 nov. 2021.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído do chão**: o sistema pena e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília.

FLORES, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**; tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

G1 RIO, Operação policial conjunta na Vila Cruzeiro deixa 23 mortos e é encerrada após 12 horas. **G1**: Rio de Janeiro, maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/24/moradores-relatam-tiroteio-na-vila-cruzeiro-na-penha.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2022.

G1 SE. ‘Eles lamentam todo o ocorrido’, diz advogado de defesa de policiais rodoviários federais envolvidos na morte de Genivaldo Santos. **G1:** Sergipe, jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/06/06/eles-lamentam-todo-o-ocorrido-diz-advogado-de-defesa-de-policiais-rodoviarios-federais-envolvidos-na-morte-de-genivaldo-santos.ghtml>. Acesso em: 20 jul. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GÓES, Luciano. **A “tradução” do paradigma etiológico de criminologia no Brasil**: um diálogo entre Cesare Lombroso e Nina Rodrigues da perspectiva centro-margem. 2015a. 242 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

_____. Abolicionismo penal? Mas qual abolicionismo, “cara pálida”? **Revista InSURgência**, Brasília, ano 3, v. 3, n. 2, 2017, p. 94-124. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/issue/view/1515>. Acesso em: 7 jun. 2021.

_____. Por um realismo marginal racial. **Empório do Direito**, São Paulo, out. 2015b. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/por-um-realismo-marginal-racial>. Acesso em: 7 jun. 2021.

GOHN, Maria da Glória. A produção sobre movimentos sociais no Brasil no contexto da América Latina. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 13, n. 28, set./dez. 2014, p. 79-103. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2014v13n28p79>. Acesso em: 21 out. 2021.

GOMES, Luciano Costa. Livres, libertos e escravos na história da população de Santa Catarina, 1787-1836. **Rev. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, set./dez. 2017, p. 593-615. Disponível em: <https://rebep.org.br/revista/issue/view/68>. Acesso em: 13 maio 2022.

GOMES, Nilma Lino. Entrevista com Nilma Lino Gomes. Entrevista concedida a Glenda Cristina Valim de Melo. **Linguagem em foco**, Ceará, v. 8, n. 2, 2016, p. 115-122. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/issue/view/124>. Acesso em: 29 maio 2021.

_____. Libertando-se das amarras: reflexões sobre gênero, raça e poder. **Currículo Sem Fronteiras**, [S.I.], v. 19, n. 2, maio/ago. 2019, p. 609-627. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol19iss2articles/gomes.html>. Acesso em: 21 jul. 2022.

_____. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Rev. Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92-93, jan./jun. 1988, p. 69-82.

_____. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rios, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). - 1. ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, ANPOCS, Rio de Janeiro, 1984, p. 223-244.

GRITO FILMES. **Vencedora SLAM Grito Filmes 2017 "gabz"**. Poeta: Gabrielly Nunes. Vídeo: Fernando Salinas. Rio de Janeiro: Grito Filmes, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kZhPvruoeFw>. Acesso em: 27 maio 2021.

GROSFOGUEL, Ramón. Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntricas ruma a uma esquerda transmoderna descolonial. **Contemporânea**, São Carlos, v. 2, n. 2, jul./dez. 2012, p. 337-362. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/issue/view/7/showToc>. Acesso em: 3 jun. 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A democracia racial revisitada. **Afro-Ásia**, Bahia, n. 60, 2019, p. 9-44. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/issue/view/2027/showToc>. Acesso em: 6 jun. 2021.

_____. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. - 2. ed. rev. e atual. - São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 2005.

HOCKMÜLLER, Thiago. Ato contra o racismo reúne manifestantes na praça Nereu Ramos. **ENGEPLUS**, Criciúma, maio 2022. Disponível em: <https://www.engeplus.com.br/noticia/geral/2022/ato-contra-o-racismo-reune-manifestantes-na-praca-nereu-ramos>. Acesso em: 28 jun. 2022.

HONORATO; *et al.* **Criciúma**: uma história de todos! - 1. ed. - Criciúma: Secretaria Municipal de Educação, 2020.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?**: mulheres negras e feminismo; tradução de Bhuvi Libanio. - 5. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

_____. **Teoria feminista**: da margem ao centro; tradução de Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

IBGE. Censo: amostra – trabalho. **IBGE**, Brasília, 2010a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/criciuma/pesquisa/23/22957>. Acesso em: 10 mar. 2022.

_____. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas** – Informações Demográficas e Socioeconômicas, Brasília, n. 41, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2021.

_____. Síntese de Indicadores Sociais. **IBGE**, Brasília, 2010b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=downloads>. Acesso em: 10 mar. 2022.

_____. **Tabela 6403**: população, por cor ou raça. Brasíllia: IBGE, 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6403#resultado>. Acesso em: 15 out. 2021.

IPEA. **Atlas da Violência**: 2021. Brasília: IPEA, 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano; tradução de Jess Oliveira. Humaitá: Cobogó, 2019.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Fundamentos de metodologia científica**. - 8. ed. - São Paulo: Atlas, 2017.

LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. *Buenos Aires: Colección Sur Sur*, CLACSO, 2005. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>. Acesso em: 30 maio 2021.

LEMOS, Rosália. **Do estatuto da igualdade racial à Marcha das Mulheres Negras 2015**: uma análise das feministas negras brasileiras sobre políticas públicas. 2016a. 399 p. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

_____. Mulheres negras marcham em 2015 pelo bem viver. **SER Social**, Brasília, v. 17, n. 36, jan./jun. 2015, p. 207-224. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/issue/view/1205>. Acesso em: 18 dez. 2021.

_____. O carnaval axé-nkenda e a marcha das mulheres negras 2015: uma reflexão desde a perspectiva feminista negra. **Gênero**, Niterói, v. 16, n. 2, 1. sem. 2016b, p. 91-109. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/issue/view/1685>. Acesso em: 10 dez. 2021.

_____. Os feminismos negros: a reação dos sistemas de opressões. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 185, out. 2016c. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/issue/view/1162>. Acesso em: 12 dez. 2021.

LIMA, Fernanda da Silva. **A proteção integral de crianças e adolescentes negros**: um estudo do sistema de garantia de direitos para a promoção da igualdade racial no brasil. 2010. 320 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

_____. **Mesa de encerramento:** decolonialidade e o feminismo negro. Pelotas: II Colóquio Decolonialidade e Direitos Humanos, 4 nov. 2020. 1 vídeo (151min) [*Palestra*]. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=S2lMC44c6r8&ab_channel=PPGD-UFPel>. Acesso em: 2 mar. 2022. Mediador: César Augusto Soares da Costa (UCPEL).

_____. **Racismo e antirracismo no Brasil**: temas emergentes no cenário sociojurídico. Santa Cruz do Sul: Essere Nel Mondo, 2018.

LIMA, Fernanda da Silva; BORGES, Gustavo. Publicidade e racismo reverso: o que uma campanha publicitária tem a revelar sobre o racismo no Brasil. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, v. 123, ano 28, maio/jun. 2019, p. 37-76.

LIMA, Fernanda da Silva; CHAGAS, Maria Eduarda Delfino das; SOUSA, Leandra da Silva. Corpos-manifestos: feminismo negro decolonial epistêmico. **Rev. Dir. Hum. Desenv. Social**, Campinas, v. 2, e215415, 2021. Disponível em: <https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/direitoshumanos>. Acesso em: 13 maio 2022.

LIMA, Fernanda da Silva; FELIPE, Delton Aparecido. Insurgências e insubordinações negras no ensino superior: as cotas raciais e os tensionamentos dos currículos nas universidades. **Revista Culturas Jurídicas**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 20, maio/ago. 2021, p. 877-904. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/issue/view/2577>. Acesso em: 9 maio 2022.

LUGONES, María. *Colonialidad y género*. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, jul./ dez. 2008, p. 73-101. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero09/>. Acesso em: 3 jun. 2021.

_____. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, set./dez. 2014, p. 935-952. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/2211>. Acesso em: 2 jun. 2021.

MALOMALO, Bas'llele. Decolonialidade africana/negra: uma crítica pan-africana constitutiva. **Capoeira – Humanidades e letras**, Bahia, v. 5, n. 2, 2019, p. 115-140. Disponível em: <http://www.capoeirahumanidadeseletras.com.br/ojs-2.4.5/index.php/capoeira/issue/view/17/showToc>. Acesso em: 1 jun. 2021.

_____. Epistemologia do ntu: ubuntu, bisoidade, macumba, batuque e "x" africana. *In:* SOUZA, Elio Ferreira de; *et al.* (Orgs.). **História e cultura afrodescendente**. Teresina: FUESPI, 2018, p. 561-574.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento: modernidade, império e colonialidade. *In*: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina, 2009, p. 337-382.

_____. *Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto*. *In*: *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*, **IESCO**, Pensar, Siglo del Hombre Editores, Bogotá, 2007.

MARTÍNEZ, Alejandro Rosillo. *Repensar derechos humanos desde la liberación y la descolonialidade*. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 2016, p. 721-749.

Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/issue/view/1206/showToc>. Acesso em: 29 maio 2021.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**; tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

_____. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, dez. 2016, p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/issue/view/669/showToc>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **RBCS**, São Paulo, v. 32, n. 94, e329402, jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/i/2017.v32n94/>. Acesso em: 6 jun. 2021.

_____. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Caderno de letras da UFF**, Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, 2008, p. 287-324.

MIÑOSO, Yuderkis Espinosa. Feminismo decolonial: una ruptura con la visión hegemónica, eurocéntrica, racista y burguesa. Entrevista concedida a: José María Barroso Tristan. ***Iberoamérica Social*** *– revista-red de estudios sociales, Sevilla, año 2, n. III, dez. 2014a, p. 22-33.* Disponível em: <https://iberoamericasocial.com/ediciones/iberoamerica-social-revista-red-de-estudios-sociales-num-iii/>. Acesso em: 19 fev. 2022.

_____. *Presentación: la importancia de leer a Oyěwùmí en América Latina. In: OYĚWÙMÍ, Oyèronké. La invención de las mujeres: una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. En la frontera: Bogotá, 2017, p. 7-14.*

_____. *Una crítica descolonial a la epistemología feminista crítica.* ***El Cotidiano*** *– Revista de la Realidad Mexicana Actual, México, año 29, n. 184, mar./abr. 2014b, p. 7-12.*

MOREIRA, Núbia Regina. Feminismo negro brasileiro: igualdade, diferença e representação. *In*: **31º Encontro da ANPOCS**, Caxambu, 22-26 out. 2007.

_____. **Movimento feminista negro no Brasil**. São Paulo: Café Filosófico CPFL, 20 nov. 2016. 1 vídeo (47min) [*Palestra*]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TQa0La1YlFw&ab_channel=Caf%C3%A9Filos%C3%B3ficoCPFL>. Acesso em: 10 nov. 2021. Curadoria: Margareth Rago.

MOREIRA, Núbia Regina; CARDOSO, Thaís Teixeira. Mulheres negras em marcha contra o racismo, a violência e pelo bem viver: indícios para um currículo antirracista. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 28, n. 4, out./dez. 2020, p. 129-151. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/issue/view/671/showToc>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MOORE, Carlos. Prefácio: “negro sou, negro ficarei!” – a negritude segundo Aimé Césair. *In*: CÉSAIRE, Aimé; MOORE, Carlos (Orgs.). **Discurso sobre a negritude**. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

_____. **Racismo e sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. *In*: KON, N. M.; ABUD, C. C.; SILVA, M. L. (Orgs.). **O racismo e o negro no Brasil**: questões para a psicanálise. São Paulo: Perspectiva, 2017.

_____. **Negritude**: usos e sentidos. – 4. Ed. 2. Reimp. – Belo Horizonte: Autêntica, 2020a.

_____. **Origens africanas do Brasil contemporâneo**: histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Global, 2009.

_____. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional *versus* identidade negra. – 5. Ed. Rev. amp; 2. Reimp. – Belo Horizonte: Autêntica, 2020b.

___. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In*: **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação** – PENESB, Rio de Janeiro, nov. 2003.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NUNES, Georgina Lima. **Mesa de encerramento**: decolonialidade e o feminismo negro. Pelotas: II Colóquio Decolonialidade e Direitos Humanos, 4 nov. 2020. 1 vídeo (151min) [Palestra]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S2lMC44c6r8&ab_channel=PPGD-UFPel>. Acesso em: 2 mar. 2022. Mediador: César Augusto Soares da Costa (UCPEL).

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 26, n. 01, abr. 2010, p. 15-40. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edur/v26n01/v26n01a02.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2021.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Resolução n. 217-A (III). Paris, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2021.

OUA. **Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos**. Nairobi, adotada em 1986. Disponível em: <https://www.achpr.org/pr_resources>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PASSOS, Joana Célia dos. Relações raciais, cultura acadêmica e tensionamentos após ações afirmativas. **Educação em Revista**, Belo horizonte, v. 31, n. 02, abr./jun. 2015, p. 155-182. Disponível em:

<http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-469820150002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 maio. 2021.

PAULINO, Rosana. **Imagens de Sombras**. 2011. 99 p. Tese (Doutorado em Artes Visuais) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

____. “Somos muito ingênuos em relação ao poder da imagem”, afirma Rosana Paulino. Entrevista concedida à Anna Ortega, **Jornal da Universidade**, Porto Alegre, jun. 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/somos-muito-ingenuos-em-relacao-ao-poder-da-imagem-afirma-rosana-paulino/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

PEDRO, Joana Maria. **025 História do feminismo**: história, vertentes e objetivos de um movimento. Entrevista concedida a: Icles Rodrigues. Online: História FM, Leitura ObrigaHISTÓRIA, abr. 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5Gw7nxNDXAo8FmdqalXTWl>. Acesso em: 15 abr. 2022.

PEREIRA, Eraclito. **Centro Cívico Cruz e Souza**: memória, resistência e sociabilidade negra em Lages – Santa Catarina (1918-2012). 2013. 109 p. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PINHEIRO, Luana; *et al*. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI**: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua. Brasília: IPEA, 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, jun. 2010, p. 15-23. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/i/2010.v18n36/>. Acesso em: 21 abr. 2022.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. 130 anos de Lei Áurea e 30 anos da Constituição de 1988: constitucionalismo e decolonialidade em perspectiva diaspórica. *In*: GÓES, Luciano (Org.). **130 anos de (des)ilusão**: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginalizados. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2018a, p. 463-485.

_____. Direitos Humanos e améfrica ladina: por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. **LASA FORUM**, [S.I.], v. 50, n. 3, jul. 2019, p. 69-74.

_____. Direitos humanos traduzidos em pretoguês. *In*: **13º Mundos de mulheres e 11 Fazendo Gênero**: transformações, conexões, deslocamentos, Florianópolis, 2017.

_____. Racializando o debate sobre direitos humanos: limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil. **SUR Ensaios**, [S.I.], v. 15, n. 28, 2018b, p. 65-75.

PODER360. Campanha da BodyTech sobre racismo é criticada nas redes. **Poder360**, Brasília. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/campanha-da-bodytech-sobre-racismo-e-criticada-nas-redes/>. Acesso em: 7 mar. 2022.

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. Criciúma. **Primeira Infância Primeiro**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/criciuma-sc/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. - 2. ed. - Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUIJANO, Aníbal. Capítulo 2: Colonialidade do poder e classificação social. *In*: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Org.). **Epistemologias do Sul**. Almedina: Coimbra, 2009, p. 73-117.

RADIO CRICIÚMA. Movimento Crizomba recebe homenagem. **Rádio Criciúma**, Criciúma, nov. 2004. Disponível em: <http://www.radiocriciuma.com.br/portal/vernoticia.php?id=106>. Acesso em: 27 jun. 2022.

RIBEIRO, Djamila. **O que é:** lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

_____. **Quem tem medo do feminismo negro?** - 1. ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROSA, Júlio César da. **Associativismo negro em Laguna e a construção identitária**: irmandade, sociedades musicais e clubes negros (1870 a 1950). 2021. 337 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

_____. Clubes negros em Santa Catarina nas primeiras décadas do século XX: histórias, memórias e trajetórias. **Revista Historiar**, Sobral, v. 10, n. 18, jan./jun. 2018, p. 247-265. Disponível em: <https://historiar.uvanet.br/index.php/1/issue/view/27>. Acesso em: 30 jun. 2022.

RUBIO, David Sánchez. **Encantos e desencantos dos direitos humanos**: de emancipações, libertações e dominações; tradução de Ivone Fernandes Morcilho Lixa e Helena Henkin. Porto Alegre: Livraria do Advogada Editora, 2014.

SALES, Camila Maria Risso. Direitos humanos das mulheres: cidadania e emancipação. **Revista Eletrônica de Direito e Política**, Itajaí, v. 13, n. 3, 3º quadrimestre de 2018, p. 1169-1200. Disponível em: <https://redib.org/Record/oai_articulo1821881-direitos-humanos-das-mulheres-cidadania-e-emancipa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SANTOS, Antonio Bispo dos. **Colonização, quilombos**: modos e significados. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. **Centro de Estudos Sociais**, Coimbra, Oficina n. 301, mar. 2008.

SANTOS, Daniel. **bell hooks**: a educação como prática de liberdade. Nova Escola: [S.I.], s.d.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **História: Debates e Tendências**, Passo Fundo v. 7, n. 1, jan./jun. 2007, p. 9-21. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/2947>. Acesso em: 25 out. 2021.

_____. **Redes de movimentos sociais**. - 5. ed. - São Paulo: Edições Loyota Jesuítas, 2011.

_____. Redes de movimentos sociais na América Latina: caminhos para uma política emancipatória?. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, set./dez. 2008, p. 505-517. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18985>. Acesso em: 25 out. 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo":** raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. 2012. 122 p. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: claroenigma, 2013.

_____. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. - 6. reimp. - São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SHOHAT, Ella; STAM, Robert. **Crítica da Imagem Eurocêntrica**; tradução de Marcos Soares. São Paulo: COSACNAIFY, 2006.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**; tradução de Sandra Reginal Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STERNBACH, Nancy Saporta; *et al.* Feministas na América Latina: de Bogotá a San Bernardo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 2, 1994, p. 255-295. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/298>. Acesso em: 20 jul. 2022.

TOMAZ, Kleber; GALVÃO, César. Jovem negro foi algemado, puxado e arrastado por 300 metros por PM em moto em SP, diz advogado. **G1**, São Paulo, dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/12/02/jovem-negro-foi-algemado-puxado-e-arrastado-por-300-metros-por-pm-em-moto-em-sp-diz-advogado.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2022.

UNIFEM. **O progresso das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: SEPIA; Nova Iorque: Fundação Ford, 2006.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**; tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu, 2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**; tradução de Renato Aguiar; revisão da tradução por César Benjamin e Immanuel Wallerstein. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WALSH, Catherine. *Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundas el Estado.* **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, jul./dez. 2008, p. 131-152. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero09/>. Acesso em: 5 jun. 2021.

_____. *Interculturalidad y colonialidad del poder: un pensamiento y posicionamiento otro desde la diferencia colonial. In: WALSH, C.; MIGNOLO, W.; LINERA, A. G.* ***Interculturalidad, descolonización del Estado y del conocimiento****. - 1. ed. - Buenos Aires: Del Signo, 2006.*

_____. Interculturalidade crítica e educação intercultural. *In:* ***Seminario "Interculturalidad y Educación Intercultural"*****,** organizado pelo Instituto Internacional de *Integración del Convenio Andrés Bello*, *La Paz*, 9-11 mar. 2009a. Tradução não solicitada e não autorizada, realizada para uso didático por Herlon Bezerra (IF Sertão PE/GMEPEIS Sertões).

_____. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. *In*: CANDAU, Vera Maria (Org.). **Educação Intercultural na América Latina**: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009b.

_____. Interculturalidade e decolonialidade do poder um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas**, Pelotas, v. 05, n. 1, jan./jul., 2019, p. 6-39. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/15002/1053> . Acesso em: 17 maio 2021.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da ABPN**, Goiânia, v.1, n. 1, mar./jun. 2010, p. 7-17. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/issue/view/17>. Acesso em: 5 dez. 2021.

_____. **Racismo institucional**: uma abordagem conceitual. Geledés: São Paulo, 2021.

WIKIPEDIA. Núbia. **Wikipedia**, ago. 2021. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/N%C3%BAbia>. Acesso em: 20 ago. 2021.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento crítico**. - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. Reinvenção dos direitos humanos: um aporte descolonial desde o sul. *In*: RABINOVITCH-BERKMAN, Ricardo (Ed.). ***Los Derechos Humanos desde la historia****: immersiones libres.* Chile: EH Editorial Hammurabi, 2019. p. 287-298.

WOLKMER, Antonio Carlos; LIPPSTEIN, Daniela. Por uma educação latino-americana em direitos humanos: pensamento jurídico crítico contra-hegemônico. **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 18, n. 1, jan./abr. 2017, p. 283-301.

WOLKMER, Antonio Carlos; BRAVO, Efendy Emiliano Maldonado. Horizontes para se repensar os direitos humanos numa perspectiva libertadora. *In*: LEAL, Jackson da Silva; FAGUNDES, Lucas Machado (Orgs.). **Direitos humanos na América Latina**. Curitiba: Multideia, 2016, p. 39-64.

XAVIER, Lúcia. O papel do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial na gestão da Política de Igualdade Racial. *In*: WERNECK, Jurema (Org.). **Mulheres negras**: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Criola, 2010, p. 38-48.

APÊNDICE A – ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO DO GRUPO FOCAL

1. Qual a opinião de vocês sobre a minha pesquisa, sobre o tema, vocês acham que ele é importante?

2. E sobre eu ser uma mulher branca pesquisando esses temas?

Conhecendo a ENEB:

1. Quando que a ENEB começou?

2. Porque que leva esse nome, Entidade Negra Bastiana?

3. Quem eram as fundadoras do movimento?

4. O que motivou as fundadoras da ENEB a se unirem nesse movimento?

5. Quem que faz parte da ENEB hoje?

6. Se elas informarem sobre homens, como que a relação do patriarcado, é pensada pelos homens do movimento? Se não informar, e os homens parceiros na luta, eles pensam sobre a relação do patriarcado também?

7. O grupo parte de alguma corrente ideológica ou pauta principal, ou uma luta que hoje seja mais levantada por vocês?

8. Qual o motivo de partir dessa perspectiva?

9. A ENEB com certeza é um espaço muito importante, eu gostaria de saber por que você o acha importante.

10. Quais os impactos que a ENEB já conseguiu trazer para Criciúma?

Conhecendo a Sociedade Recreativa União Operária

1. Eu gostaria de conhecer um pouco da história da Sociedade Recreativa União Operária, saber quando e os motivos pelos quais ela foi criada.

2. Ela continua atuante hoje?

3. Qual a importância desse espaço para o movimento hoje?

Perguntas mais gerais sobre a minha pesquisa

1. Como que é morar em Criciúma?

2. O que representa para você ser lida como uma mulher negra em Criciúma?

3. O que é racismo para vocês?

4. Situações da sua vida profissional em que você vivenciou relações racistas e sexistas.

5. E na sua vida pessoal, você também vivenciou essas relações racistas e sexistas?

6. Você consegue perceber uma segregação local aqui no município?

7. Você acha que os teus direitos são assegurados aqui no município? Como o direito à vida, à saúde, à educação.

8. E no Brasil como um todo, você acha que os seus direitos estão sendo assegurados?

9. O que que são direitos humanos para você?

10. Pensando em direitos não assegurados e direitos humanos, vocês acham importante os processos de luta em busca da afirmação desses direitos?

11. E sobre a ancestralidade, qual que é a importância dela para você?

12. Você conhece outros movimentos negros aqui do município?

13. Se sim, já atuou em algum deles?

14. Você conhece movimentos feministas de Criciúma?

15. Se sim, já participou de algum deles?

16. Se for necessário, questionar o que ela acha dos movimentos feministas?

17. Você já se candidatou para algum cargo político?

18. Se sim, qual o partido?

19. Qual a motivação da escolha deste partido?

20. Por que que você se candidatou?

21. E como que foi a sua candidatura?

22. E já participou do Conselho ou da Secretaria que discutem direitos da população negra aqui de Criciúma?

23. Se sim, como que foi essa participação?

24. Existiam algumas pautas que eram discutidas com mais frequência?

25. Eram levantadas pautas específicas de mulheres negras?

26. Tem mais alguma coisa que talvez eu não tenha perguntado e você acha importante falar?